

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

ORIGEM DA LICITAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA-SEINF
MODALIDADE	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2019
PROCESSO Nº	P746800/2019
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER COM CAMPO DE FUTEBOL – PROJETO ARENINHAS, EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS DESTES EDITAIS.
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
DATA DE ABERTURA:	16 de AGOSTO de 2019
HORA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:	De 10h às 10h15min
HORA DE ABERTURA DOS ENVELOPES	ÀS 10h15min

A titular da origem desta licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que **A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA**, regulamentada através de Decreto nº 13.512 de 30 de dezembro de 2014 juntado ao processo administrativo de que trata esta licitação, devidamente publicados no Diário Oficial do Município, receberá e abrirá até horas e data acima indicadas, em sua sede na **RUA DO ROSÁRIO, 77, ED. COMANDANTE VITAL ROLIM, SOBRELOJA E TERRAÇO, CENTRO**, em Fortaleza, CE, os envelopes contendo **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS** referentes à licitação objeto deste instrumento, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação objeto desta licitação, observadas as normas e condições do presente Edital e as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 publicada no Diário Oficial da União de 22/06/93, e suas alterações posteriores.

Nesta licitação serão encontradas palavras, siglas e abreviaturas com os mesmos significados, conforme abaixo:

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

1. **LICITAÇÃO:** O procedimento de que trata o presente edital;
2. **LICITANTE:** Empresa que participa desta licitação;
3. **HABILITAÇÃO:** Verificação atualizada da situação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira e regularidade fiscal de cada participante da licitação;
4. **ADJUDICATÁRIO:** Empresa vencedora da licitação à qual será adjudicado o seu objeto;
5. **CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, que é signatário do instrumento contratual;
6. **CONTRATADO:** Empresa à qual foi adjudicado o objeto desta licitação, e é signatária do contrato com a Administração Pública;
7. **FISCALIZAÇÃO / INTERVENIÊNCIA:** Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, órgão encarregado do acompanhamento e fiscalização do contrato;
8. **CPL:** A Comissão Permanente de Licitações que realizará os procedimentos de recebimento de envelopes, habilitação e julgamento de propostas referentes a esta licitação.
9. **PMF:** Prefeitura Municipal de Fortaleza;
10. **DOM:** Diário Oficial do Município, jornal impresso pela Imprensa Oficial da PMF.
11. **DOU:** Diário Oficial da União
12. **AUTORIDADE SUPERIOR:** É o titular do órgão desta licitação, incumbido de definir o objeto da licitação, elaborar seu projeto básico, orçamento e instrumento convocatório, decidir sobre impugnação ao edital, determinar a abertura da licitação, decidir recursos contra atos da comissão, homologar e adjudicar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.
13. **ORÇAMENTO:** Documento elaborado pelo órgão de origem, para basear o valor da licitação. O presente orçamento foi elaborado com base nas tabelas de preços **DESONERADAS** SINAPI-CE MARÇO/ 2019, SEINFRA-CE 26-1, ORSE MARÇO/ 2019 e COTAÇÕES DE MERCADO.
14. **CAF - Banco de Desenvolvimento da América Latina.**

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER COM CAMPO DE FUTEBOL – PROJETO ARENINHAS, EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS DESTES EDITAL.**



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

1.1.1 Divisão em lotes:

ITEM	LOTE 01
01	ARENINHA EMLURB – BAIRRO BENFICA: RUA JORGE DUMAR, S/Nº, BAIRRO BENFICA, CEP: 60.410-426 (ESQUINA COM A RUA EDUARDO GIRÃO).
ITEM	LOTE 02
01	ARENINHA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL (SDO) – BAIRRO MONDUBIM: RUA MARIA GOMES DE SÁ, S/Nº, BAIRRO MONDUBIM, CEP: 60.765-173 (ESQUINA COM A RUA EPIFÂNIO).
ITEM	LOTE 03
01	ARENINHA BEIRA RIO – BAIRRO CONJUNTO PALMEIRAS: RUA ALCIDES GERALDO, S/Nº, BAIRRO CONJUNTO PALMEIRAS, CEP:60.870-185 (ESQUINA COM A RUA ALVES MAIA).
ITEM	LOTE 04
01	ARENINHA MURILÃO – BAIRRO MESSEJANA: RUA ANTÔNIO BARROS, S/Nº, BAIRRO MESSEJANA, CEP:60.840-370 (ESQUINA COM A RUA MANUEL CASTELO BRANCO).

1.2 Compõem o presente instrumento os seguintes anexos:

ANEXO I - PROJETO BÁSICO

ANEXO II - ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇO GLOBAL;

ANEXO III - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;

ANEXO IV – COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE ENCARGOS SOCIAIS

ANEXO V – COMPOSIÇÃO DE BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS – BDI

ANEXO VI – COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CPU

ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO

ANEXO VIII – MODELO MERAMENTE SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ENTREGAR JUNTO COM O ENVELOPE “A”)

ANEXO IX – ATESTADO DE VISITA TÉCNICA OU DECLARAÇÃO



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA.

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

ANEXO XII – JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA

ANEXO XIII – JUSTIFICATIVA DA LIMITAÇÃO NO NÚMERO DE CONSÓRCIADOS

ANEXO XIV – PEÇAS GRÁFICAS

ANEXO XV – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS

ANEXO XVI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor, deste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais compatíveis com o objeto da licitação.

2.2 – Não será admitida a participação dos interessados na forma de Cooperativas, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 12.690 de 19 de julho de 2012, justificado no ANEXO XII – JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA desde Edital.

2.3 - Será permitido a participação de interessados sob a forma de Consórcio limitado até 02 (duas) empresas, conforme Anexo XIII – JUSTIFICATIVA DA LIMITAÇÃO NO NÚMERO DE CONSÓRCIADOS.

2.3.1 – Fica vedada a participação de pessoa jurídica consorciada em mais de um consórcio, bem como de profissional em mais de uma empresa, ou em mais de um consórcio;

2.3.2. – A pessoa jurídica ou consórcio deverá assumir inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados.

2.3.3. - As pessoas jurídicas que participarem organizadas em consórcio deverão apresentar, além dos demais documentos exigidos neste edital, compromisso de constituição de consórcio, por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

Documentos, discriminando a empresa líder, estabelecendo a responsabilidade solidária com a indicação do percentual de responsabilidade de cada consorciada bem como a etapa da participação na execução dos serviços, objeto da presente licitação.

2.3.3.1. Para efeito de qualificação técnica, será considerado o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, considerando os percentuais de sua participação no mesmo.

2.3.4. - Os consorciados deverão apresentar compromisso de que não alterarão a constituição ou composição do consórcio, visando manter as premissas que asseguram a sua habilitação;

2.3.5. - O consórcio apresentará, em conjunto, a documentação individualizada de cada empresa, respeitando o disposto no inciso III do artigo 33 da Lei 8.666/93;

2.3.6. - Se vencedor, o consórcio fica obrigado a promover, antes da celebração do Contrato, a sua constituição e registro formal, nos termos do compromisso referido no subitem 2.3.3;

2.3.7 - O prazo de duração do Consórcio deverá coincidir com a data de vigência ou execução dos serviços, objeto do contrato administrativo licitado;

2.3.8. - Os consorciados deverão comprometer-se a apresentar, antes da assinatura do contrato decorrente desta licitação, o Instrumento de Constituição e o registro do Consórcio, aprovado por quem tenha competência em cada uma das empresas. O contrato de consórcio deverá observar, além dos dispositivos legais e da cláusula de responsabilidade solidária, as cláusulas deste edital.

2.4 - A licitante que pretender se fazer representar nesta licitação, deverá entregar à Comissão, juntamente com os envelopes colados, original ou cópia autenticada de **PROCURAÇÃO PARTICULAR**, com firma reconhecida em Cartório, ou **PÚBLICA**, outorgando amplos poderes para o mandatário representar a licitante nesta licitação. Quando o representante for titular da pessoa jurídica, deverá entregar o original ou cópia autenticada do documento que comprove tal condição.

2.4.1 – **No caso de procuração particular, esta deverá vir acompanhada de documento que comprove a titularidade do outorgante quanto que o mesmo detém poderes para outorgar procuração.**

2.4.2 – Não poderá um representante legal ou um procurador representar mais de uma empresa.

2.4.3 - Tratando-se microempresas, empresas de pequeno porte que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverá ser apresentada declaração visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006, **e, ainda, caso exista,**



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

indicar a restrição da documentação exigida para fins de habilitação (art.30, § 4º. Do Decreto 13.735 de 18 de janeiro de 2016), que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido do Anexo VIII – MODELO MERAMENTE SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, deste edital **e deverá ser apresentada fora dos envelopes e firmada pelo Representante Legal.**

2.5 – É vedada a participação direta ou indiretamente de:

2.5.1 - Empresas cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócios, sejam membros ou servidores da administração direta ou indireta da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, integrados ou não ao órgão responsável direto pela execução final da obra objeto do respectivo procedimento licitatório.

2.5.2. - Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal temporariamente suspenso e que por estas tenham sido declaradas inidôneas;

2.5.3. - Empresas que estejam suspensas temporariamente de participar em licitações, declaradas inidôneas, e impedidas de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA;

2.5.4. - Empresas que estejam em fase de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (ressalvado o constante nos itens do presente nos subitens 01.01 e 01.02 do item B. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação.

2.6 - Não poderão participar desta licitação, as pessoas jurídicas declaradas inidôneas e impedidas de contratar com a Administração Municipal.

2.7 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital diante de algumas irregularidades, devendo protocolar o pedido até **05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação**, estando a Administração obrigada a julgar e responder em até 03 (três) dias úteis.

2.8 - A licitante poderá impugnar os termos deste edital até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

2.8.1 - A não comunicação, no prazo acima estabelecido, implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.

2.9 - Documentação e propostas que não atenderem aos requisitos dos documentos integrantes do Edital e seus anexos implicarão na inabilitação ou desclassificação da licitante.

3 - DA HABILITAÇÃO

3.1 - Para se habilitarem nesta licitação, as interessadas deverão apresentar envelope colado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À

CPL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF

ENVELOPE “A” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE:

3.2 - O envelope “A” deverá conter os documentos a seguir relacionados, em original, ou em cópia já autenticada por cartório competente, devendo a cada face de documento reproduzida corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, todos perfeitamente legíveis.

3.2.1 - Caso na autenticação conste expressamente que a mesma se refere ao verso e ao anverso do documento, a exigência referente à autenticação de todas as faces do documento fica sem validade.

3.2.2 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela Internet, a Comissão poderá verificar a autenticidade do mesmo através de consulta eletrônica.

3.2.3 - Para a habilitação jurídica, a licitante deverá, nos documentos exigidos neste instrumento convocatório, demonstrar a compatibilidade dos seus objetivos sociais com o objeto da licitação.

3.2.4 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, levar o documento à Comissão nas condições de autenticação do item 3.2, para que seja apensado ao processo de licitação. Caso o processo já tenha sido enviado ao órgão de origem da licitação, deverá a licitante levá-lo a esta instituição para que o mesmo se proceda.

A - HABILITAÇÃO JURÍDICA

01 - REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

02 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

03 - INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

04 - DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

05 - Com relação aos Consórcios, COMPROVAÇÃO DE COMPROMISSO PÚBLICO OU PARTICULAR de constituição de Consórcio, subscrito pelos consorciados e **INDICAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONSÓRCIO** que deverá atender às condições de liderança, obrigatoriamente fixadas neste Edital.



B - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

01. CERTIDÃO NEGATIVA DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, expedida por quem de competência na sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, quando não houver prazo de validade expresse no documento , ressalvado o disposto nos subitens abaixo:

01.01. Na ausência da certidão negativa, a licitante em recuperação judicial deverá comprovar a sua viabilidade econômica, mediante documento (certidão ou assemelhado) emitido pela instância judicial competente; ou concessão judicial da recuperação nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. Ou homologação do plano de recuperação extrajudicial, no caso da licitante em recuperação extrajudicial, nos termos do art. 164, § 5º, da Lei nº 11.101/2005.

01.02. A empresa em recuperação judicial/extrajudicial com recuperação judicial/plano de recuperação extrajudicial homologado deverá demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico.

02. BALANÇO PATRIMONIAL e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

03. No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal oficial, em jornal de grande circulação e do registro na Junta Comercial.

04. No caso de Licitante recém-constituída (há menos de 01 ano), deverá ser apresentado o balanço de abertura acompanhado dos termos de abertura e de encerramento devidamente registrados na Junta Comercial, constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acham transcrito ou a autenticação da junta comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

05. No caso de sociedade simples, o balanço patrimonial deverá ser inscrito no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da instituição, atendendo aos índices estabelecidos neste instrumento convocatório.



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

06. No caso das demais sociedades empresárias e empresa Individual, o balanço deverá ser acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, estes termos devidamente registrados na Junta Comercial – constando no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acham transcrito ou a autenticação da Junta Comercial, devendo tanto o balanço quanto os termos serem assinados por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

07. Serão aceitos o balanço patrimonial, demonstrações contábeis, termos de abertura e encerramento do livro Diário, transmitidos via SPED, acompanhados do recibo de entrega de escrituração contábil digital, respeitada a IN RFB vigente.

08. O balanço patrimonial apresentado deverá corresponder aos termos de abertura e encerramento do Livro Diário.

09. PATRIMÔNIO LÍQUIDO não inferior a 10% (dez por cento) da estimativa de custos, devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação da proposta, através do balanço patrimonial.

10. COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA da licitante atestada por documento, assinado por profissional legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade da sede ou filial da licitante, demonstrando que a empresa apresenta índice de Liquidez Geral (LG) maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), calculada conforme a fórmula abaixo:

$$LG = \frac{AC+ARLP}{PC+PELP} \geq 1,0$$

Onde:

AC: Ativo Circulante;

ARLP: Ativo Realizável a Longo Prazo;

PC: Passivo Circulante;

PELP: Passivo Exigível a Longo Prazo.

C - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

01. A comprovação da regularidade Fiscal e Trabalhista se dará mediante a apresentação dos seguintes documentos:

01.01 - Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ com situação cadastral Ativa.



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

02 - PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL da sede ou filial da licitante, expedidos pelos órgãos abaixo relacionados e dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentar igualdade de CNPJ.

a. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL E RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

b. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS, OU EQUIVALENTE EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO.

c. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, OU EQUIVALENTE EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO.

03 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO - CRS, OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, da jurisdição da sede ou filial da licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

04 – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), quanto à inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943, da sede ou filial do licitante, devendo a mesma ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

D - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

01 - Certificado ou inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, devidamente atualizado, dentro do prazo de validade, no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável (eis) técnico(s),.

02 - A Qualificação Técnica da licitante será avaliada por meio da Capacidade Técnico-Operacional e Técnico-Profissional, nas formas a seguir definidas:

02.01 - Caso o licitante cote mais de um lote, o quantitativo da qualificação técnica deverá corresponder ao somatório dos lotes dos quais esteja participando.

02.02 - **CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL**: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características,



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA ou CAU, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes são:

LOTE 1

- a) EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE E/OU SUB-BASE, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 1.646,00 M³;
- b) EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 100,00 M³;
- c) EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6CM, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 1.724,00 M²;
- d) EXECUÇÃO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 400,00 M²; e
- e) EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO), EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 679,00 M.

LOTE 2

- a) EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE E/OU SUB-BASE, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 1.423,00 M³;
- b) EXECUÇÃO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 480,00 M²;
- c) EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6CM, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 690,00 M²;
- d) EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 38,00 M³; e
- e) EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO), EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 327,00 M.

LOTE 3

- a) EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE E/OU SUB-BASE, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 2.555,00 M³;



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

- b) EXECUÇÃO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 510,00 M²;
- c) EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6CM, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 938,00 M²;
- d) EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO), EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 320,00 M; e
- e) EXECUÇÃO DE EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA OU MURO DE ARRIMO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 33,00 M³.

LOTE 4

- a) EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6CM, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 2.773,00 M²;
- b) EXECUÇÃO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 933,00 M²;
- c) EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE E/OU SUB-BASE, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 1.985,00 M³;
- d) EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO), EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 751,00 M; e
- e) EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12CM, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 256,00 M³.

02.03 - CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL: Comprovação de que a empresa possui em quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo conselho competente, cujo nome deverá constar na Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo respectivo Conselho, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes são:

LOTE 1

- a) EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE E/OU SUB-BASE;
- b) EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO;
- c) EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6CM;
- d) EXECUÇÃO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO; e
- e) EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO).



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

LOTE 2

- a) EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE E/OU SUB-BASE;
- b) EXECUÇÃO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO;
- c) EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6CM;
- d) EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO; e
- e) EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO).

LOTE 3

- a) EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE E/OU SUB-BASE;
- b) EXECUÇÃO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO;
- c) EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6CM;
- d) EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO); e
- e) EXECUÇÃO DE EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA OU MURO DE ARRIMO.

LOTE 4

- a) EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6CM;
- b) EXECUÇÃO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO;
- c) EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE E/OU SUB-BASE;
- d) EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO); e
- e) EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12CM.

02.03.01 - No caso de o profissional de nível superior não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA e/ou CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho ou "FICHA/LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS" do Ministério do Trabalho, onde se identifiquem os campos de admissão e rescisão, juntamente com o Termo de Abertura do Livro de Registro de Empregados, quando se tratar de empregado ou;
- b) Cópia autenticada do CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO, ou do ÚLTIMO ADITIVO DO CONTRATO, devidamente registrados na Junta Comercial, quando se tratar de sócio da empresa, ou por CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, onde conste essa informação ou;



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

c) Cópia autenticada do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DOS PROFISSIONAIS junto à empresa, quando se tratar de prestador de serviço.

02.03.02 - Entende-se como pertencente ao quadro permanente:

- a) Sócio;
- b) Diretor;
- c) Empregado;
- d) Responsável técnico;
- e) Profissional contratado.

02.03.03 – Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA ou CAU não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA ou CAU.

02.03.04 – Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

03 – A LICITANTE/PROPONENTE deverá apresentar ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, anexo IX, expedido pela SEINF, de que esta, através do seu Responsável Técnico devidamente credenciado e pertencente ao quadro permanente da empresa, visitou a Contratante para entender a demanda e a tipologia dos projetos e serviços a serem contratados, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data de abertura dos envelopes.

03.01 – Para agendamento da visita à SEINF, com sede na Av. Dep. Paulino Rocha, nº 1.343, Bairro Cajazeiras, CEP. 60.864-311, a LICITANTE/PROPONENTE deve com a devida antecedência entrar em contato através dos telefones (0XX85) 3105-1070, nos horários de 8h às 11h30min e 13h às 16h30min, de 2ª a 6ª feira. A visita deverá ser realizada até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data para entrega dos documentos. Concluída a visita, será emitido o atestado acima referenciado, assinado pelo representante da proponente e pelo representante da SEINF.

03.02 – Caso a PROPONENTE não queira realizar a visita técnica, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, DECLARAÇÃO FORMAL assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, que tem PLENO CONHECIMENTO das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

04 - É de bom alvitre que os itens dos atestados que a licitante pretenda comprovar a Capacidade Técnica Operacional e/ou a Capacidade Técnica Profissional sejam destacados com caneta marca-texto no intuito de facilitar a conferência de atendimento e evitar possíveis inabilitações por não visualização.

04.01 - Serão aceitas atestações de acervo técnico que contenham toda a abrangência da parcela de relevância, mesmo que a ordem da descrição não seja a mesma. Para o atendimento deverão ser observados os seguintes apontamentos:

- Acervos cuja descrição atenda parcialmente a parcela de relevância não serão contabilizados;
- Para parcela de relevância que dependa de mais de um item de uma atestação para o seu inteiro atendimento: os itens que somados a atestam deverão estar destacados em conjunto e tais itens terão obrigatoriamente que pertencer a um mesmo grupo de serviço e se referir a um serviço similar ao da parcela.

04.02 - Serão aceitas atestações de acervo técnico com nomenclatura diversa da requerida apenas quando se atender conjuntamente os três critérios expostos a seguir:

- A licitante ter anexado a composição do serviço;
- A licitante ter anexado a tabela oficial, evidenciando grupo e subgrupo aos quais o serviço encontra-se vinculado;
- A licitante ter indicado o(s) sítio(s) na internet, no(s) qual(is) possa(m) ser conferidas as informações de similaridade dos serviços.

04.03 - Serão aceitas atestações de acervo técnico com unidade diversa da requerida, desde que as informações constantes na atestação permitam a conferência do quantitativo exigido na unidade prevista. Para isso, a licitante deverá destacar as informações pertinentes a comprovação.

E - CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

01 - DECLARAÇÃO DA LICITANTE constando que não mantém relação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18 (dezoito) anos e qualquer trabalho com menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, assinado pelo



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

representante legal da empresa ou preposto devidamente designado, nos termos do ANEXO X – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA.

E - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

01. Declaração da inexistência de fato impeditivo à participação da empresa, conforme Anexo XI - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO.

ORIENTAÇÕES SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO

3.3 - Os documentos referentes à regularidade fiscal e trabalhistas deverão apresentar igualdade de CNPJ, ressalvando-se aquele que o próprio órgão emissor declara expressamente no referido documento que é válido para todos os estabelecimentos - sede e filiais - da licitante.

3.4 - Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhistas das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

3.4.1 - Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhistas, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.4.1.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhistas, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do §1º do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006.

3.4.1.2 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.5 - Somente serão aceitos os documentos acondicionados no envelope A, não sendo admitido posteriormente, o recebimento pela Comissão de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo aos entregues à Comissão.

3.5.1 - Caso haja a inserção de original de documento junto com as cópias autenticadas a Comissão, por força da lei nº 5.553/68, procederá à devolução do mesmo mediante solicitação



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

por escrito, da licitante; ou poderá efetuar a substituição do original por cópia autenticada, quando concluída a fase de habilitação.

3.6 - As certidões de comprovação de regularidade, bem como as de falência e recuperação judicial exigidas neste edital, que não apresentarem expressamente o seu período de validade, deverão ter sido emitidas nos 60 (sessenta) dias anteriores à data marcada para recebimento dos envelopes.

3.7 - A Comissão poderá, também, solicitar originais de documentos já autenticados, para fim de verificação, sendo a licitante obrigada a apresentá-los no prazo máximo de 02 (dois) dias contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.

3.8 - Caso a solicitação seja feita durante a sessão de habilitação, o caso deverá ser registrado em Ata, nela constando o prazo máximo referido no item acima.

3.9 - A CPL não autenticará cópias de documentos exigidos neste edital.

3.10 - Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma e ainda, serão inabilitadas de forma superveniente as ME ou EPP que não apresentarem a regularização da documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhistas no prazo definido no item 3.4.1.1.

3.11 - A inabilitação da licitante importa na preclusão do direito de participar das fases subsequentes.

3.12 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas, é facultado à Comissão, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para a apresentação de documentação escoimada das causas que provocaram a inabilitação.

4 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 - A licitante deverá entregar à Comissão, até o horário e dia previstos neste edital, envelope colado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À

CPL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF

ENVELOPE “B” - PROPOSTA DE PREÇOS



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA:

4.2 - Este envelope **deverá conter** os seguintes documentos:

4.2.1 - **Proposta de Preços** digitada em 01(uma) via, em papel timbrado da empresa ou impressa em formulário contínuo, **constando Nome, Razão Social, CNPJ, endereço e telefone da empresa**, com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, **datada e assinada** (sobre o carimbo ou equivalente) pelo titular ou preposto da licitante contendo:

- a. Lote e Especificação do objeto de acordo com o item 1.1 deste edital;
- b. Preço global do lote, expresso em Real, em algarismos e por extenso;
- c. Prazo **máximo de execução de cada lote do objeto, que será de 06 (seis) meses;**

4.2.2 - Orçamento(s) detalhado(s) contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, tudo de acordo com o disposto no Anexo II– ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇO GLOBAL deste instrumento, bem como o preço unitário, o preço total do item e do grupo em algarismo, e o preço global do objeto, em algarismo, **não sendo admitido preços unitários superiores ao preço unitário constante da planilha orçamentária.**

4.2.2.1 - No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a unidade do item expressa no orçamento do órgão ou entidade licitadora.

4.2.2.2 - O(s) Orçamento(s) deverá(ão) conter, em sua(s) última(s) folha(s), a ASSINATURA e o NOME do profissional competente que os subscrever, por carimbo ou por datilografia ou por outro sistema de impressão, e o número da sua carteira profissional expedida pelo conselho competente. As demais folhas anteriores deverão conter a sua assinatura ou rubrica.

4.2.2.3 - A Licitante, ao criar a planilha com o orçamento proposto, deve adotar, nos campos quantidade e valor unitário, a seguinte regra:

- a) Quantidade deverá ser representado com, no máximo, quatro casas decimais, utilizando-se a função TRUNCAR (QUANTIDADE;4);
- b) Valor unitário deverá ser representado com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a função TRUNCAR (VALOR UNITARIO;2).
- c) O PRODUTO (quantidade x valor unitário) deverá ser representado com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a função TRUNCAR ((QUANTIDADE*VALOR UNITÁRIO); 2).



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

d) Caso o orçamento possua cálculo com indexadores (BDI, Encargos Financeiros, Encargos Sociais, Remunerações, etc.), será aplicada com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a seguinte função TRUNCAR ((INDEXADOR*ITEM DE SERVIÇO);2).

4.2.3 - O Cronograma Físico-financeiro deverá representar o desenvolvimento previsto para a execução total do objeto desta licitação em relação ao tempo, observado o prazo de execução proposto pela licitante, itens, etapas, fases, seus respectivos custos.

4.2.3.1. - O Cronograma Físico-financeiro deverá ser obrigatoriamente, compatível com o prazo de execução proposto pela licitante e com o Orçamento Detalhado apresentado, tanto no que se refere aos itens quanto aos valores e com o cronograma de desembolsos.

4.2.3.2. - O Cronograma Exemplificativo no Anexo III - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO poderá ser utilizado como modelo para elaboração do Cronograma Físico-financeiro a ser apresentado pela licitante.

4.2.4. - A Planilha de Composição de Preços Unitários deverá representar todos os insumos, materiais, mão-de-obra, equipamentos, encargos sociais e fiscais, BDI e outros componentes, constantes de todos os serviços listados no Orçamento detalhado, conforme Anexo VI - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS – CPU.

4.2.5. - O demonstrativo de Composição do Bonificação de Despesas Indiretas – BDI que poderá ser utilizado como referência pelo licitante, conforme Anexo V - COMPOSIÇÃO DE BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS – BDI.

4.2.6. - O demonstrativo de Composição dos Encargos Sociais, conforme Anexo IV - COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE ENCARGOS SOCIAIS.

4.3. ORIENTAÇÕES SOBRE AS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.3.1 - Serão desclassificadas as propostas de preços que incidirem no disposto no item 6.7 deste edital.

4.4 - Não serão aceitas propostas de preços nem orçamentos em cópia, mesmo que assinada por quem de direito.

4.5 - Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (Real) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$).

4.6 - Os preços constantes do orçamento da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula.



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

4.7 - Independente de declaração expressa, fica subentendido que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução da obra, inclusive as relacionadas com:

- a. materiais, equipamentos e mão de obra;
- b. carga, transporte, descarga e montagem;
- c. encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- d. tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou quaisquer infrações;
- e. seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;
- f. direitos autorais sobre projetos, desenhos e estudos;
- g. recomposição de vias públicas, jardins, gramados e tudo o mais que a Contratada venha a danificar;
- h. todo o fardamento e equipamento de segurança que serão utilizados na execução dos serviços.

4.8 - O objeto será executado no regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

4.9 – Na elaboração da proposta, o preço global por lote não poderá ultrapassar o limite máximo constante no orçamento presente nos autos do processo em epígrafe.

4.10 - Somente serão aceitos os documentos acondicionados no envelope "B" não sendo admitido o recebimento pela Comissão, de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo aos entregues à Comissão.

5 - DOS PROCEDIMENTOS GERAIS

5.1 - A entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços será feita até o dia e a hora previstos no preâmbulo deste edital, na sede da CLFOR.

5.2 - Após a Presidente da Comissão declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, não serão aceitos quaisquer outros documentos que não os existentes no respectivos envelopes, nem será permitido que se faça qualquer adendo ou esclarecimentos sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos.

5.3 - Em seguida, a Comissão procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos referentes à habilitação e fará a conferência destes de acordo com as exigências deste edital, os



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

quais serão rubricados e numerados pela Comissão. Os documentos serão postos à disposição dos representantes das licitantes, para que os examinem e os rubriquem.

5.4 - A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não. Em seguida, deliberará sobre os documentos apresentados e, julgando-os satisfatórios ou não, declarará as licitantes habilitadas e/ou inabilitadas, fundamentando sua decisão. O resultado da habilitação poderá ser proferido em outra sessão, a critério da Comissão, cuja data será comunicada às licitantes através de publicação no DOM, DOU e jornal de circulação, com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

5.5 - Na hipótese de considerar qualquer licitante inabilitada, a Comissão fundamentará a sua decisão. Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, a Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e inabilitação. Caso os representantes não queiram interpor recurso, esta intenção deverá ser consignada em ata, por todos assinada.

5.6 - Caso não estejam presentes os prepostos das licitantes, a sessão será suspensa e a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através do DOM e DOU, iniciando-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega à Comissão das razões da recorrente, no primeiro dia útil seguinte à publicação.

5.6.1. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e começará imediatamente após o encerramento do prazo a que se refere o subitem acima.

5.7 - Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e o horário em que dará prosseguimento ao processo licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 horas da data marcada, através de publicação no DOM, DOU e jornal de circulação.

5.8 - Na ausência de qualquer representante de licitante inabilitada, a Comissão manterá em seu poder o envelope “B” - Proposta de Preços, que deverá ser retirado por representante legal da licitante, no prazo de 30 (trinta) dias da data referida no aviso que marcará a sessão de prosseguimento da licitação.

5.9 - Passado o prazo recursal, e não havendo a retirada do mesmo por parte da licitante inabilitada que não interpôs Recurso Administrativo, este ficará sob o poder da Comissão durante 30 (trinta) dias, sendo, após esse prazo, expurgado.



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

5.10 - Os envelopes "B" - Proposta de Preços devidamente colados, serão rubricados pela Comissão e pelos representantes das licitantes presentes à sessão, caso esta venha a ser suspensão.

5.11 – Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes e abertas as propostas, não caberá desclassificá-los por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

5.11.1 – Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

5.12 - Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, os documentos nele contidos serão lidos e rubricados pela Comissão e colocados à disposição das licitantes, para que os examinem e os rubriquem.

5.13 - A Comissão verificará a conformidade das propostas com as exigências do edital, bem como a compatibilidade dos preços apresentados com os apontados no instrumento convocatório.

5.14 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital, as com preços superiores aos determinados no edital ou manifestamente inexecutáveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação.

5.14.1 – Será inabilitada por fato superveniente a ME ou EPP que caso convocada, não promover a sua regularização fiscal e trabalhista no prazo de 05 (cinco) dias úteis, deixando de cumprir com os § 1º e § 2º do art. 43 da LC 123/2006.

5.15 - Na hipótese de considerar qualquer licitante desclassificado, a Comissão fundamentará a sua decisão, hipótese em que, não desejando interpor recurso, a licitante deverá manifestar a sua intenção, que deverá ser consignada em ata por todos assinada.

5.16 - As propostas classificadas serão ordenadas de acordo com a ordem crescente dos preços ofertados.

5.17 - Em seguida a Presidente da Comissão verificará a existência de microempresas ou empresas de pequeno porte, para o cumprimento do constante na Lei Complementar 123/2006, procedendo como previsto no item 5.18.

5.18 – Caso a proposta classificada em 1º lugar não seja ME ou EPP, a Presidente da Comissão procederá de acordo com os itens a seguir:



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

5.18.1 - Fica assegurada, como critério de desempate (Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006), preferência de contratação para as ME e EPP.

5.18.2 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e EPP sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.

5.18.3 - Para efeito do disposto no item 5.18.1, ocorrendo empate, a Presidente da Comissão procederá da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e consequentemente declarada vencedora do certame;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 5.18.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

5.18.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pela ME e EPP que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 5.18.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, o que deverá ser registrada em ata.

5.18.5 - Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no item acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.18.6 - Ocorrendo a situação prevista no item 5.18.3, a ME e EPP melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após a solicitação da Presidente da Comissão, ocasião em que o representante legal da ME e EPP deverá estar presente à sessão e declarar sua nova proposta, sob pena de preclusão de seu direito. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

5.19 - À Comissão é facultado suspender qualquer sessão mediante motivo devidamente justificado e marcar sua reabertura para outra ocasião, fazendo constar esta decisão na ata dos trabalhos.

5.20 - A Comissão poderá, para analisar os documentos de habilitação, as propostas de preços e outros documentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

5.21 - Todos os documentos ficam sob a guarda da CPL, até à conclusão do processo.



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

5.22 - Todos os procedimentos da Comissão e licitantes durante as sessões serão registrados em ata.

5.23 - No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes "A" e "B" e suas aberturas, esta licitação realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local; podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação e divulgação na mesma forma do início.

6 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 - No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração o tipo de licitação que é **MENOR PREÇO**.

6.2 - Será considerada vencedora a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO E ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL**.

6.3 - No caso de igualdade entre 02 (duas) ou mais propostas, como critério de desempate será feito sorteio classificatório em ato público, na presença das licitantes, observado a LC 123/06.

6.4 - Na análise das propostas, havendo divergência entre o valor numérico e por extenso, a comissão considerará o valor por extenso como o correto e desprezará o valor numérico para tanto.

6.5. No caso de divergências entre as colunas discriminação dos serviços, unidades e quantidades constantes dos orçamentos apresentados pelos licitantes e aqueles constantes no Anexo II - ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇO GLOBAL deste edital, prevalecerão as discriminações dos serviços, unidades e quantidades do referido Anexo deste edital, sujeitando-se a licitante a executar os serviços de acordo com as especificações e detalhamento constantes do instrumento convocatório, devendo a comissão proceder o registro em ata das referidas correções.

6.5.1 - No caso de divergências de valores resultantes da multiplicação entre as quantidades ofertadas e preços unitários, a Comissão procederá à correção, e considerará o novo valor obtido. Esse valor obtido acarretará a desclassificação da proposta, caso o novo valor global desta, ultrapasse a 0,1% do valor global anterior.

6.6 - Não serão levadas em consideração, vantagens não previstas neste edital nem ofertas sobre as propostas de outras licitantes.

6.7 - Serão desclassificadas as propostas que:

a. Apresentarem preços superiores aos constantes no Orçamento em Anexo;



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

- b. apresentarem preços inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
1. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
 2. Valor orçado pela administração, constante no Orçamento no processo em epígrafe
- c. Não atenderem às exigências deste edital;
- d. Apresentarem erros de valores resultantes da multiplicação entre as quantidades e os preços unitários, desde que incorram no disposto na redação final do item 6.5.1 deste edital.
- e. Apresentarem qualquer preço unitário superior ao respectivo preço unitário constante no Orçamento, o qual encontra-se no processo em epígrafe, tendo por referência os quantitativos ora constantes no mapa de preços apresentados no processo em epígrafe.
- 6.8 - Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá, mediante autorização expressa do titular da origem da licitação, fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas escoimadas exclusivamente, das causas que ensejaram a desclassificação.
- 6.9 - As propostas classificadas serão dispostas na ordem crescente dos preços globais ofertados.
- 6.10 - O resultado da licitação será divulgado através de sessão pública ou de publicação no DOM e DOU.

7 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

- 7.1 - A homologação e a adjudicação desta licitação em favor da(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) de preços seja(m) classificada(s) em primeiro lugar, são da competência do titular da origem desta licitação, a Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
- 7.2 - O titular da origem desta licitação se reserva o direito de não homologar ou revogar o presente processo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

8 - DO CONTRATO

- 8.1 – O Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, assinará contrato com a vencedora desta licitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da convocação expedida por esse órgão, sob pena de decair do direito à contratação,



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

podendo ser prorrogada somente uma vez, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Contratante.

8.2 - A recusa injustificada da vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão Contratante, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa nos termos definidos na Minuta do Contrato.

8.3 - É facultada à Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados.

8.4 - O disposto no item 8.2 não se aplica às licitantes convocadas nos termos do art. 64, § 2º da Lei 8.666/93, que não aceitarem a contratação nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

8.5 - Será admitida a subcontratação, desde que previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO e restrita, contudo, ao percentual de 30% (trinta por cento) do orçamento, devendo a empresa indicada pela CONTRATADA, antes do início da realização dos serviços, apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e a qualificação técnica necessária, nos termos previstos neste Edital;

8.5.1. É vedada a subcontratação total dos serviços desta licitação, bem como dos serviços considerados para efeito de atestação da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional;

8.5.2. A subcontratação de que trata esta cláusula não exclui a responsabilidade do contratado perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA quanto à qualidade técnica do serviço executado.

8.6 - Para a assinatura do contrato, a licitante vencedora se obriga a:

- a. **Prestar garantia contratual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato em uma das modalidades especificadas no art. 56 da Lei 8.666/93 e minuta contratual, anexo deste edital;**
- b. Entregar ao órgão ou entidade licitadora original ou cópia autenticada por cartório competente dos seguintes documentos:
 - Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista;



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

- Prova de regularidade relativa ao FGTS
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII - A da Consolidação das leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei 5.452, 1º de maio de 1943.

8.7 - A execução do Contrato deverá ser acompanhada, fiscalizada, gerenciada e supervisionada pela Secretaria Municipal da Infraestrutura de Fortaleza, órgão encarregado de acompanhar as Obras e Projetos.

8.7.1 – O representante do órgão fiscalizador ou entidade licitadora anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

8.7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

8.8 - A Contratada deverá manter preposto aceito pelo órgão ou entidade licitadora, no local de execução do objeto, para representá-lo na execução do Contrato. A Contratada se obriga, ainda, a manter naquele local seus responsáveis, durante todo o prazo de execução do objeto até o seu recebimento definitivo pelo órgão ou entidade licitadora.

8.8.1 - Todos os profissionais da Contratada designados como responsáveis serão detentores dos Atestados de Responsabilidade Técnica apresentados na fase de habilitação; e somente com autorização do órgão ou entidade licitadora, poderão os mesmos serem substituídos por outros portadores de ART igual ou superior.

8.9 - A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; bem como se obriga a efetuar, caso solicitado pelo órgão ou entidade licitadora, os testes previstos nas normas da A.B.N.T., para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

8.10 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao órgão ou entidade licitadora ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão ou entidade licitadora.



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

8.11 - A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

8.12 - O **prazo de vigência de cada contrato é de 09 (nove) meses**, sendo admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo.

8.13 – O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos prazos especificados na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão.

8.13.1 - O **prazo de execução de cada contrato é de 06 (seis) meses**, devendo ser iniciado após o recebimento da ordem de serviço.

8.13.2 - O prazo para início da obra pela Contratada é de até **03 (três) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Serviço**.

8.13.3 - Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuado em processo:

- a) Alteração do projeto ou de especificações pela Contratante / Interveniente;
- b) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do Contrato;
- c) Interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do Contratante / Interveniente;
- d) Aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, nos limites permitidos por lei;
- e) Impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pelo Contratante / Interveniente em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) Omissão ou atraso de providências a cargo do Contratante / Interveniente, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte diretamente impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

8.14 - O pedido para a prorrogação de prazo deverá ser feito pela CONTRATADA, por escrito, devidamente justificado, e dirigido à CONTRATANTE / Interveniente que, aceitando as razões apresentadas, concederá a prorrogação pretendida. Far-se-á a prorrogação por Termo Aditivo.



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

8.15 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de execução, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.16 - Os prazos de execução das etapas das obras e serviços objeto do Contrato estão delineadas no Cronograma Físico-Financeiro do Contratante / Interveniente, que faz parte integrante deste ajuste, como se nele estivesse transcrito.

8.17 - O Contratante / Interveniente poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de etapas de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

8.18 - Ocorrerá a rescisão do Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos casos constantes da Cláusula Décima Sétima do Contrato.

8.19 - A Contratada, pelo prazo de 90 (noventa) dias após a execução dos serviços, será responsável por sua falta ou reparação, desde que a fiscalização do órgão ou entidade licitadora comprove que danos ocorridos tenham resultado de execução imperfeita ou inadequada às especificações de origem.

8.20 - Durante a execução dos serviços, as ligações provisórias que se fizerem necessárias, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

8.21 - A CAF orienta que a vencedora do certame licitatório, em seu quadro de colaboradores, atente-se à possibilidade de diversidade no ambiente de trabalho no que tange à identidade de gênero. Solicita-se, ainda, a observância quanto a possibilidade de contratação de colaboradores na região do local de intervenção da Obra.

9 - DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

9.1 - O titular do órgão ou entidade licitadora reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.2 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, o valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.3 - Caso as alterações e/ ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão negociados entre contratante e contratado, utilizados como limite máximo de remuneração os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo órgão ou entidade licitadora.



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

9.4 - Ao órgão ou entidade licitadora caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite permitido por lei, mantendo-se as demais condições do Contrato nos termos do §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.5 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no item anterior; salvo o caso de supressão, quando houver acordo celebrado entre os contratantes.

9.6 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços, este será objeto de Termo Aditivo ao Contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos do item 9.2 e 9.3.

10 - DOS PAGAMENTOS

10.1 – Os pagamentos serão efetuados pela SEINF com a entrega dos seguintes documentos, que serão retidos pela Contratante.

- a. Nota fiscal/ fatura emitida com base nos serviços realizados;
- b. Cópia de folha de pagamento referente exclusivamente aos segurados prestadores de mão de obra de que trata a nota fiscal /fatura, ou folha de pagamento normal com indicações desses segurados;
- c. Cópia autenticada da guia de recolhimento das contribuições incidentes sobre a remuneração dos segurados, de que trata a letra "b" acima devidamente quitada por instituição bancária;
- d. Certidão Conjunta Negativa de Débito, referente à quitação de tributos e contribuições federais, ou equivalente, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, apresentando igualdade de CNPJ;
- e. Cópia autenticada da prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal;
- f. Cópia autenticada do Certificado de Regularidade de Situação - CRS do FGTS da jurisdição da sede ou filial da Contratada, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados;
- g. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

10.2 – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

10.3 - Os pagamentos serão feitos em parcelas mensais, até o último dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, com base nos certificados de medições realizados, após as conferências e autorizações, segundo as exigências administrativas em vigor.

10.4 - Somente serão pagos as obras/serviços, efetivamente executadas e materiais, efetivamente aplicados.

10.5. - O primeiro pagamento só será feito após a apresentação ao órgão ou entidade licitadora da documentação referente a licenças, seguros, alvarás e matrícula da obra no CREA e no INSS.

10.6 - Os valores referentes às obras/serviços que forem rejeitados, relativos a uma medição, serão retidos e só serão pagos após a CONTRATADA refazê-los.

10.7 - Os faturamentos da CONTRATADA deverão se referir aos serviços realizados do primeiro ao último dia de cada mês-calendário e deverão ser apresentados após a aprovação da Medição e Emissão da Nota de Empenho da Despesa.

10.8 - De conformidade com o que determina a Circular nº 3290, de 05/09/2005, do Banco Central do Brasil, a CONTRATADA deverá informar, no documento hábil de cobrança, o nome completo da pessoa jurídica ou física, o CNPJ ou CPF, nome do Banco, nº da Agência e nº da conta para depósito, pela CONTRATANTE, do crédito a que a CONTRATADA tem direito. Os dados retro mencionados, obrigatoriamente, deverão ser da mesma pessoa física ou jurídica contratada.

10.9 - Respeitadas as condições previstas no Contrato, em caso de atraso de pagamento, motivado pela CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$$

Onde: AF = Atualização Financeira;

IPCA = Percentual atribuído ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

10.10 - É vedada a antecipação de pagamento sem a correspondente contraprestação do serviço, contudo, na hipótese de se verificar a necessidade de algum estorno ou ajuste nas medições subsequentes ao efetivo pagamento, o benefício auferido pela Contratada será deduzido dos créditos que a contratada fizer jus.

10.10.1 - Na eventualidade de antecipação de pagamento incidirá sobre a parcela líquida uma atualização financeira em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, mediante adoção da fórmula e índices tratados acima.

10.11 - Eventuais acertos no boletim de medição a favor da CONTRATANTE, ocorridos após a liquidação do pagamento, serão efetuados nos créditos que a CONTRATADA fizer jus, incidindo sobre a parcela líquida uma atualização financeira em favor da CONTRATANTE, mediante aplicação da fórmula e índices tratados acima.

10.12 - A CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.

NOTA: As empresas dispensadas de retenções, deverão entregar a declaração, anexa ao documento de cobrança, a que se refere a IN RFB Nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, em duas vias, assinadas pelo representante legal, além de informar sua condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de se não o fizerem, se sujeitarão à retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal.

10.13 - O pagamento relativo à última etapa será efetuado após o recebimento definitivo do serviço.

10.14 - Considerar-se-á como “data de conclusão das obras/serviços”, para contagem de prazo, a da emissão pela CONTRATANTE do respectivo “Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das Obras/Serviços”.

10.15 - A CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução defeituosa dos serviços;
- b) Descumprimento de obrigação relacionada com os serviços contratados;
- c) Débitos da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, quer proveniente da execução do Contrato decorrente desta licitação, quer de obrigações de outros Contratos;
- d) Não cumprimento de obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida;



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

e) Obrigações da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a CONTRATANTE; e

f) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

10.16 - O Contrato se adequará de pronto às condições que vierem a ser baixadas pelo poder Executivo ou Legislativo, no tocante à política econômica brasileira, se delas divergentes.

10.17 - A PMF, no ato de cada pagamento, fará a retenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN incidente sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, responsabilizando-se pelo recolhimento dos valores efetivamente retidos.

10.18 - Só caberá pagamento por serviços acrescidos ou realizados antecipadamente quando previamente autorizados ou determinados por escrito pelo titular do órgão ou entidade licitadora.

10.19 - O pagamento da Administração local deverá ser feito proporcionalmente à execução financeira dos serviços.

10.20 - Embora haja ocasiões, como no início de obra, em que se justifique que a razão entre o valor da administração local e o valor global executado na citada ocasião ultrapasse o percentual previsto contratualmente para o item, deverá, no menor tempo possível, ser reestabelecida a aderência da razão entre o acumulado de administração local e o acumulado global aos patamares estabelecidos no contrato.

10.21 - Quando o desempenho for comprometido por medidas unilaterais da contratada, ou seja, recessos, férias coletivas ou qualquer outra medida que ocasione diminuição injustificada das frentes de serviços, o valor da administração local poderá ser revisto pela equipe de fiscalização.

10.22 - As despesas decorrentes deste contrato correrá à conta de dotação consignada do orçamento da SEINF:

- Projeto / Atividade: 27101.27.451.0209.1448.0001; Elemento de Despesa: 44.90.51; - Fontes de Recurso: 0 100100000001 e 0 199000000202.

11 - DAS MULTAS

11.1 - Sem prejuízo de outras sanções, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente, comprovados e aceitos pela CONTRATANTE, à CONTRATADA serão aplicadas as seguintes multas:

a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na execução. Decorridos 30 (trinta) dias em atraso o Contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

- b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- c) 1,0% (um por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, quando ocorrer a postergação da execução de serviços, em desacordo com o previsto no cronograma físico-financeiro, sem o consentimento da Contratante;
- d) 5,0% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- e) 10,0% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura, rescisão por inexecução – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”, ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Projeto Básico e da proposta da contratada

11.2 – O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta cláusula, ou ainda, a critério do órgão participante, via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 15 (quinze) dias após o recebimento da notificação, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento. O DAM poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza – SEFIN, www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

11.3 - Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

11.4 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

11.5 – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

11.6 - O valor da multa aplicada, após esgotado o prazo recursal, será deduzido da fatura do mês em que a fase, parcela ou etapa dos serviços for efetivamente concluída. Caso o crédito da



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

CONTRATADA junto à CONTRATANTE seja insuficiente para cobrir a penalidade aplicada, o valor poderá ser cobrado através de competente processo judicial.

11.7 - A CONTRATADA, notificada da multa que lhe foi aplicada, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, para interpor recurso junto à CONTRATANTE;

11.8 - A autoridade competente, ouvida a FISCALIZAÇÃO, decidirá pela procedência ou não do recurso;

11.9 - A devolução do valor pertinente à multa aplicada, face ao provimento do recurso, será corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Em caso de período inferior a um mês, será utilizado, para o cálculo do período fracionado, o critério pro rata tempore, aplicando-se a taxa de remuneração do mês anterior.

11.10 - A não renovação, tempestivamente, da Garantia de Cumprimento do Contrato ensejará a suspensão de pagamentos até a regularização do respectivo documento, independentemente da aplicação das sanções contratuais.

12 - DOS RECURSOS

12.1 - Das decisões proferidas pela CPL, caberá recurso nos casos de:

- a. habilitação e /ou inabilitação;
- b. julgamento das propostas.

12.2 - A intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão, de habilitar e/ou inabilitar, classificar e/ou desclassificar, deverá constar em Ata, se presente à sessão, representante da licitante.

12.3 - Havendo recurso referente à fase de habilitação, os envelopes contendo as propostas de todas as licitantes, inclusive o da Recorrente ficarão em poder da Comissão até o julgamento do recurso interposto. Apreciado o recurso, e mantida a inabilitação, o envelope “B” deverá ser retirado por representante legal, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data do aviso de prosseguimento da licitação. Após este prazo, caso não seja retirado, o envelope será expurgado.

12.4 - Em caso de ausência do representante legal da licitante à sessão, esta será suspensa para que se proceda à publicação no DOM e DOU, de sua inabilitação ou desclassificação.



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

12.5 - Os recursos deverão ser protocolados na CPL, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, não sendo conhecidos os interpostos fora do prazo.

12.6 - Os recursos deverão ser dirigidos ao titular do órgão ou entidade da qual se origina esta licitação, e interpostos mediante petição digitada e assinada por quem de direito, contendo as razões de fato e de direito com as quais impugna a decisão adversa.

13 - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

13.1 - A recusa injustificada do Adjudicatário em efetivar a contratação, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento da notificação, equivale ao descumprimento total do Contrato, caso em que sujeitar-se-á ao pagamento de indenização por perdas e danos, apurada em função do valor global do Contrato a ser firmado incluída nesta a diferença a maior que o órgão ou entidade da qual se origina esta licitação será obrigado a desembolsar para obter a prestação, sem prejuízo da multa.

13.2 - No caso de inadimplemento da prestação contratual, seja total ou parcial, além da multa estabelecida neste edital, o Contrato poderá ser rescindido, sujeitando-se, ainda, o contratado, após o devido processo legal, às seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. Multas;
- III. Suspensão temporária para participar em licitação e impedimento de contratar com o órgão ou entidade da qual se origina esta licitação, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2.1 - A competência para imposição das sanções previstas no item anterior, será do representante legal do Contratante.

13.2.2 - A inidoneidade poderá ser declarada pelo titular do órgão ou entidade da qual se origina esta licitação, nos casos previstos no item seguinte.



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

13.3 - As sanções de suspensão ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o órgão ou entidade da qual se origina esta licitação, poderão ser aplicadas ao contratado que, em razão de Contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal:

- I. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

13.4 - A reabilitação do contratado só poderá ser promovida, mediante requerimento, após decorrido o prazo de 02 (dois) anos da aplicação da sanção, e desde que indenize o Município pelo efetivo prejuízo causado ao Erário Público quando a conduta faltosa, relativamente ao presente ao presente certame, repercutir, prejudicialmente, no âmbito da Administração Pública Municipal.

13.5 - As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pelas autoridades competentes, assegurados ao contratado ou ao adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

- a. 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão;
- b. 10 (dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de Fortaleza.

14 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

14.1. Deverão ser obedecidas às condicionantes da Licença Ambiental aplicáveis à obra, bem como dos pareceres técnicos que subsidiaram suas emissões, incluindo, mas não se limitando, a Resolução CONAMA nº 382/2006 - "Estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas".

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Independentemente de declaração expressa, a apresentação da proposta implica na aceitação plena e total das condições e exigências deste edital na veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e ainda, a INEXISTÊNCIA DE



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

FATO IMPEDITIVO à participação da empresa, conforme anexo XI, bem como de que deverá declará-los quando ocorridos durante o certame.

15.2 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos em dia de expediente na CPL.

15.3 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurado a autoridade competente:

- a) Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, do presente edital, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente;
- b) Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação no DOM e DOU.

15.4 - Este edital e seus elementos constitutivos poderão ser obtidos na CLFOR, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

15.4.1 – Este Edital também poderá ser lido através do site: compras.fortaleza.ce.gov.br

15.5 – Os Anexos poderão ser obtidos na CLFOR, Rua do Rosário, 77 Ed. Vital Rolim, Sobreloja e Térreo – Centro, Fortaleza, (CE.), de segunda a sexta-feira, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 17h, mediante a apresentação de um CD ROM ou PEN-DRIVE para reprodução.

15.6 - A licitante deverá fazer verificações no local de realização da obra e de todos os elementos constitutivos deste edital, devendo, se for o caso, comunicar ao órgão ou entidade licitadora, através da CPL, por escrito, as discrepâncias, omissões ou erros relacionados com a parte técnica dos serviços a serem executados.

15.7 - As licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, à verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, comunicando por escrito à CPL, ou através do e-mail: licitacao@fortaleza.ce.gov.br, até 03 (três) dias úteis antes da reunião de abertura da licitação, os erros, dúvidas e/ou omissões porventura observados. A não comunicação, no prazo acima estabelecido, implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.

15.8 - Toda e qualquer manifestação relativa a esta licitação, tais como pedidos de esclarecimento, impugnações e recursos contra atos exarados no transcorrer desta licitação,



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

somente serão conhecidos e apreciados pela Administração se, e somente se, tempestivamente protocolados na sede da Comissão, no endereço constante no preâmbulo deste edital.

15.9 - A apresentação, por parte dos licitantes, de DECLARAÇÃO FALSA relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal, com fundamento no art. 90 da Lei nº 8.666/93 e art. 299 do Código Penal Brasileiro.

15.10 - Serão consideradas como não apresentadas as declarações não assinadas pelo representante legal da empresa ou seu procurador, considerando-se, diante da ausência de assinatura, desclassificada a proposta ou inabilitada a empresa, conforme a fase em que a declaração deva ser apresentada.

15.11 - Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para dirimir qualquer dúvida no procedimento desta licitação.

Fortaleza _____ de _____ de 2019.

Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira
Secretária Municipal da Infraestrutura – SEINF



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

ANEXO I
PROJETO BÁSICO

1. UNIDADE REQUISITANTE

SEINF – SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

2. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER COM CAMPO DE FUTEBOL – PROJETO ARENINHAS, EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, em 04 (quatro) lotes assim distribuídos:

ITEM	LOTE 01
01	ARENINHA EMLURB– BAIRRO BENFICA: RUA JORGE DUMAR, S/Nº, BAIRRO BENFICA, CEP: 60.410-426 (ESQUINA COM A RUA EDUARDO GIRÃO).
ITEM	LOTE 02
01	ARENINHA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL (SDO) – BAIRRO MONDUBIM: RUA MARIA GOMES DE SÁ, S/Nº, BAIRRO MONDUBIM, CEP: 60.765-173 (ESQUINA COM A RUA EPIFÂNIO).
ITEM	LOTE 03
01	ARENINHA BEIRA RIO – BAIRRO CONJUNTO PALMEIRAS: RUA ALCIDES GERALDO, S/Nº, BAIRRO CONJUNTO PALMEIRAS, CEP: 60.870-185 (ESQUINA COM A RUA ALVES MAIA).
ITEM	LOTE 04
01	ARENINHA MURILÃO – BAIRRO MESSEJANA: RUA ANTÔNIO BARROS, S/Nº, BAIRRO MESSEJANA, CEP: 60.840-370 (ESQUINA COM A RUA MANUEL CASTELO BRANCO).

3. JUSTIFICATIVA

O Projeto Areninhas é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Fortaleza que visa a urbanização e requalificação de espaços públicos com campos de futebol localizados em áreas com grande



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

população de jovens e alta vulnerabilidade social, transformando-os em espaços voltados para a cidadania e lazer.

A violência e o uso de drogas são problemas constantes em todo município de Fortaleza, sobretudo nos bairros mais periféricos da cidade. Essa problemática atinge principalmente jovens que não possuem locais adequados para a prática de esportes. Os campos existentes encontram-se sucateados e sem infraestrutura física para a prática adequada de atividades físicas, o que contribui para o aumento da ociosidade dos jovens e, consequentemente, crescimento da violência e uso de drogas nesses locais. O projeto pretende reduzir o desequilíbrio social e a violência dessas áreas com o favorecimento da prática esportiva, além de favorecer um ambiente saudável e convidativo para o convívio das comunidades beneficiadas.

O Projeto Areninhas tem por objetivo a urbanização, requalificação e paisagismo da área na qual será implantada. As intervenções serão feitas de maneira harmoniosa com seus entornos, trazendo assim uma nova alternativa de lazer para os moradores e demais usuários, visando a melhora na qualidade de vida.

Como premissas de projeto foram adotadas as seguintes considerações:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer local da região metropolitana de Fortaleza, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Interação com o entorno por meio de elementos de acessibilidade, por meio das guias de piso podotátil em todos os trechos, promovendo a circulação de pedestres através de diversos meios. Garantindo a acessibilidade a pessoa com necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050; e
- Utilização de materiais que permitam a fácil higienização e que propiciem fácil manutenção.

Dentro do contexto apresentado, a Prefeitura Municipal de Fortaleza firmou em 2019 uma parceria com o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) que prevê investimentos em áreas importantes para o desenvolvimento de Fortaleza como: Infraestrutura, Educação, Saneamento, Urbanização de áreas, etc.

4. DO VALOR GLOBAL

O valor global da presente licitação é de **R\$ 6.549.434,23 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)**, com base nas tabelas de preços **DESONERADAS** SINAPI-CE MARÇO/ 2019, SEINFRA-CE 26-1, ORSE MARÇO/ 2019 e COTAÇÕES DE MERCADO.



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

5. **DO VALOR POR LOTE**

5.1. **LOTE 01**

▪ **R\$ 1.858.197,14** (UM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), com base nas tabelas de preços **DESONERADAS** SINAPI-CE MARÇO/ 2019, SEINFRA-CE 26-1, ORSE MARÇO/ 2019 e COTAÇÕES DE MERCADO.

5.2. **LOTE 02**

▪ **R\$ 1.121.373,75** (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), com base nas tabelas de preços **DESONERADAS** SINAPI-CE MARÇO/ 2019, SEINFRA-CE 26-1, ORSE MARÇO/ 2019 e COTAÇÕES DE MERCADO.

5.3. **LOTE 03**

▪ **R\$ 1.397.754,90** (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), com base nas tabelas de preços **DESONERADAS** SINAPI-CE MARÇO/ 2019, SEINFRA-CE 26-1, ORSE MARÇO/ 2019 e COTAÇÕES DE MERCADO.

5.4. **LOTE 04**

▪ **R\$ 2.172.108,44** (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS.), com base nas tabelas de preços **DESONERADAS** SINAPI-CE MARÇO/ 2019, SEINFRA-CE 26-1, ORSE MARÇO/ 2019 e COTAÇÕES DE MERCADO.

6. **DA MODALIDADE E DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O Objeto deste Projeto Básico será licitado na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** em função do valor máximo estimado da contratação e fundamentada na Alínea c) do Inciso I do Art.23 da Lei Nº 8.666 de 21.06.93.

O objeto desta contratação será executado em regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

7. DAS MEDIDAS PRELIMINARES

Em documento específico Anexo ao Edital, são apresentados todos os procedimentos, aqui sintetizados, e todas as especificações técnicas para as obras e serviços. Esta síntese e os documentos anexos destinam-se à uniformização e normatização de métodos de execução para as obras de urbanização, pavimentação e drenagem que estejam sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Fortaleza, tendo como base o Manual do DNIT (Diretrizes básicas para estudos e projetos rodoviários: escopos básicos / instruções de serviços - 3ª. Edição), as experiências dos técnicos e profissionais da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, as orientações repassadas pelos especialistas integrantes das equipes técnicas que assessoram a SEINF e pelo Sistema de Gestão da Qualidade da Prefeitura de Fortaleza – QUALIFOR.

Quaisquer materiais e/ou serviços que não estejam explicitamente discriminados nas Especificações Técnicas deverão obedecer às normas ou especificações elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Nenhuma obra poderá ser executada sem o respectivo projeto de engenharia, o mesmo se aplicando as eventuais modificações que venham a ser identificadas como necessárias na fase de execução. Modificações de caráter emergencial, que não elevem o custo da obra, podem ser executadas desde que a fiscalização apresente justificativa por escrito, descrevendo as condições que impossibilitam aguardar a elaboração de um projeto específico e a solução técnica adotada.

Em função de peculiaridades locais, os projetos de engenharia poderão incluir especificações técnicas complementares, as quais poderão inclusive contrariar recomendações constantes das Especificações Técnicas, desde que tecnicamente justificado.

8. PROJETOS

8.1. ESTUDO DO PROJETO EXECUTIVO

Antes da realização da Reunião para o início de obras, a Empresa executora e a SEINF deverão promover completa reavaliação técnica dos projetos, especificações, memorial descritivo e planilha orçamentária das obras, observando em especial os Métodos Construtivos, as Normas de Acessibilidade e as normas específicas dos órgãos fiscalizadores como SEUMA, CCO, AMC e QUALIFOR. Caso sejam observadas discrepâncias ou incorreções que exijam soluções extra canteiro de obra, as mesmas deverão ser encaminhadas através de documento hábil, ao conhecimento da chefia imediata, com sugestão de soluções, se for o caso.

Por ocasião da análise das planilhas orçamentárias pela SEINF, deverá ser realizada a curva "A B C" a fim de melhor orientar o acompanhamento da execução das obras, priorizando os serviços e/ou itens de maior valor.



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

Deverá ser observado atentamente o contrato da Empresa executante, com o intuito de administrar o seu fiel cumprimento, bem como estudar e controlar possíveis aditivos, quando houver.

8.2. **PROJETOS DE REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS**

Os projetos de remanejamento de eventuais interferências não previstas deverão ser elaborados pela executora e aprovados pelos órgãos competentes (PMF, ENEL, CAGECE, etc.) e deverão possibilitar a execução, em obra, de todas as modificações das redes públicas existentes, necessárias à implantação dos projetos de infraestrutura urbana.

Estes projetos deverão conter o cadastramento completo das redes de serviço público existente que interfiram na via ou área.

Deverão detalhar a solução mais econômica e tecnicamente mais viável, obedecendo às especificações dos órgãos públicos envolvidos, compatibilizando a remoção e reconstrução das redes com o desenvolvimento da obra, evitando ou interrupções dos serviços.

8.3. **OBJETIVO / NORMAS**

O objetivo é estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão o desenvolvimento da Execução das Obras de REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER COM CAMPO DE FUTEBOL – PROJETO ARENINHAS, EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, estabelecendo as obrigações e direitos da CONTRATANTE (proprietário) e da CONTRATADA (construtor/ empreiteira) na obra em referência.

8.4. **PROJETOS**

A execução das Obras de Reforma e Requalificação de 04 (quatro) Espaços Públicos de Lazer com Campo de Futebol, Projeto Areninhas, deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecimentos pela contratante ao construtor, na fase de licitação da obra, com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônico, estrutural, de instalações, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelo proprietário para a execução da obra.

Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar imediata comunicação escrita ao proprietário, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento das obras.



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

8.5. **NORMAS**

Fazem parte integrante deste Projeto Básico, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Decretos e Leis que tenham relação com os serviços objeto do contrato. As Especificações Técnicas em anexo apresentam uma relação de Normas a serem obedecidas, sem se limitar a esta relação.

9. **REGULARIZAÇÃO DA OBRA**

9.1. **LICENÇA AMBIENTAL**

A SEINF se responsabiliza a acompanhar a renovação ou emissão das licenças ambientais necessárias ao empreendimento junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, fornecendo, para isso, os projetos, memoriais descritivos e estudos ambientais pertinentes.

9.2. **PROJETO DE DESVIO DE TRÁFEGO**

É obrigatório o uso de sinalização diurna e noturna e ou desvio de tráfego, por meio de Projeto aprovado conforme Normas e especificações da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC, e da Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza - ETUFOR, obrigando ao uso de três tipos, a seguir indicados: de advertência, de proteção ou balizamento, de identificação, cujo principal objetivo é garantir a segurança da população nos seus deslocamentos diários, informando e advertindo aos usuários da via sobre a existência da obra ou serviço, a delimitação do seu contorno e orientando a passagem de pessoas e veículos, suavizando sua trajetória de modo a ocasionar a menor interferência com o trânsito.

Toda a sinalização utilizada nos locais de obras, reparos ou serviços, deve sofrer manutenção permanente, especialmente quanto à limpeza e conservação da face sinalizada. Em caso de danos ou deterioração, a mesma deverá ser substituída. A Empresa executante deverá manter a área sinalizada até a recomposição final do pavimento.

9.3. **ALVARÁ**

Nenhuma obra, reparo ou serviço a ser executado no subsolo, solo e espaço aéreo das vias ou logradouros públicos do município de Fortaleza, poderá ser iniciado sem o prévio alvará, a ser expedido pelo Conselho Coordenador de Obras - CCO. O referido alvará deverá ser mantido no local da obra até sua conclusão.

Deverá acompanhar o pedido inicial do alvará:

- Solicitação em papel timbrado;
- Cópia do contrato ou carta contrato;



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

- Ordem de serviço;
- Projeto aprovado;
- Planilha orçamentária;
- Certidão de quitação dos tributos municipais - SEFIN;
- ART do responsável técnico e do projeto;
- Projeto de desvio e ou sinalização de tráfego - AMC;
- Licença ambiental - SEUMA.

9.4. ORDEM DE SERVIÇO

Finalizados os trâmites licitatórios, conhecidas as empresas vencedoras e cumpridos todos os procedimentos e prazos previstos, a SEINF, de posse do contrato e do extrato de publicação no Diário Oficial do Município - DOM emitirá a Ordem de Serviço a ser assinada pela empresa contratada.

9.5. REUNIÃO DE INÍCIO DE OBRA

Atendendo as normas do QUALIFOR e antes do início da execução das obras, deverá ser realizada uma Reunião de Início de Obras com a presença dos seguintes participantes:

- Representante da SEINF;
- Representante da Empresa Executante; e
- Responsáveis pela Fiscalização de obras da SEINF.

Os assuntos a serem tratados na pauta da reunião deverão ser basicamente os relacionados nos itens expressos adiante.

9.6. PLANO DO MÉTODO CONSTRUTIVO

Por ocasião da reunião do início de obra, a empresa executante deverá apresentar um Plano do Método Construtivo, a fim de subsidiar a elaboração do Projeto de desvio de tráfego e do Projeto de garantia de acessibilidade, bem como facilitar o acompanhamento da obra pela fiscalização.

9.7. ART DA OBRA

A Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, é o registro do contrato (escrito ou verbal) entre o profissional da empresa executante e o Município de Fortaleza, e identifica os responsáveis pelos empreendimentos relativos à área tecnológica.

A ART deverá ser apresentada após a assinatura do contrato, preferencialmente antes ou no início do desenvolvimento da atividade, para evitar a cobrança de multas. O Artigo 3º da



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

Resolução nº425/98 do CONFEA determina que nenhuma obra ou serviço poderá ter início sem o registro da ART.

9.8. CERTIFICAÇÃO DE PBQP-H

O Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H, é um instrumento do Governo Federal, que tem como meta organizar o setor da construção civil em torno de duas questões principais: a melhoria da qualidade do habitat e a modernização produtiva.

Em atenção ao que exige todos os editais de licitação das obras do município de Fortaleza, as empresas concorrentes deverão estar aderidas ao PBQP-H, e certificadas no nível "B", no mínimo.

9.9. DIÁRIO DE OBRAS

O livro Diário de Obra deverá ser aberto pela Empresa executante de acordo com o modelo previsto nas normas, contendo:

- Termo de abertura;
- Data de abertura até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço;
- Todas as folhas numeradas;
- Folhas em 03 (três) vias com a seguinte destinação:
 - 01 (uma) via permanece no diário;
 - 01 (uma) via para a Fiscalização de Obras; e
 - 01 (uma) via para a Empresa executante.

A escrituração do Diário de Obras deverá ser realizada pelo Fiscal da SEINF e o engenheiro residente, devendo o livro permanecer constantemente no local da obra.

9.10. FISCALIZAÇÃO DA OBRA CONFORME AS NORMAS DO QUALIFOR

Todo o trabalho de fiscalização será regido pelo Manual de Fiscalização do QUALIFOR.

9.11. GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

A Resolução nº 307/2002, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, de 05 de julho de 2002, versa da necessidade do controle e da responsabilidade pela destinação dos resíduos da construção civil, com o gerenciamento adequado dos resíduos produzidos, incluindo a sua redução, reutilização e reciclagem, o que tornará o processo construtivo mais rentável, competitivo e mais saudável, considerando as disposições legais, regulamentares e as normas



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

aplicáveis como Art.182 da Constituição Federal, Lei Federal nº 9.605, de 13.02.1998, Lei de Crimes Ambientais, Lei Municipal nº 8.408 de, 24.12.1999, Decreto Municipal nº 10.696/2002, Decreto Municipal nº 11.633, de 18.05.2004, Decreto Municipal nº 11.646, de 31.05.2004, Portaria Nº 006/2004 - SEUMA publicada no Diário Oficial do Município, 03.10.2004, Lei Estadual nº 13.103, de 24.01.2001, que fixa diretrizes para a elaboração de Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – PGRSCC, a Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, a Lei Municipal nº 8.408 de 24 dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 10.340 de 28 de abril de 2015 e seus regulamentos.

Todos os resíduos classificados pela Resolução CONAMA 307 em “I – Classe A” (resíduos reutilizáveis ou recicláveis tais como resíduos de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, de reformas e reparos de edificações e dos processos de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto produzidas nos canteiros de obras), devem ser, OBRIGATORIAMENTE, entregues em locais licenciados para a reutilização ou reciclagem.

O material proveniente da terraplanagem e de escavações de sedimentos areno-argilosos serão destinados às áreas licenciadas para recebimento pela Prefeitura Municipal de Fortaleza e autorizadas pela Secretaria de Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. Todo ou parte desses sedimentos podem ser utilizados na própria obra, diretamente ou posteriormente, desde que estocados em áreas da própria obra ou em áreas licenciadas.

9.12. INTERFERÊNCIAS COM AS REDES DE CONCESSIONÁRIAS

Por ocasião do estudo do projeto executivo citado nas Medidas Preliminares, bem como visitas de reconhecimento no campo, e sendo detectadas interferências das redes de equipamentos existentes que serão atingidas somente durante a execução das obras, a SEINF solicitará via CCO - Conselho Coordenador de Obras, a intervenção das Empresas Concessionárias para que providenciem o cadastro de suas redes e remanejamento temporário destas. Vale ressaltar que os remanejamentos definitivos das interferências necessitam de projetos como já citado anteriormente.

10. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Estas especificações de materiais e serviços são objeto de documento a parte, Anexo ao Edital.

11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A LICITANTE / PROPONENTE deverá apresentar prova de Inscrição ou Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, devidamente atualizado, dentro do prazo de validade, no qual conste o(s) nome (s) de seu(s) responsável (eis) técnico(s).

A Qualificação Técnica da LICITANTE/PROponente será avaliada por meio da Capacidade Técnico-Operacional e Técnica Profissional, nas formas a seguir definidas:



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

NOTA - Caso o licitante cote mais de um lote, o quantitativo da qualificação técnica deverá corresponder ao somatório dos lotes dos quais for arrematante.

A. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA ou CAU, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes são:

LOTE 1

- a) EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE E/OU SUB-BASE, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 1.646,00 M³;
- b) EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 100,00 M³;
- c) EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6CM, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 1.724,00 M²;
- d) EXECUÇÃO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 400,00 M²; e
- e) EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO), EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 679,00 M.

LOTE 2

- a) EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE E/OU SUB-BASE, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 1.423,00 M³;
- b) EXECUÇÃO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 480,00 M²;
- c) EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6CM, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 690,00 M²;
- d) EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 38,00 M³; e
- e) EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO), EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 327,00 M.

LOTE 3

- a) EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE E/OU SUB-BASE, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 2.555,00 M³;



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

- b) EXECUÇÃO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 510,00 M²;
- c) EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6CM, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 938,00 M²;
- d) EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO), EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 320,00 M; e
- e) EXECUÇÃO DE EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA OU MURO DE ARRIMO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 33,00 M³.

LOTE 4

- a) EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6CM, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 2.773,00 M²;
- b) EXECUÇÃO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 933,00 M²;
- c) EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE E/OU SUB-BASE, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 1.985,00 M³;
- d) EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO), EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 751,00 M; e
- e) EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12CM, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 256,00 M³.

B. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL: Comprovação de que a empresa possui em quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo conselho competente, cujo nome deverá constar na Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo respectivo Conselho, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes são:

LOTE 1

- a) EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE E/OU SUB-BASE;
- b) EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO;
- c) EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6CM;
- d) EXECUÇÃO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO; e
- e) EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO).



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

LOTE 2

- a) EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE E/OU SUB-BASE;
- b) EXECUÇÃO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO;
- c) EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6CM;
- d) EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO; e
- e) EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO).

LOTE 3

- a) EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE E/OU SUB-BASE;
- b) EXECUÇÃO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO;
- c) EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6CM;
- d) EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO); e
- e) EXECUÇÃO DE EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA OU MURO DE ARRIMO.

LOTE 4

- a) EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6CM;
- b) EXECUÇÃO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO;
- c) EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE E/OU SUB-BASE;
- d) EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO); e
- e) EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12CM.

No caso de o profissional de nível superior não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA e/ou CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho ou "FICHA/LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS" do Ministério do Trabalho, onde se identifiquem os campos de admissão e rescisão, juntamente com o Termo de Abertura do Livro de Registro de Empregados, quando se tratar de empregado ou;
- b) Cópia autenticada do CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO, ou do ÚLTIMO ADITIVO DO CONTRATO, devidamente registrados na Junta Comercial, quando se tratar de sócio da



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

empresa, ou por CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, onde conste essa informação ou;

c) Cópia autenticada do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DOS PROFISSIONAIS junto à empresa, quando se tratar de prestador de serviço.

Entende-se como pertencente ao quadro permanente:

- a) Sócio;
- b) Diretor;
- c) Empregado;
- d) Responsável técnico; e
- e) Profissional contratado.

Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA ou CAU não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA ou CAU.

Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

A LICITANTE/PROPONENTE deverá apresentar atestado de Visita Técnica, expedido pela SEINF, de que esta, através do seu Responsável Técnico devidamente credenciado e pertencente ao quadro permanente da empresa, visitou a Contratante para entender a demanda e a tipologia dos projetos e serviços a serem contratados, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data de abertura dos envelopes.

Para agendamento da visita à SEINF, com sede na Av. Dep. Paulino Rocha, nº 1.343, Bairro Cajazeiras, CEP. 60.864-311, a LICITANTE/PROPONENTE deve com a devida antecedência entrar em contato através dos telefones (0XX85) 3105-1070, nos horários de 8h às 11h30min e 13h às 16h30min. A visita deverá ser realizada até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data para entrega dos documentos. Concluída a visita, será emitido o atestado acima referenciado, assinado pelo representante da proponente e pelo representante da SEINF.

Caso a PROPONENTE não queira realizar a visita técnica, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, DECLARAÇÃO FORMAL assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, que tem PLENO CONHECIMENTO das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

É de bom alvitre que os itens dos atestados que a licitante pretenda comprovar a Capacidade Técnica Operacional e/ou a Capacidade Técnica Profissional sejam destacados com caneta



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

marca-texto no intuito de facilitar a conferência de atendimento e evitar possíveis inabilitações por não visualização.

Serão aceitas atestações de acervo técnico que contenham toda a abrangência da parcela de relevância, mesmo que a ordem da descrição não seja a mesma. Para o atendimento deverão ser observados os seguintes apontamentos:

- Acervos cuja descrição atenda parcialmente a parcela de relevância não serão contabilizados;
- Para parcela de relevância que dependa de mais de um item de uma atestação para o seu inteiro atendimento: os itens que, somados, a atestam deverão estar destacados em conjunto e tais itens terão obrigatoriamente que pertencer a um mesmo grupo de serviço e se referir a um serviço similar ao da parcela.

Serão aceitas atestações de acervo técnico com nomenclatura diversa da requerida apenas quando se atender conjuntamente os três critérios expostos a seguir:

- A licitante ter anexado a composição do serviço;
- A licitante ter anexado a tabela oficial, evidenciando grupo e subgrupo aos quais o serviço encontra-se vinculado;
- A licitante ter indicado o(s) sítio(s) na internet, no(s) qual(is) possa(m) ser conferidas as informações de similaridade dos serviços.

Serão aceitas atestações de acervo técnico com unidade diversa da requerida, desde que as informações constantes na atestação permitam a conferência do quantitativo exigido na unidade prevista. Para isso, a licitante deverá destacar as informações pertinentes a comprovação.

12. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos prazos especificados na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão.

O serviço só deverá ser iniciado após o recebimento da ordem de serviço e executado conforme os prazos especificados abaixo:

LOTE	IDENTIFICAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
01	ARENINHA EMLURB – BAIRRO BENFICA	06 MESES
02	ARENINHA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL (SDO) – BAIRRO MONDUBIM	06 MESES



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

03	ARENINHA BEIRA RIO – BAIRRO CONJUNTO PALMEIRAS	06 MESES
04	ARENINHA MURILÃO – BAIRRO MESSEJANA	06 MESES

O prazo para início da obra pela Contratada é de até 03 (três) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Serviço.

Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuado em processo:

- a) Alteração do projeto ou de especificações pela Contratante / Interveniente;
- b) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do Contrato;
- c) Interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do Contratante / Interveniente;
- d) Aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, nos limites permitidos por lei;
- e) Impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pelo Contratante / Interveniente em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) Omissão ou atraso de providências a cargo do Contratante / Interveniente, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte diretamente impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

O pedido para a prorrogação de prazo deverá ser feito pela CONTRATADA, por escrito, devidamente justificado, e dirigido à CONTRATANTE / Interveniente que, aceitando as razões apresentadas, concederá a prorrogação pretendida. Far-se-á a prorrogação por Termo Aditivo.

Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de execução, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Os prazos de execução das etapas das obras e serviços objeto do Contrato estão delineadas no Cronograma Físico-Financeiro do Contratante / Interveniente, que faz parte integrante deste ajuste, como se nele estivesse transcrito.

O Contratante / Interveniente poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de etapas de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

A CAF orienta que a vencedora do certame licitatório, em seu quadro de colaboradores, atente-se à possibilidade de diversidade no ambiente de trabalho no que tange à identidade de gênero.



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

Solicita-se, ainda, a observância quanto a possibilidade de contratação de colaboradores na região do local de intervenção da Obra.

13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os prazos de vigência dos contratos serão contados a partir da assinatura de cada contrato. Será admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo.

LOTE	IDENTIFICAÇÃO	VIGÊNCIA CONTRATUAL
01	ARENINHA EMLURB – BAIRRO BENFICA	09 MESES
02	ARENINHA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL (SDO) – BAIRRO MONDUBIM	09 MESES
03	ARENINHA BEIRA RIO – BAIRRO CONJUNTO PALMEIRAS	09 MESES
04	ARENINHA MURILÃO – BAIRRO MESSEJANA	09 MESES

14. DAS MEDIÇÕES

14.1. DA COMPOSIÇÃO DA MEDIÇÃO

As medições deverão ser elaboradas pela Empresa e serão compostas das seguintes partes:

- a) Capa e contracapa com "check list", conforme modelo a ser previamente acordado;
- b) Planilhas dos serviços previstos, executados e acumulados;
- c) Memória de cálculo da medição;
- d) Relatórios de visita;
- e) Inventário fotográfico;
- f) Relatórios controle tecnológico;
- g) Relatório de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; e
- h) Relatório ambiental.

14.2. DOS PRAZOS

Com o propósito de estabelecer um fluxo constante para um cronograma de pagamentos, desde que os andamentos das obras sigam o ritmo planejado, ficam estipulados os prazos para a tramitação das medições conforme as datas a seguir:



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

- a) Entrada da medição: Até o dia 05 do mês subsequente ao mês da execução dos serviços;
- b) Conferência e aprovação: Até dia 10 do mês subsequente ao mês da execução dos serviços; e
- c) Envio para pagamento: Até o final do mês subsequente ao mês da execução dos serviços, desde que não haja pendência documental de responsabilidade da Contratada.

Observação: Quando as datas dos prazos caírem em dias não úteis, fica estabelecido o primeiro dia útil subsequente a data prevista, como sendo o limite para o cumprimento do prazo.

14.3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTOS

Os critérios de medição e pagamentos dos serviços estão descritos nos textos das especificações técnicas. Ressalta-se que nos casos omissos no texto citado, os pagamentos serão feitos pela quantidade efetivamente medida com as unidades constantes na Planilha de Orçamento.

Todos os valores referentes a mão de obra, materiais e todos os insumos necessários para a perfeita execução dos serviços estão inclusos no preço unitário de cada um deles que consta na planilha.

Quando se fizer necessário maiores informações referentes a um determinado serviço, elas constarão no texto das especificações técnicas de cada item.

15. DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

Os pagamentos serão efetuados mediante a entrega dos seguintes documentos, que serão retidos pela Contratante:

- a) Nota fiscal /fatura emitida com base nos serviços realizados;
- b) Cópia da folha de pagamento referente exclusivamente aos segurados prestadores de mão de obra de que trata a nota fiscal /fatura, ou folha de pagamento normal com indicações desses segurados;
- c) Cópia autenticada da guia de recolhimento das contribuições incidentes sobre a remuneração dos segurados, de que trata a letra “b” acima devidamente quitada por instituição bancária;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débito, referente à quitação de tributos e contribuições federais, ou equivalente, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, apresentando igualdade de CNPJ;
- e) Cópia autenticada da prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal;



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

f) Cópia autenticada do Certificado de Regularidade de Situação - CRS do FGTS da jurisdição da sede ou filial da Contratada, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Os pagamentos serão feitos em parcelas mensais, até o último dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, com base nos certificados de medições realizados, após as conferências e autorizações, segundo as exigências administrativas em vigor.

Somente serão pagas as obras/serviços, efetivamente executadas e materiais, efetivamente aplicados.

O primeiro pagamento só será feito após a apresentação ao órgão ou entidade licitadora da documentação referente a licenças, seguros, alvarás e matrícula da obra no CREA e no INSS.

Os valores referentes às obras/serviços que forem rejeitados, relativos a uma medição, serão retidos e só serão pagos após a CONTRATADA refazê-los.

Os faturamentos da CONTRATADA deverão se referir aos serviços realizados do primeiro ao último dia de cada mês-calendário e deverão ser apresentados após a aprovação da Medição e Emissão da Nota de Empenho da Despesa.

De conformidade com o que determina a Circular nº 3290, de 05/09/2005, do Banco Central do Brasil, a CONTRATADA deverá informar, no documento hábil de cobrança, o nome completo da pessoa jurídica ou física, o CNPJ ou CPF, nome do Banco, nº da Agência e nº da conta para depósito, pela CONTRATANTE, do crédito a que a CONTRATADA tem direito. Os dados retro mencionados, obrigatoriamente, deverão ser da mesma pessoa física ou jurídica contratada.

Respeitadas as condições previstas no Contrato, em caso de atraso de pagamento, motivado pela CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$$

Onde: AF = Atualização Financeira;

IPCA = Percentual atribuído ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

É vedada a antecipação de pagamento sem a correspondente contraprestação do serviço, contudo, na hipótese de se verificar a necessidade de algum estorno ou ajuste nas medições subsequentes ao efetivo pagamento, o benefício auferido pela Contratada será deduzido dos créditos que a contratada fizer jus.

Na eventualidade de antecipação de pagamento incidirá sobre a parcela líquida uma atualização financeira em favor da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, mediante adoção da fórmula e índices tratados acima.

Eventuais acertos no boletim de medição a favor da CONTRATANTE, ocorridos após a liquidação do pagamento, serão efetuados nos créditos que a CONTRATADA fizer jus, incidindo sobre a parcela líquida uma atualização financeira em favor da CONTRATANTE, mediante aplicação da fórmula e índices tratados acima.

A CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.

NOTA: As empresas dispensadas de retenções, deverão entregar a declaração, anexa ao documento de cobrança, a que se refere a IN RFB Nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, em duas vias, assinadas pelo representante legal, além de informar sua condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de se não o fizerem, se sujeitarão à retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal.

O pagamento relativo à última etapa será efetuado após o recebimento definitivo do serviço.

Considerar-se-á como “data de conclusão das obras/serviços”, para contagem de prazo, a da emissão pela CONTRATANTE do respectivo “Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das Obras/Serviços”.

A CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução defeituosa dos serviços;
- b) Descumprimento de obrigação relacionada com os serviços contratados;
- c) Débitos da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, quer proveniente da execução do Contrato decorrente desta licitação, quer de obrigações de outros Contratos;
- d) Não cumprimento de obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida;
- e) Obrigações da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a CONTRATANTE; e
- f) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

O Contrato se adequará de pronto às condições que vierem a ser baixadas pelo poder Executivo ou Legislativo, no tocante à política econômica brasileira, se delas divergentes.

A PMF no ato de cada pagamento, fará a retenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN incidente sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, responsabilizando-se pelo recolhimento dos valores efetivamente retidos.

Só caberá pagamento por serviços acrescidos ou realizados antecipadamente quando previamente autorizados ou determinados por escrito pelo titular do órgão ou entidade licitadora.

O pagamento da Administração local deverá ser feito proporcionalmente à execução financeira dos serviços.

Embora haja ocasiões, como no início de obra, em que se justifique que a razão entre o valor da administração local e o valor global executado na citada ocasião ultrapasse o percentual previsto contratualmente para o item, deverá, no menor tempo possível, ser reestabelecida a aderência da razão entre o acumulado de administração local e o acumulado global aos patamares estabelecidos no contrato.

Quando o desempenho for comprometido por medidas unilaterais da contratada, ou seja, recessos, férias coletivas ou qualquer outra medida que ocasione diminuição injustificada das frentes de serviços, o valor da administração local poderá ser revisto pela equipe de fiscalização.

16. QUANTO A PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Limitar-se-á a 02 (dois) a quantidade de componentes dos Consórcios no presente edital, no intuito de evitar o fracionamento excessivo das responsabilidades, favorecendo a eficiência e a qualidade do serviço e facilitando a fiscalização da contratação pela Administração.

17. DA FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO representará a CONTRATANTE e terá, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Agir e decidir em nome da CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar os serviços executados em desacordo com as especificações técnicas ou com imperfeição.
- b) Certificar as Notas Fiscais correspondentes após constatar o fiel cumprimento dos serviços executados, medidos e aceitos.
- c) Transmitir suas ordens e instruções por escrito, salvo em situações de urgência ou emergência, sendo reservado à contratada o direito de solicitar da fiscalização, por escrito, a posterior confirmação de ordens ou instruções verbais recebidas.
- d) Solicitar que a contratada, quando comunicada, afaste o empregado ou contratado que não esteja cumprindo fielmente o presente Contrato.



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

e) Aplicar, nos termos contratuais multa (s) à contratada dando-lhe ciência do ato, por escrito, e comunicar ao órgão financeiro da contratante para que proceda a dedução da multa de qualquer crédito da contratada.

f) Instruir o(s) recurso(s) da contratada no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar da contratante.

No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso ao "local de execução dos serviços", bem como a todos os elementos de informações relacionados com as obras/serviços, pela mesma, julgados necessários.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. Multas, estipuladas na forma a seguir:
 - a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na execução. Decorridos 30 (trinta) dias em atraso o Contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
 - b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
 - c) 1,0% (um por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, quando ocorrer a postergação da execução de serviços, em desacordo com o previsto no cronograma físico-financeiro, sem o consentimento da Contratante;
 - d) 5,0% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
 - e) 10,0% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura, rescisão por inexecução – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”, ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Projeto Básico e da proposta da contratada.
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta cláusula, ou ainda, a critério do órgão participante, via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 15 (quinze) dias após o recebimento da notificação, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento. O DAM poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza – SEFIN, www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- b) Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- e) Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

- f) Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- g) Refazer o serviço que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da sua notificação.
- h) Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas, até o final do Contrato, para pronto atendimento da Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF.
- i) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes de defeitos ou outros vícios constatados nos serviços.
- j) Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria nº 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.
- k) Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas, até o final do Contrato, para pronto atendimento da Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF.
- l) Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Projeto Básico.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Serviço.
- b) Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- c) Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- d) Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- e) Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- f) Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

21. DA GARANTIA CONTRATUAL

A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo do objeto deste Projeto Básico.



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

A CONTRATADA apresentará, após a assinatura do contrato e antes da emissão da Ordem de Serviço, apólices de seguro dos serviços (Seguros de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral), em favor da CONTRATANTE, com valor (importância segurada) e prazo de vigência, não inferiores aos deste Contrato.

A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade de Garantia de Seguro de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral até a expedição, pela CONTRATANTE, do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.

Acrescido o valor inicial do Contrato e/ou prorrogado o seu prazo, a CONTRATADA apresentará garantia complementar, no mesmo percentual e/ou prazo, no ato da assinatura do correspondente Termo Aditivo.

A garantia prestada visa afiançar o pleno cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações estipuladas neste Contrato:

a) Ressarcir a CONTRATANTE de quaisquer prejuízos decorrentes de sua rescisão unilateral e injustificada; e

b) Cobrir multas que vierem a ser aplicadas em decorrência de rescisão contratual ou aplicadas por descumprimento de quaisquer outras obrigações contratuais ou, ainda, cobrir perdas e danos causados à CONTRATANTE.

Ocorrendo a rescisão unilateral e injustificada do Contrato, nos termos ajustados no item precedente, a CONTRATANTE reterá a garantia prestada pela CONTRATADA e, após o competente processo administrativo, para apuração dos danos e prejuízos que sofreu, ressarcir-se-á do valor correspondente apurado, inclusive o pertinente a quaisquer multas aplicadas. Caso o valor da garantia prestada seja insuficiente para cobrir os danos, os prejuízos e as multas, a diferença será cobrada judicialmente.

Ressalvados os casos previstos no subitem precedente deste Contrato, a garantia será liberada até 60 (sessenta) dias após a data da emissão do “Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços”, mediante requerimento da CONTRATADA e, desde que, cumpridas todas as obrigações contratuais.

A garantia, quando prestada em dinheiro, respeitadas as demais condições contratuais, será liberada e acrescida do valor correspondente à remuneração do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, pro rata tempore, conforme dispõe o §4º, do art.56 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Quando for oferecida pela CONTRATADA garantia sob a forma de seguro, a execução do mesmo estará vinculada aos atos praticados pela CONTRATADA, que lhe derem causa, cabendo à FISCALIZAÇÃO providenciar a notificação extrajudicial da CONTRATADA para cumprimento de suas obrigações, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. No caso do não comparecimento da CONTRATADA para o adimplemento de suas obrigações, a notificação extrajudicial deverá ser enviada à seguradora juntamente com o pedido de pagamento da apólice.



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

Na garantia deverá estar exposto prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual.

A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando o licitante sujeito às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.

Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido.

22. DOS ADITIVOS

Os aditivos serão discutidos no decorrer das obras, onde a FISCALIZAÇÃO verificará a real necessidade do aditivo.

O pleito do aditivo se inicia com a elaboração da Justificativa Técnica realizada pela FISCALIZAÇÃO.

Quando o pleito objetivar acréscimo de serviços, faz-se necessária a confecção, apresentação e juntada à Justificativa Técnica de planilha orçamentária analítica.

A) Em caso de inclusão de itens novos, obedecerão a seguinte ordem de consulta para a definição do preço:

- 1) Tabela de referência com a data base da utilizada pelo contratante na licitação;
- 2) Tabela de referência atualizada, com retroação à data base da utilizada pelo contratante na licitação, pelos mesmos índices de reajustes previstos no edital;
- 3) Coleta de preços de mercado, com retroação à data base da utilizada pelo contratante na licitação, pelos mesmos índices de reajustes previstos no edital.

B) Em qualquer dos casos abordados no item A, será aplicado desconto, da seguinte forma:

- 1) Inexistindo itens correlatos aos itens novos, será aplicado o desconto médio global da proposta em relação ao orçamento de referência;
- 2) Existindo itens correlatos aos itens novos, será aplicado o desconto médio dos itens correlatos da proposta em relação aos preços de referência desses itens.

As Justificativas técnicas e seus anexos, caso existam, serão encaminhadas à empresa contratada para a supervisão para análise e comparação com a tabela do SINAPI ou da SEINFRA ou da SEINF, observado o desconto percentual que a empresa ofereceu para a obra em questão. Esta emitirá o devido Parecer Técnico do Aditivo e enviará para SEINF.



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019**23. DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços contratuais serão reajustados após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta de percentual de preços, pela variação de índices setoriais nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas, e publicados na seção de Índices Econômicos da revista "Conjuntura Econômica", pela fórmula a seguir relacionada:

$$R = \text{FATOR} \times V$$
$$R = \text{VALOR DO REAJUSTE PROCURADO}$$
$$V = \text{VALOR CONTRATUAL DOS SERVIÇOS A SEREM REAJUSTADOS}$$
$$\text{FATOR} = (I - I_0) / I_0$$
$$I = \text{ÍNDICE VIGENTE NA DATA DE REAJUSTE DA PROPOSTA}$$
$$I_0 = \text{ÍNDICE DO MÊS SUBSEQUENTE À DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA}$$
23.1. LOTE 01 - TABELA DE REAJUSTES CONTRATUAIS

REAJUSTES CONTRATUAIS – LOTE 01		
ITEM	GRUPO/SERVIÇO	ÍNDICE SETORIAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	TERRAPLENAGEM
3.0	TERRAPLENAGEM	TERRAPLENAGEM
4.0	DRENAGEM E OUTROS ELEMENTOS COMPLEMENTARES	DRENAGEM
5.0	INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO	INCC
6.0	SUPERESTRUTURA	INCC
7.0	PAREDES E PAINÉIS	INCC
8.0	COBERTURA DO VESTIÁRIO	INCC
9.0	REVESTIMENTO INTERNO	INCC
10.0	REVESTIMENTO EXTERNO	INCC
11.0	ESQUADRIAS	INCC
12.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	INCC
13.0	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
14.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANTÁRIAS	INCC
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	INCC
16.0	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS	INCC



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

Tabela - Índices de Referência para Reajuste dos Preços

23.2. LOTE 02 - TABELA DE REAJUSTES CONTRATUAIS

REAJUSTES CONTRATUAIS – LOTE 02		
ITEM	GRUPO/SERVIÇO	ÍNDICE SETORIAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	TERRAPLENAGEM
3.0	TERRAPLENAGEM	TERRAPLENAGEM
4.0	DRENAGEM E OUTROS ELEMENTOS COMPLEMENTARES	DRENAGEM
5.0	INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO	INCC
6.0	SUPERESTRUTURA	INCC
7.0	PAREDES E PAINÉIS	INCC
8.0	COBERTURA DO VESTIÁRIO	INCC
9.0	REVESTIMENTO INTERNO	INCC
10.0	REVESTIMENTO EXTERNO	INCC
11.0	ESQUADRIAS	INCC
12.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	INCC
13.0	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
14.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANTÁRIAS	INCC
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	INCC
16.0	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS	INCC

Tabela - Índices de Referência para Reajuste dos Preços

23.3. LOTE 03 - TABELA DE REAJUSTES CONTRATUAIS

REAJUSTES CONTRATUAIS – LOTE 03		
ITEM	GRUPO/SERVIÇO	ÍNDICE SETORIAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	TERRAPLENAGEM
3.0	TERRAPLENAGEM	TERRAPLENAGEM
4.0	DRENAGEM E OUTROS ELEMENTOS COMPLEMENTARES	DRENAGEM
5.0	INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO	INCC
6.0	SUPERESTRUTURA	INCC



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

7.0	PAREDES E PAINÉIS	INCC
8.0	COBERTURA DO VESTIÁRIO	INCC
9.0	REVESTIMENTO INTERNO	INCC
10.0	REVESTIMENTO EXTERNO	INCC
11.0	ESQUADRIAS	INCC
12.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	INCC
13.0	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
14.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANTÁRIAS	INCC
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	INCC
16.0	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS	INCC

Tabela - Índices de Referência para Reajuste dos Preços

23.4. LOTE 04 - TABELA DE REAJUSTES CONTRATUAIS

REAJUSTES CONTRATUAIS – LOTE 04		
ITEM	GRUPO/SERVIÇO	ÍNDICE SETORIAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	TERRAPLENAGEM
3.0	TERRAPLENAGEM	TERRAPLENAGEM
4.0	DRENAGEM E OUTROS ELEMENTOS COMPLEMENTARES	DRENAGEM
5.0	INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO	INCC
6.0	SUPERESTRUTURA	INCC
7.0	PAREDES E PAINÉIS	INCC
8.0	COBERTURA DO VESTIÁRIO	INCC
9.0	REVESTIMENTO INTERNO - VESTIÁRIO	INCC
10.0	REVESTIMENTO EXTERNO	INCC
11.0	ESQUADRIAS	INCC
12.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	INCC
13.0	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
14.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANTÁRIAS	INCC
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	INCC
16.0	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS	INCC

Tabela - Índices de Referência para Reajuste dos Preços



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

Os reajustamentos acompanharão o desempenho no índice setorial. Quando o índice obtiver um desempenho crescente será passível de acréscimo, quando obtiver um desempenho decrescente, será passível de decréscimo.

A CONTRATADA deverá protocolar a solicitação de reajuste após aniversário da proposta, no prazo limite máximo de 30 dias posterior à divulgação do índice de reajustamento.

A concessão de reajustamento estará condicionada à solicitação formal do contratado, restando sem direito à atualização pelo novo índice no período descoberto pela solicitação.

Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da CONTRATADA conforme cronograma físico aprovado pela fiscalização da CONTRATANTE.

Em caso de atraso na execução dos serviços atribuível à CONTRATADA, os PREÇOS contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no item acima, obedecendo-se os seguintes critérios:

a) Se os índices aumentarem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as etapas dos serviços seriam realizadas de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro; e

b) Se os índices diminuïrem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que os serviços forem executados.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

O preço estipulado será alterado quando ocorrer acréscimo ou supressão de serviços por conveniência da SEINF, respeitando-se os limites previstos em lei e quando comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

A diferença percentual entre o valor global do contrato e o obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado pela administração pública não poderá ser reduzida, em favor do contratado, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

24. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O Objeto contratual deverá ser entregue de forma parcelada, conforme etapas definidas no Cronograma Físico-Financeiro, e devidamente assinado pelo GESTOR do contrato.

A não observância destas condições implicará na não aceitação do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação e/ou indenização por parte da CONTRATADA.

Finalizada a obra, a Empresa executante solicita por meio de ofício a SEINF, que dará os encaminhamentos devidos, o TRP - Termo de Recebimento Provisório conforme regido no Contrato. Antes da emissão do TRP a obra é vistoriada com a utilização do "check list" (Registro da qualidade - QUALIFOR).

Caso seja detectada alguma não-conformidade até o término estipulado no TRP, deverá ser encaminhado um ofício a Empresa executora, contendo o Relatório de Pendências do TRP a serem corrigidas.

Decorridos 90 (noventa) dias após o término da obra, para a emissão do TRD - Termo de Recebimento Definitivo, será realizada uma vistoria por uma comissão composta pela SEINF e pela CONTRATADA.

25. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Deverão ser obedecidas às condicionantes da Licença Ambiental aplicáveis à obra, bem como dos pareceres técnicos que subsidiaram suas emissões, incluindo, mas não se limitando, a Resolução CONAMA nº 382/2006 - "Estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas".

26. "AS BUILT" DAS OBRAS

Ao final da execução de cada trecho ou estrutura de unidade ou bloco da mesma, a SUPERVISORA (ou, se não houver, a Fiscalização, com apoio do corpo técnico da SEINF) deverá cadastrar toda a documentação técnica adotada como suporte para a construção, quer ligado a modificações do projeto quer ligada à utilização alternativa de materiais civis e/ou eletromecânicos. Os elementos cadastrados se incorporarão de forma sistêmica ao projeto "como construído", subsidiando a emissão dos relatórios finais do projeto "como construído" de cada estrutura, unidade ou bloco quando for o caso.

27. QUANTO A SUBCONTRATAÇÃO

Será admitida a subcontratação, desde que previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO e restrita, contudo, ao percentual de 30% (trinta por cento) do orçamento, devendo a empresa indicada pela CONTRATADA, antes do início da realização dos serviços, apresentar



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e a qualificação técnica necessária, nos termos previstos neste Edital.

É vedada a subcontratação total dos serviços, bem como dos serviços considerados para efeito de atestação da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional.

A subcontratação de que trata esta cláusula não exclui a responsabilidade do contratado perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA quanto à qualidade técnica do serviço executado.

28. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

A Licitante, ao criar a planilha com o orçamento proposto, deve adotar, nos campos quantidade e valor unitário, a seguinte regra:

- a) Quantidade deverá ser representado com, no máximo, quatro casas decimais, utilizando-se a função TRUNCAR (QUANTIDADE;4);
- b) Valor unitário deverá ser representado com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a função TRUNCAR (VALOR UNITARIO;2).
- c) O PRODUTO (quantidade x valor unitário) deverá ser representado com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a função TRUNCAR ((QUANTIDADE*VALOR UNITÁRIO); 2).
- d) Caso o orçamento possua cálculo com indexadores (BDI, Encargos Financeiros, Encargos Sociais, Remunerações, etc.), será aplicada com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a seguinte função TRUNCAR ((INDEXADOR*ITEM DE SERVIÇO);2).



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

ANEXO II**ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇO GLOBAL****LOTE 01**

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal de Infraestrutura PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DATA : 03/06/2019							
		OBRA:	WJ - ARENINHA EMLURB				
		LOCAL:	RUA JORGE DUMAR, S/Nº, ESQUINA AV. EDUARDO GIRÃO - BAIRRO BENFICA.				
		CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER - SECEL				
		BDI:	BDI GERAL: 26,85% BDI DE MATERIAIS: 16,32%				
		FONTES:	DATA BASE: SINAPI MARÇO/19, ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20%(HORA) 48,69% (MÊS) SEINFRA_26.1 // ORSE_MARÇO/2019				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						90.174,68
1.1	COMP0744	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ARENINHA CAMPO DA EMLURB	PRÓPRIA	%	1,00	90.174,68	90.174,68
2	SERVIÇOS PRELIMINARES						220.709,50
2.1	CANTEIRO DE OBRAS						82.783,34
2.1.1	COMP0285	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	PRÓPRIA	UN	1,00	1.332,70	1.332,70
2.1.2	COMP0266	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	PRÓPRIA	UN	1,00	300,66	300,66
2.1.3	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	SINAPI	UN	1,00	1.759,89	1.759,89
2.1.4	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	SINAPI	M2	12,00	849,13	10.189,56
2.1.5	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2	7,50	436,62	3.274,65
2.1.6	COMP0750	ALUGUEL DE CONTAINER 2,30X6,00X2,50M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM	PRÓPRIA	MÊS	6,00	693,70	4.162,20

EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

		SANITARIOS					
2.1.7	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	M2	20,00	496,78	9.935,60
2.1.8	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	SINAPI	M2	12,00	743,16	8.917,92
2.1.9	74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	SINAPI	M2	712,32	60,24	42.910,16
2.2	LOCAÇÃO DA OBRA						6.088,36
2.2.1	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SINAPI	M2	8.315,50	0,49	4.074,60
2.2.2	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	44,78	44,97	2.013,76
2.3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						131.837,80
2.3.1	COMP026 7	DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES, C/ MEIOS MECÂNICOS E MANUAIS DE EDIFICIOS ATÉ 250M3, COM ALTURA ATÉ 4M. A EDIFICAÇÃO PODE CONTER ALVENARIAS INTERNAS E O SEU ESTADO DE CONSERVAÇÃO É NORMAL.	PRÓPRIA	M3	643,33	18,94	12.184,67
2.3.2	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	95,32	239,78	22.855,83
2.3.3	COMP021 7	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PASSEIO, MEIO FIO E OUTROS PISOS	PRÓPRIA	M3	65,15	17,21	1.121,23

EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

2.3.4	COMP021 2	DESMONTAGEM E RETIRADA DE ESTRUTURA METÁLICA (ALAMBRADO) COM RETIRADA DE SOLDA E CORTE DE PEÇAS POR MEIO DE LIXADEIRA	PRÓPRIA	M2	145,00	8,49	1.231,05
2.3.5	COMP000 4	RETIRADA DE ÁRVORES	PRÓPRIA	UN	20,00	516,56	10.331,20
2.3.6	73822/002	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	SINAPI	M2	803,38	0,63	506,13
2.3.7	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	16,02	44,31	709,85
2.3.8	COMP007 8	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	PRÓPRIA	M2	35,43	10,17	360,32
2.3.9	92970	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	SINAPI	M2	35,43	15,92	564,05
2.3.10	COMP023 6	CONTROLE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS	PRÓPRIA	M3	1.960,15	7,61	14.916,74
2.3.11	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	1.960,15	5,01	9.820,35
2.3.12	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	39.203,00	1,46	57.236,38
3	TERRAPLANAGEM						296.603,03
3.1	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO						256.941,69
3.1.1	COMP020 4	ATERRO COM MATERIAL ARENOSO COM ADIÇÃO DE 20% DE SOLO RECICLADO - (SEM TRANSPORTE) - BDI = 16,32	PRÓPRIA	M3	3.049,03	42,81	130.528,97



EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

3.1.2	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	SINAPI	M3	3.049,03	6,42	19.574,77
3.1.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	73.176,68	1,46	106.837,95
3.2	CORTE/ ESCAVAÇÃO						2.281,60
3.2.1	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	SINAPI	M3	160,45	6,66	1.068,60
3.2.2	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	SINAPI	M3	160,45	2,02	324,11
3.2.3	41722	COMPACTACAO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	SINAPI	M3	160,45	5,54	888,89
3.3	PAVIMENTAÇÃO DO CAMPO (MATERIAL)						37.379,74
3.3.1	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	SINAPI	M3	244,80	114,04	27.916,99
3.3.2	73817/001	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	SINAPI	M3	40,80	91,47	3.731,98
3.3.3	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	244,80	1,51	369,65
3.3.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	3.672,00	1,46	5.361,12
4	DRENAGEM E OUTROS ELEMENTOS COMPLEMENTARES						119.207,47
4.1	DRENAGEM ARENINHA						34.144,86
4.1.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS						407,08



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

4.1.1.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	41,37	9,84	407,08
4.1.2	CARGAS, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL						1.233,24
4.1.2.1	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	41,37	1,51	62,47
4.1.2.2	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	744,66	1,46	1.087,20
4.1.2.3	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	SINAPI	M3	41,37	2,02	83,57
4.1.3	FORMA						21.290,91
4.1.3.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	357,47	59,56	21.290,91
4.1.4	CONCRETOS						9.546,14
4.1.4.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	25,76	370,58	9.546,14
4.1.5	ARMADURA DA CALHA DA TAMPA						1.667,49
4.1.5.1	COMP020 5	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	PRÓPRIA	KG	171,20	9,74	1.667,49
4.2	DRENAGEM COMPLEMENTAR						85.062,61
4.2.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS						2.386,01



EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

4.2.1.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	241,07	9,84	2.372,13
4.2.1.2	93368	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	SINAPI	M3	1,00	13,88	13,88
4.2.2	CARGAS, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL						4.928,41
4.2.2.1	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	193,80	1,51	292,64
4.2.2.2	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	2.907,0 5	1,46	4.244,29
4.2.2.3	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	SINAPI	M3	193,80	2,02	391,48
4.2.3	DRENAGEM SUPERFICIAL						18.630,08
4.2.3.1	COMP021 3	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A, INCLUSIVE BARBACÃS, DRENO E AREIA GROSSA	PRÓPRIA	UN	8,00	2.328,76	18.630,08
4.2.4	ESGOTAMENTO DE ÁREAS E VALAS						12,05
4.2.4.1	COMP035 8	ESGOTAMENTO C/BOMBA ELÉTRICA DE IMERSÃO 1KW ATÉ 8M	PRÓPRIA	M3	241,07	0,05	12,05
4.2.5	ELEMENTOS DE DRENAGEM						59.106,06



EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

4.2.5.1	COMP043 2	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D = 60,0 CM, INCLUSIVE LASTRO DE AREIA	PRÓPRIA	M	117,00	505,18	59.106,06
5	INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO						212.119,90
5.1	INFRAESTRUTURA - VESTIÁRIO						12.292,76
5.1.1	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	80,98	5,87	475,35
5.1.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	66,59	27,23	1.813,25
5.1.3	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,80	391,84	313,47
5.1.4	COMP022 9	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	PRÓPRIA	KG	130,24	9,84	1.281,56
5.1.5	COMP024 5	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	PRÓPRIA	M2	14,51	79,51	1.153,69
5.1.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	4,90	370,58	1.815,84
5.1.7	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	4,90	112,88	553,11
5.1.8	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	6,21	418,62	2.599,63
5.1.9	COMP020 6	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA	PRÓPRIA	M3	2,48	527,80	1.308,94

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

		MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)					
5.1.10	COMP020 7	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	PRÓPRIA	M3	0,78	687,18	536,00
5.1.11	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	14,39	1,51	21,73
5.1.12	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	287,80	1,46	420,19
5.2	INFRAESTRUTURA - MURETA DO CAMPO						16.327,95
5.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	28,21	67,04	1.891,20
5.2.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	12,13	27,23	330,30
5.2.3	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	9,40	418,62	3.935,03
5.2.4	COMP020 6	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	PRÓPRIA	M3	4,51	527,80	2.380,38
5.2.5	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	SINAPI	M2	28,92	122,96	3.556,00
5.2.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	2,17	370,58	804,16
5.2.7	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	2,17	112,88	244,95
5.2.8	COMP020 7	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	PRÓPRIA	M3	3,56	687,18	2.446,36
5.2.9	COMP023	CONTROLE E RECEBIMENTO DE	PRÓPRIA	M3	19,30	7,61	146,87



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

	6	RESÍDUOS					
5.2.10	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	19,30	1,51	29,14
5.2.11	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	386,00	1,46	563,56
5.3	INFRAESTRUTURA - MURO DE ARRIMO						124.183,90
5.3.1	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	68,51	5,87	402,15
5.3.2	93368	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	SINAPI	M3	41,04	13,88	569,64
5.3.3	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	3,20	288,34	922,69
5.3.4	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	97,36	59,56	5.798,76
5.3.5	73844/001	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	SINAPI	M3	201,58	548,55	110.576,71

EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

5.3.6	73898/001	JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA (PVC) O-220/6 PRESSÃO ATÉ 30 MCA	SINAPI	M	13,47	124,31	1.674,46
5.3.7	83667	CAMADA DRENANTE COM AREIA MÉDIA	SINAPI	M3	26,54	101,52	2.694,34
5.3.8	COMP021 6	BARBACÃ EM TUBO PVC 32MM INCLUSIVE BIDIM E BRITA DE ENCHIMENTO	PRÓPRIA	UN	30,00	8,65	259,50
5.3.9	COMP023 6	CONTROLE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS	PRÓPRIA	M3	32,97	7,61	250,90
5.3.10	74010/001	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	SINAPI	M3	32,97	2,19	72,20
5.3.11	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	659,28	1,46	962,55
5.4	INFRAESTRUTURA - ARQUIBANCADA						4.035,55
5.4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	7,70	67,04	516,21
5.4.2	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	4,28	418,62	1.791,69
5.4.3	COMP020 6	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	PRÓPRIA	M3	2,28	527,80	1.203,38
5.4.4	COMP020 7	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	PRÓPRIA	M3	0,35	687,18	240,51
5.4.5	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	9,24	1,51	13,95
5.4.6	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30	SINAPI	M3X KM	184,80	1,46	269,81



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

		KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016					
5.5	INFRAESTRUTURA - CARAMANCHÃO (QUATRO UNIDADES)						1.588,57
5.5.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	1,14	67,04	76,43
5.5.2	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	1,88	418,62	787,01
5.5.3	COMP024 5	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	PRÓPRIA	M2	9,12	79,51	725,13
5.6	INFRAESTRUTURA - MURETA DA QUADRA						13.608,71
5.6.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	32,57	67,04	2.183,49
5.6.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	17,80	27,23	484,69
5.6.3	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	10,86	418,62	4.546,21
5.6.4	COMP020 6	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	PRÓPRIA	M3	3,91	527,80	2.063,70
5.6.5	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	SINAPI	M2	17,36	122,96	2.134,59
5.6.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	1,30	370,58	481,75
5.6.7	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	1,30	112,88	146,74
5.6.8	COMP020 7	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	PRÓPRIA	M3	1,09	687,18	749,03
5.6.9	COMP023 6	CONTROLE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS	PRÓPRIA	M3	21,36	7,61	162,55

EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

5.6.10	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	21,36	1,51	32,25
5.6.11	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	427,20	1,46	623,71
5.7	INFRAESTRUTURA - NOVO MURO						25.135,25
5.7.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	47,08	67,04	3.156,24
5.7.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	22,28	27,23	606,68
5.7.3	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	15,69	418,62	6.568,15
5.7.4	COMP020 6	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	PRÓPRIA	M3	7,53	527,80	3.974,33
5.7.5	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	SINAPI	M2	55,44	122,96	6.816,90
5.7.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	4,16	370,58	1.541,61
5.7.7	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	4,16	112,88	469,58
5.7.8	COMP020 7	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	PRÓPRIA	M3	1,57	687,18	1.078,87
5.7.9	COMP023 6	CONTROLE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS	PRÓPRIA	M3	29,75	7,61	226,40



EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

5.7.10	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	29,75	1,51	44,92
5.7.11	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	446,28	1,46	651,57
5.8	INFRAESTRUTURA - RAMPAS DE ACESSIBILIDADE						14.947,21
5.8.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	22,07	67,04	1.479,57
5.8.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	29,72	27,23	809,28
5.8.3	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	11,03	418,62	4.617,38
5.8.4	COMP020 6	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	PRÓPRIA	M3	11,88	527,80	6.270,26
5.8.5	COMP020 7	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	PRÓPRIA	M3	1,10	687,18	755,90
5.8.6	COMP023 6	CONTROLE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS	PRÓPRIA	M3	26,48	7,61	201,51
5.8.7	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	26,48	1,51	39,98
5.8.8	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	529,68	1,46	773,33
6	SUPERESTRUTURA						33.150,75
6.1	LAJE – VESTIÁRIO						3.409,58



EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

6.1.1	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	45,54	74,87	3.409,58
6.2	PILARES E VIGAS - VESTIÁRIO						26.723,16
6.2.1	COMP022 8	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	PRÓPRIA	M2	126,96	114,29	14.510,26
6.2.2	COMP001 3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK = 25MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	PRÓPRIA	M3	6,72	615,83	4.138,38
6.2.3	COMP022 9	ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	PRÓPRIA	KG	776,93	9,84	7.644,99
6.2.4	COMP020 5	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	PRÓPRIA	KG	44,10	9,74	429,53
6.3	LAJES - ARQUIBANCADA/ BANCOS						3.018,01
6.3.1	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	40,31	74,87	3.018,01
7	PAREDES E PAINÉIS						42.059,60
7.1	ALVENARIA DO VESTIÁRIOS						13.779,10
7.1.1	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	18,30	31,10	569,13
7.1.2	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	5,80	23,64	137,11
7.1.3	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	18,30	30,55	559,07

EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

7.1.4	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	189,36	61,62	11.668,36
7.1.5	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	SINAPI	M	43,85	19,28	845,43
7.2	ALVENARIA MURETA DO CAMPO						9.904,80
7.2.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	160,74	61,62	9.904,80
7.3	ALVENARIA ARQUIBANCADA						2.210,31
7.3.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	35,87	61,62	2.210,31
7.4	ALVENARIA MURETA DA QUADRA						1.806,08
7.4.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	29,31	61,62	1.806,08



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

7.5	ALVENARIA NOVO MURO						14.359,31
7.5.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	233,03	61,62	14.359,31
8	COBERTURA DO VESTIÁRIO						8.988,87
8.1	ESTRUTURAS DE COBERTA						5.674,31
8.1.1	92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	53,20	33,21	1.766,77
8.1.2	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	53,20	73,45	3.907,54
8.2	TELHAMENTO						1.873,40
8.2.1	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M2	53,20	31,60	1.681,12
8.2.2	COMP0230	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	PRÓPRIA	M	15,20	12,65	192,28
8.3	DIVERSOS						1.441,16
8.3.1	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	21,30	30,62	652,21

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

8.3.2	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	21,30	37,04	788,95
9	REVESTIMENTO INTERNO						21.008,59
9.1	REVESTIMENTO DE PAREDE (VESTIÁRIO)						14.712,34
9.1.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	162,31	3,74	607,04
9.1.2	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	103,86	29,23	3.035,83
9.1.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	58,45	30,32	1.772,20
9.1.4	COMP023 3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS ESMALTADA ATÉ 45x45cm (2025 cm²) COM REJUNTAMENTO - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	PRÓPRIA	M2	103,86	59,21	6.149,55
9.1.5	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	58,45	11,15	651,72
9.1.6	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES,	SINAPI	M2	58,45	10,29	601,45



EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

		DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
9.1.7	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	38,98	4,72	183,99
9.1.8	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	38,98	30,32	1.181,87
9.1.9	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	38,98	11,39	443,98
9.1.10	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	SINAPI	M	10,86	7,80	84,71
9.2	REVESTIMENTO DE PISO (VESTIÁRIO)						4.084,50
9.2.1	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	SINAPI	M2	31,74	5,80	184,09
9.2.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	37,78	23,10	872,72
9.2.3	COMP005 3	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	PRÓPRIA	M2	37,78	26,03	983,41
9.2.4	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	37,78	54,11	2.044,28



EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

9.3	IMPERMABILIZAÇÃO (VESTIÁRIO)						2.173,00
9.3.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	65,59	33,13	2.173,00
9.4	OUTROS (VESTIÁRIO)						38,75
9.4.1	COMP005 1	SOLEIRA CIMENTADA L= 15cm	PRÓPRIA	M	4,63	8,37	38,75
10	REVESTIMENTO EXTERNO						449.332,46
10.1	PAVIMENTAÇÃO - IMPLANTAÇÃO						280.470,45
10.1.1	COMP015 6	CONFEÇÃO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO (1,00 x 0,35 x 0,15 x 0,12)	PRÓPRIA	M	1.359,4 5	38,96	52.964,17
10.1.2	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	SINAPI	M2	475,81	3,69	1.755,74
10.1.3	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 3 CM. (PISO PODOTÁTIL)	SINAPI	M2	97,60	13,85	1.351,76
10.1.4	COMP001 7	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	PRÓPRIA	M2	97,60	128,85	12.575,76
10.1.5	79482	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO (PLAYGROUD E QUADRA DE AREIA)	SINAPI	M3	61,70	79,61	4.911,94
10.1.6	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	1.898,9 8	54,95	104.348,95
10.1.7	93680	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	1.549,4 9	60,77	94.162,51
10.1.8	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	SINAPI	M2	121,01	5,80	701,86



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

10.1.9	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. (RAMPAS)	SINAPI	M2	108,01	23,10	2.495,03
10.1.10	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	SINAPI	M2	13,00	87,73	1.140,49
10.1.11	COMP0053	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (RAMPAS)	PRÓPRIA	M2	156,06	26,03	4.062,24
10.2	REVESTIMENTO EXTERNO PAREDE - VESTIÁRIO						7.633,34
10.2.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	140,19	3,74	524,31
10.2.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	140,19	30,32	4.250,56
10.2.3	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	140,19	1,92	269,16
10.2.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	140,19	18,47	2.589,31
10.3	REVESTIMENTO EXTERNO PAREDE - MURETA DO CAMPO						28.635,75
10.3.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3	SINAPI	M2	425,85	3,74	1.592,68



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

		COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014					
10.3.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	425,85	30,32	12.911,77
10.3.3	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	425,85	1,92	817,63
10.3.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	425,85	18,47	7.865,45
10.3.5	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	177,93	30,62	5.448,22
10.4	REVESTIMENTO EXTERNO PAREDE - ARQUIBANCADA						3.308,60
10.4.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	47,38	3,74	177,20
10.4.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	47,38	30,32	1.436,56



**EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019**

10.4.3	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	47,38	1,92	90,97
10.4.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	47,38	18,47	875,11
10.4.5	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	23,80	30,62	728,76
10.5	PAVIMENTAÇÃO QUADRA						47.496,90
10.5.1	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	SINAPI	M2	193,65	5,80	1.123,17
10.5.2	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	SINAPI	M2	193,65	87,73	16.988,91
10.5.3	COMP005 3	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	PRÓPRIA	M2	193,65	26,03	5.040,71
10.5.4	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	SINAPI	M2	193,65	105,92	20.511,41
10.5.5	41595	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	SINAPI	M	91,00	11,24	1.022,84
10.5.6	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	SINAPI	M2	193,65	14,51	2.809,86
10.6	REVESTIMENTO EXTERNO PAREDE - MURETA DA QUADRA						5.209,04
10.6.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE	SINAPI	M2	65,17	3,74	243,74



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

		PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014					
10.6.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	65,14	30,32	1.975,04
10.6.3	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	65,14	1,92	125,07
10.6.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	65,14	18,47	1.203,14
10.6.5	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	54,28	30,62	1.662,05
10.7	PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS CIRCUNDANTES						3.158,73
10.7.1	COMP008 9	REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA EM PEDRA TOSCA	PRÓPRIA	M2	28,35	16,58	470,04
10.7.2	COMP020 9	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA C/ PEDRA TOSCA (NOVA)	PRÓPRIA	M2	7,09	31,92	226,31
10.7.3	COMP020 8	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA OU PARALELEPÍPEDO	PRÓPRIA	M2	35,43	0,36	12,75
10.7.4	73817/001	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	SINAPI	M3	5,31	91,47	485,71
10.7.5	95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO,	SINAPI	M3	1,77	1.097,10	1.941,87



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

		COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017					
10.7.6	72846	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	T	4,13	5,02	20,73
10.7.7	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	SINAPI	M3X KM	1,00	1,32	1,32
10.8	REVESTIMENTO EXTERNO PAREDE - NOVO MURO						30.598,83
10.8.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	517,84	3,74	1.936,72
10.8.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	517,84	30,32	15.700,91
10.8.3	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	517,84	1,92	994,25
10.8.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	517,84	18,47	9.564,50
10.8.5	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	78,46	30,62	2.402,45
10.9	REVESTIMENTO EXTERNO PAREDE - MURO E EDIFICAÇÕES EXISTENTES						40.130,45



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

10.9.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	636,59	3,74	2.380,85
10.9.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	636,59	30,32	19.301,41
10.9.3	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	636,59	1,92	1.222,25
10.9.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	636,59	18,47	11.757,82
10.9.5	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	178,58	30,62	5.468,12
10.10	REVESTIMENTO EXTERNO PAREDE - RAMPAS DE ACESSIBILIDADE						2.690,37
10.10.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	49,41	3,74	184,79
10.10.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM,	SINAPI	M2	49,41	30,32	1.498,11

EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

		COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014					
10.10. 3	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	49,41	1,92	94,87
10.10. 4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	49,41	18,47	912,60
11	ESQUADRIAS						13.703,07
11.1	ESQUADRIAS VESTIÁRIO						4.577,11
11.1.1	91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI- OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00	520,80	520,80
11.1.2	COMP023 4	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	PRÓPRIA	M2	4,52	223,12	1.008,50
11.1.3	COMP023 5	PORTA EM PVC P/DIVISÓRIA COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	PRÓPRIA	M2	3,84	181,55	697,15
11.1.4	68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	SINAPI	M2	3,84	294,41	1.130,53
11.1.5	74065/003	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	4,26	22,38	95,34
11.1.6	73937/001	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI	M2	8,15	115,13	938,31
11.1.7	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	SINAPI	M2	7,20	25,90	186,48
11.2	ESQUADRIAS DO CAMPO						6.783,22



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

11.2.1	74238/002	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	SINAPI	M2	8,86	765,60	6.783,22
11.3	ESQUADRIAS DA QUADRA DE BASQUETE						2.342,74
11.3.1	74238/002	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	SINAPI	M2	3,06	765,60	2.342,74
12	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS						9.664,03
12.1	LOUÇAS / METAIS						6.363,85
12.1.1	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	4,00	429,29	1.717,16
12.1.2	74234/001	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	4,00	560,23	2.240,92
12.1.3	COMP006 6	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60m	PRÓPRIA	UN	1,00	2.405,77	2.405,77
12.2	ACESSORIOS						1.074,22
12.2.1	COMP003 3	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm	PRÓPRIA	UN	6,00	117,43	704,58
12.2.2	COMP003 1	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	PRÓPRIA	UN	4,00	10,36	41,44
12.2.3	COMP003 2	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL, INCEPA OU SIMILAR	PRÓPRIA	UN	4,00	48,53	194,12
12.2.4	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	2,00	40,77	81,54



EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

12.2.5	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	2,00	26,27	52,54
12.3	BANCADAS						2.225,96
12.3.1	COMP023 7	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS DE LOUÇAS, MEDINDO (1,60 X 0,50M), FIXADA EM MÃOS FRANCESAS, INCL. SIFÃO DE COPO, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO, TORNEIRA CROMADA DE MESA E VÁLVULA DE METAL. - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	2,00	1.112,98	2.225,96
13	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO						113.539,48
13.1	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO						113.539,48
13.1.1	COMP021 0	LIXEIRA PRÉ-MOLDADO EM MANILHA POROSA DIAM. = 40 CM E ALT. = 50 CM	PRÓPRIA	UN	40,00	83,02	3.320,80
13.1.2	COMP001 4	BANCO DE CONCRETO PADRÃO PREFEITURA	PRÓPRIA	M	173,00	304,19	52.624,87
13.1.3	COMP005 7	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50mm - INCLUSO PINTURA DE ACABAMENTO.	PRÓPRIA	UN	12,00	246,84	2.962,08
13.1.4	COMP049 5	MESA DE XADREZ/JOGOS EM CONCRETO POLIDO 0,90x0,90M FCK=25 MPA, COM TABULEIRO EM PASTILHA DE GRANITO, BASE DE TUBO DE CONCRETO Ø=0,40M.	PRÓPRIA	UN	11,00	545,98	6.005,78
13.1.5	COMP051 1	BANCO MOLDADO "IN LOCO" DE 0,40X0,40M COM ALVENARIA CONVENCIONAL E REVESTIDO COM SELADOR E PINTURA PARA PISO. (BANCO PARA MESA DE XADREZ)	PRÓPRIA	UN	40,00	81,15	3.246,00
13.1.6	COMP053 6	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM AÇO INOX COM 45 x 35 cm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	PRÓPRIA	UN	1,00	1.414,77	1.414,77
13.1.7	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	1.234,04	10,93	13.488,06
13.1.8	COMP054 1	CARAMANCHÃO EM MADEIRA MASSARANDUBA SOBRE PILARES CONFORME PROJETO EXECUTIVO.	PRÓPRIA	UN	4,00	7.619,28	30.477,12



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

14	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						14.724,10
14.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						4.920,37
14.1.1	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00	35,76	214,56
14.1.2	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	85,19	170,38
14.1.3	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	24,36	48,72
14.1.4	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	18,77	37,54
14.1.5	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	70,00	35,30	2.471,00
14.1.6	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES,	SINAPI	M	7,04	23,20	163,33

EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

		CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015					
14.1.7	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	SINAPI	UN	3,00	24,88	74,64
14.1.8	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	SINAPI	UN	2,00	833,29	1.666,58
14.1.9	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	9,00	8,18	73,62
14.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						9.803,73
14.2.1	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00	9,36	28,08
14.2.2	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	25,37	101,48
14.2.3	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	SINAPI	UN	7,00	469,38	3.285,66
14.2.4	6171	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	SINAPI	UN	7,00	27,21	190,47
14.2.5	98103	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ- MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	2,00	191,04	382,08
14.2.6	98115	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ- MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6	SINAPI	UN	2,00	103,46	206,92

EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

		M. AF_05/2018					
14.2.7	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	13,56	47,20	640,03
14.2.8	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	30,30	71,53	2.167,36
14.2.9	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	17,98	55,43	996,63
14.2.10	91796	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	30,00	59,62	1.788,60
14.2.11	COMP0243	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	PRÓPRIA	UN	2,00	8,21	16,42
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						5.798,06
15.1	ILUMINAÇÃO						965,60



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

15.1.1	COMP024 7	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA LED 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	UN	8,00	120,70	965,60
15.2	CABOS / FIAÇÃO						1.323,65
15.2.1	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	118,13	4,05	478,43
15.2.2	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	123,12	5,68	699,32
15.2.3	COMP050 9	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	M	10,00	14,59	145,90
15.3	ELETRODUTOS / ELETROCALHA						674,53
15.3.1	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,34	7,71	95,14
15.3.2	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	8,70	10,39	90,39
15.3.3	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	50,00	9,78	489,00
15.4	INTERRUPTORES						264,50

EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

15.4.1	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	4,00	28,21	112,84
15.4.2	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	23,91	47,82
15.4.3	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	51,92	103,84
15.5	CAIXAS E ACESSÓRIOS						1.267,37
15.5.1	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	3,00	213,97	641,91
15.5.2	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	1,00	57,04	57,04
15.5.3	97888	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	1,00	412,91	412,91
15.5.4	6171	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	SINAPI	UN	4,00	27,21	108,84
15.5.5	COMP024 9	SOLDA EXOTÉRMICA	PRÓPRIA	UN	1,00	46,67	46,67
15.6	QUADROS ELÉTRICOS						1.302,41
15.6.1	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	3,00	14,59	43,77

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

15.6.2	74131/001	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00	74,44	74,44
15.6.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRIA	UN	1,00	151,08	151,08
15.6.4	COMP050 7	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	PRÓPRIA	UN	1,00	1.033,12	1.033,12
16	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS						207.413,55
16.1	DIVERSOS - CAMPO DE FUTEBOL						127.879,81
16.1.1	COMP055 6	ALAMBRADO C/ MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 2 1/2" E TELA DE PVC MALHA 2" Nº 12 BWG FIXADA COM ARAME GALVANIZADO DE FORMA LONGITUDINALMENTE SOBRE O TUBO -INCLUSIVE PINTURA DA ESTRUTURA.	PRÓPRIA	M2	274,64	205,66	56.482,46
16.1.2	COMP057 2	ALAMBRADO C/ MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 2 1/2" COM TELA DE NYLON MALHA 5 X 5 CM FIXADO POR GANCHOS - INCLUSIVE PINTURA	PRÓPRIA	M2	387,24	179,16	69.377,92
16.1.3	COMP021 1	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	PRÓPRIA	CJ	1,00	2.019,43	2.019,43
16.2	DIVERSOS - QUADRA DE AREIA						15.050,57
16.2.1	COMP029 2	REDE ESPORTIVA DE POLIAMIDA PARA ALAMBRADOS DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, FIO 5MM, MALHA 15X15CM COM CABO DE AÇO (1/4")	PRÓPRIA	M2	223,04	25,08	5.593,84

EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

16.2.2	COMP029 3	TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 2.1/2", ALTURA 4M, ENGASTADO EM BLOCO DE CONCRETO DE 0,15X0,15cm C/ PROFUNDIDADE DE 1m, PARA COLOCAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO (ALAMBRADOS)	PRÓPRIA	UN	22,00	409,36	9.005,92
16.2.3	COMP002 1	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	PRÓPRIA	CJ	1,00	450,81	450,81
16.3	DIVERSOS - QUADRA DE BASQUETE						30.464,06
16.3.1	COMP055 6	ALAMBRADO C/ MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 2 1/2" E TELA DE PVC MALHA 2" Nº 12 BWG FIXADA COM ARAME GALVANIZADO DE FORMA LONGITUDINALMENTE SOBRE O TUBO -INCLUSIVE PINTURA DA ESTRUTURA.	PRÓPRIA	M2	140,07	205,66	28.806,80
16.3.2	COMP029 4	ESTRUTURA METÁLICA COM TABELA DE BASQUETE	PRÓPRIA	UN	1,00	1.657,26	1.657,26
16.4	DIVERSOS - IMPLANTAÇÃO						24.263,26
16.4.1	84862	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	SINAPI	M	98,20	247,08	24.263,26
16.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA						9.755,85
16.5.1	COMP056 4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	PRÓPRIA	M2	3.626,7 1	2,69	9.755,85
VALOR TOTAL:							1.858.197,14
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$ 1.858.197,14 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)							

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

LOTE 02

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal de Infraestrutura		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					DATA : 22/05/2019
		OBRA:	WJ - ARENINHA SDO MONDUBIM				
		LOCAL:	RUA MARIA GOMES DE SÁ, S/Nº, ESQUINA COM A RUA EPIFÂNIO - BAIRRO MONDUBIM				
		CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER - SECEL				
		BDI:	BDI GERAL: 26,85% BDI DE MATERIAIS: 16,32%				
		FONTES:	DATA BASE: SINAPI MARÇO/19, ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20%(HORA) 48,69% (MÊS) SEINFRA_26.1 // ORSE_MARÇO/2019				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						57.337,58
1.1	COMP074 3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ARENINHA SDO MONDUBIM (R. M ^a GOMES DE SÁ)	PRÓPRIA	%	1,00	57.337,58	57.337,58
2	SERVIÇOS PRELIMINARES						90.633,45
2.1	CANTEIRO DE OBRAS						81.199,63
2.1.1	COMP028 5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	PRÓPRIA	UN	1,00	1.332,70	1.332,70
2.1.2	COMP026 6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	PRÓPRIA	UN	1,00	300,66	300,66
2.1.3	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	SINAPI	UN	1,00	1.759,89	1.759,89
2.1.4	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	SINAPI	M2	12,00	849,13	10.189,56
2.1.5	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2	7,50	436,62	3.274,65
2.1.6	COMP075 0	ALUGUEL DE CONTAINER 2,30X6,00X2,50M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITARIOS	PRÓPRIA	MÊS	6,00	693,70	4.162,20

EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

2.1.7	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	M2	20,00	496,78	9.935,60
2.1.8	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	SINAPI	M2	12,00	743,16	8.917,92
2.1.9	74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	SINAPI	M2	686,03	60,24	41.326,45
2.2	LOCAÇÃO DA OBRA						4.967,48
2.2.1	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SINAPI	M2	6.027,99	0,49	2.953,72
2.2.2	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	44,78	44,97	2.013,76
2.3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						4.466,34
2.3.1	COMP021 5	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA OU PRÉ-MOLDADO	PRÓPRIA	M	314,03	9,56	3.002,13
2.3.2	COMP055 8	RETIRADA DE ÁRVORES DE PEQUENO PORTE	PRÓPRIA	UN	5,00	101,68	508,40
2.3.3	COMP023 6	CONTROLE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS	PRÓPRIA	M3	19,42	7,61	147,79
2.3.4	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	48,09	5,01	240,93
2.3.5	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	388,42	1,46	567,09
3	TERRAPLANAGEM						273.142,96
3.1	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO						203.558,26



EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

3.1.1	COMP020 4	ATERRO COM MATERIAL ARENOSO COM ADIÇÃO DE 20% DE SOLO RECICLADO - (SEM TRANSPORTE) - BDI = 16,32	PRÓPRIA	M3	2.415,55	42,81	103.409,70
3.1.2	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	SINAPI	M3	2.415,55	6,42	15.507,83
3.1.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	57.973,1 0	1,46	84.640,73
3.2	CORTE/ ESCAVAÇÃO						1.630,89
3.2.1	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	SINAPI	M3	114,69	6,66	763,84
3.2.2	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	SINAPI	M3	114,69	2,02	231,67
3.2.3	41722	COMPACTACAO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	SINAPI	M3	114,69	5,54	635,38
3.3	PAVIMENTAÇÃO DO CAMPO (MATERIAL)						67.953,81
3.3.1	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	SINAPI	M3	432,22	114,04	49.290,37
3.3.2	73817/001	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	SINAPI	M3	72,04	91,47	6.589,50
3.3.3	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	432,22	1,51	652,65
3.3.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	7.822,80	1,46	11.421,29
4	DRENAGEM E OUTROS ELEMENTOS COMPLEMENTARES						46.608,77
4.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS						586,17



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

4.1.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	59,57	9,84	586,17
4.2	CARGAS, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL						1.775,78
4.2.1	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	59,57	1,51	89,95
4.2.2	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	SINAPI	M3	59,57	2,02	120,33
4.2.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	1.072,26	1,46	1.565,50
4.3	CONCRETOS						13.092,59
4.3.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	35,33	370,58	13.092,59
4.4	FORMA						29.371,42
4.4.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	493,14	59,56	29.371,42
4.5	ARMADURA DA CALHA DA TAMPA						1.782,81
4.5.1	COMP020 5	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	PRÓPRIA	KG	183,04	9,74	1.782,81
5	INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO						121.630,99
5.1	INFRAESTRUTURA – VESTIÁRIO						12.292,76



**EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019**

5.1.1	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	80,98	5,87	475,35
5.1.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	66,59	27,23	1.813,25
5.1.3	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,80	391,84	313,47
5.1.4	COMP022 9	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	PRÓPRIA	KG	130,24	9,84	1.281,56
5.1.5	COMP024 5	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	PRÓPRIA	M2	14,51	79,51	1.153,69
5.1.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	4,90	370,58	1.815,84
5.1.7	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	4,90	112,88	553,11
5.1.8	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	6,21	418,62	2.599,63
5.1.9	COMP020 6	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	PRÓPRIA	M3	2,48	527,80	1.308,94
5.1.10	COMP020 7	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	PRÓPRIA	M3	0,78	687,18	536,00
5.1.11	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE	SINAPI	M3	14,39	1,51	21,73



EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

		6 M3 (DESCARGA LIVRE)					
5.1.12	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	287,80	1,46	420,19
5.2	INFRAESTRUTURA - MURETA DO CAMPO						50.353,23
5.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	108,83	67,04	7.295,96
5.2.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	63,61	27,23	1.732,10
5.2.3	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	34,40	418,62	14.400,53
5.2.4	COMP020 6	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	PRÓPRIA	M3	15,61	527,80	8.238,96
5.2.5	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	SINAPI	M2	80,00	122,96	9.836,80
5.2.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	6,00	370,58	2.223,48
5.2.7	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	6,00	112,88	677,28
5.2.8	COMP020 7	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	PRÓPRIA	M3	4,72	687,18	3.243,49
5.2.9	COMP023 6	CONTROLE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS	PRÓPRIA	M3	70,58	7,61	537,11
5.2.10	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	70,58	1,51	106,58



EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

5.2.11	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	1.411,60	1,46	2.060,94
5.3	INFRAESTRUTURA - MURO DE ARRIMO						53.400,27
5.3.1	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	67,11	5,87	393,94
5.3.2	93368	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	SINAPI	M3	37,40	13,88	519,11
5.3.3	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	3,35	288,34	965,94
5.3.4	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	98,60	59,56	5.872,62
5.3.5	73844/001	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	SINAPI	M3	76,40	548,55	41.909,22
5.3.6	83667	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	SINAPI	M3	12,56	101,52	1.275,09
5.3.7	73898/001	JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA (PVC) O-220/6 PRESSÃO ATÉ 30 MCA	SINAPI	M	9,43	124,31	1.172,24

EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

5.3.8	COMP021 6	BARBACÃ EM TUBO PVC 32MM INCLUSIVE BIDIM E BRITA DE ENCHIMENTO	PRÓPRIA	UN	20,00	8,65	173,00
5.3.9	74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	SINAPI	M3	35,65	2,19	78,07
5.3.10	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	713,04	1,46	1.041,04
5.4	INFRAESTRUTURA - ARQUIBANCADAS (DUAS UNIDADES)						5.584,73
5.4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	11,18	67,04	749,51
5.4.2	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	6,21	418,62	2.599,63
5.4.3	COMP020 6	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	PRÓPRIA	M3	3,31	527,80	1.747,02
5.4.4	COMP020 7	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	PRÓPRIA	M3	0,51	687,18	350,46
5.4.5	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	4,97	1,51	7,50
5.4.6	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	89,46	1,46	130,61
6	SUPERESTRUTURA						34.138,29
6.1	LAJE – VESTIÁRIO						3.409,58



EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

6.1.1	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	45,54	74,87	3.409,58
6.2	PILARES E VIGAS – VESTIÁRIO						26.723,16
6.2.1	COMP022 8	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	PRÓPRIA	M2	126,96	114,29	14.510,26
6.2.2	COMP001 3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK = 25MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	PRÓPRIA	M3	6,72	615,83	4.138,38
6.2.3	COMP022 9	ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	PRÓPRIA	KG	776,93	9,84	7.644,99
6.2.4	COMP020 5	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	PRÓPRIA	KG	44,10	9,74	429,53
6.3	LAJES - ARQUIBANCADA/ BANCOS						4.005,55
6.3.1	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	53,50	74,87	4.005,55
7	PAREDES E PAINÉIS						25.046,93
7.1	ALVENARIA DO VESTIÁRIOS						13.779,10
7.1.1	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	18,30	31,10	569,13
7.1.2	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	5,80	23,64	137,11
7.1.3	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	18,30	30,55	559,07

**EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019**

7.1.4	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	189,36	61,62	11.668,36
7.1.5	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	SINAPI	M	43,85	19,28	845,43
7.2	ALVENARIA MURETA DO CAMPO						7.851,62
7.2.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	127,42	61,62	7.851,62
7.3	ALVENARIA ARQUIBANCADA (DUAS UNIDADES)						3.416,21
7.3.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	55,44	61,62	3.416,21
8	COBERTURA DO VESTIÁRIO						8.988,87
8.1	ESTRUTURAS DE COBERTA						5.674,31
8.1.1	92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	53,20	33,21	1.766,77



EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

8.1.2	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	53,20	73,45	3.907,54
8.2	TELHAMENTO						1.873,40
8.2.1	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M2	53,20	31,60	1.681,12
8.2.2	COMP0230	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	PRÓPRIA	M	15,20	12,65	192,28
8.3	DIVERSOS						1.441,16
8.3.1	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	21,30	30,62	652,21
8.3.2	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	21,30	37,04	788,95
9	REVESTIMENTO INTERNO						21.008,59
9.1	REVESTIMENTO DE PAREDE (VESTIÁRIO)						14.712,34
9.1.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	162,31	3,74	607,04
9.1.2	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM	SINAPI	M2	103,86	29,23	3.035,83



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

		EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014					
9.1.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	58,45	30,32	1.772,20
9.1.4	COMP023 3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS ESMALTADA ATÉ 45x45cm (2025 cm²) COM REJUNTAMENTO - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	PRÓPRIA	M2	103,86	59,21	6.149,55
9.1.5	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	58,45	11,15	651,72
9.1.6	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	58,45	10,29	601,45
9.1.7	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	38,98	4,72	183,99
9.1.8	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	38,98	30,32	1.181,87
9.1.9	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	38,98	11,39	443,98



EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

9.1.10	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	SINAPI	M	10,86	7,80	84,71
9.2	REVESTIMENTO DE PISO (VESTIÁRIO)						4.084,50
9.2.1	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	SINAPI	M2	31,74	5,80	184,09
9.2.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	37,78	23,10	872,72
9.2.3	COMP005 3	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	PRÓPRIA	M2	37,78	26,03	983,41
9.2.4	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	37,78	54,11	2.044,28
9.3	IMPERMABILIZAÇÃO (VESTIÁRIO)						2.173,00
9.3.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	65,59	33,13	2.173,00
9.4	OUTROS (VESTIÁRIO)						38,75
9.4.1	COMP005 1	SOLEIRA CIMENTADA L= 15cm	PRÓPRIA	M	4,63	8,37	38,75
10	REVESTIMENTO EXTERNO						167.757,80
10.1	PAVIMENTAÇÃO – IMPLANTAÇÃO						108.713,74
10.1.1	COMP015 6	CONFECÇÃO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO (1,00 x 0,35 x 0,15 x 0,12)	PRÓPRIA	M	654,95	38,96	25.516,85
10.1.2	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	SINAPI	M2	229,23	3,69	845,86
10.1.3	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 3 CM. (PISO PODOTÁTIL)	SINAPI	M2	20,43	13,85	282,96



EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

10.1.4	COMP001 7	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	PRÓPRIA	M2	20,43	128,85	2.632,41
10.1.5	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	940,07	54,95	51.656,85
10.1.6	93680	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	441,35	60,77	26.820,84
10.1.7	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS. (RAMPAS)	SINAPI	M2	17,44	5,80	101,15
10.1.8	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. (RAMPAS)	SINAPI	M2	17,44	23,10	402,86
10.1.9	COMP005 3	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (RAMPAS)	PRÓPRIA	M2	17,44	26,03	453,96
10.2	REVESTIMENTO EXTERNO PAREDE - VESTIÁRIO						7.633,34
10.2.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	140,19	3,74	524,31
10.2.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	140,19	30,32	4.250,56

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

10.2.3	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	140,19	1,92	269,16
10.2.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	140,19	18,47	2.589,31
10.3	REVESTIMENTO EXTERNO PAREDE - MURETA DO CAMPO						30.785,06
10.3.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	432,69	3,74	1.618,26
10.3.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	432,69	30,32	13.119,16
10.3.3	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	432,69	1,92	830,76
10.3.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	432,69	18,47	7.991,78
10.3.5	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	235,96	30,62	7.225,10
10.4	REVESTIMENTO EXTERNO PAREDE - ARQUIBANCADAS						5.158,71



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

10.4.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	74,16	3,74	277,36
10.4.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	74,16	30,32	2.248,53
10.4.3	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	74,16	1,92	142,39
10.4.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	74,16	18,47	1.369,74
10.4.5	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	36,60	30,62	1.120,69
10.5	REVESTIMENTO EXTERNO PAREDE - MURO EXISTENTE						15.466,95
10.5.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	239,07	3,74	894,12
10.5.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM,	SINAPI	M2	239,07	30,32	7.248,60



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

		COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014					
10.5.3	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	239,07	1,92	459,01
10.5.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	239,07	18,47	4.415,62
10.5.5	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	80,00	30,62	2.449,60
11	ESQUADRIAS						10.548,79
11.1	ESQUADRIAS VESTIÁRIO						4.577,11
11.1.1	91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00	520,80	520,80
11.1.2	COMP023 4	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	PRÓPRIA	M2	4,52	223,12	1.008,50
11.1.3	COMP023 5	PORTA EM PVC P/DIVISÓRIA COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	PRÓPRIA	M2	3,84	181,55	697,15
11.1.4	68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	SINAPI	M2	3,84	294,41	1.130,53
11.1.5	74065/003	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMASOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	4,26	22,38	95,34
11.1.6	73937/001	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI	M2	8,15	115,13	938,31



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

11.1.7	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	SINAPI	M2	7,20	25,90	186,48
11.2	ESQUADRIAS DO CAMPO						5.971,68
11.2.1	74238/002	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	SINAPI	M2	7,80	765,60	5.971,68
12	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS						9.664,03
12.1	LOUÇAS / METAIS						6.363,85
12.1.1	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	4,00	429,29	1.717,16
12.1.2	74234/001	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	4,00	560,23	2.240,92
12.1.3	COMP006 6	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60m	PRÓPRIA	UN	1,00	2.405,77	2.405,77
12.2	ACESSORIOS						1.074,22
12.2.1	COMP003 3	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm	PRÓPRIA	UN	6,00	117,43	704,58
12.2.2	COMP003 1	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	PRÓPRIA	UN	4,00	10,36	41,44
12.2.3	COMP003 2	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL, INCEPA OU SIMILAR	PRÓPRIA	UN	4,00	48,53	194,12
12.2.4	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	2,00	40,77	81,54
12.2.5	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO	SINAPI	UN	2,00	26,27	52,54



EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

		FIXAÇÃO. AF_10/2016						
12.3	BANCADAS							2.225,96
12.3.1	COMP023 7	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS DE LOUÇAS, MEDINDO (1,60 X 0,50M), FIXADA EM MÃOS FRANCESAS, INCL. SIFÃO DE COPO, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO, TORNEIRA CROMADA DE MESA E VÁLVULA DE METAL. - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	2,00	1.112,98	2.225,96	
13	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO							14.365,80
13.1	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO							14.365,80
13.1.1	COMP021 0	LIXEIRA PRÉ-MOLDADO EM MANILHA POROSA DIAM. = 40 CM E ALT. = 50 CM	PRÓPRIA	UN	15,00	83,02	1.245,30	
13.1.2	COMP001 4	BANCO DE CONCRETO PADRÃO PREFEITURA	PRÓPRIA	M	30,00	304,19	9.125,70	
13.1.3	COMP005 7	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50mm - INCLUSO PINTURA DE ACABAMENTO.	PRÓPRIA	UN	8,00	246,84	1.974,72	
13.1.4	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	184,82	10,93	2.020,08	
14	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS							45.175,32
14.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS							4.093,29
14.1.1	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4?, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00	35,76	214,56	
14.1.2	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	85,19	170,38	
14.1.3	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4? , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	24,36	48,72	

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

14.1.4	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	18,77	37,54
14.1.5	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	46,57	35,30	1.643,92
14.1.6	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	7,04	23,20	163,33
14.1.7	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	SINAPI	UN	3,00	24,88	74,64
14.1.8	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	SINAPI	UN	2,00	833,29	1.666,58
14.1.9	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	9,00	8,18	73,62
14.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						7.148,46



**EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019**

14.2.1	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00	9,36	28,08
14.2.2	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	25,37	101,48
14.2.3	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	SINAPI	UN	3,00	469,38	1.408,14
14.2.4	6171	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	SINAPI	UN	3,00	27,21	81,63
14.2.5	98103	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	2,00	191,04	382,08
14.2.6	98115	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	2,00	103,46	206,92
14.2.7	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	13,56	47,20	640,03



EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

14.2.8	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	30,30	71,53	2.167,36
14.2.9	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	38,18	55,43	2.116,32
14.2.1 0	COMP024 3	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	PRÓPRIA	UN	2,00	8,21	16,42
14.3	FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO						33.933,57
14.3.1	FILTRO ANAERÓBICO EM ANÉIS PRÉMOLDADOS DE CONCRETO D=2,50m						9.315,58
14.3.1. 1	COMP024 4	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 2,50 M, H = 0,50 M	PRÓPRIA	UN	3,00	583,54	1.750,62
14.3.1. 2	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	30,35	5,87	178,15
14.3.1. 3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	19,07	27,23	519,28
14.3.1. 4	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	11,28	5,01	56,51



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

14.3.1. 5	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	282,00	1,46	411,72
14.3.1. 6	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,29	288,34	83,62
14.3.1. 7	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	2,33	370,58	863,45
14.3.1. 8	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	2,33	176,03	410,15
14.3.1. 9	COMP022 9	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	PRÓPRIA	KG	232,44	9,84	2.287,21
14.3.1. 10	COMP024 5	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	PRÓPRIA	M2	20,26	79,51	1.610,87
14.3.1. 11	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	1,20	61,62	73,94
14.3.1. 12	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	1,20	3,74	4,49



EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

14.3.1. 13	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1,20	30,32	36,38
14.3.1. 14	COMP005 3	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	PRÓPRIA	M2	5,72	26,03	148,89
14.3.1. 15	6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	SINAPI	UN	1,00	26,90	26,90
14.3.1. 16	73902/001	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 3	SINAPI	M3	3,43	111,96	384,02
14.3.1. 17	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	SINAPI	UN	1,00	469,38	469,38
14.3.2	FOSSA SÉPTICA EM ANÉIS PRÉMOLDADOS DE CONCRETO D=2,50m						12.643,64
14.3.2. 1	COMP024 4	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 2,50 M, H = 0,50 M	PRÓPRIA	UN	4,00	583,54	2.334,16
14.3.2. 2	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	35,63	5,87	209,15
14.3.2. 3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	19,07	27,23	519,28
14.3.2. 4	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	16,56	5,01	82,97



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

14.3.2. 5	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	414,00	1,46	604,44
14.3.2. 6	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,29	288,34	83,62
14.3.2. 7	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	1,59	370,58	589,22
14.3.2. 8	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	1,59	176,03	279,89
14.3.2. 9	COMP022 9	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	PRÓPRIA	KG	178,68	9,84	1.758,21
14.3.2. 10	COMP024 5	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	PRÓPRIA	M2	13,84	79,51	1.100,42
14.3.2. 11	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	34,20	61,62	2.107,40
14.3.2. 12	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	68,40	3,74	255,82

EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

14.3.2. 13	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	68,40	30,32	2.073,89
14.3.2. 14	COMP005 3	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	PRÓPRIA	M2	5,72	26,03	148,89
14.3.2. 15	6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	SINAPI	UN	1,00	26,90	26,90
14.3.2. 16	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	SINAPI	UN	1,00	469,38	469,38
14.3.3	SUMIDOURO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO - COMPRIMENTO = 16,00m / H = 2,65m						11.974,35
14.3.3. 1	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	43,00	5,87	252,41
14.3.3. 2	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	43,00	5,01	215,43
14.3.3. 3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	1.075,00	1,46	1.569,50
14.3.3. 4	COMP024 5	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	PRÓPRIA	M2	3,80	79,51	302,14



EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

14.3.3. 5	COMP007 4	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	PRÓPRIA	M3	40,98	145,85	5.976,93
14.3.3. 6	6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	SINAPI	UN	2,00	26,90	53,80
14.3.3. 7	83667	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	SINAPI	M3	4,29	101,52	435,52
14.3.3. 8	83668	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	SINAPI	M3	10,53	111,11	1.169,99
14.3.3. 9	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	15,96	74,87	1.194,93
14.3.3. 10	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	SINAPI	M	19,00	42,30	803,70
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						4.727,52
15.1	ILUMINAÇÃO						965,60
15.1.1	COMP024 7	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA LED 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	UN	8,00	120,70	965,60
15.2	CABOS / FIAÇÃO						831,11
15.2.1	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	118,13	4,05	478,43
15.2.2	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	46,68	5,68	265,14



EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

15.2.3	COMP050 9	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	M	6,00	14,59	87,54
15.3	ELETRODUTOS / ELETROCALHA						337,71
15.3.1	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,34	7,71	95,14
15.3.2	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	8,70	10,39	90,39
15.3.3	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	15,56	9,78	152,18
15.4	INTERRUPTORES						264,50
15.4.1	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	4,00	28,21	112,84
15.4.2	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	23,91	47,82
15.4.3	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	51,92	103,84
15.5	CAIXAS E ACESSÓRIOS						1.026,19
15.5.1	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	2,00	213,97	427,94

**EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019**

15.5.2	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	1,00	57,04	57,04
15.5.3	97888	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	1,00	412,91	412,91
15.5.4	6171	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	SINAPI	UN	3,00	27,21	81,63
15.5.5	COMP024 9	SOLDA EXOTÉRMICA	PRÓPRIA	UN	1,00	46,67	46,67
15.6	QUADROS ELÉTRICOS						1.302,41
15.6.1	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	3,00	14,59	43,77
15.6.2	74131/001	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	74,44	74,44
15.6.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRIA	UN	1,00	151,08	151,08
15.6.4	COMP050 7	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	PRÓPRIA	UN	1,00	1.033,12	1.033,12
16	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS						190.598,06
16.1	DIVERSOS						186.587,78



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

16.1.1	COMP055 6	ALAMBRADO C/ MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 2 1/2" E TELA DE PVC MALHA 2" Nº 12 BWG FIXADA COM ARAME GALVANIZADO DE FORMA LONGITUDINALMENTE SOBRE O TUBO -INCLUSIVE PINTURA DA ESTRUTURA.	PRÓPRIA	M2	472,22	205,66	97.116,77
16.1.2	COMP057 2	ALAMBRADO C/ MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 2 1/2" COM TELA DE NYLON MALHA 5 X 5 CM FIXADO POR GANCHOS - INCLUSIVE PINTURA	PRÓPRIA	M2	488,12	179,16	87.451,58
16.1.3	COMP021 1	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	PRÓPRIA	CJ	1,00	2.019,43	2.019,43
16.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA						4.010,28
16.2.1	COMP056 4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	PRÓPRIA	M2	1.490,81	2,69	4.010,28
VALOR TOTAL:							1.121.373,75
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$ 1.121.373,75 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)							

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

LOTE 03

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal de Infraestrutura		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					DATA : 13/05/2019
		OBRA:	WJ - ARENINHA CAMPO DO BEIRA RIO				
		LOCAL:	RUA ALCIDES GERARDO, S/Nº - CONJUNTO PALMEIRAS				
		CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER - SECEL				
		BDI:	BDI GERAL: 26,85% BDI DE MATERIAIS: 16,32%				
		FONTES:	DATA BASE: SINAPI MARÇO/19, ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20%(HORA) 48,69% (MÊS) SEINFRA_26.1 // ORSE_MARÇO/2019				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						72.765,75
1.1	COMP073 5	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ARENINHA CAMPO BEIRA RIO	PRÓPRI A	%	1,00	72.765,75	72.765,75
2	SERVIÇOS PRELIMINARES						101.965,75
2.1	CANTEIRO DE OBRAS						83.950,79
2.1.1	COMP028 5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	PRÓPRI A	UN	1,00	1.332,70	1.332,70
2.1.2	COMP026 6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	PRÓPRI A	UN	1,00	300,66	300,66
2.1.3	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	SINAPI	UN	1,00	1.759,89	1.759,89
2.1.4	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	SINAPI	M2	12,00	849,13	10.189,56
2.1.5	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2	7,50	436,62	3.274,65
2.1.6	COMP075 0	ALUGUEL DE CONTAINER 2,30X6,00X2,50M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIOS	PRÓPRI A	MÊS	6,00	693,70	4.162,20
2.1.7	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.	SINAPI	M2	20,00	496,78	9.935,60

EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

		AF_02/2016					
2.1.8	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	SINAPI	M2	12,00	743,16	8.917,92
2.1.9	74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	SINAPI	M2	731,70	60,24	44.077,61
2.2	LOCAÇÃO DA OBRA						5.387,79
2.2.1	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SINAPI	M2	6.885,77	0,49	3.374,03
2.2.2	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	44,78	44,97	2.013,76
2.3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						12.627,17
2.3.1	COMP0004	RETIRADA DE ÁRVORES	PRÓPRIA	UN	3,00	516,56	1.549,68
2.3.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	5,50	44,31	243,71
2.3.3	73822/002	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	SINAPI	M2	5.545,08	0,63	3.493,40
2.3.4	COMP0236	CONTROLE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS	PRÓPRIA	M3	212,64	7,61	1.618,19
2.3.5	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	212,64	5,01	1.065,33
2.3.6	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	3.189,63	1,46	4.656,86
3	TERRAPLANAGEM						468.590,84
3.1	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO						386.215,34



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

3.1.1	COMP020 4	ATERRO COM MATERIAL ARENOSO COM ADIÇÃO DE 20% DE SOLO RECICLADO - (SEM TRANSPORTE) - BDI = 16,32	PRÓPRI A	M3	4.583,0 7	42,81	196.201,23
3.1.2	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	SINAPI	M3	4.583,0 7	6,42	29.423,31
3.1.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	109.993 ,70	1,46	160.590,80
3.2	CORTE/ ESCAVAÇÃO						1.752,54
3.2.1	79480	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	SINAPI	M3	55,46	2,73	151,41
3.2.2	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	55,46	1,51	83,74
3.2.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	998,28	1,46	1.457,49
3.2.4	83344	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	SINAPI	M3	55,46	1,08	59,90
3.3	PAVIMENTAÇÃO DO CAMPO (MATERIAL)						80.622,96
3.3.1	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	SINAPI	M3	528,00	114,04	60.213,12
3.3.2	73817/001	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	SINAPI	M3	88,00	91,47	8.049,36
3.3.3	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	528,00	1,51	797,28



EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

		(DESCARGA LIVRE)					
3.3.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	7.920,0 0	1,46	11.563,20
4	DRENAGEM E OUTROS ELEMENTOS COMPLEMENTARES						52.206,28
4.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS						664,59
4.1.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	67,54	9,84	664,59
4.2	CARGAS, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL						1.949,88
4.2.1	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	67,54	1,51	101,99
4.2.2	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	1.215,7 2	1,46	1.774,95
4.2.3	83344	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	SINAPI	M3	67,54	1,08	72,94
4.3	FORMA						32.980,75
4.3.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	553,74	59,56	32.980,75
4.4	CONCRETOS						14.649,03
4.4.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	39,53	370,58	14.649,03
4.5	ARMADURA DA CALHA DA TAMPA						1.962,03



EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

4.5.1	COMP020 5	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	PRÓPRI A	KG	201,44	9,74	1.962,03
5	INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO						88.577,20
5.1	INFRAESTRUTURA – VESTIÁRIO						12.292,76
5.1.1	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	80,98	5,87	475,35
5.1.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	66,59	27,23	1.813,25
5.1.3	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,80	391,84	313,47
5.1.4	COMP022 9	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	PRÓPRI A	KG	130,24	9,84	1.281,56
5.1.5	COMP024 5	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	PRÓPRI A	M2	14,51	79,51	1.153,69
5.1.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	4,90	370,58	1.815,84
5.1.7	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	4,90	112,88	553,11
5.1.8	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	6,21	418,62	2.599,63
5.1.9	COMP020 6	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	PRÓPRI A	M3	2,48	527,80	1.308,94
5.1.10	COMP020	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO	PRÓPRI	M3	0,78	687,18	536,00

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

	7	C/ARMAÇÃO EM FERRO	A				
5.1.11	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	14,39	1,51	21,73
5.1.12	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	287,80	1,46	420,19
5.2	INFRAESTRUTURA - ARQUIBANCADAS (TRÊS UNIDADES)						8.452,83
5.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	16,77	67,04	1.124,26
5.2.2	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	9,32	418,62	3.901,54
5.2.3	COMP020 6	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	PRÓPRI A	M3	4,97	527,80	2.623,17
5.2.4	COMP020 7	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	PRÓPRI A	M3	0,77	687,18	529,13
5.2.5	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	8,95	1,51	13,51
5.2.6	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	178,92	1,46	261,22
5.3	INFRAESTRUTURA - CARAMANCHÃO (TRÊS UNIDADES)						1.918,18
5.3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	1,71	67,04	114,64
5.3.2	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	1,71	418,62	715,84
5.3.3	COMP024 5	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	PRÓPRI A	M2	13,68	79,51	1.087,70



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

5.4	INFRAESTRUTURA - MURETA DO CAMPO						65.913,43
5.4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	155,47	67,04	10.422,71
5.4.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	73,59	27,23	2.003,86
5.4.3	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	49,76	418,62	20.830,53
5.4.4	COMP020 6	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	PRÓPRI A	M3	22,90	527,80	12.086,62
5.4.5	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	SINAPI	M2	87,68	122,96	10.781,13
5.4.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	6,58	370,58	2.438,42
5.4.7	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	6,58	112,88	742,75
5.4.8	COMP020 7	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	PRÓPRI A	M3	5,18	687,18	3.559,59
5.4.9	COMP023 6	CONTROLE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS	PRÓPRI A	M3	98,25	7,61	747,68
5.4.10	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	98,25	1,51	148,36
5.4.11	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	1.473,8 2	1,46	2.151,78
6	SUPERESTRUTURA						35.042,71
6.1	LAJE – VESTIÁRIO						3.409,58



EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

6.1.1	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	45,54	74,87	3.409,58
6.2	PILARES E VIGAS – VESTIÁRIO						26.723,16
6.2.1	COMP022 8	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	PRÓPRI A	M2	126,96	114,29	14.510,26
6.2.2	COMP001 3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK = 25MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	PRÓPRI A	M3	6,72	615,83	4.138,38
6.2.3	COMP022 9	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	PRÓPRI A	KG	776,93	9,84	7.644,99
6.2.4	COMP020 5	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	PRÓPRI A	KG	44,10	9,74	429,53
6.3	LAJES - ARQUIBANCADA/ BANCOS						4.909,97
6.3.1	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	65,58	74,87	4.909,97
7	PAREDES E PAINÉIS						30.941,50
7.1	ALVENARIA DO VESTIÁRIOS						13.779,10
7.1.1	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	18,30	31,10	569,13
7.1.2	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	5,80	23,64	137,11
7.1.3	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	18,30	30,55	559,07

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

7.1.4	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	189,36	61,62	11.668,36
7.1.5	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	SINAPI	M	43,85	19,28	845,43
7.2	ALVENARIA MURETA DO CAMPO						12.038,08
7.2.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	195,36	61,62	12.038,08
7.3	ALVENARIA ARQUIBANCADA (TRÊS UNIDADES)						5.124,32
7.3.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	83,16	61,62	5.124,32
8	COBERTURA DO VESTIÁRIO						8.988,87
8.1	ESTRUTURAS DE COBERTA						5.674,31
8.1.1	92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	53,20	33,21	1.766,77



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

8.1.2	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	53,20	73,45	3.907,54
8.2	TELHAMENTO						1.873,40
8.2.1	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M2	53,20	31,60	1.681,12
8.2.2	COMP0230	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	PRÓPRIA	M	15,20	12,65	192,28
8.3	DIVERSOS						1.441,16
8.3.1	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	21,30	30,62	652,21
8.3.2	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	21,30	37,04	788,95
9	REVESTIMENTO INTERNO						21.008,59
9.1	REVESTIMENTO DE PAREDE (VESTIÁRIO)						14.712,34
9.1.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	162,31	3,74	607,04
9.1.2	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE	SINAPI	M2	103,86	29,23	3.035,83



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

		TALISCAS. AF_06/2014					
9.1.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	58,45	30,32	1.772,20
9.1.4	COMP023 3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS ESMALTADA ATÉ 45x45cm (2025 cm²) COM REJUNTAMENTO - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	103,86	59,21	6.149,55
9.1.5	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	58,45	11,15	651,72
9.1.6	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	58,45	10,29	601,45
9.1.7	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	38,98	4,72	183,99
9.1.8	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	38,98	30,32	1.181,87
9.1.9	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	38,98	11,39	443,98
9.1.10	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	SINAPI	M	10,86	7,80	84,71
9.2	REVESTIMENTO DE PISO (VESTIÁRIO)						4.084,50

EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

9.2.1	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	SINAPI	M2	31,74	5,80	184,09
9.2.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	37,78	23,10	872,72
9.2.3	COMP0053	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	PRÓPRIA	M2	37,78	26,03	983,41
9.2.4	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	37,78	54,11	2.044,28
9.3	IMPERMABILIZAÇÃO (VESTIÁRIO)						2.173,00
9.3.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	65,59	33,13	2.173,00
9.4	OUTROS (VESTIÁRIO)						38,75
9.4.1	COMP0051	SOLEIRA CIMENTADA L= 15cm	PRÓPRIA	M	4,63	8,37	38,75
10	REVESTIMENTO EXTERNO						219.070,36
10.1	PAVIMENTAÇÃO – IMPLANTAÇÃO						155.881,42
10.1.1	COMP0156	CONFECÇÃO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO (1,00 x 0,35 x 0,15 x 0,12)	PRÓPRIA	M	640,91	38,96	24.969,85
10.1.2	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	SINAPI	M2	224,32	3,69	827,74
10.1.3	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 3 CM. (PISO PODOTÁTIL)	SINAPI	M2	132,93	13,85	1.841,08
10.1.4	COMP0017	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	PRÓPRIA	M2	132,93	128,85	17.128,03
10.1.5	79482	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	SINAPI	M3	7,41	79,61	589,91



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

		(PLAYGROUD E QUADRA DE AREIA)					
10.1.6	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	800,51	54,95	43.988,02
10.1.7	93680	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	1.077,45	60,77	65.476,64
10.1.8	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS. (ACADEMIA E RAMPAS)	SINAPI	M2	19,30	5,80	111,94
10.1.9	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. (ACADEMIA E RAMPAS)	SINAPI	M2	19,30	23,10	445,83
10.1.10	COMP0053	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (ACADEMIA E RAMPAS)	PRÓPRIA	M2	19,30	26,03	502,38
10.2	REVESTIMENTO EXTERNO PAREDE - VESTIÁRIO						7.633,34
10.2.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	140,19	3,74	524,31
10.2.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	140,19	30,32	4.250,56



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

10.2.3	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	140,19	1,92	269,16
10.2.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	140,19	18,47	2.589,31
10.3	REVESTIMENTO EXTERNO PAREDE - MURETA DO CAMPO						31.621,33
10.3.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	435,03	3,74	1.627,01
10.3.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	435,03	30,32	13.190,11
10.3.3	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	435,03	1,92	835,26
10.3.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	435,03	18,47	8.035,00
10.3.5	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	259,11	30,62	7.933,95
10.4	REVESTIMENTO EXTERNO PAREDE - ARQUIBANCADAS						7.738,06



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

10.4.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	111,24	3,74	416,04
10.4.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	111,24	30,32	3.372,80
10.4.3	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	111,24	1,92	213,58
10.4.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	111,24	18,47	2.054,60
10.4.5	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	54,90	30,62	1.681,04
10.5	REVESTIMENTO EXTERNO PAREDE - MURO EXISTENTE						16.196,21
10.5.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	242,83	3,74	908,18
10.5.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	242,83	30,32	7.362,61



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

10.5.3	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	242,83	1,92	466,23
10.5.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	242,83	18,47	4.485,07
10.5.5	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	97,13	30,62	2.974,12
11	ESQUADRIAS						16.061,11
11.1	ESQUADRIAS VESTIÁRIO						4.577,11
11.1.1	91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00	520,80	520,80
11.1.2	COMP023 4	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	PRÓPRIA	M2	4,52	223,12	1.008,50
11.1.3	COMP023 5	PORTA EM PVC P/DIVISÓRIA COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	PRÓPRIA	M2	3,84	181,55	697,15
11.1.4	68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	SINAPI	M2	3,84	294,41	1.130,53
11.1.5	74065/003	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	4,26	22,38	95,34
11.1.6	73937/001	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI	M2	8,15	115,13	938,31
11.1.7	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	SINAPI	M2	7,20	25,90	186,48
11.2	ESQUADRIAS DO CAMPO						11.484,00



EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

11.2.1	74238/002	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	SINAPI	M2	15,00	765,60	11.484,00
12	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS						9.664,03
12.1	LOUÇAS / METAIS						6.363,85
12.1.1	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	4,00	429,29	1.717,16
12.1.2	74234/001	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	4,00	560,23	2.240,92
12.1.3	COMP006 6	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60m	PRÓPRI A	UN	1,00	2.405,77	2.405,77
12.2	ACESSORIOS						1.074,22
12.2.1	COMP003 3	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm	PRÓPRI A	UN	6,00	117,43	704,58
12.2.2	COMP003 1	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	PRÓPRI A	UN	4,00	10,36	41,44
12.2.3	COMP003 2	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL, INCEPA OU SIMILAR	PRÓPRI A	UN	4,00	48,53	194,12
12.2.4	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	2,00	40,77	81,54
12.2.5	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	2,00	26,27	52,54
12.3	BANCADAS						2.225,96



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

12.3.1	COMP023 7	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS DE LOUÇAS, MEDINDO (1,60 X 0,50M), FIXADA EM MÃOS FRANCESAS, INCL. SIFÃO DE COPO, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO, TORNEIRA CROMADA DE MESA E VÁLVULA DE METAL. - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	PRÓPRI A	UN	2,00	1.112,98	2.225,96
13	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO						48.485,69
13.1	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO						48.485,69
13.1.1	COMP021 0	LIXEIRA PRÉ-MOLDADO EM MANILHA POROSA DIAM. = 40 CM E ALT. = 50 CM	PRÓPRI A	UN	11,00	83,02	913,22
13.1.2	COMP001 4	BANCO DE CONCRETO PADRÃO PREFEITURA	PRÓPRI A	M	54,00	304,19	16.426,26
13.1.3	COMP005 7	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50mm - INCLUSO PINTURA DE ACABAMENTO.	PRÓPRI A	UN	8,00	246,84	1.974,72
13.1.4	COMP049 5	MESA DE XADREZ/JOGOS EM CONCRETO POLIDO 0,90x0,90M FCK=25 MPA, COM TABULEIRO EM PASTILHA DE GRANITO, BASE DE TUBO DE CONCRETO Ø=0,40M.	PRÓPRI A	UN	6,00	545,98	3.275,88
13.1.5	COMP051 1	BANCO MOLDADO "IN LOCO" DE 0,40X0,40M COM ALVENARIA CONVENCIONAL E REVESTIDO COM SELADOR E PINTURA PARA PISO. (BANCO PARA MESA DE XADREZ)	PRÓPRI A	UN	20,00	81,15	1.623,00
13.1.6	COMP053 6	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM AÇO INOX COM 45 x 35 cm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	PRÓPRI A	UN	1,00	1.414,77	1.414,77
13.1.7	COMP054 1	CARAMANCHÃO EM MADEIRA MASSARANDUBA SOBRE PILARES CONFORME PROJETO EXECUTIVO.	PRÓPRI A	UN	3,00	7.619,28	22.857,84
14	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						13.390,29
14.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						4.093,29
14.1.1	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00	35,76	214,56



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

14.1.2	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	85,19	170,38
14.1.3	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4" , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	24,36	48,72
14.1.4	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	18,77	37,54
14.1.5	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	46,57	35,30	1.643,92
14.1.6	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	7,04	23,20	163,33
14.1.7	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	SINAPI	UN	3,00	24,88	74,64



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

14.1.8	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	SINAPI	UN	2,00	833,29	1.666,58
14.1.9	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	9,00	8,18	73,62
14.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						9.297,00
14.2.1	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00	9,36	28,08
14.2.2	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	25,37	101,48
14.2.3	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	SINAPI	UN	5,00	469,38	2.346,90
14.2.4	6171	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	SINAPI	UN	5,00	27,21	136,05
14.2.5	98103	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	2,00	191,04	382,08
14.2.6	98115	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	2,00	103,46	206,92
14.2.7	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES,	SINAPI	M	13,56	47,20	640,03

EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

		PARA PRÉDIOS. AF_10/2015					
14.2.8	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	30,30	71,53	2.167,36
14.2.9	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	16,00	55,43	886,88
14.2.10	91796	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	40,00	59,62	2.384,80
14.2.11	COMP0243	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	PRÓPRIA	UN	2,00	8,21	16,42
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						6.245,56
15.1	ILUMINAÇÃO						965,60
15.1.1	COMP0247	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA LED 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	UN	8,00	120,70	965,60
15.2	CABOS / FIAÇÃO						1.510,41
15.2.1	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	M	118,13	4,05	478,43

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

		AF_12/2015					
15.2.2	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	156,00	5,68	886,08
15.2.3	COMP0509	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	M	10,00	14,59	145,90
15.3	ELETRODUTOS / ELETROCALHA						694,09
15.3.1	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,34	7,71	95,14
15.3.2	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	8,70	10,39	90,39
15.3.3	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	52,00	9,78	508,56
15.4	INTERRUPTORES						264,50
15.4.1	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	4,00	28,21	112,84
15.4.2	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	23,91	47,82
15.4.3	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	51,92	103,84
15.5	CAIXAS E ACESSÓRIOS						1.508,55



EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

15.5.1	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	4,00	213,97	855,88
15.5.2	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	1,00	57,04	57,04
15.5.3	97888	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	1,00	412,91	412,91
15.5.4	6171	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	SINAPI	UN	5,00	27,21	136,05
15.5.5	COMP024 9	SOLDA EXOTÉRMICA	PRÓPRI A	UN	1,00	46,67	46,67
15.6	QUADROS ELÉTRICOS						1.302,41
15.6.1	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	3,00	14,59	43,77
15.6.2	74131/001	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	74,44	74,44
15.6.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	1,00	151,08	151,08
15.6.4	COMP050 7	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	PRÓPRI A	UN	1,00	1.033,12	1.033,12
16	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS						204.750,37
16.1	DIVERSOS - CAMPO DE FUTEBOL						198.791,97



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

16.1.1	COMP055 6	ALAMBRADO C/ MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 2 1/2" E TELA DE PVC MALHA 2" Nº 12 BWG FIXADA COM ARAME GALVANIZADO DE FORMA LONGITUDINALMENTE SOBRE O TUBO - INCLUSIVE PINTURA DA ESTRUTURA.	PRÓPRI A	M2	517,51	205,66	106.431,11
16.1.2	COMP057 2	ALAMBRADO C/ MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 2 1/2" COM TELA DE NYLON MALHA 5 X 5 CM FIXADO POR GANCHOS - INCLUSIVE PINTURA	PRÓPRI A	M2	504,25	179,16	90.341,43
16.1.3	COMP021 1	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	PRÓPRI A	CJ	1,00	2.019,43	2.019,43
16.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA						5.958,40
16.2.1	COMP056 4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	PRÓPRI A	M2	2.215,0 2	2,69	5.958,40
VALOR TOTAL:							1.397.754,90
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$ 1.397.754,90 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)							



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

LOTE 04

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal de Infraestrutura		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					DATA : 02/04/2019
		OBRA:	WJ - ARENINHA ESTÁDIO MURILÃO				
		LOCAL:	RUA ANTÔNIO BARROS ESQUINA COM A RUA MANOEL CASTELO BRANCO, S/Nº - BAIRRO MESSEJANA				
		CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER - SECEL				
		BDI:	BDI GERAL: 26,85% BDI DE MATERIAIS: 16,32%				
		FONTES:	DATA BASE: SINAPI MARÇO/19, ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20%(HORA) 48,69%(MÊS) SEINFRA_26.1 // ORSE_MARÇO/2019				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						108.904,80
1.1	COMP073 4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ARENINHA ESTÁDIO MURILÃO	PRÓPRI A	%	1,00	108.904,80	108.904,80
2	SERVIÇOS PRELIMINARES						200.499,85
2.1	CANTEIRO DE OBRAS						107.661,25
2.1.1	COMP028 5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	PRÓPRI A	UN	1,00	1.332,70	1.332,70
2.1.2	COMP026 6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	PRÓPRI A	UN	1,00	300,66	300,66
2.1.3	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	SINAPI	UN	1,00	1.759,89	1.759,89
2.1.4	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	SINAPI	M2	12,00	849,13	10.189,56
2.1.5	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2	7,50	436,62	3.274,65
2.1.6	COMP075 0	ALUGUEL DE CONTAINER 2,30X6,00X2,50M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIOS	PRÓPRI A	MÊS	6,00	693,70	4.162,20
2.1.7	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO	SINAPI	M2	20,00	496,78	9.935,60

EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

		MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016					
2.1.8	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	SINAPI	M2	12,00	743,16	8.917,92
2.1.9	74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	SINAPI	M2	1.125,30	60,24	67.788,07
2.2	LOCAÇÃO DA OBRA						9.891,75
2.2.1	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SINAPI	M2	16.075,6 9	0,49	7.877,09
2.2.2	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	44,80	44,97	2.014,66
2.3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						73.652,14
2.3.1	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	38,60	239,78	9.255,51
2.3.2	COMP026 7	DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES, C/ MEIOS MECÂNICOS E MANUAIS DE EDIFICIOS ATÉ 250M3, COM ALTURA ATÉ 4M. A EDIFICAÇÃO PODE CONTER ALVENARIAS INTERNAS E O SEU ESTADO DE CONSERVAÇÃO É NORMAL.	PRÓPRI A	M3	393,31	18,94	7.449,29
2.3.3	COMP021 2	DESMONTAGEM E RETIRADA DE ESTRUTURA METÁLICA (ALAMBRADO) COM RETIRADA DE SOLDA E CORTE DE PEÇAS POR MEIO DE LIXADEIRA	PRÓPRI A	M2	930,54	8,49	7.900,28
2.3.4	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	3,31	459,46	1.520,81



EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

2.3.5	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	22,68	7,23	163,98
2.3.6	COMP079 2	RETIRADA DE ÁRVORES	PRÓPRI A	UN	8,00	406,73	3.253,84
2.3.7	COMP021 7	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PASSEIO, MEIO FIO E OUTROS PISOS	PRÓPRI A	M3	56,46	17,21	971,68
2.3.8	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	4,60	44,31	203,83
2.3.9	COMP023 6	CONTROLE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS	PRÓPRI A	M3	1.026,61	7,61	7.812,50
2.3.10	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	1.026,61	5,01	5.143,32
2.3.11	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	20.532,2 6	1,46	29.977,10
2.4	ATERRO DO FOSSO DE ACESSO VESTIÁRIOS E CISTERNA						9.294,71
2.4.1	COMP020 4	ATERRO COM MATERIAL ARENOSO COM ADIÇÃO DE 20% DE SOLO RECICLADO - (SEM TRANSPORTE) - BDI = 16,32	PRÓPRI A	M3	88,42	42,81	3.785,26
2.4.2	COMP047 1	COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE VALAS COM USO DE COMPACTADOR A PERCUSSÃO.	PRÓPRI A	M3	88,42	27,27	2.411,21
2.4.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	2.122,08	1,46	3.098,24
3	TERRAPLANAGEM						416.565,65
3.1	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO						252.649,12
3.1.1	COMP020 4	ATERRO COM MATERIAL ARENOSO COM ADIÇÃO DE 20% DE SOLO RECICLADO - (SEM TRANSPORTE) - BDI = 16,32	PRÓPRI A	M3	2.998,09	42,81	128.348,23



EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

3.1.2	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	SINAPI	M3	2.998,09	6,42	19.247,74
3.1.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	71.954,2 1	1,46	105.053,15
3.2	CORTE/ ESCAVAÇÃO						15.496,99
3.2.1	79480	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	SINAPI	M3	338,51	2,73	924,13
3.2.2	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	SINAPI	M3	338,51	6,66	2.254,48
3.2.3	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	SINAPI	M3	338,51	2,02	683,79
3.2.4	74005/002	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	SINAPI	M3	338,51	6,58	2.227,40
3.2.5	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	338,51	1,51	511,15
3.2.6	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	6.093,18	1,46	8.896,04
3.3	PAVIMENTAÇÃO DO CAMPO (MATERIAL)						148.419,54
3.3.1	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	SINAPI	M3	972,00	114,04	110.846,88
3.3.2	73817/001	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	SINAPI	M3	162,00	91,47	14.818,14



EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

3.3.3	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	972,00	1,51	1.467,72
3.3.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	14.580,0 0	1,46	21.286,80
4	DRENAGEM E OUTROS ELEMENTOS COMPLEMENTARES						70.612,94
4.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS						835,42
4.1.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	84,90	9,84	835,42
4.2	CARGAS, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL						2.588,60
4.2.1	74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	SINAPI	M3	84,90	2,19	185,93
4.2.2	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	1.528,20	1,46	2.231,17
4.2.3	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	SINAPI	M3	84,90	2,02	171,50
4.3	CONCRETOS						18.566,06
4.3.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	50,10	370,58	18.566,06



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

4.4	FORMA							41.465,67
4.4.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	696,20	59,56		41.465,67
4.5	ARMADURA DA CALHA DA TAMPA							2.499,67
4.5.1	COMP0205	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	PRÓPRIA	KG	256,64	9,74		2.499,67
4.6	CAIXAS DE PASSAGEM							4.657,52
4.6.1	COMP0213	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A, INCLUSIVE BARBACÃS, DRENO E AREIA GROSSA	PRÓPRIA	UN	2,00	2.328,76		4.657,52
5	INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO							63.749,22
5.1	INFRAESTRUTURA – VESTIÁRIO							12.292,76
5.1.1	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	80,98	5,87		475,35
5.1.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	66,59	27,23		1.813,25
5.1.3	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,80	391,84		313,47
5.1.4	COMP0229	ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	PRÓPRIA	KG	130,24	9,84		1.281,56
5.1.5	COMP0245	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	PRÓPRIA	M2	14,51	79,51		1.153,69



EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

5.1.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	4,90	370,58	1.815,84
5.1.7	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	4,90	112,88	553,11
5.1.8	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	6,21	418,62	2.599,63
5.1.9	COMP020 6	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	PRÓPRI A	M3	2,48	527,80	1.308,94
5.1.10	COMP020 7	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	PRÓPRI A	M3	0,78	687,18	536,00
5.1.11	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	14,39	1,51	21,73
5.1.12	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	287,80	1,46	420,19
5.2	INFRAESTRUTURA - MURETA DO CAMPO						21.799,29
5.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	17,90	67,04	1.200,02
5.2.2	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	11,46	418,62	4.797,39
5.2.3	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	SINAPI	M2	85,92	122,96	10.564,72
5.2.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	8,59	370,58	3.183,28



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

5.2.5	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	8,59	112,88	969,64
5.2.6	COMP020 7	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	PRÓPRIA	M3	0,38	687,18	261,13
5.2.7	COMP023 6	CONTROLE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS	PRÓPRIA	M3	21,48	7,61	163,46
5.2.8	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	21,48	1,51	32,43
5.2.9	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	429,60	1,46	627,22
5.3	INFRAESTRUTURA - MURO DE ARRIMO						6.299,48
5.3.1	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	13,97	5,87	82,00
5.3.2	93368	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	SINAPI	M3	9,12	13,88	126,59
5.3.3	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,60	288,34	173,00
5.3.4	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA,	SINAPI	M2	17,85	59,56	1.063,15



EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

		E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017					
5.3.5	73844/001	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	SINAPI	M3	7,98	548,55	4.377,43
5.3.6	83667	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	SINAPI	M3	2,05	101,52	208,12
5.3.7	COMP021 6	BARBACÃ EM TUBO PVC 32MM INCLUSIVE BIDIM E BRITA DE ENCHIMENTO	PRÓPRI A	UN	10,00	8,65	86,50
5.3.8	74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	SINAPI	M3	5,82	2,19	12,75
5.3.9	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	116,40	1,46	169,94
5.4	INFRAESTRUTURA - MURETA DA QUADRA						23.357,69
5.4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	55,62	67,04	3.728,76
5.4.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	26,50	27,23	721,60
5.4.3	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	17,80	418,62	7.451,44
5.4.4	COMP020 6	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	PRÓPRI A	M3	8,19	527,80	4.322,68
5.4.5	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	SINAPI	M2	31,36	122,96	3.856,03
5.4.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	1,47	370,58	544,75

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

5.4.7	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	1,47	112,88	165,93
5.4.8	COMP020 7	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	PRÓPRI A	M3	1,85	687,18	1.271,28
5.4.9	COMP023 6	CONTROLE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS	PRÓPRI A	M3	33,80	7,61	257,22
5.4.10	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	33,80	1,51	51,04
5.4.11	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	676,00	1,46	986,96
6	SUPERESTRUTURA						30.132,74
6.1	LAJE – VESTIÁRIO						3.409,58
6.1.1	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	45,54	74,87	3.409,58
6.2	PILARES E VIGAS – VESTIÁRIO						26.723,16
6.2.1	COMP022 8	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	PRÓPRI A	M2	126,96	114,29	14.510,26
6.2.2	COMP001 3	CONCRETO USINADO BOMBEADO Fck = 25MPa, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	PRÓPRI A	M3	6,72	615,83	4.138,38
6.2.3	COMP022 9	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	PRÓPRI A	KG	776,93	9,84	7.644,99
6.2.4	COMP020 5	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	PRÓPRI A	KG	44,10	9,74	429,53
7	PAREDES E PAINÉIS						18.263,17
7.1	ALVENARIA DO VESTIÁRIO						13.779,10



EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

7.1.1	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	18,30	31,10	569,13
7.1.2	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	5,80	23,64	137,11
7.1.3	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	18,30	30,55	559,07
7.1.4	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	189,36	61,62	11.668,36
7.1.5	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	SINAPI	M	43,85	19,28	845,43
7.2	ALVENARIA MURETA DO CAMPO						924,30
7.2.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	15,00	61,62	924,30
7.3	ALVENARIA MURETA DA QUADRA						3.559,77
7.3.1	COMP033 7	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	PRÓPRIA	M2	50,06	71,11	3.559,77
8	COBERTURA DO VESTIÁRIO						8.988,87
8.1	ESTRUTURAS DE COBERTA						5.674,31



EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

8.1.1	92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	53,20	33,21	1.766,77
8.1.2	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	53,20	73,45	3.907,54
8.2	TELHAMENTO						1.873,40
8.2.1	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M2	53,20	31,60	1.681,12
8.2.2	COMP0230	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	PRÓPRIA	M	15,20	12,65	192,28
8.3	DIVERSOS						1.441,16
8.3.1	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	21,30	30,62	652,21
8.3.2	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	21,30	37,04	788,95
9	REVESTIMENTO INTERNO - VESTIÁRIO						21.008,59
9.1	REVESTIMENTO DE PAREDE						14.712,34
9.1.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	162,31	3,74	607,04



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

9.1.2	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	103,86	29,23	3.035,83
9.1.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	58,45	30,32	1.772,20
9.1.4	COMP023 3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS ESMALTADA ATÉ 45x45cm (2025 cm²) COM REJUNTAMENTO - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	PRÓPRIA	M2	103,86	59,21	6.149,55
9.1.5	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	58,45	11,15	651,72
9.1.6	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	58,45	10,29	601,45
9.1.7	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	38,98	4,72	183,99
9.1.8	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	38,98	30,32	1.181,87

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

9.1.9	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	38,98	11,39	443,98
9.1.10	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	SINAPI	M	10,86	7,80	84,71
9.2	REVESTIMENTO DE PISO						4.084,50
9.2.1	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	SINAPI	M2	31,74	5,80	184,09
9.2.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	37,78	23,10	872,72
9.2.3	COMP0053	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	PRÓPRIA	M2	37,78	26,03	983,41
9.2.4	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	37,78	54,11	2.044,28
9.3	IMPERMEABILIZAÇÃO						2.173,00
9.3.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	65,59	33,13	2.173,00
9.4	OUTROS						38,75
9.4.1	COMP0051	SOLEIRA CIMENTADA L= 15cm	PRÓPRIA	M	4,63	8,37	38,75
10	REVESTIMENTO EXTERNO						657.987,99
10.1	PAVIMENTAÇÃO – IMPLANTAÇÃO						413.764,71
10.1.1	COMP0156	CONFECÇÃO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO (1,00 x 0,35 x 0,15 x 0,12)	PRÓPRIA	M	1.503,67	38,96	58.582,98
10.1.2	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	SINAPI	M2	549,81	3,69	2.028,80



EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

10.1.3	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 3 CM. (PISO PODOTÁTIL)	SINAPI	M2	195,16	13,85	2.702,97
10.1.4	COMP001 7	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	PRÓPRIA	M2	195,16	128,85	25.146,37
10.1.5	79482	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO (PLAYGROUND E QUADRA DE AREIA)	SINAPI	M3	92,17	79,61	7.337,65
10.1.6	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	3.743,05	54,95	205.680,60
10.1.7	93680	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	373,63	60,77	22.705,50
10.1.8	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	SINAPI	M2	14,70	5,80	85,26
10.1.9	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. (RAMPAS DE ACESSIBILIDADE)	SINAPI	M2	14,70	23,10	339,57
10.1.1 0	COMP005 3	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	PRÓPRIA	M2	14,70	26,03	382,64
10.1.1 1	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	1.431,12	62,03	88.772,37
10.2	REVESTIMENTO EXTERNO PAREDE - VESTIÁRIO						7.633,34



EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

10.2.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	140,19	3,74	524,31
10.2.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	140,19	30,32	4.250,56
10.2.3	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	140,19	1,92	269,16
10.2.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	140,19	18,47	2.589,31
10.3	REVESTIMENTO EXTERNO PAREDE - MURETA DO CAMPO						47.084,96
10.3.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	664,31	3,74	2.484,52
10.3.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	664,31	30,32	20.141,88
10.3.3	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS	SINAPI	M2	664,31	1,92	1.275,48



EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

		PAVIMENTOS. AF_06/2014					
10.3.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	664,31	18,47	12.269,81
10.3.5	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	356,41	30,62	10.913,27
10.4	PAVIMENTAÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA						126.405,20
10.4.1	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	SINAPI	M2	512,64	5,80	2.973,31
10.4.2	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	SINAPI	M2	512,64	87,73	44.973,91
10.4.3	COMP0053	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	PRÓPRIA	M2	512,64	26,03	13.344,02
10.4.4	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	SINAPI	M2	512,64	105,92	54.298,83
10.4.5	41595	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	SINAPI	M	300,42	11,24	3.376,72
10.4.6	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	SINAPI	M2	512,64	14,51	7.438,41
10.5	REVESTIMENTO EXTERNO PAREDE - MURETA DA QUADRA						8.895,49
10.5.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	111,24	3,74	416,04

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

10.5.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	111,24	30,32	3.372,80
10.5.3	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	111,24	1,92	213,58
10.5.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	111,24	18,47	2.054,60
10.5.5	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	92,70	30,62	2.838,47
10.6	REVESTIMENTO EXTERNO ARQUIBANCADA						54.204,29
10.6.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	352,32	3,74	1.317,68
10.6.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	352,32	30,32	10.682,34
10.6.3	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS	SINAPI	M2	2.348,82	1,92	4.509,73

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

		PAVIMENTOS. AF_06/2014					
10.6.4	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	2.348,82	14,51	34.081,38
10.6.5	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	118,00	30,62	3.613,16
11	ESQUADRIAS						20.884,39
11.1	ESQUADRIAS VESTIÁRIO						4.577,11
11.1.1	91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00	520,80	520,80
11.1.2	COMP023 4	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	PRÓPRIA	M2	4,52	223,12	1.008,50
11.1.3	COMP023 5	PORTA EM PVC P/DIVISÓRIA COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	PRÓPRIA	M2	3,84	181,55	697,15
11.1.4	68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	SINAPI	M2	3,84	294,41	1.130,53
11.1.5	74065/003	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	4,26	22,38	95,34
11.1.6	73937/001	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI	M2	8,15	115,13	938,31
11.1.7	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	SINAPI	M2	7,20	25,90	186,48
11.2	ESQUADRIAS DO CAMPO						16.307,28
11.2.1	74238/002	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	SINAPI	M2	21,30	765,60	16.307,28



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

12	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS						9.664,03
12.1	LOUÇAS / METAIS						6.363,85
12.1.1	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	4,00	429,29	1.717,16
12.1.2	74234/001	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	4,00	560,23	2.240,92
12.1.3	COMP006 6	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60m	PRÓPRI A	UN	1,00	2.405,77	2.405,77
12.2	ACESSORIOS						1.074,22
12.2.1	COMP003 3	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm	PRÓPRI A	UN	6,00	117,43	704,58
12.2.2	COMP003 1	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	PRÓPRI A	UN	4,00	10,36	41,44
12.2.3	COMP003 2	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL, INCEPA OU SIMILAR	PRÓPRI A	UN	4,00	48,53	194,12
12.2.4	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	2,00	40,77	81,54
12.2.5	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	2,00	26,27	52,54
12.3	BANCADAS						2.225,96
12.3.1	COMP023 7	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS DE LOUÇAS, MEDINDO (1,60 X 0,50M), FIXADA EM MÃOS FRANCESAS, INCL. SIFÃO DE COPO, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO, TORNEIRA CROMADA DE MESA E VÁLVULA DE METAL. - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	PRÓPRI A	UN	2,00	1.112,98	2.225,96



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

13	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO						43.615,25
13.1	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO						43.615,25
13.1.1	COMP021 0	LIXEIRA PRÉ-MOLDADO EM MANILHA POROSA DIAM. = 40 CM E ALT. = 50 CM	PRÓPRI A	UN	30,00	83,02	2.490,60
13.1.2	COMP001 4	BANCO DE CONCRETO PADRÃO PREFEITURA	PRÓPRI A	M	54,00	304,19	16.426,26
13.1.3	COMP005 7	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50mm - INCLUSO PINTURA DE ACABAMENTO.	PRÓPRI A	UN	24,00	246,84	5.924,16
13.1.4	COMP049 5	MESA DE XADREZ/JOGOS EM CONCRETO POLIDO 0,90x0,90M FCK=25 MPA, COM TABULEIRO EM PASTILHA DE GRANITO, BASE DE TUBO DE CONCRETO Ø=0,40M.	PRÓPRI A	UN	9,00	545,98	4.913,82
13.1.5	COMP051 1	BANCO MOLDADO "IN LOCO" DE 0,40x0,40M COM ALVENARIA CONVENCIONAL E REVESTIDO COM SELADOR E PINTURA PARA PISO. (BANCO PARA MESA DE XADREZ)	PRÓPRI A	UN	35,00	81,15	2.840,25
13.1.6	COMP053 6	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM AÇO INOX COM 45 x 35 cm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	PRÓPRI A	UN	1,00	1.414,77	1.414,77
13.1.7	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	878,81	10,93	9.605,39
14	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						45.195,27
14.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						4.093,29
14.1.1	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00	35,76	214,56
14.1.2	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	2,00	85,19	170,38



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

		AF_06/2016					
14.1.3	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4" , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	24,36	48,72
14.1.4	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	18,77	37,54
14.1.5	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB- RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	46,57	35,30	1.643,92
14.1.6	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	7,04	23,20	163,33
14.1.7	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	SINAPI	UN	3,00	24,88	74,64
14.1.8	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	SINAPI	UN	2,00	833,29	1.666,58
14.1.9	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	9,00	8,18	73,62
14.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						7.168,41

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

14.2.1	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00	9,36	28,08
14.2.2	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	25,37	101,48
14.2.3	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	SINAPI	UN	3,00	469,38	1.408,14
14.2.4	6171	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	SINAPI	UN	3,00	27,21	81,63
14.2.5	98103	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	2,00	191,04	382,08
14.2.6	98115	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	2,00	103,46	206,92
14.2.7	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	13,56	47,20	640,03
14.2.8	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE	SINAPI	M	30,30	71,53	2.167,36

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

		CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015					
14.2.9	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	38,54	55,43	2.136,27
14.2.1 0	COMP024 3	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	PRÓPRI A	UN	2,00	8,21	16,42
14.3	FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO						33.933,57
14.3.1	FILTRO ANAERÓBICO EM ANÉIS PRÉMOLDADOS DE CONCRETO D=2,50m						9.315,58
14.3.1. 1	COMP024 4	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 2,50 M, H = 0,50 M	PRÓPRI A	UN	3,00	583,54	1.750,62
14.3.1. 2	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	30,35	5,87	178,15
14.3.1. 3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	19,07	27,23	519,28
14.3.1. 4	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	11,28	5,01	56,51
14.3.1. 5	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	282,00	1,46	411,72
14.3.1. 6	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,29	288,34	83,62



EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

14.3.1. 7	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	2,33	370,58	863,45
14.3.1. 8	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	2,33	176,03	410,15
14.3.1. 9	COMP022 9	ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	PRÓPRI A	KG	232,44	9,84	2.287,21
14.3.1. 10	COMP024 5	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	PRÓPRI A	M2	20,26	79,51	1.610,87
14.3.1. 11	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	1,20	61,62	73,94
14.3.1. 12	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	1,20	3,74	4,49
14.3.1. 13	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1,20	30,32	36,38
14.3.1. 14	COMP005 3	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	PRÓPRI A	M2	5,72	26,03	148,89
14.3.1. 15	6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	SINAPI	UN	1,00	26,90	26,90



EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

14.3.1. 16	73902/001	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 3	SINAPI	M3	3,43	111,96	384,02
14.3.1. 17	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	SINAPI	UN	1,00	469,38	469,38
14.3.2	FOSSA SÉPTICA EM ANÉIS PRÉMOLDADOS DE CONCRETO D=2,50m						12.643,64
14.3.2. 1	COMP024 4	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 2,50 M, H = 0,50 M	PRÓPRI A	UN	4,00	583,54	2.334,16
14.3.2. 2	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	35,63	5,87	209,15
14.3.2. 3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	19,07	27,23	519,28
14.3.2. 4	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	16,56	5,01	82,97
14.3.2. 5	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	414,00	1,46	604,44
14.3.2. 6	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,29	288,34	83,62
14.3.2. 7	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	1,59	370,58	589,22
14.3.2. 8	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE	SINAPI	M3	1,59	176,03	279,89

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

		CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015					
14.3.2. 9	COMP022 9	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	PRÓPRIA	KG	178,68	9,84	1.758,21
14.3.2. 10	COMP024 5	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	PRÓPRIA	M2	13,84	79,51	1.100,42
14.3.2. 11	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	34,20	61,62	2.107,40
14.3.2. 12	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	68,40	3,74	255,82
14.3.2. 13	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	68,40	30,32	2.073,89
14.3.2. 14	COMP005 3	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	PRÓPRIA	M2	5,72	26,03	148,89
14.3.2. 15	6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	SINAPI	UN	1,00	26,90	26,90
14.3.2. 16	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	SINAPI	UN	1,00	469,38	469,38



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

14.3.3	SUMIDOURO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO - COMPRIMENTO = 16,00m / H = 2,65m						11.974,35
14.3.3.1	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	43,00	5,87	252,41
14.3.3.2	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	43,00	5,01	215,43
14.3.3.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3X KM	1.075,00	1,46	1.569,50
14.3.3.4	COMP0245	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	PRÓPRIA	M2	3,80	79,51	302,14
14.3.3.5	COMP0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	PRÓPRIA	M3	40,98	145,85	5.976,93
14.3.3.6	6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	SINAPI	UN	2,00	26,90	53,80
14.3.3.7	83667	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	SINAPI	M3	4,29	101,52	435,52
14.3.3.8	83668	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	SINAPI	M3	10,53	111,11	1.169,99
14.3.3.9	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	15,96	74,87	1.194,93
14.3.3.10	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	SINAPI	M	19,00	42,30	803,70
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						5.001,38



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

15.1	ILUMINAÇÃO						965,60
15.1.1	COMP024 7	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA LED 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRI A	UN	8,00	120,70	965,60
15.2	CABOS / FIAÇÃO						771,47
15.2.1	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	118,13	4,05	478,43
15.2.2	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	36,18	5,68	205,50
15.2.3	COMP050 9	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRI A	M	6,00	14,59	87,54
15.3	ELETRODUTOS / ELETROCALHA						430,03
15.3.1	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,34	7,71	95,14
15.3.2	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	8,70	10,39	90,39
15.3.3	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	25,00	9,78	244,50
15.4	INTERRUPTORES						264,50



EDITAL Nº 4786
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
 PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

15.4.1	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	4,00	28,21	112,84
15.4.2	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	23,91	47,82
15.4.3	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	51,92	103,84
15.5	CAIXAS E ACESSÓRIOS						1.267,37
15.5.1	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	3,00	213,97	641,91
15.5.2	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	1,00	57,04	57,04
15.5.3	97888	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	1,00	412,91	412,91
15.5.4	6171	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	SINAPI	UN	4,00	27,21	108,84
15.5.5	COMP0249	SOLDA EXOTÉRMICA	PRÓPRIA	UN	1,00	46,67	46,67
15.6	QUADROS ELÉTRICOS						1.302,41
15.6.1	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	3,00	14,59	43,77



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

15.6.2	74131/001	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00	74,44	74,44
15.6.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRIA	UN	1,00	151,08	151,08
15.6.4	COMP050 7	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	PRÓPRIA	UN	1,00	1.033,12	1.033,12
16	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS						451.034,30
16.1	DIVERSOS - CAMPO DE FUTEBOL						287.598,94
16.1.1	COMP055 6	ALAMBRADO C/ MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 2 1/2" E TELA DE PVC MALHA 2" Nº 12 BWG FIXADA COM ARAME GALVANIZADO DE FORMA LONGITUDINALMENTE SOBRE O TUBO - INCLUSIVE PINTURA DA ESTRUTURA.	PRÓPRIA	M2	726,25	205,66	149.360,58
16.1.2	COMP057 2	ALAMBRADO C/ MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 2 1/2" COM TELA DE NYLON MALHA 5 X 5 CM FIXADO POR GANCHOS - INCLUSIVE PINTURA	PRÓPRIA	M2	760,32	179,16	136.218,93
16.1.3	COMP021 1	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	PRÓPRIA	CJ	1,00	2.019,43	2.019,43
16.2	DIVERSOS - QUADRA POLIESPORTIVA						79.182,21
16.2.1	COMP055 6	ALAMBRADO C/ MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 2 1/2" E TELA DE PVC MALHA 2" Nº 12 BWG FIXADA COM ARAME GALVANIZADO DE FORMA LONGITUDINALMENTE SOBRE O TUBO - INCLUSIVE PINTURA DA ESTRUTURA.	PRÓPRIA	M2	187,33	205,66	38.526,29



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

16.2.2	COMP057 2	ALAMBRADO C/ MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 2 1/2" COM TELA DE NYLON MALHA 5 X 5 CM FIXADO POR GANCHOS - INCLUSIVE PINTURA	PRÓPRI A	M2	194,00	179,16	34.757,04
16.2.3	COMP001 9	TRAVES OFICIAIS PARA FUTEBOL DE SALÃO 3X2M EM AÇO GALV. 3", COM REQUADRO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM (CONJUNTO P/FUTSAL)	PRÓPRI A	CJ	1,00	3.180,17	3.180,17
16.2.4	COMP002 0	ESTRUTURA METÁLICA COM TABELAS DE BASQUETE	PRÓPRI A	CJ	1,00	2.718,71	2.718,71
16.3	DIVERSOS - QUADRA DE AREIA						16.145,37
16.3.1	COMP029 2	REDE ESPORTIVA DE POLIAMIDA PARA ALAMBRADOS DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, FIO 5MM, MALHA 15X15CM COM CABO DE AÇO (1/4")	PRÓPRI A	M2	250,37	25,08	6.279,28
16.3.2	COMP029 3	TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 2.1/2", ALTURA 4M, ENGASTADO EM BLOCO DE CONCRETO DE 0,15X0,15cm C/ PROFUNDIDADE DE 1m, PARA COLOCAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO (ALAMBRADOS)	PRÓPRI A	UN	23,00	409,36	9.415,28
16.3.3	COMP002 1	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	PRÓPRI A	CJ	1,00	450,81	450,81
16.4	DIVERSOS - ARQUIBANCADA						49.199,39
16.4.1	73631	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	SINAPI	M2	129,80	379,04	49.199,39
16.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA						18.908,39
16.5.1	COMP056 4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	PRÓPRI A	M2	7.029,14	2,69	18.908,39
VALOR TOTAL:							2.172.108,44
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$ 2.172.108,44 (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)							

O VALOR GLOBAL DOS LOTES é de R\$ 6.549.434,23 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019





EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

ANEXO III

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

LOTE 01

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal de Infraestrutura		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							DATA :
									03/06/2019
OBRA:		WJ - ARENINHA EMLURB							
LOCAL:		RUA JORGE DUMAR, S/Nº, ESQUINA AV. EDUARDO GIRÃO - BAIRRO BENFICA.							
CLIENTE:		SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER - SECEL							
BDI:		BDI GERAL: 26,85% BDI DE MATERIAIS: 16,32%							
FONTES:		DATA BASE: SINAPI MARÇO/19, ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20%(HORA) 48,69% (MÊS) SEINFRA_26.1 // ORSE_MARÇO/2019							
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	90.174,68	25,00	20,00	10,00	15,00	20,00	10,00	100,00
			22.543,67	18.034,94	9.017,47	13.526,20	18.034,94	9.017,46	90.174,68
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	220.709,50	100,00						100,00
			220.709,50						220.709,50
3	TERRAPLANAGEM	296.603,03	60,00	40,00					100,00
			177.961,82	118.641,21					296.603,03
4	DRENAGEM E OUTROS ELEMENTOS COMPLEMENTARES	119.207,47		60,00	40,00				100,00
				71.524,48	47.682,99				119.207,47





EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

5	INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO	212.119,90		20,00	70,00	10,00			100,00
				42.423,98	148.483,93	21.211,99			212.119,90
6	SUPERESTRUTURA	33.150,75			20,00	60,00	20,00		100,00
					6.630,15	19.890,45	6.630,15		33.150,75
7	PAREDES E PAINÉIS	42.059,60				60,00	40,00		100,00
						25.235,76	16.823,84		42.059,60
8	COBERTURA DO VESTIÁRIO	8.988,87				100,00			100,00
						8.988,87			8.988,87
9	REVESTIMENTO INTERNO	21.008,59			10,00	60,00	20,00	10,00	100,00
					2.100,86	12.605,15	4.201,72	2.100,86	21.008,59
10	REVESTIMENTO EXTERNO	449.332,46				50,00	40,00	10,00	100,00
						224.666,23	179.732,98	44.933,25	449.332,46
11	ESQUADRIAS	13.703,07						100,00	100,00
								13.703,07	13.703,07
12	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	9.664,03						100,00	100,00
								9.664,03	9.664,03
13	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	113.539,48					40,00	60,00	100,00
							45.415,79	68.123,69	113.539,48
14	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	14.724,10				40,00	60,00		100,00
						5.889,64	8.834,46		14.724,10
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5.798,06				30,00	70,00		100,00
						1.739,42	4.058,64		5.798,06
16	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS	207.413,55					30,00	70,00	100,00





EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

						62.224,07	145.189,48	207.413,55
	1.858.197,14	421.214,99	250.624,61	213.915,40	333.753,71	345.956,59	292.731,84	1.858.197,14
		421.214,99	671.839,60	885.755,00	1.219.508,71	1.565.465,30	1.858.197,14	





EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

LOTE 02

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal de Infraestrutura			CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						DATA :
									22/05/2019
OBRA:			WJ - ARENINHA SDO MONDUBIM						
LOCAL:			RUA MARIA GOMES DE SÁ, S/Nº, ESQUINA COM A RUA EPIFÂNIO - BAIRRO MONDUBIM						
CLIENTE:			SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER - SECEL						
BDI:			BDI GERAL: 26,85% BDI DE MATERIAIS: 16,32%						
FONTES:			DATA BASE: SINAPI MARÇO/19, ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20%(HORA) 48,69% (MÊS) SEINFRA_26.1 // ORSE_MARÇO/2019						
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	57.337,58	25,00	20,00	10,00	15,00	20,00	10,00	100,00
			14.334,40	11.467,52	5.733,76	8.600,64	11.467,52	5.733,74	57.337,58
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	90.633,45	100,00						100,00
			90.633,45						90.633,45
3	TERRAPLANAGEM	273.142,96	60,00	40,00					100,00
			163.885,78	109.257,18					273.142,96
4	DRENAGEM E OUTROS ELEMENTOS COMPLEMENTARES	46.608,77		60,00	40,00				100,00
				27.965,26	18.643,51				46.608,77
5	INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO	121.630,99		20,00	70,00	10,00			100,00
				24.326,20	85.141,69	12.163,10			121.630,99
6	SUPERESTRUTURA	34.138,29			20,00	60,00	20,00		100,00
					6.827,66	20.482,97	6.827,66		34.138,29
7	PAREDES E PAINÉIS	25.046,93				60,00	40,00		100,00
						15.028,16	10.018,77		25.046,93
8	COBERTURA DO VESTIÁRIO	8.988,87				100,00			100,00
						8.988,87			8.988,87





EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

9	REVESTIMENTO INTERNO	21.008,59			10,00	60,00	20,00	10,00	100,00
					2.100,86	12.605,15	4.201,72	2.100,86	21.008,59
10	REVESTIMENTO EXTERNO	167.757,80				50,00	40,00	10,00	100,00
						83.878,90	67.103,12	16.775,78	167.757,80
11	ESQUADRIAS	10.548,79						100,00	100,00
								10.548,79	10.548,79
12	LOUÇAS,METAIS E ACESSÓRIOS	9.664,03						100,00	100,00
								9.664,03	9.664,03
13	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	14.365,80					40,00	60,00	100,00
							5.746,32	8.619,48	14.365,80
14	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	45.175,32				40,00	60,00		100,00
						18.070,13	27.105,19		45.175,32
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4.727,52				30,00	70,00		100,00
						1.418,26	3.309,26		4.727,52
16	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS	190.598,06					30,00	70,00	100,00
							57.179,42	133.418,64	190.598,06
1.121.373,75			268.853,63	173.016,16	118.447,48	181.236,18	192.958,98	186.861,32	1.121.373,75
			268.853,63	441.869,79	560.317,27	741.553,45	934.512,43	1.121.373,75	





EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

LOTE 03

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal de Infraestrutura		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							DATA :
									13/05/2019
OBRA:		WJ - ARENINHA CAMPO DO BEIRA RIO							
LOCAL:		RUA ALCIDES GERARDO, S/Nº - CONJUNTO PALMEIRAS							
CLIENTE:		SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER - SECEL							
BDI:		BDI GERAL: 26,85% BDI DE MATERIAIS: 16,32%							
FONTES:		DATA BASE: SINAPI MARÇO/19, ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20%(HORA) 48,69% (MÊS) SEINFRA_26.1 // ORSE_MARÇO/2019							
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	72.765,75	25,00	20,00	10,00	15,00	20,00	10,00	100,00
			18.191,44	14.553,15	7.276,58	10.914,86	14.553,15	7.276,57	72.765,75
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	101.965,75	100,00						100,00
			101.965,75						101.965,75
3	TERRAPLANAGEM	468.590,84	60,00	40,00					100,00
			281.154,50	187.436,34					468.590,84
4	DRENAGEM E OUTROS ELEMENTOS COMPLEMENTARES	52.206,28		60,00	40,00				100,00
				31.323,77	20.882,51				52.206,28
5	INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO	88.577,20		20,00	70,00	10,00			100,00
				17.715,44	62.004,04	8.857,72			88.577,20
6	SUPERESTRUTURA	35.042,71			20,00	60,00	20,00		100,00
					7.008,54	21.025,63	7.008,54		35.042,71
7	PAREDES E PAINÉIS	30.941,50				60,00	40,00		100,00
						18.564,90	12.376,60		30.941,50





EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

8	COBERTURA DO VESTIÁRIO	8.988,87				100,00			100,00
						8.988,87			8.988,87
9	REVESTIMENTO INTERNO	21.008,59			10,00	60,00	20,00	10,00	100,00
					2.100,86	12.605,15	4.201,72	2.100,86	21.008,59
10	REVESTIMENTO EXTERNO	219.070,36				50,00	40,00	10,00	100,00
						109.535,18	87.628,14	21.907,04	219.070,36
11	ESQUADRIAS	16.061,11						100,00	100,00
								16.061,11	16.061,11
12	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	9.664,03						100,00	100,00
								9.664,03	9.664,03
13	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	48.485,69					40,00	60,00	100,00
							19.394,28	29.091,41	48.485,69
14	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	13.390,29				40,00	60,00		100,00
						5.356,12	8.034,17		13.390,29
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6.245,56				30,00	70,00		100,00
						1.873,67	4.371,89		6.245,56
16	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS	204.750,37					30,00	70,00	100,00
							61.425,11	143.325,26	204.750,37
		1.397.754,90	401.311,69	251.028,70	99.272,53	197.722,10	218.993,60	229.426,28	1.397.754,90
			401.311,69	652.340,39	751.612,92	949.335,02	1.168.328,62	1.397.754,90	





EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

LOTE 04

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal de Infraestrutura		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							DATA :
									02/04/2019
OBRA:		WJ - ARENINHA ESTÁDIO MURILÃO							
LOCAL:		RUA ANTÔNIO BARROS ESQUINA COM A RUA MANOEL CASTELO BRANCO, S/Nº - BAIRRO MESSEJANA							
CLIENTE:		SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER - SECEL							
BDI:		BDI GERAL: 26,85% BDI DE MATERIAIS: 16,32%							
FONTES:		DATA BASE: SINAPI MARÇO/19, ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20%(HORA) 48,69%(MÊS) SEINFRA_26.1 // ORSE_MARÇO/2019							
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	108.904,80	25,00	20,00	10,00	15,00	20,00	10,00	100,00
			27.226,20	21.780,96	10.890,48	16.335,72	21.780,96	10.890,48	108.904,80
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	200.499,85	100,00						100,00
			200.499,85						200.499,85
3	TERRAPLANAGEM	416.565,65	60,00	40,00					100,00
			249.939,39	166.626,26					416.565,65
4	DRENAGEM E OUTROS ELEMENTOS COMPLEMENTARES	70.612,94		60,00	40,00				100,00
				42.367,76	28.245,18				70.612,94
5	INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO	63.749,22		20,00	70,00	10,00			100,00
				12.749,84	44.624,45	6.374,93			63.749,22
6	SUPERESTRUTURA	30.132,74			20,00	60,00	20,00		100,00





EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

					6.026,55	18.079,64	6.026,55		30.132,74
7	PAREDES E PAINÉIS	18.263,17				60,00	40,00		100,00
						10.957,90	7.305,27		18.263,17
8	COBERTURA DO VESTIÁRIO	8.988,87				100,00			100,00
						8.988,87			8.988,87
9	REVESTIMENTO INTERNO - VESTIÁRIO	21.008,59			10,00	60,00	20,00	10,00	100,00
					2.100,86	12.605,15	4.201,72	2.100,86	21.008,59
10	REVESTIMENTO EXTERNO	657.987,99				50,00	40,00	10,00	100,00
						328.994,00	263.195,20	65.798,79	657.987,99
11	ESQUADRIAS	20.884,39						100,00	100,00
								20.884,39	20.884,39
12	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	9.664,03						100,00	100,00
								9.664,03	9.664,03
13	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	43.615,25					40,00	60,00	100,00
							17.446,10	26.169,15	43.615,25
14	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	45.195,27				40,00	60,00		100,00
						18.078,11	27.117,16		45.195,27
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5.001,38				30,00	70,00		100,00
						1.500,41	3.500,97		5.001,38
16	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS	451.034,30					30,00	70,00	100,00
							135.310,29	315.724,01	451.034,30
		2.172.108,44	477.665,44	243.524,82	91.887,52	421.914,73	485.884,22	451.231,71	2.172.108,44





EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº P746800/2019

	477.665,44	721.190,26	813.077,78	1.234.992,51	1.720.876,73	2.172.108,44	
--	------------	------------	------------	--------------	--------------	--------------	--



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

ANEXO IV**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE ENCARGOS SOCIAIS**

 Prefeitura de Fortaleza			
Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINF) Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 Fortaleza			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS ENCARGOS SOCIAIS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,92	0,71
B4	13º SALÁRIO	10,83	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18	7,07
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	44,97	16,84
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60	4,31
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40	3,39
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,81	3,70
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,36
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	15,41	11,86
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,55	2,83
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47	0,36
D	TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,02	3,19
TOTAL (A+B+C+D)		85,20	48,89

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

ANEXO V
COMPOSIÇÃO DE BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS – BDI



Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINF)
Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 Fortaleza

COMPOSIÇÃO DO BDI DIFERENCIADO (MATERIAL/EQUIPAMENTOS)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERC. (%)
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	1,50%
S	Seguro	0,15%
R	Riscos e Imprevistos	0,56%
DF	Despesas Financeiras	0,85%
G	Garantias	0,15%
	Total	3,21%
	Benefício	
L	LUCRO	3,50%
	Total	3,50%
	Impostos	
I.1	PIS	0,65%
I.2	COFINS	3,00%
I.3	CPRB	4,50%
	Total	8,15%
Fórmula Para Cálculo do B.D.I $BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$		
Bonificação e Despesas Indiretas (B.D.I) =		16,32%
AC : Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central;		
S : Taxa representativa de Seguros;		
R : Taxa representativa corresponde aos riscos e imprevistos;		
DF : Taxa representativa das despesas financeiras;		
L : Taxa representativa do lucro/remuneração;		
I : Taxa representativa dos impostos (PIS, Cofins e CPRB).		
G : Taxa representativa de ônus das garantias exigidas em edital;		
OBS:		
1)BDI RECOMENDADO NO ACÓRDÃO 2622/2013, CONSIDERANDO LEI 13.161_31/08/2015 (CPRB:4,5%)		

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINF)
 Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 Fortaleza

COMPOSIÇÃO DO BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERC. (%)
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,80%
S	Seguros	0,16%
R	Riscos e Imprevistos	0,50%
DF	Despesas Financeiras	1,02%
G	Garantias	0,16%
	Total	5,64%
Benefício		
L	LUCRO	6,64%
	Total	6,64%
Impostos		
I.1	PIS	0,65%
I.2	COFINS	3,00%
I.3	ISS	3,00%
I.4	CPRB	4,50%
	Total	11,15%
Fórmula Para Cálculo do B.D.I		
BDI =	$\left[\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$	
Bonificação e Despesas Indiretas (B.D.I) =		26,85%
AC : Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central;		
S : Taxa representativa de Seguros;		
R : Taxa representativa corresponde aos riscos e imprevistos;		
DF : Taxa representativa das despesas financeiras;		
L : Taxa representativa do lucro/remuneração;		
I : Taxa representativa dos impostos (PIS, Cofins, ISS e CPRB).		
G : Taxa representativa de ônus das garantias exigidas em edital;		
OBS:		
1)BDI RECOMENDADO NO ACÓRDÃO 2622/2013, CONSIDERANDO LEI 13.161_31/08/2015 (CPRB:4,5%)		
2)ESSE % SOMENTE SERÁ APLICADO SOBRE PREÇOS UNITÁRIOS COM DESONERAÇÃO		

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

ANEXO VI**MODELO COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS – CPU**
 Prefeitura de
Fortaleza

 Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINF)
Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 - Cajazeiras - CEP 60.864-311 Fortaleza

PLANILHA DE ORÇAMENTO ANALÍTICO - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

DATA BASE:

CÓDIGO CPU	ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE

CÓDIGO INSUMO	TABELA DE REFERÊNCIA	MÃO DE OBRA	Unid	Coeficiente	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
					SUB-TOTAL (R\$)	-
					ENCARGOS SOCIAIS (%):	-
					SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)	-

CÓDIGO INSUMO	TABELA DE REFERÊNCIA	MATERIAL	Unid	Coeficiente	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
					SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)	-

CÓDIGO INSUMO	TABELA DE REFERÊNCIA	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coeficiente	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
					SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)	-

CÓDIGO INSUMO	TABELA DE REFERÊNCIA	DIVERSOS OU COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coeficiente	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
					SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)	-

CUSTO UNITÁRIO (R\$)						
BDI (%):						-
PREÇO UNITÁRIO VENDA (R\$):						

JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

ANEXO VII
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2019
PROCESSO ADM. P746800/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF E A EMPRESA GANHADORA DA LICITAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P746800/2019), ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF situada(o) na Avenida Deputado Paulino Rocha, nº 1343, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária _____, CPF Nº _____, residente e domiciliada nesta Capital e a empresa _____, com sede na _____, CEP: _____, Fone: _____, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo _____, (nacionalidade), portador da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliada(o) em (Município - UF), na _____, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Fundamenta-se o presente contrato nas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, publicada no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº/2019, cuja licitação está devidamente homologada e adjudicada pela titular da SEINF, com base



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

na proposta de preços da Contratada e nos Anexos do edital, partes integrantes deste termo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Este contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER COM CAMPO DE FUTEBOL – PROJETO ARENINHAS, EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este contrato terá prazo de vigência de 09 (nove) meses. Os prazos serão contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será executado em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL

Dá-se a este contrato o preço global de R\$ _____(_____), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de preços da Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrá à conta de dotação consignada do orçamento da SEINF:

- Projeto / Atividade: 27101.27.451.0209.1448.0001; Elemento de Despesa: 44.90.51; - Fontes de Recurso: 0 100100000001 e 0 199000000202.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo para início da obra pela Contratada é de 03 (três) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Serviço.



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuado em processo:

- a. Alteração do projeto ou de especificações pela Contratante/Interveniente;
- b. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução deste Contrato;
- c. Interrupção da execução deste Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do Contratante/Interveniente;
- d. Aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, nos limites permitidos por lei;
- e. Impedimento de execução deste Contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pelo Contratante/Interveniente em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f. Omissão ou atraso de providências a cargo do Contratante / Interveniente, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte diretamente impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pedido para a prorrogação de prazo deverá ser feito pela Contratada, por escrito, devidamente justificado, e dirigido à Contratante/Interveniente que, aceitando as razões apresentadas, concederá a prorrogação pretendida. Far-se-á a prorrogação por Termo Aditivo.

PARÁGRAFO QUARTO - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de execução, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

PARÁGRAFO QUINTO - Os prazos de execução das etapas das obras e serviços objeto do Contrato estão delineadas no Cronograma Físico-Financeiro do Contratante / Interveniente, que faz parte integrante deste ajuste, como se nele estivesse transcrito.

PARÁGRAFO SEXTO - O Contratante/Interveniente poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de etapas de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CAF orienta que a vencedora do certame licitatório, em seu quadro de colaboradores, atente-se à possibilidade de diversidade no ambiente de trabalho



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

no que tange à identidade de gênero. Solicita-se, ainda, a observância quanto a possibilidade de contratação de colaboradores na região do local de intervenção da Obra.

CLÁUSULA OITAVA- DA GARANTIA CONTRATUAL

A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo do objeto deste Contrato, conforme valor abaixo:

- a. VALOR:.....
- b. MODALIDADE:.....

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA apresentará, após a assinatura do contrato e antes da emissão da Ordem de Serviço, apólices de seguro dos serviços (Seguros de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral), em favor da CONTRATANTE, com valor (importância segurada) e prazo de vigência, não inferiores aos deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade de Garantia de Seguro de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral até a expedição, pela CONTRATANTE, do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Acrescido o valor inicial do Contrato e/ou prorrogado o seu prazo, a CONTRATADA apresentará garantia complementar, no mesmo percentual e/ou prazo, no ato da assinatura do correspondente Termo Aditivo.

PARÁGRAFO QUARTO – A garantia prestada visa afiançar o pleno cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações estipuladas neste Contrato:

a) Ressarcir a CONTRATANTE de quaisquer prejuízos decorrentes de sua rescisão unilateral e injustificada; e

b) Cobrir multas que vierem a ser aplicadas em decorrência de rescisão contratual ou aplicadas por descumprimento de quaisquer outras obrigações contratuais ou, ainda, cobrir perdas e danos causados à CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUINTO – Ocorrendo a rescisão unilateral e injustificada do Contrato, nos termos ajustados no item precedente, a CONTRATANTE reterá a garantia prestada pela CONTRATADA e, após o competente processo administrativo, para apuração dos danos e prejuízos que sofreu, ressarcir-se-á do valor correspondente apurado, inclusive o pertinente



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

a quaisquer multas aplicadas. Caso o valor da garantia prestada seja insuficiente para cobrir os danos, os prejuízos e as multas, a diferença será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO SEXTO – Ressalvados os casos previstos no subitem precedente deste Contrato, a garantia será liberada até 60 (sessenta) dias após a data da emissão do “Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços”, mediante requerimento da CONTRATADA e, desde que, cumpridas todas as obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A garantia, quando prestada em dinheiro, respeitadas as demais condições contratuais, será liberada e acrescida do valor correspondente à remuneração do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, pro rata tempore, conforme dispõe o §4º, do art.56 da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO OITAVO – Quando for oferecida pela CONTRATADA garantia sob a forma de seguro, a execução do mesmo estará vinculada aos atos praticados pela CONTRATADA, que lhe derem causa, cabendo à FISCALIZAÇÃO providenciar a notificação extrajudicial da CONTRATADA para cumprimento de suas obrigações, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. No caso do não comparecimento da CONTRATADA para o adimplemento de suas obrigações, a notificação extrajudicial deverá ser enviada à seguradora juntamente com o pedido de pagamento da apólice.

PARÁGRAFO NONO – Na garantia deverá estar expresso prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual.

PARÁGRAFO DÉCIMO – A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando o licitante sujeito às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – O Contratante/Interveniente reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir a substituição da garantia, nos casos de falência ou recuperação judicial do prestador ou de alienação de bens que possa comprometer a sua solvência.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – Caso a garantia venha a ser prestada ou substituída por caução em títulos, fica o Contratante/Interveniente autorizada, expressa e irrevogavelmente, a vender os títulos caucionados, creditando o respectivo montante a seu favor, no caso de descumprimento do presente Contrato pela Contratada.



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – A caução em dinheiro ou título da dívida pública, durante a vigência deste Contrato, poderá ser substituída por carta de fiança de instituição bancária, com validade durante todo o período de execução da obra ou serviço, compreendidas eventuais prorrogações ou atrasos, perdurando até a data de assinatura do termo de recebimento definitivo da obra e dos serviços.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – A devolução da garantia dar-se-á com a apresentação da baixa no CREA, referentes à matrícula da obra.

CLÁUSULA NONA- DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mediante a entrega dos seguintes documentos, que serão retidos pela Contratante:

- a) Nota fiscal/ fatura emitida com base nos serviços realizados;
- b) Cópia da folha de pagamento referente exclusivamente aos segurados prestadores de mão de obra de que trata a nota fiscal /fatura, ou folha de pagamento normal com indicações desses segurados;
- c) Cópia autenticada da guia de recolhimento das contribuições incidentes sobre a remuneração dos segurados, de que trata a letra “b” acima devidamente quitada por instituição bancária;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débito, referente à quitação de tributos e contribuições federais, ou equivalente, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, apresentando igualdade de CNPJ;
- e) Cópia autenticada da prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal;
- f) Cópia autenticada do Certificado de Regularidade de Situação - CRS do FGTS da jurisdição da sede ou filial da Contratada, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório.



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os pagamentos serão feitos em parcelas mensais, até o último dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, com base nos certificados de medições realizados, após as conferências e autorizações, segundo as exigências administrativas em vigor.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Somente serão pagos as obras/serviços, efetivamente executadas e materiais, efetivamente aplicados.

PARÁGRAFO QUARTO – O primeiro pagamento só será feito após a apresentação ao órgão ou entidade licitadora da documentação referente a licenças, seguros, alvarás e matrícula da obra no CREA e no INSS.

PARÁGRAFO QUINTO – Os valores referentes às obras/serviços que forem rejeitados, relativos a uma medição, serão retidos e só serão pagos após a CONTRATADA refazê-los.

PARÁGRAFO SEXTO – Os faturamentos da CONTRATADA deverão se referir aos serviços realizados do primeiro ao último dia de cada mês-calendário e deverão ser apresentados após a aprovação da Medição e Emissão da Nota de Empenho da Despesa.

PARÁGRAFO SÉTIMO – De conformidade com o que determina a Circular nº 3290, de 05/09/2005, do Banco Central do Brasil, a CONTRATADA deverá informar, no documento hábil de cobrança, o nome completo da pessoa jurídica ou física, o CNPJ ou CPF, nome do Banco, nº da Agência e nº da conta para depósito, pela CONTRATANTE, do crédito a que a CONTRATADA tem direito. Os dados retro mencionados, obrigatoriamente, deverão ser da mesma pessoa física ou jurídica contratada.

PARÁGRAFO OITAVO - Respeitadas as condições previstas no Contrato, em caso de atraso de pagamento, motivado pela CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP,$$

Onde:

AF = Atualização Financeira;



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

IPCA = Percentual atribuído ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

PARÁGRAFO NONO - É vedada a antecipação de pagamento sem a correspondente contraprestação do serviço, contudo, na hipótese de se verificar a necessidade de algum estorno ou ajuste nas medições subsequentes ao efetivo pagamento, o benefício auferido pela Contratada será deduzido dos créditos que a contratada fizer jus.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Na eventualidade de antecipação de pagamento incidirá sobre a parcela líquida uma atualização financeira em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, mediante adoção da fórmula e índices tratados acima.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO- Eventuais acertos no boletim de medição a favor da CONTRATANTE, ocorridos após a liquidação do pagamento, serão efetuados nos créditos que a CONTRATADA fizer jus, incidindo sobre a parcela líquida uma atualização financeira em favor da CONTRATANTE, mediante aplicação da fórmula e índices tratados acima.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.

NOTA - As empresas dispensadas de retenções, deverão entregar a declaração, anexa ao documento de cobrança, a que se refere a IN RFB Nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, em duas vias, assinadas pelo representante legal, além de informar sua condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de se não o fizerem, se sujeitarão à retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal;

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - O pagamento relativo à última etapa será efetuado após o recebimento definitivo do serviço.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Considerar-se-á como “data de conclusão das obras/serviços”, para contagem de prazo, a da emissão pela CONTRATANTE do respectivo “Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das Obras/Serviços”.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - A CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

- a) Execução defeituosa dos serviços;
- b) Descumprimento de obrigação relacionada com os serviços contratados;
- c) Débitos da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, quer proveniente da execução do Contrato decorrente desta licitação, quer de obrigações de outros Contratos;
- d) Não cumprimento de obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida;
- e) Obrigações da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a CONTRATANTE; e
- f) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - O Contrato se adequará de pronto às condições que vierem a ser baixadas pelo poder Executivo ou Legislativo, no tocante à política econômica brasileira, se delas divergentes.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - A PMF no ato de cada pagamento, fará a retenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN incidente sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, responsabilizando-se pelo recolhimento dos valores efetivamente retidos.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Só caberá pagamento por serviços acrescidos ou realizados antecipadamente quando previamente autorizados ou determinados por escrito pelo titular do órgão ou entidade licitadora.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - O pagamento da Administração local deverá ser feito proporcionalmente à execução financeira dos serviços.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO - Embora haja ocasiões, como no início de obra, em que se justifique que a razão entre o valor da administração local e o valor global executado na citada ocasião ultrapasse o percentual previsto contratualmente para o item, deverá, no menor tempo possível, ser reestabelecida a aderência da razão entre o acumulado de administração local e o acumulado global aos patamares estabelecidos no contrato.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO - Quando o desempenho for comprometido por medidas unilaterais da contratada, ou seja, recessos, férias coletivas ou qualquer outra medida que ocasione diminuição injustificada das frentes de serviços, o valor da administração local poderá ser revisto pela equipe de fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS E DO REAJUSTE

Os preços contratuais serão reajustados após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta de percentual de preços, pela variação de índices setoriais



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas, e publicados na seção de Índices Econômicos da revista "Conjuntura Econômica", pela fórmula a seguir relacionada:

$R = \text{FATOR} \times V$

R = VALOR DO REAJUSTE PROCURADO

V = VALOR CONTRATUAL DOS SERVIÇOS A SEREM REAJUSTADOS

$\text{FATOR} = (I - I_0) / I_0$

I = ÍNDICE VIGENTE NA DATA DE REAJUSTE DA PROPOSTA

I₀ = ÍNDICE DO MÊS SUBSEQUENTE À DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

REAJUSTES CONTRATUAIS – LOTE 01		
ITEM	GRUPO/SERVIÇO	ÍNDICE SETORIAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	TERRAPLENAGEM
3.0	TERRAPLENAGEM	TERRAPLENAGEM
4.0	DRENAGEM E OUTROS ELEMENTOS COMPLEMENTARES	DRENAGEM
5.0	INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO	INCC
6.0	SUPERESTRUTURA	INCC
7.0	PAREDES E PAINÉIS	INCC
8.0	COBERTURA DO VESTIÁRIO	INCC
9.0	REVESTIMENTO INTERNO	INCC
10.0	REVESTIMENTO EXTERNO	INCC
11.0	ESQUADRIAS	INCC
12.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	INCC
13.0	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
14.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANTÁRIAS	INCC
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	INCC
16.0	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS	INCC

Tabela - Índices de Referência para Reajuste dos Preços

REAJUSTES CONTRATUAIS – LOTE 02		
ITEM	GRUPO/SERVIÇO	ÍNDICE SETORIAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	TERRAPLENAGEM
3.0	TERRAPLENAGEM	TERRAPLENAGEM



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

4.0	DRENAGEM E OUTROS ELEMENTOS COMPLEMENTARES	DRENAGEM
5.0	INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO	INCC
6.0	SUPERESTRUTURA	INCC
7.0	PAREDES E PAINÉIS	INCC
8.0	COBERTURA DO VESTIÁRIO	INCC
9.0	REVESTIMENTO INTERNO	INCC
10.0	REVESTIMENTO EXTERNO	INCC
11.0	ESQUADRIAS	INCC
12.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	INCC
13.0	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
14.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANTÁRIAS	INCC
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	INCC
16.0	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS	INCC

Tabela - Índices de Referência para Reajuste dos Preços

REAJUSTES CONTRATUAIS – LOTE 03		
ITEM	GRUPO/SERVIÇO	ÍNDICE SETORIAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	TERRAPLENAGEM
3.0	TERRAPLENAGEM	TERRAPLENAGEM
4.0	DRENAGEM E OUTROS ELEMENTOS COMPLEMENTARES	DRENAGEM
5.0	INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO	INCC
6.0	SUPERESTRUTURA	INCC
7.0	PAREDES E PAINÉIS	INCC
8.0	COBERTURA DO VESTIÁRIO	INCC
9.0	REVESTIMENTO INTERNO	INCC
10.0	REVESTIMENTO EXTERNO	INCC
11.0	ESQUADRIAS	INCC
12.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	INCC
13.0	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
14.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANTÁRIAS	INCC
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	INCC
16.0	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS	INCC

Tabela - Índices de Referência para Reajuste dos Preços



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

REAJUSTES CONTRATUAIS – LOTE 04		
ITEM	GRUPO/SERVIÇO	ÍNDICE SETORIAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	TERRAPLENAGEM
3.0	TERRAPLENAGEM	TERRAPLENAGEM
4.0	DRENAGEM E OUTROS ELEMENTOS COMPLEMENTARES	DRENAGEM
5.0	INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO	INCC
6.0	SUPERESTRUTURA	INCC
7.0	PAREDES E PAINÉIS	INCC
8.0	COBERTURA DO VESTIÁRIO	INCC
9.0	REVESTIMENTO INTERNO - VESTIÁRIO	INCC
10.0	REVESTIMENTO EXTERNO	INCC
11.0	ESQUADRIAS	INCC
12.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	INCC
13.0	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
14.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANTÁRIAS	INCC
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	INCC
16.0	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS	INCC

Tabela - Índices de Referência para Reajuste dos Preços

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os reajustamentos acompanharão o desempenho no índice setorial. Quando o índice obtiver um desempenho crescente será passível de acréscimo, quando obtiver um desempenho decrescente, será passível de decréscimo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá protocolar a solicitação de reajuste após aniversário da proposta, no prazo limite máximo de 30 (trinta) dias posterior à divulgação do índice de reajustamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A concessão de reajustamento estará condicionada à solicitação formal do contratado, restando sem direito à atualização pelo novo índice no período descoberto pela solicitação.

PARÁGRAFO QUARTO - Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da CONTRATADA conforme cronograma físico aprovado pela fiscalização da CONTRATANTE.



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

PARÁGRAFO QUINTO - Em caso de atraso na execução dos serviços atribuível à CONTRATADA, os PREÇOS contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no item acima, obedecendo-se os seguintes critérios:

- a) Se os índices aumentarem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as etapas dos serviços seriam realizadas de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro; e
- b) Se os índices diminuïrem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que os serviços forem executados.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO OITAVO - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

PARÁGRAFO NONO - O preço estipulado será alterado quando ocorrer acréscimo ou supressão de serviços por conveniência da SEINF, respeitando-se os limites previstos em lei e quando comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A diferença percentual entre o valor global do contrato e o obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado pela administração pública não poderá ser reduzida, em favor do contratado, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E /OU SUPRESSÕES

Ao Contratante / Interveniente cabe o direito de promover acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto deste contrato, até o limite permitido por lei, mantidas todas as demais condições.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso as alterações e/ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, o valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso as alterações e/ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão negociados entre contratante e contratado, tendo como limite de remuneração os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Contratante.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços, este será objeto de Termo de Aditivo ao Contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos parágrafos segundo e terceiro desta cláusula.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, salvo o caso de supressão, quando houver acordo celebrado entre os contratantes.

PARÁGRAFO SEXTO - Os aditivos serão discutidos no decorrer das obras, onde a FISCALIZAÇÃO verificará a real necessidade do aditivo. Quando o pleito objetivar acréscimo de serviços, faz-se necessária a confecção, apresentação e juntada à Justificativa Técnica de planilha orçamentária analítica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ADITIVOS

Os aditivos serão discutidos no decorrer das obras, onde a FISCALIZAÇÃO verificará a real necessidade do aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pleito do aditivo se inicia com a elaboração da Justificativa Técnica realizada pela FISCALIZAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o pleito objetivar acréscimo de serviços, faz-se necessária a confecção, apresentação e juntada à Justificativa Técnica de planilha orçamentária analítica.

A) Em caso de inclusão de itens novos, obedecerão a seguinte ordem de consulta para a definição do preço:

- 1) Tabela de referência com a data base da utilizada pelo contratante na licitação;
- 2) Tabela de referência atualizada, com retroação à data base da utilizada pelo contratante na licitação, pelos mesmos índices de reajustes previstos no edital;



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

3) Coleta de preços de mercado, com retroação à data base da utilizada pelo contratante na licitação, pelos mesmos índices de reajustes previstos no edital.

B) Em qualquer dos casos abordados no item A, será aplicado desconto, da seguinte forma:

1) Inexistindo itens correlatos aos itens novos, será aplicado o desconto médio global da proposta em relação ao orçamento de referência;

2) Existindo itens correlatos aos itens novos, será aplicado o desconto médio dos itens correlatos da proposta em relação aos preços de referência desses itens.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As Justificativas técnicas e seus anexos, caso existam, serão encaminhadas à empresa contratada para a supervisão para análise e comparação com a tabela do SINAPI ou da SEINFRA ou da SEINF, observado o desconto percentual que a empresa ofereceu para a obra em questão. Esta emitirá o devido Parecer Técnico do Aditivo e enviará para SEINF.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

São Obrigações da contratada:

- I. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- II. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- III. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- IV. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- V. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

- VI. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- VII. Refazer o serviço que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da sua notificação.
- VIII. Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas, até o final do Contrato, para pronto atendimento da Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF.
- IX. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes de defeitos ou outros vícios constatados nos serviços .
- X. Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria n.º 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.
- XI. Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Contrato.

São obrigações da contratante:

- I. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Serviço.
- II. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- III. Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato sua impossibilidade.
- IV. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- V. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- VI. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS MULTAS

Sem prejuízo de outras sanções, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente, comprovados e aceitos pela CONTRATANTE, à CONTRATADA serão aplicadas as seguintes multas:

- a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na execução. Decorridos 30 (trinta) dias em atraso o Contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- c) 1,0% (um por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, quando ocorrer a postergação da execução de serviços, em desacordo com o previsto no cronograma físico-financeiro, sem o consentimento da Contratante;
- d) 5,0% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- e) 10,0% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura, rescisão por inexecução – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”, ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Projeto Básico e da proposta da contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa aplicada, após esgotado o prazo recursal, será deduzido da fatura do mês em que a fase, parcela ou etapa dos serviços for efetivamente concluída. Caso o crédito da CONTRATADA junto à CONTRATANTE seja insuficiente para cobrir a penalidade aplicada, o valor poderá ser cobrado através de competente processo judicial;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, notificada da multa que lhe foi aplicada, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, para interpor recurso junto à CONTRATANTE;



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

PARÁGRAFO TERCEIRO - A autoridade competente, ouvida a FISCALIZAÇÃO, decidirá pela procedência ou não do recurso;

PARÁGRAFO QUARTO - A devolução do valor pertinente à multa aplicada, face ao provimento do recurso, será corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Em caso de período inferior a um mês, será utilizado, para o cálculo do período fracionado, o critério pro rata tempore, aplicando-se a taxa de remuneração do mês anterior.

PARÁGRAFO QUINTO - A não renovação, tempestivamente, da Garantia de Cumprimento do Contrato ensejará a suspensão de pagamentos até a regularização do respectivo documento, independentemente da aplicação das sanções contratuais

PARÁGRAFO SEXTO - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pelo Contratante / Interveniente, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza - SEFIN. O pagamento dos Serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazos parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

PARÁGRAFO OITAVO - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

PARÁGRAFO NONO - Todas as multas serão cobradas cumulativamente e independentemente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Entende-se por motivo de força maior, para efeitos de penalidades e sanções, o ato de inimigo público, guerra, bloqueio, insurreição levantada, epidemias, avalanches, tempestades, raios, enchentes, perturbações civis, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes aos acima enumerados, ou de força equivalente, que fujam ao controle razoável de qualquer das partes interessadas, que, mesmo diligentemente, não se consiga impedir sua ocorrência, excluída a greve trabalhista por ser direito do trabalhador.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A Contratada deverá comunicar à Contratante quaisquer danos dos fatos mencionados no parágrafo quinto, dentro do prazo de 02 (dois)



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

dias consecutivos de sua verificação, e apresentar os documentos comprobatórios em até 05 (cinco) dias consecutivos a partir da data da comunicação, sob pena de não serem considerados.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - O Contratante, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos contados do recebimento dos documentos comprobatórios de fato, deverá aceitar ou recusar os motivos alegados, dando, por escrito, as suas razões.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

O Objeto contratual deverá ser entregue de forma parcelada, conforme etapas definidas no Cronograma Físico-Financeiro, e devidamente assinado pelo GESTOR do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A não observância destas condições implicará na não aceitação do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação e/ou indenização por parte da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Finalizada a obra, a Empresa executante solicita por meio de ofício a SEINF, que dará os encaminhamentos devidos, o TRP - Termo de Recebimento Provisório conforme regido no Contrato. Antes da emissão do TRP a obra é vistoriada com a utilização do "check list" (Registro da qualidade - QUALIFOR).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja detectada alguma não-conformidade até o término estipulado no TRP, deverá ser encaminhado um ofício a Empresa executora, contendo o Relatório de Pendências do TRP a serem corrigidas.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorridos 90 (noventa) dias após o término da obra, para a emissão do TRD - Termo de Recebimento Definitivo, será realizada uma vistoria por uma comissão composta pela SEINF e pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

No caso de inadimplemento da prestação contratual, seja total ou parcial, além da multa estabelecida neste contrato, o Contrato poderá ser rescindido, sujeitando-se, ainda, o contratado, após o devido processo legal, às seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. Multa;



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia prestada pela Contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do inciso II.

PARÁGRAFO QUARTO - As sanções de suspensão e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Fortaleza poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos Contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

- I. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

PARÁGRAFO QUINTO - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da suspensão aplicada, é que poderá ser promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

PARÁGRAFO SEXTO - A declaração de inidoneidade é da competência exclusiva da Titular da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes nos Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, será causa para sua rescisão na forma do art. 79 com as consequências previstas no art. 80 do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, de acordo com a legislação aplicável a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO representará a CONTRATANTE e terá, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Agir e decidir em nome da CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar os serviços executados em desacordo com as especificações técnicas ou com imperfeição.
- b) Certificar as Notas Fiscais correspondentes após constatar o fiel cumprimento dos serviços executados, medidos e aceitos.
- c) Transmitir suas ordens e instruções por escrito, salvo em situações de urgência ou emergência, sendo reservado à contratada o direito de solicitar da fiscalização, por escrito, a posterior confirmação de ordens ou instruções verbais recebidas.
- d) Solicitar que a contratada, quando comunicada, afaste o empregado ou contratado que não esteja cumprindo fielmente o presente Contrato.
- e) Aplicar, nos termos contratuais multa (s) à contratada dando-lhe ciência do ato, por escrito, e comunicar ao órgão financeiro da contratante para que proceda a dedução da multa de qualquer crédito da contratada.
- f) Instruir o(s) recurso(s) da contratada no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar da contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso ao "local de execução dos serviços", bem como a todos os elementos de informações relacionados com as obras/serviços, pela mesma, julgados necessários.



CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Será admitida a subcontratação, desde que previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO e restrita, contudo, ao percentual de **30% (trinta por cento)** do orçamento, devendo a empresa indicada pela CONTRATADA, antes do início da realização dos serviços, apresentar a documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e a qualificação técnica necessária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – É vedada a subcontratação total dos serviços, bem como dos serviços considerados para efeito de atestação da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratação de que trata esta cláusula não exclui a responsabilidade do contratado perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA quanto à qualidade técnica do serviço executado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Conforme Portaria nº 0070/2017 pela qual regulamenta-se os procedimentos de subcontratação para os contratos sob a responsabilidade da SEINF, a subcontratação será formalizada de acordo com o seguinte procedimento:

- I. Apresentação do Registro da subcontratada na Junta Comercial, ou apresentação da habilitação exigida para o certame que deu origem ao contrato;
- II. Verificação de aptidão da subcontratada para executar as obras e serviços objeto do contrato, com base nas exigências constantes no Edital de Licitação e pertinentes ao objeto da Subcontratação;
- III. A CONTRATADA deverá informar a natureza e o escopo do serviço a ser subcontratado bem como a justificativa técnica para a contratação;
- IV. A CONTRATADA informará o percentual do serviço a ser transferido em relação à totalidade da execução da obra (conforme a planilha de custos atualizada do contrato celebrado com a Administração Pública), respeitando o limite máximo estipulado no edital/contrato, sendo vedada a subcontratação integral do objeto;
- V. Termo de responsabilidade emitido pela empresa CONTRATADA atestando o cumprimento dos requisitos de habilitação da empresa subcontratada de acordo com a previsão do edital;
- VI. Planilha detalhada das quantidades de serviços subcontratados;



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

VII. A análise do pedido pelo setor de fiscalização da SEINF deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias, após a entrega de toda a documentação;

VIII. Aceito o pedido a SEINF emitirá, a título precário, a Autorização para subcontratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS MEDIÇÕES

As medições deverão ser elaboradas pela Empresa e serão compostas das seguintes partes:

- Capa e contra capa com "check list", conforme modelo a ser previamente acordado;
- Planilhas dos serviços previstos, executados e acumulados;
- Memória de cálculo da medição;
- Relatórios de visita;
- Inventário fotográfico;
- Relatórios controle tecnológico;
- Relatório de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; e
- Relatório ambiental.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Com o propósito de estabelecer um fluxo constante para um cronograma de pagamentos, desde que os andamentos das obras sigam o ritmo planejado, ficam estipulados os prazos para a tramitação das medições conforme as datas a seguir:

- Entrada da medição: Até o dia 05 do mês subsequente ao mês da execução dos serviços;
- Conferência e aprovação: Até dia 10 do mês subsequente ao mês da execução dos serviços; e
- Envio para pagamento: Até o final do mês subsequente ao mês da execução dos serviços, desde que não haja pendência documental de responsabilidade da Contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando as datas dos prazos caírem em dias não úteis, fica estabelecido o primeiro dia útil subsequente a data prevista, como sendo o limite para o cumprimento do prazo.



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os critérios de medição e pagamentos dos serviços estão descritos nos textos das especificações técnicas. Ressalta-se que nos casos omissos no texto citado, os pagamentos serão feitos pela quantidade efetivamente medida com as unidades constantes na Planilha de Orçamento.

PARÁGRAFO QUARTO - Todos os valores referentes a mão de obra, materiais e todos os insumos necessários para a perfeita execução dos serviços estão inclusos no preço unitário de cada um deles que consta na planilha.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando se fizer necessário maiores informações referentes a um determinado serviço, elas constarão no texto das especificações técnicas de cada item.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Deverão ser obedecidas às condicionantes da Licença Ambiental aplicáveis à obra, bem como dos pareceres técnicos que subsidiaram suas emissões, incluindo, mas não se limitando, a Resolução CONAMA nº 382/2006 - "Estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas".

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - "AS BUILT" DAS OBRAS

Ao final da execução de cada trecho ou estrutura de unidade ou bloco da mesma, a SUPERVISORA (ou, se não houver, a Fiscalização, com apoio do corpo técnico da SEINF) deverá cadastrar toda a documentação técnica adotada como suporte para a construção, quer ligado a modificações do projeto quer ligada à utilização alternativa de materiais civis e/ou eletromecânicos. Os elementos cadastrados se incorporarão de forma sistêmica ao projeto "como construído", subsidiando a emissão dos relatórios finais do projeto "como construído" de cada estrutura, unidade ou bloco quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, o Contratante providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Município – DOM e Diário Oficial da União - DOU.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS DESPESAS DO CONTRATO



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

Constituirá exclusivo da Contratada, o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem durante a execução do presente Contrato.

E, por assim terem justo e combinado o Contrato, ambas as partes firmam o presente termo, com duas testemunhas que também o assinam, em 04 (quatro) vias de igual teor, que serão distribuídas entre Contratante, Interveniente, Fiscalizador e Contratada para os efeitos legais.

Fortaleza – CE dede 2019.

Representante da Contratada

Contratante

Visto da Assessoria Jurídica

Testemunhas com CPF:

1 - _____

2 - _____



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

ANEXO VIII

**MODELO MERAMENTE SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARAÇÃO

(nome _____ /razão
social) _____,
inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) _____, portado(a) da Carteira de
Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob
as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser:

() Microempresa

() Empresa de Pequeno Porte.

() Indicar/detalhar a existência de restrição da documentação exigida para fins de
habilitação (art. 30, § 4º. do Decreto 13.735 de 18 de janeiro de 2016).

Nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no
§4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Fortaleza, _____ de _____ de _____.

(Representante legal)



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

ANEXO IX
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA OU DECLARAÇÃO

Declaramos que o Sr. _____, responsável técnico pela empresa _____, CNPJ sob o nº _____, devidamente credenciado, visitou a Secretaria Municipal da Infraestrutura de Fortaleza - SEINF para obter informações a respeito das obras objeto do Edital da Concorrência Pública nº _____, conforme exigência.

Fortaleza - Ce, ____ de _____ de 2019.

Representante Legal da Empresa

Representante da SEINF

OU

Pela presente declaramos, sob as penalidades da lei, que a Empresa _____, CNPJ sob o nº _____, tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços objeto da licitação, **DECLINANDO DA VISITA** prevista no item 04 do Edital, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não se utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros de aspectos técnicos ou financeiros com a Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Atenciosamente,

Fortaleza, _____ de _____ de _____.

(Representante legal)



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA
EMPRESA

(nome /razão social) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portado(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, bem como do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº. 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Fortaleza, _____ de _____ de _____.

(Representante legal)



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA), CNPJ/CGC n.º _____, (endereço completo),
sediada _____, declara, sob as penas da Lei, que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na Concorrência Pública
nº ____/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local), ____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do representante da pessoa jurídica)

(Número do CPF e identidade do declarante)

Empresa



ANEXO XII
JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA

O Município de Fortaleza vem por meio deste apresentar justificativa acerca da não participação de Empresas enquadradas na modalidade de Cooperativa no presente procedimento licitatório.

Destacamos, por oportuno, o disposto no Termo de Conciliação Judicial firmado entre a União Federal e o Ministério Público do Trabalho, ocorrido na Ação Civil Pública nº 01082-2002-020-10-00-0, no qual a União Federal se compromete a não mais contratar cooperativas que atuem em atividades como serviços de limpeza, conservação e manutenção de prédios, de equipamentos, de veículos e instalações, dentre outros.

Na mesma linha caminha o entendimento do Tribunal de Contas da União ao autorizar a vedação à participação de cooperativas no certame quando houver subordinação entre os profissionais alocados para a execução dos serviços e a cooperativa (*Acórdão nº 2221/2013 – Plenário, TC 029.289/2009-0, relator Ministro José Múcio Monteiro, 21.8.2013; Acórdão nº 975/2005 – Segunda Câmara; Acórdão nº 1815/2003 – Plenário; Acórdão nº 307/2004 – Plenário que culminaram com a publicação da Súmula nº 281 do TCU*), como é o caso da presente contratação.

Dessa forma, permitir a participação das mesmas representaria desrespeitar o Princípio Constitucional da Eficiência, previsto no Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, considerando que todo e qualquer procedimento referente ao contrato, aos aditivos e pagamentos necessitariam obrigatoriamente da assinatura, e consequente anuência, de todos os cooperados dificultando, ou até impossibilitando, a célere execução do objeto pretendido.



ANEXO XIII
JUSTIFICATIVA DA LIMITAÇÃO NO NÚMERO DE CONSÓRCIADOS

O Município de Fortaleza vem por meio deste apresentar justificativa acerca da limitação estabelecida para o número de componentes que fazem parte dos Consórcios participantes do presente procedimento licitatório.

Destaca-se, por oportuno, que não há na legislação vigente dispositivo que vede a restrição ao número de consorciados e, até mesmo, a proibição da participação de consórcios, portanto, a conveniência de admitir, em procedimento licitatório, a participação dos mesmos e a quantidade de componentes, é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 33 da Lei n.º 8.666/93.

Dessa forma, em cada caso concreto se vislumbra a possibilidade da participação ou não de consórcios e, da mesma forma, a definição da quantidade de componentes existentes nestes, devendo a administração decidir, com base no interesse público e na vantajosidade para a mesma, qual será a formatação do edital.

A decisão desta Secretaria de limitar a 02 (dois) a quantidade de componentes dos Consórcios no presente edital decorreu das análises técnicas prévias à licitação, tendo por base que a permissão indiscriminada de consorciados põe em risco a competitividade do processo, já que um consórcio poderia reunir ilimitadas empresas com experiência profissional para tanto, podendo reduzir drasticamente o número de participantes no certame. A limitação evita, também, o fracionamento excessivo das responsabilidades, favorecendo a eficiência e a qualidade do serviço, e facilitando a fiscalização da contratação pela Administração.

Ressaltamos por fim, que o Tribunal de Contas da União no Acórdão 1404/2014 já se posicionou sobre o tema informando que *‘não existe ilegalidade no termo de referência com relação a fixação em três o número máximo de empresas participantes em consórcio, uma vez que o dispositivo legal não veda tal fixação.’* Da mesma forma, o Tribunal de Contas do Estado na Representação 706.931 informa que cabe a Administração, através da sua discricionariedade, *‘decidir acerca da melhor forma e condições para o atendimento ao interesse público.’*

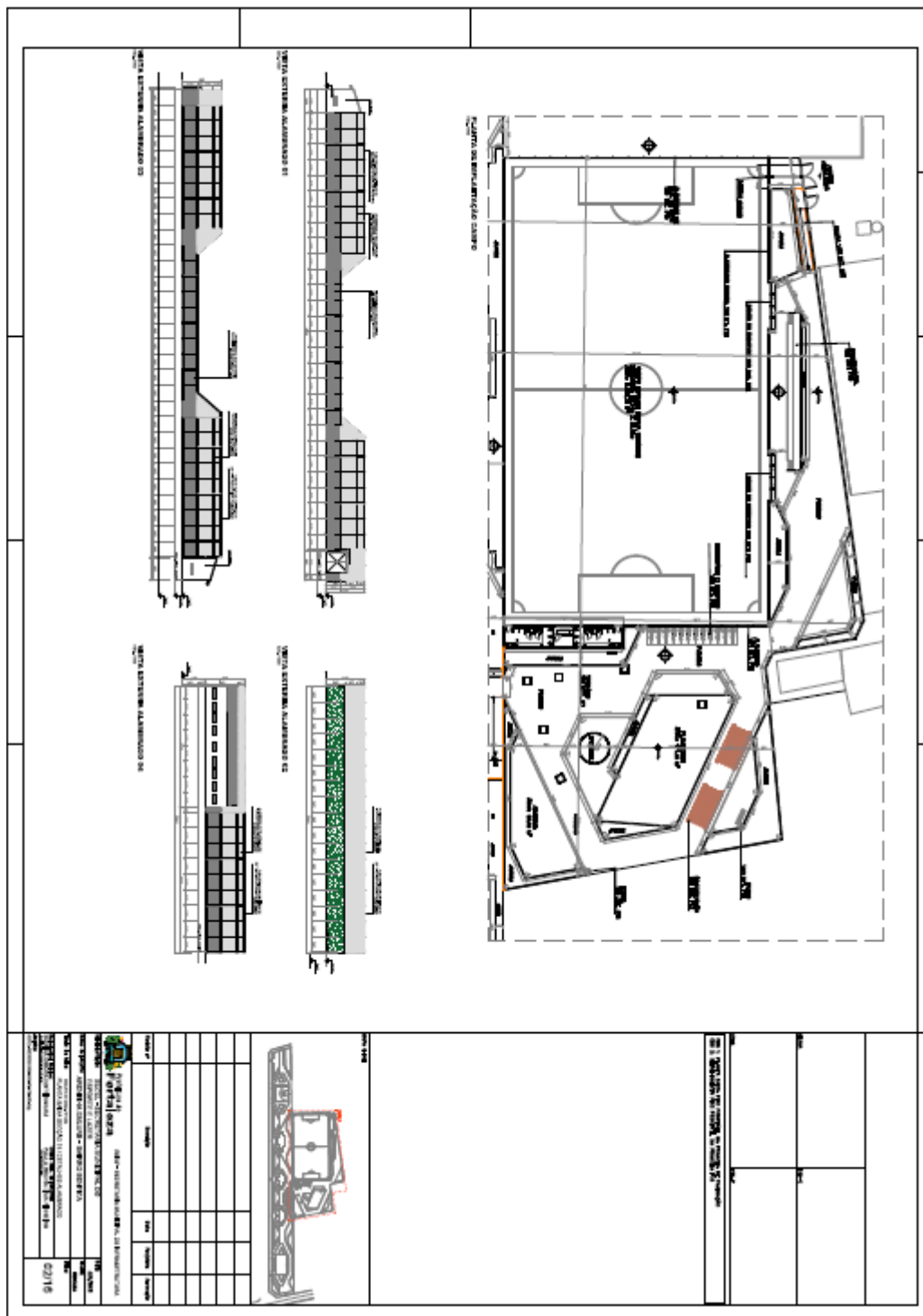


EDITAL N° 4786

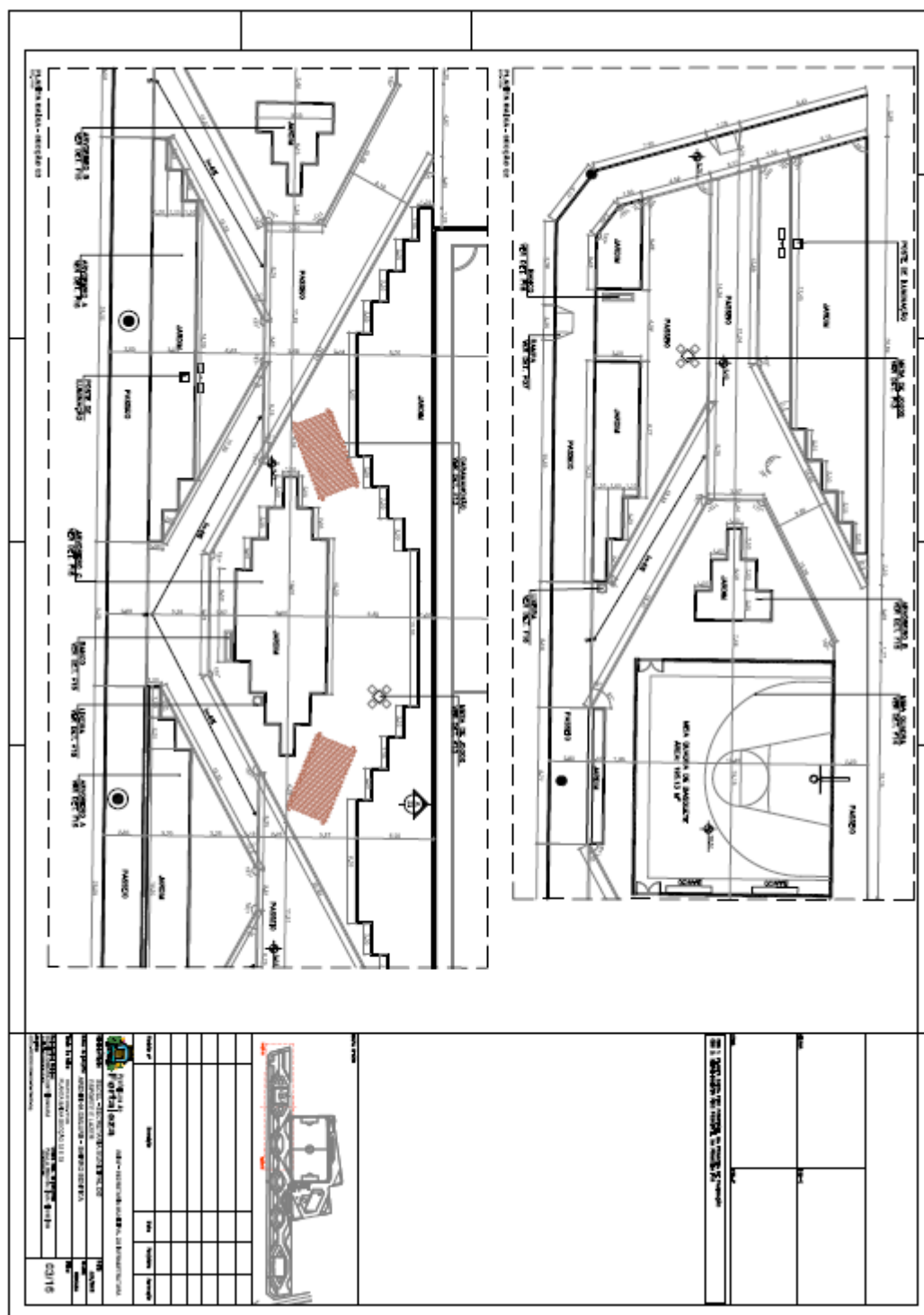
LOTE 01



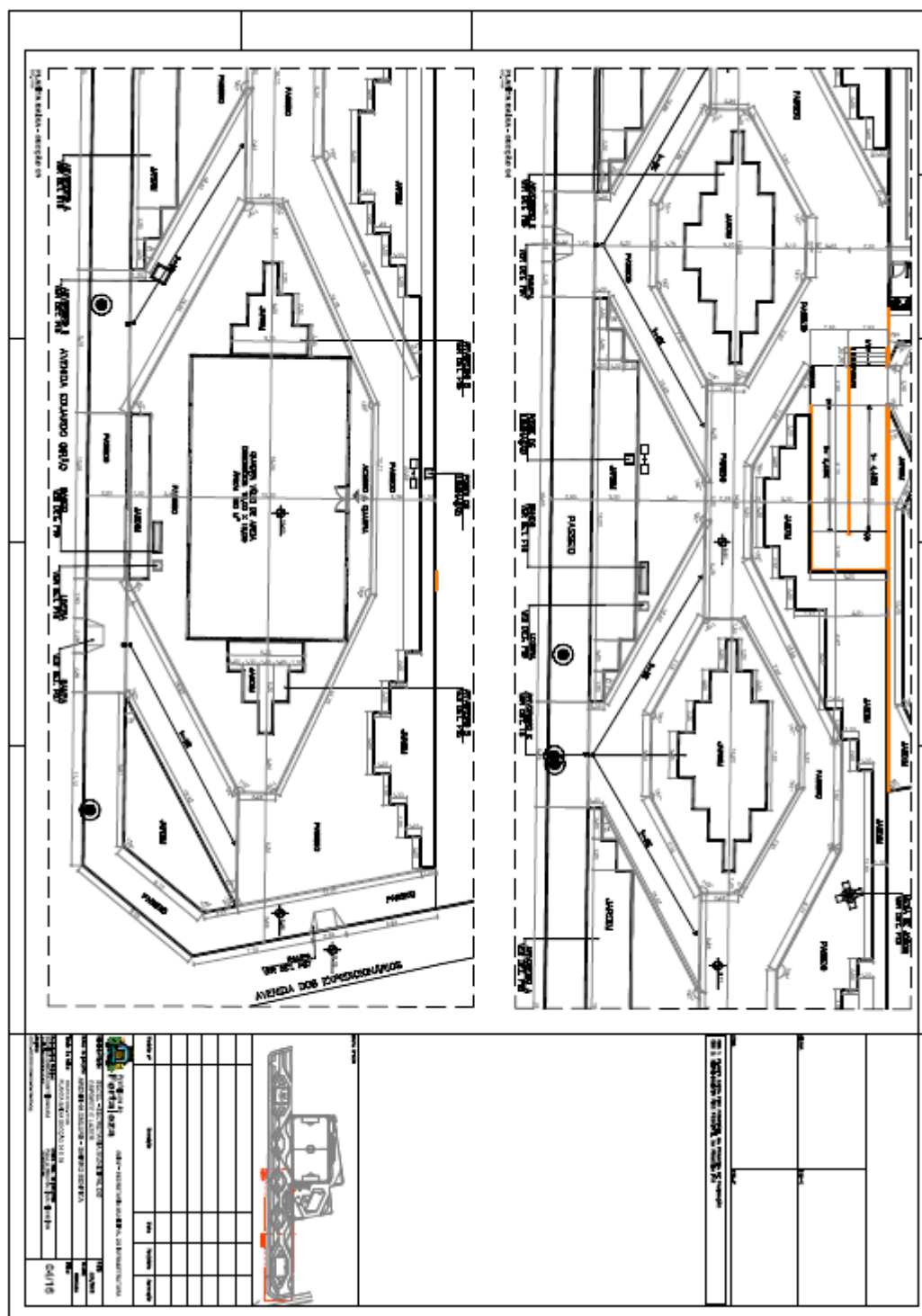
EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

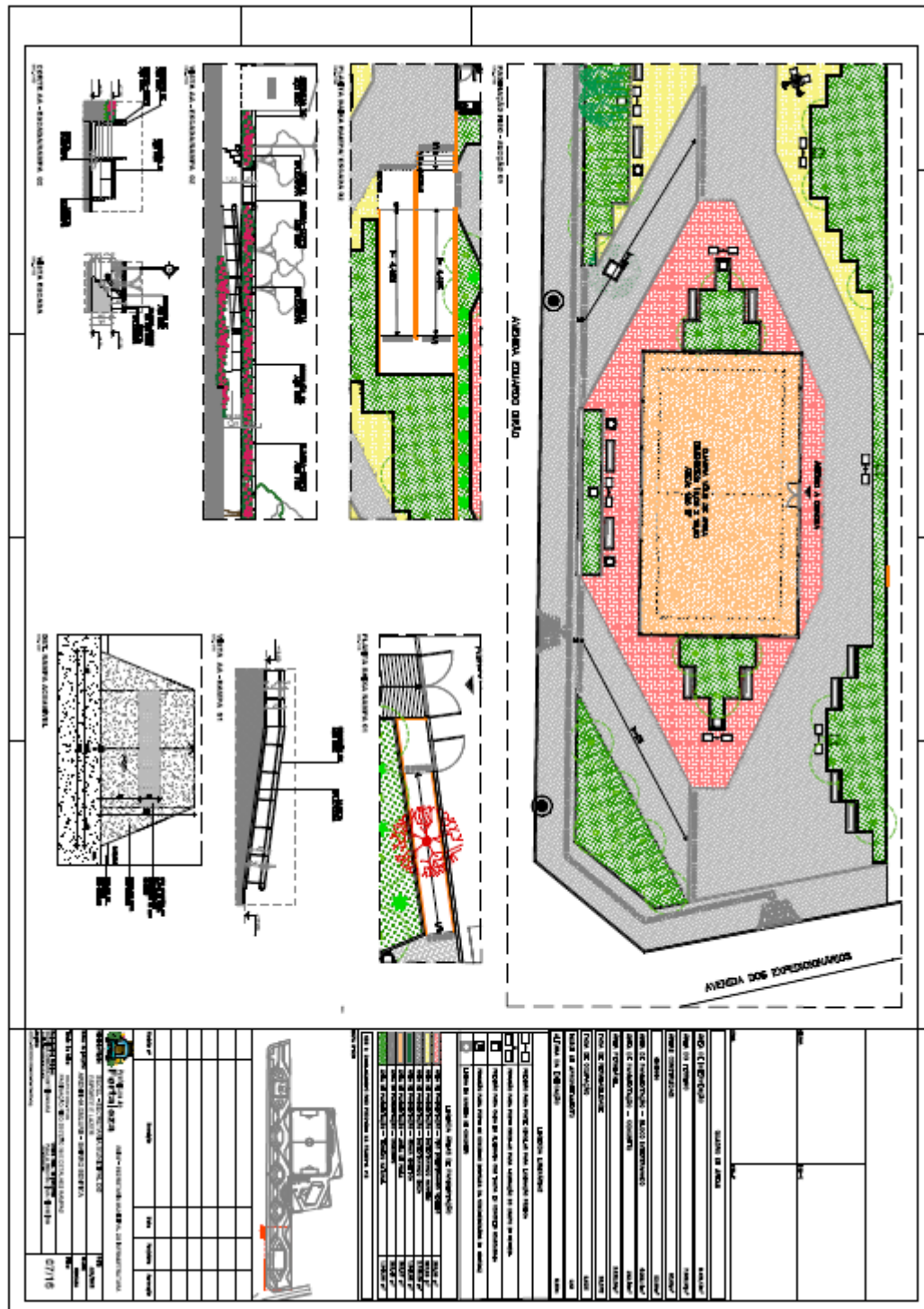


EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

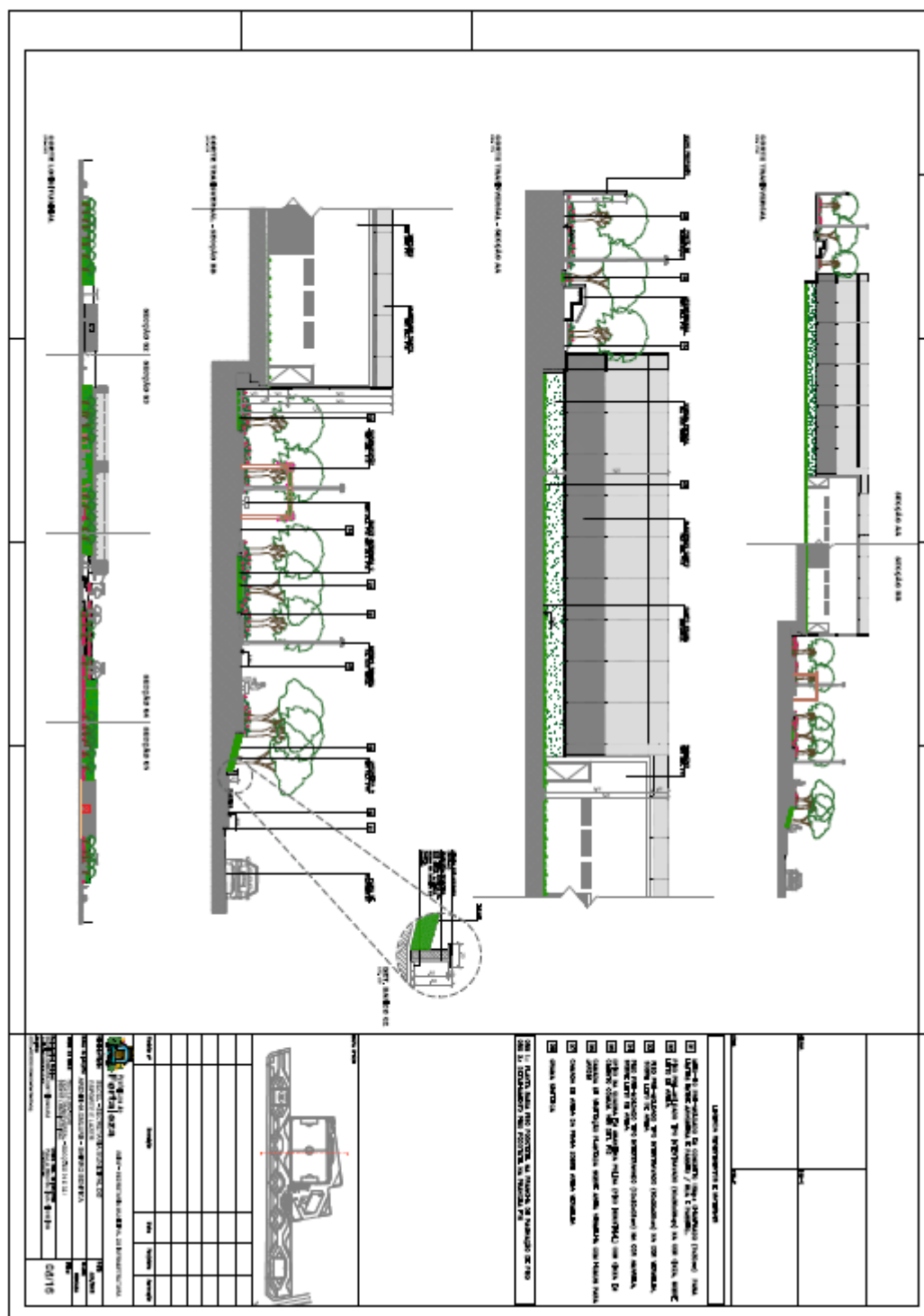




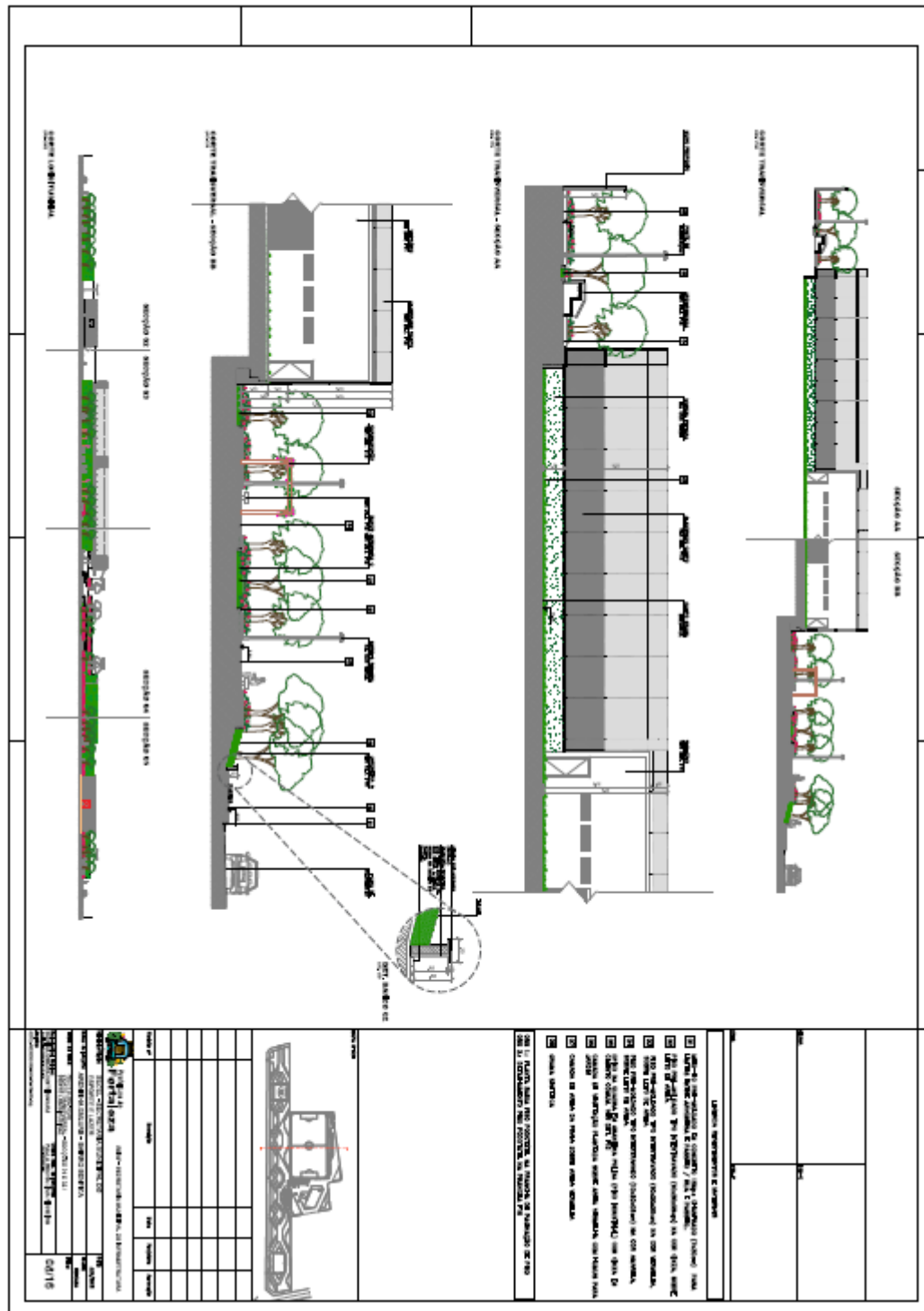
EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



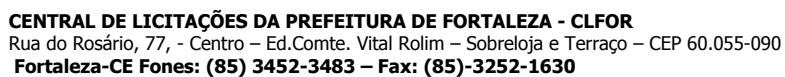
EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



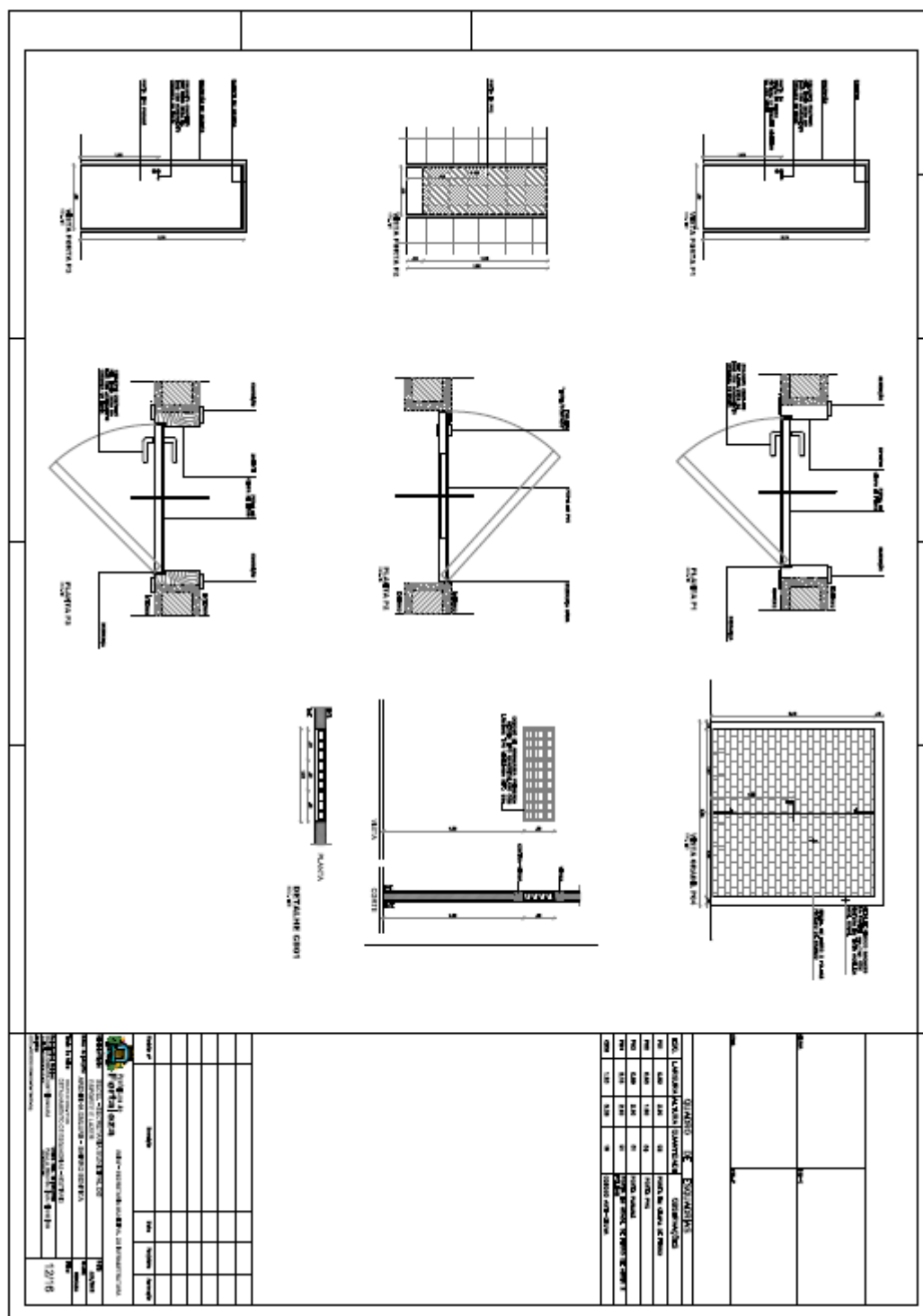
EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



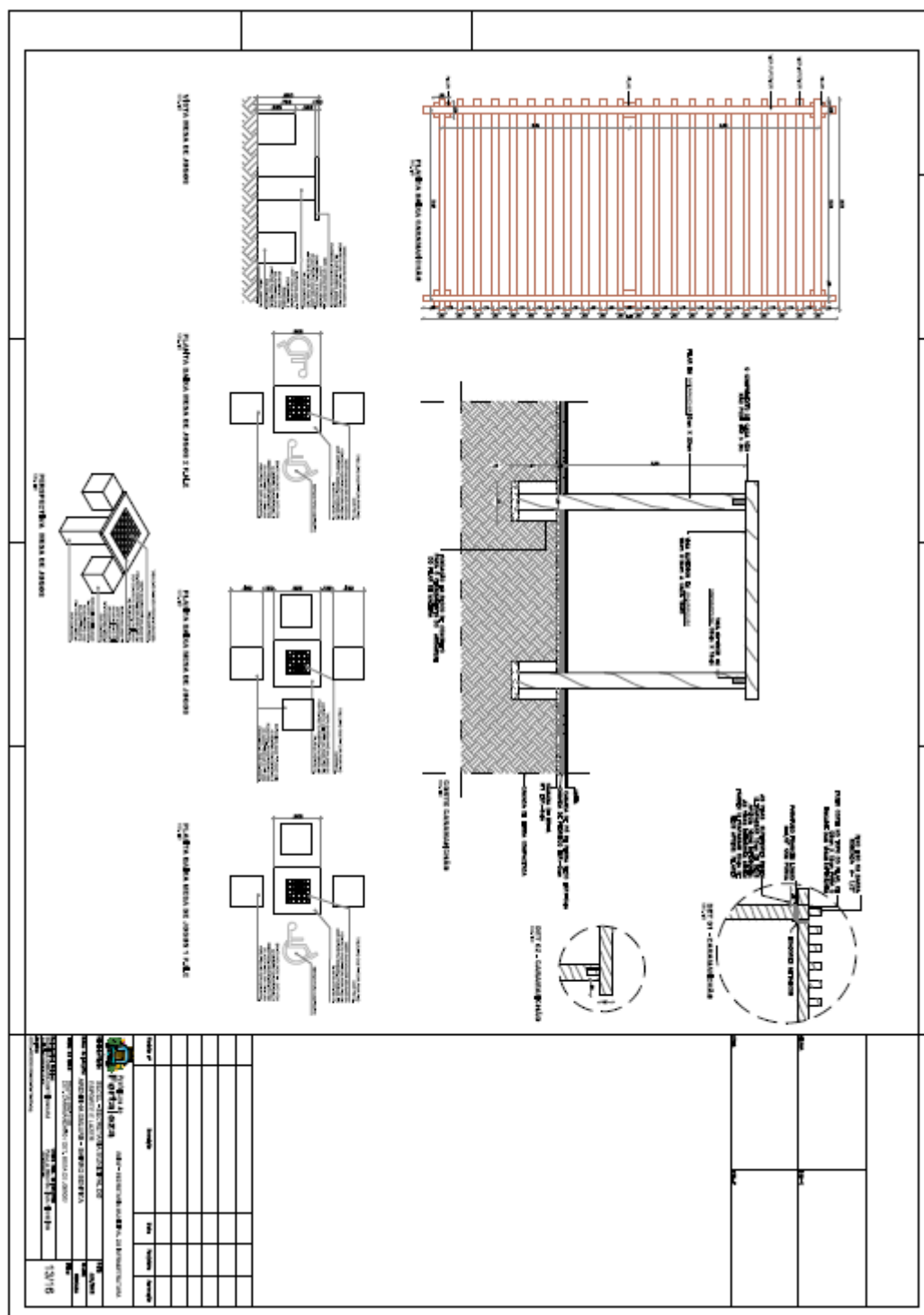




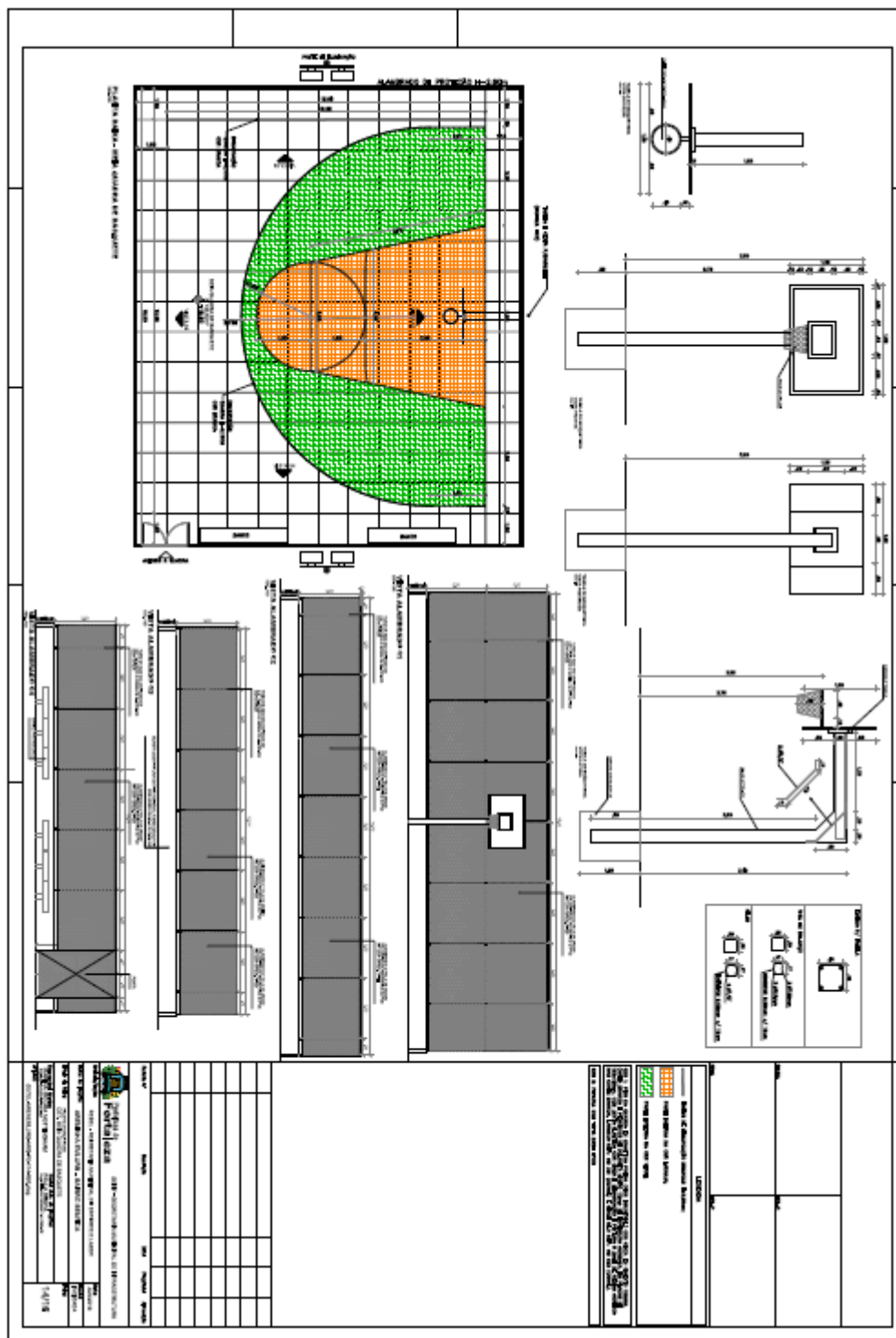
EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



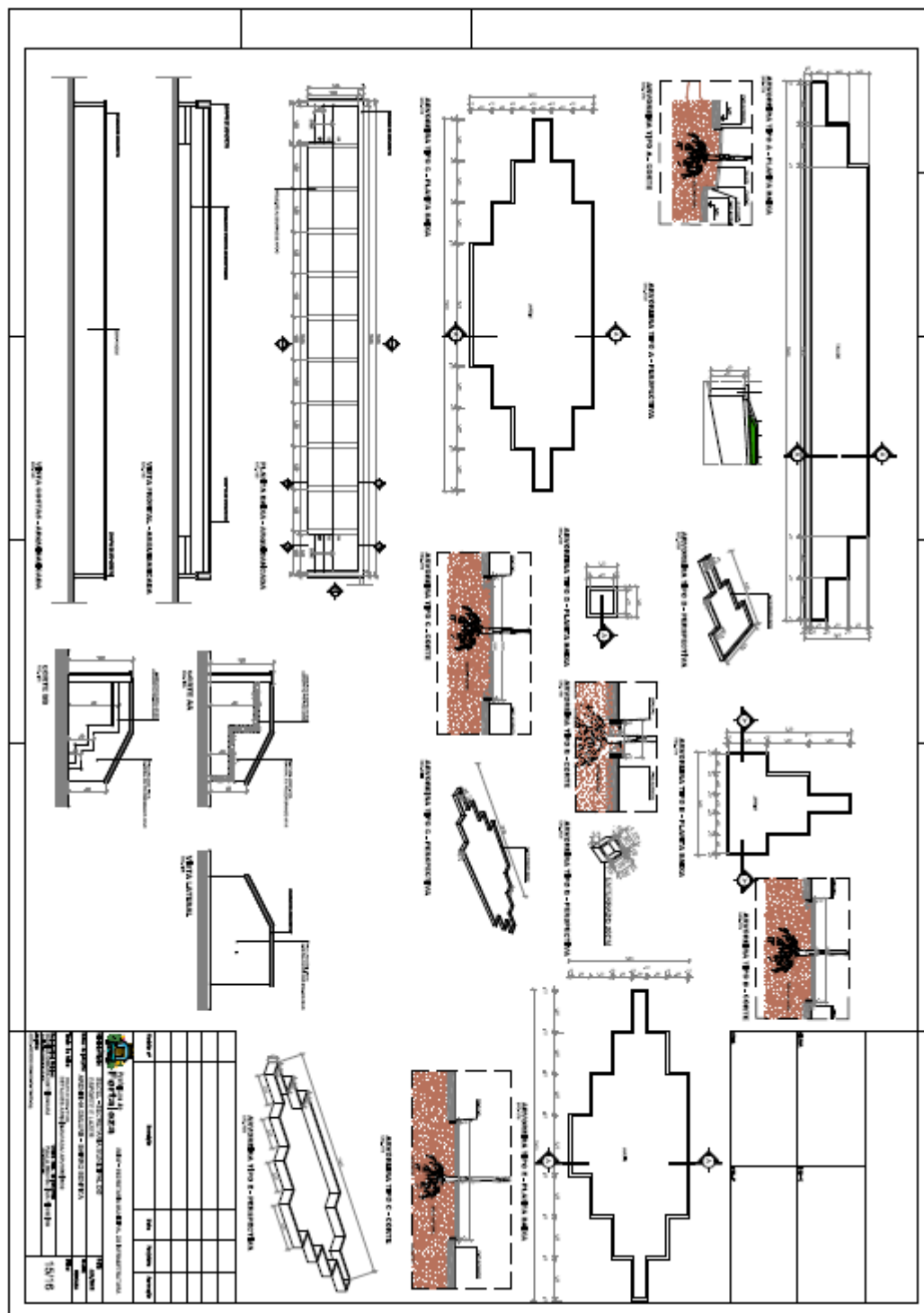
EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



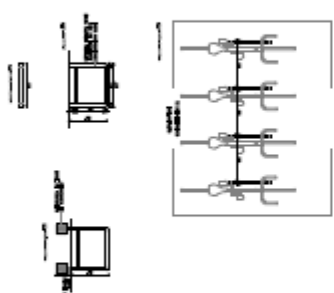
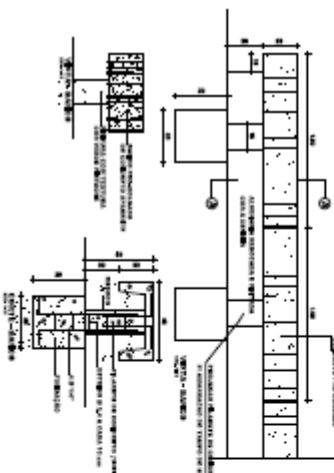
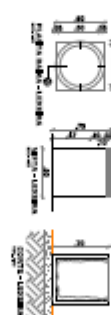
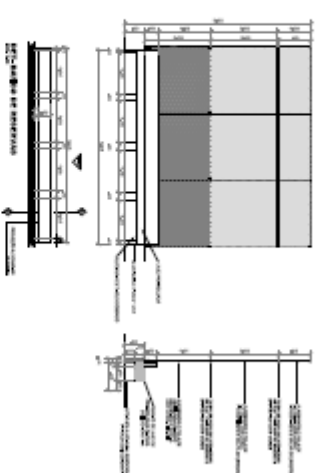
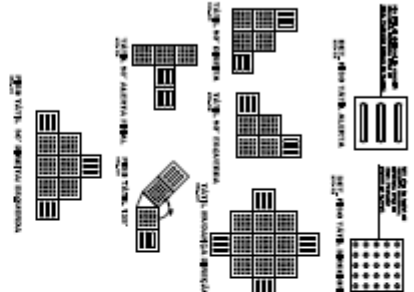
EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

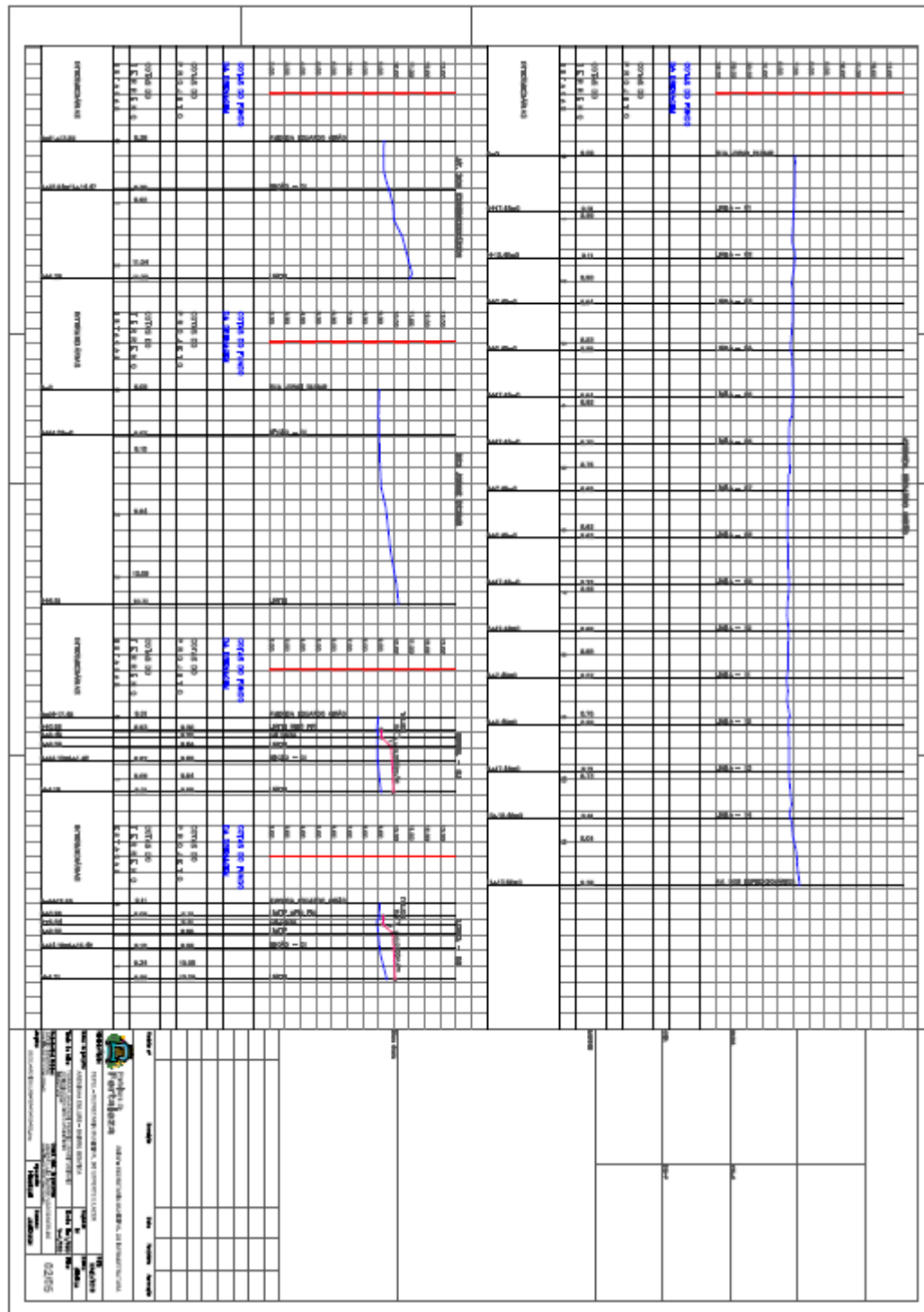


EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

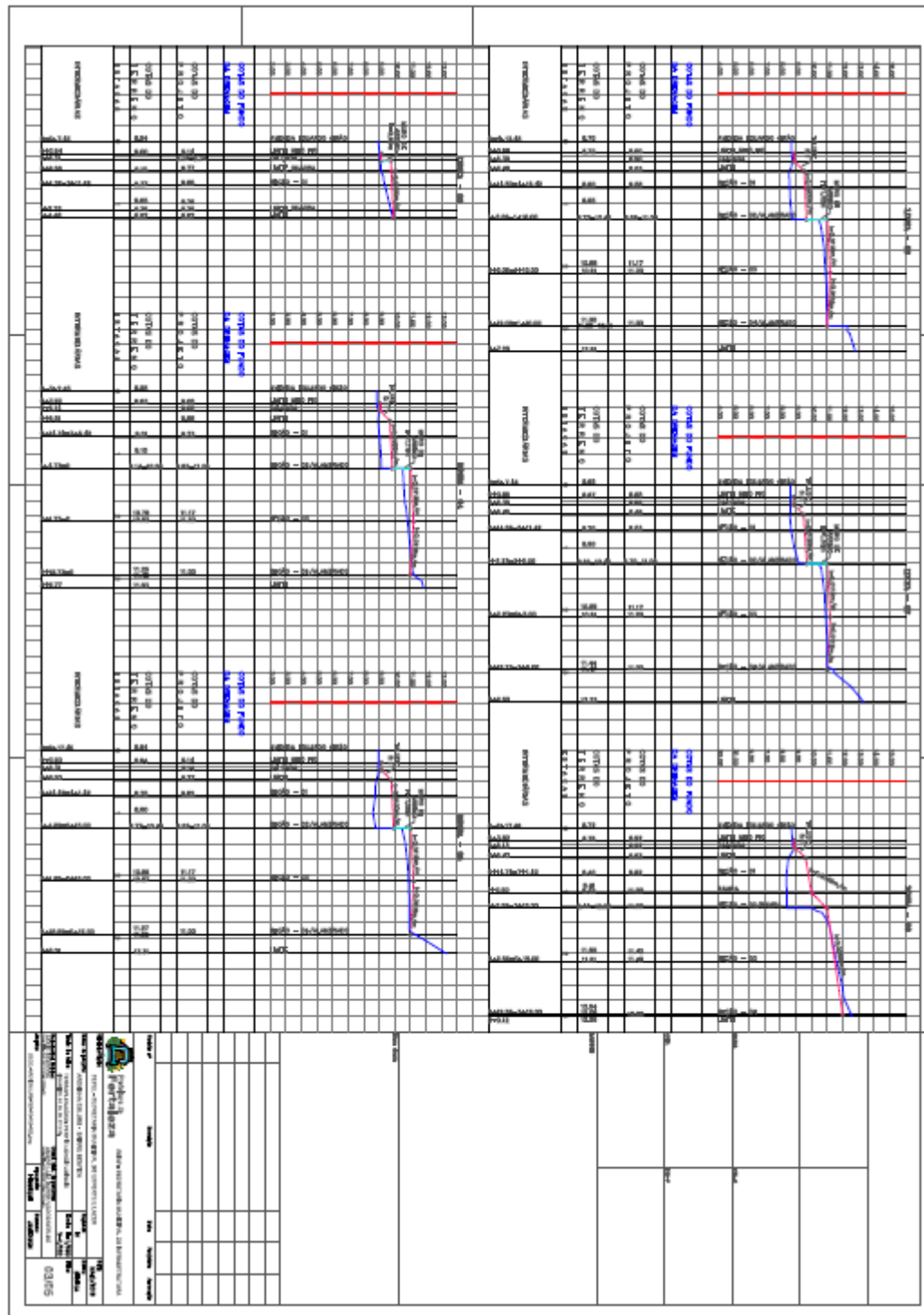
 	 	 
91.01 91.01.01 91.01.02 91.01.03 91.01.04 91.01.05 91.01.06 91.01.07 91.01.08 91.01.09 91.01.10 91.01.11 91.01.12 91.01.13 91.01.14 91.01.15 91.01.16 91.01.17 91.01.18 91.01.19 91.01.20 91.01.21 91.01.22 91.01.23 91.01.24 91.01.25 91.01.26 91.01.27 91.01.28 91.01.29 91.01.30 91.01.31 91.01.32 91.01.33 91.01.34 91.01.35 91.01.36 91.01.37 91.01.38 91.01.39 91.01.40 91.01.41 91.01.42 91.01.43 91.01.44 91.01.45 91.01.46 91.01.47 91.01.48 91.01.49 91.01.50 91.01.51 91.01.52 91.01.53 91.01.54 91.01.55 91.01.56 91.01.57 91.01.58 91.01.59 91.01.60 91.01.61 91.01.62 91.01.63 91.01.64 91.01.65 91.01.66 91.01.67 91.01.68 91.01.69 91.01.70 91.01.71 91.01.72 91.01.73 91.01.74 91.01.75 91.01.76 91.01.77 91.01.78 91.01.79 91.01.80 91.01.81 91.01.82 91.01.83 91.01.84 91.01.85 91.01.86 91.01.87 91.01.88 91.01.89 91.01.90 91.01.91 91.01.92 91.01.93 91.01.94 91.01.95 91.01.96 91.01.97 91.01.98 91.01.99 91.01.100	91.01 91.01.01 91.01.02 91.01.03 91.01.04 91.01.05 91.01.06 91.01.07 91.01.08 91.01.09 91.01.10 91.01.11 91.01.12 91.01.13 91.01.14 91.01.15 91.01.16 91.01.17 91.01.18 91.01.19 91.01.20 91.01.21 91.01.22 91.01.23 91.01.24 91.01.25 91.01.26 91.01.27 91.01.28 91.01.29 91.01.30 91.01.31 91.01.32 91.01.33 91.01.34 91.01.35 91.01.36 91.01.37 91.01.38 91.01.39 91.01.40 91.01.41 91.01.42 91.01.43 91.01.44 91.01.45 91.01.46 91.01.47 91.01.48 91.01.49 91.01.50 91.01.51 91.01.52 91.01.53 91.01.54 91.01.55 91.01.56 91.01.57 91.01.58 91.01.59 91.01.60 91.01.61 91.01.62 91.01.63 91.01.64 91.01.65 91.01.66 91.01.67 91.01.68 91.01.69 91.01.70 91.01.71 91.01.72 91.01.73 91.01.74 91.01.75 91.01.76 91.01.77 91.01.78 91.01.79 91.01.80 91.01.81 91.01.82 91.01.83 91.01.84 91.01.85 91.01.86 91.01.87 91.01.88 91.01.89 91.01.90 91.01.91 91.01.92 91.01.93 91.01.94 91.01.95 91.01.96 91.01.97 91.01.98 91.01.99 91.01.100	91.01 91.01.01 91.01.02 91.01.03 91.01.04 91.01.05 91.01.06 91.01.07 91.01.08 91.01.09 91.01.10 91.01.11 91.01.12 91.01.13 91.01.14 91.01.15 91.01.16 91.01.17 91.01.18 91.01.19 91.01.20 91.01.21 91.01.22 91.01.23 91.01.24 91.01.25 91.01.26 91.01.27 91.01.28 91.01.29 91.01.30 91.01.31 91.01.32 91.01.33 91.01.34 91.01.35 91.01.36 91.01.37 91.01.38 91.01.39 91.01.40 91.01.41 91.01.42 91.01.43 91.01.44 91.01.45 91.01.46 91.01.47 91.01.48 91.01.49 91.01.50 91.01.51 91.01.52 91.01.53 91.01.54 91.01.55 91.01.56 91.01.57 91.01.58 91.01.59 91.01.60 91.01.61 91.01.62 91.01.63 91.01.64 91.01.65 91.01.66 91.01.67 91.01.68 91.01.69 91.01.70 91.01.71 91.01.72 91.01.73 91.01.74 91.01.75 91.01.76 91.01.77 91.01.78 91.01.79 91.01.80 91.01.81 91.01.82 91.01.83 91.01.84 91.01.85 91.01.86 91.01.87 91.01.88 91.01.89 91.01.90 91.01.91 91.01.92 91.01.93 91.01.94 91.01.95 91.01.96 91.01.97 91.01.98 91.01.99 91.01.100

[illegible]

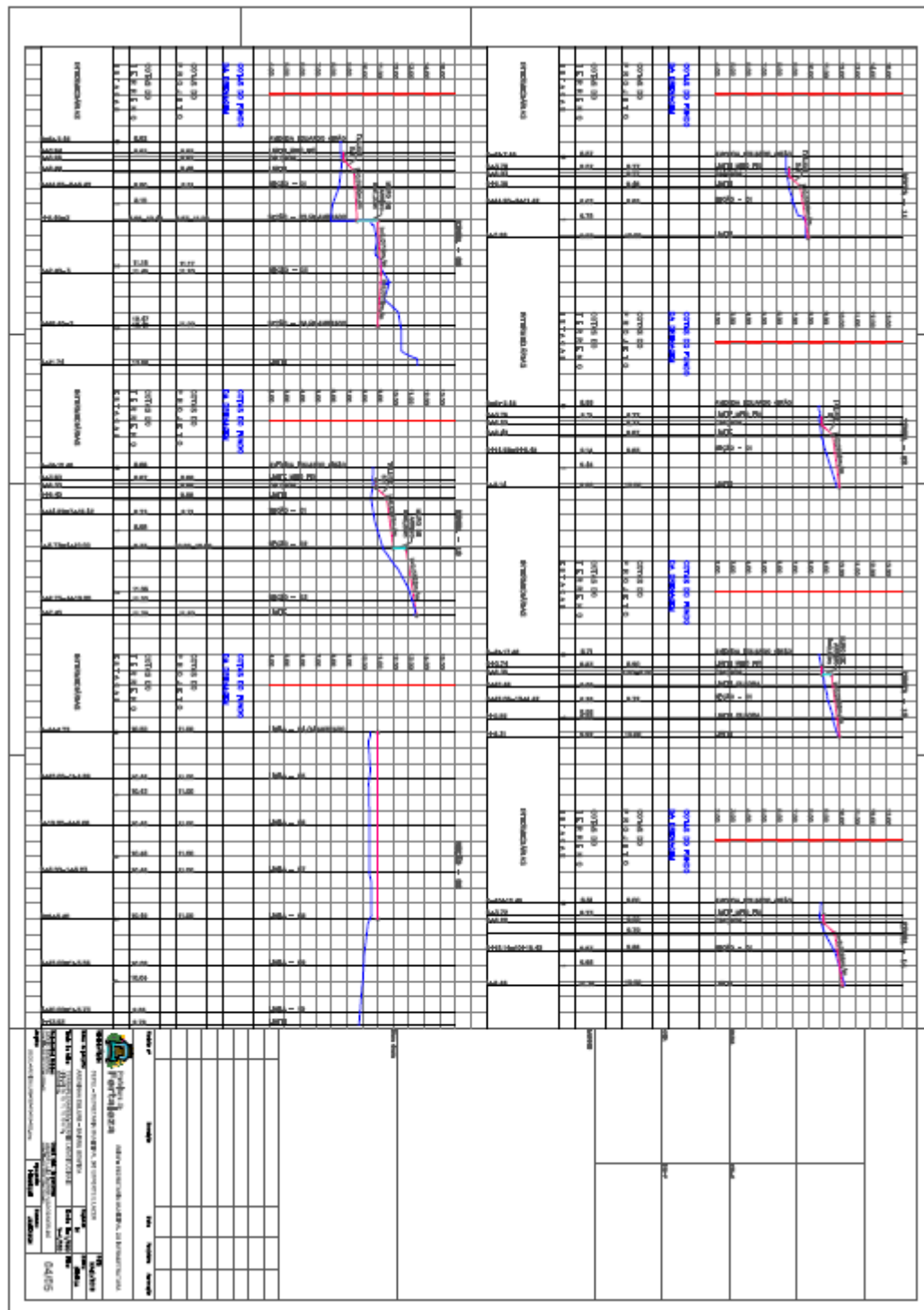
EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



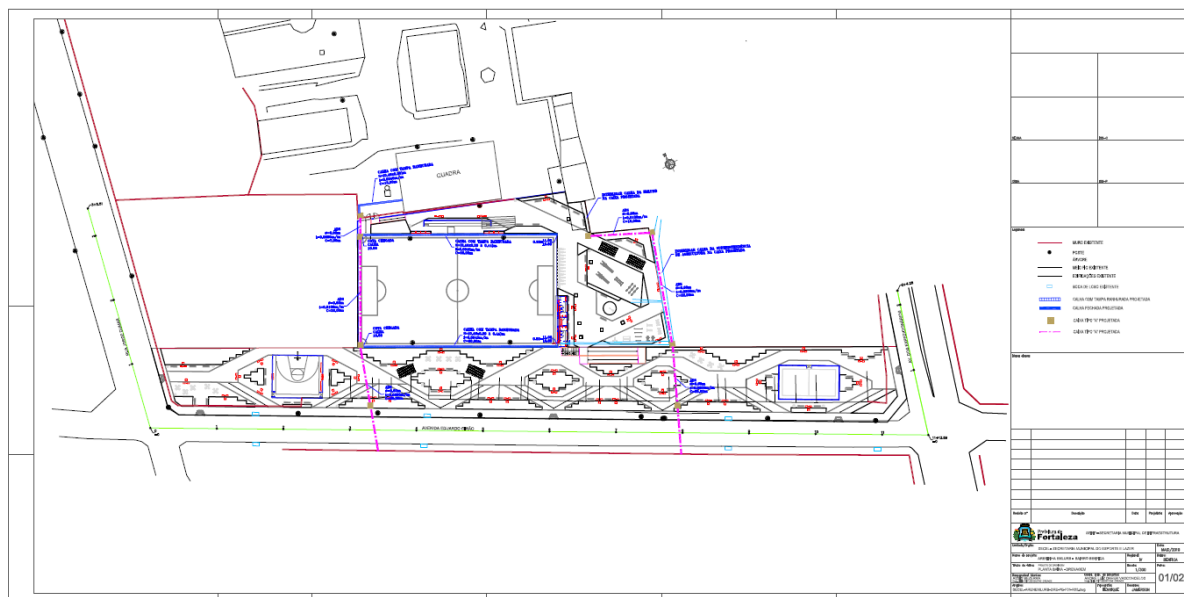
EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

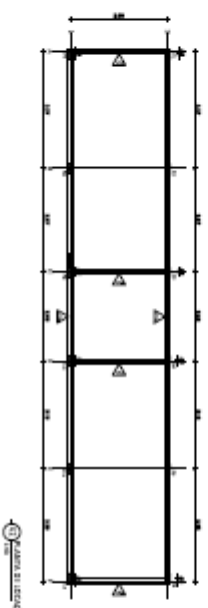
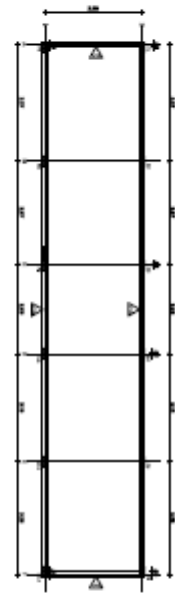


[illegible]

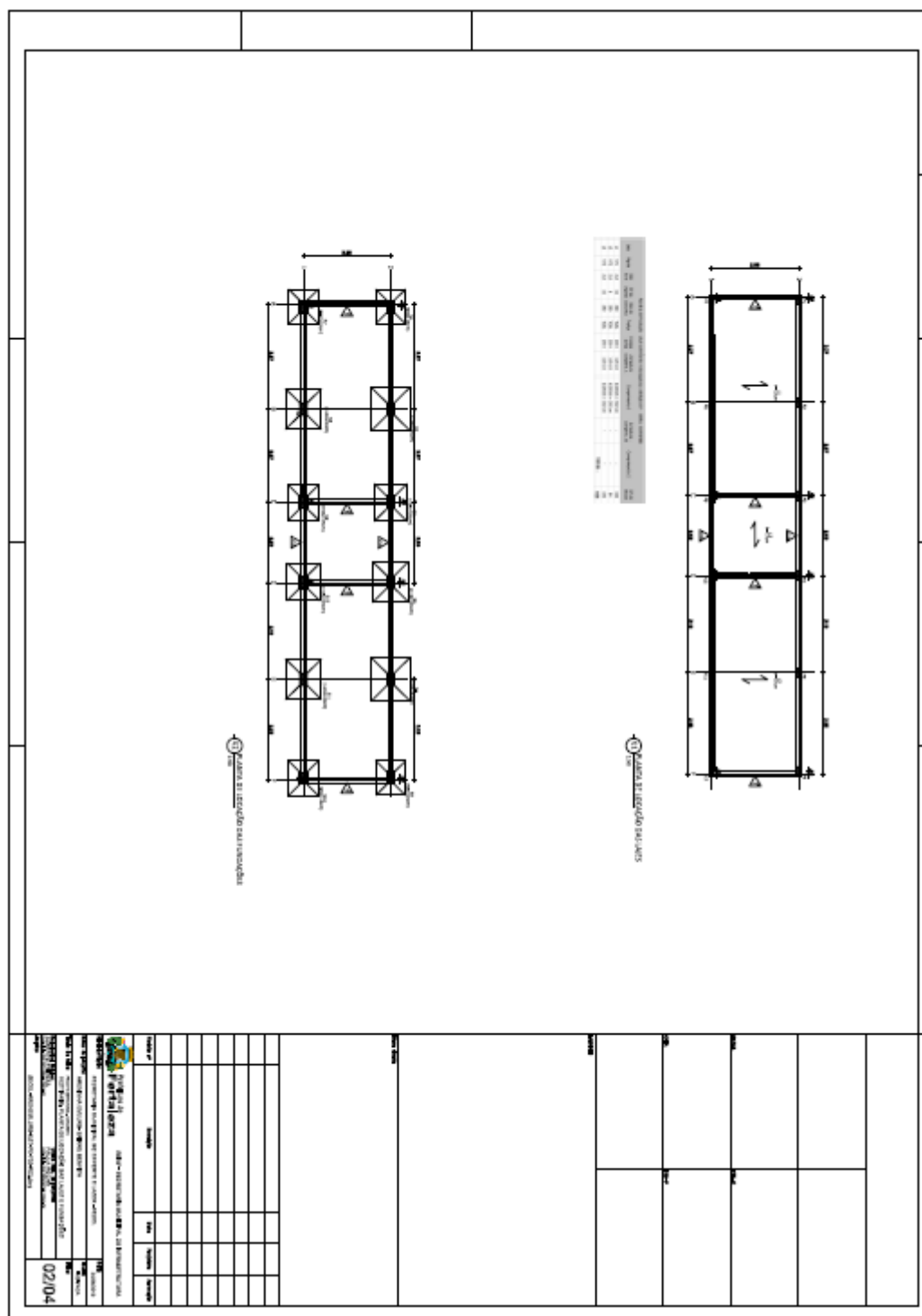


[illegible]

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

 REPRESENTAÇÃO DA SÍNTASE DO PROJETO DE TUBO		 REPRESENTAÇÃO DA SÍNTASE DO PROJETO DE TUBO	
010/10 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019		010/10 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019	

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



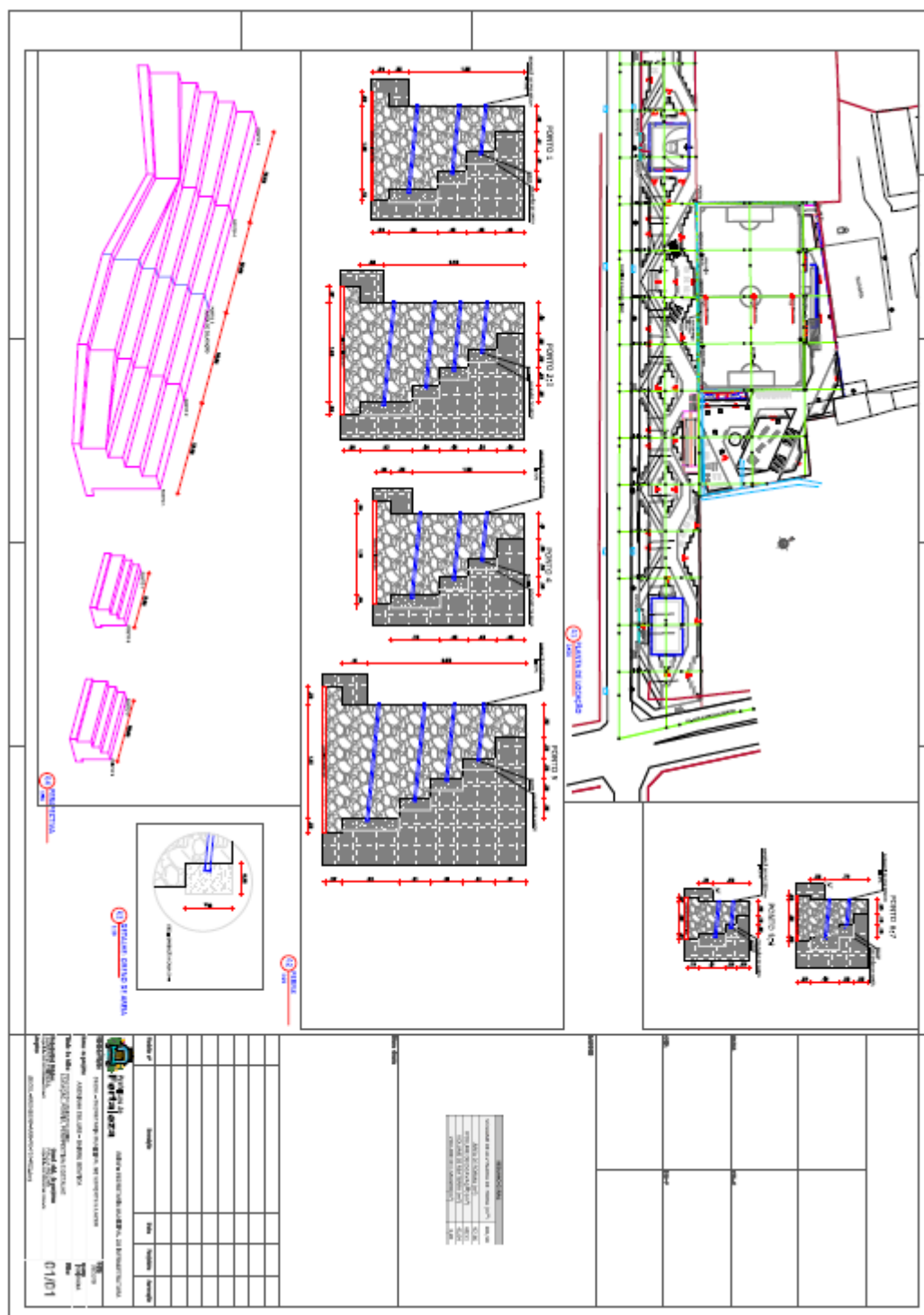
EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

VIA		VIA		VIA		VIA	
ANEXO	DESCRIÇÃO	ANEXO	DESCRIÇÃO	ANEXO	DESCRIÇÃO	ANEXO	DESCRIÇÃO
ANEXO 1	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 2	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 3	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 4	PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO 5	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 6	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 7	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 8	PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO 9	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 10	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 11	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 12	PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO 13	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 14	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 15	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 16	PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO 17	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 18	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 19	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 20	PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO 21	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 22	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 23	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 24	PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO 25	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 26	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 27	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 28	PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO 29	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 30	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 31	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 32	PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO 33	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 34	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 35	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 36	PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO 37	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 38	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 39	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 40	PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO 41	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 42	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 43	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 44	PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO 45	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 46	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 47	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 48	PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO 49	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 50	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 51	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 52	PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO 53	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 54	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 55	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 56	PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO 57	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 58	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 59	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 60	PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO 61	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 62	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 63	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 64	PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO 65	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 66	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 67	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 68	PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO 69	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 70	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 71	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 72	PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO 73	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 74	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 75	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 76	PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO 77	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 78	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 79	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 80	PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO 81	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 82	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 83	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 84	PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO 85	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 86	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 87	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 88	PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO 89	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 90	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 91	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 92	PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO 93	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 94	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 95	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 96	PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO 97	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 98	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 99	PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO 100	PROPOSTA DE PREÇOS

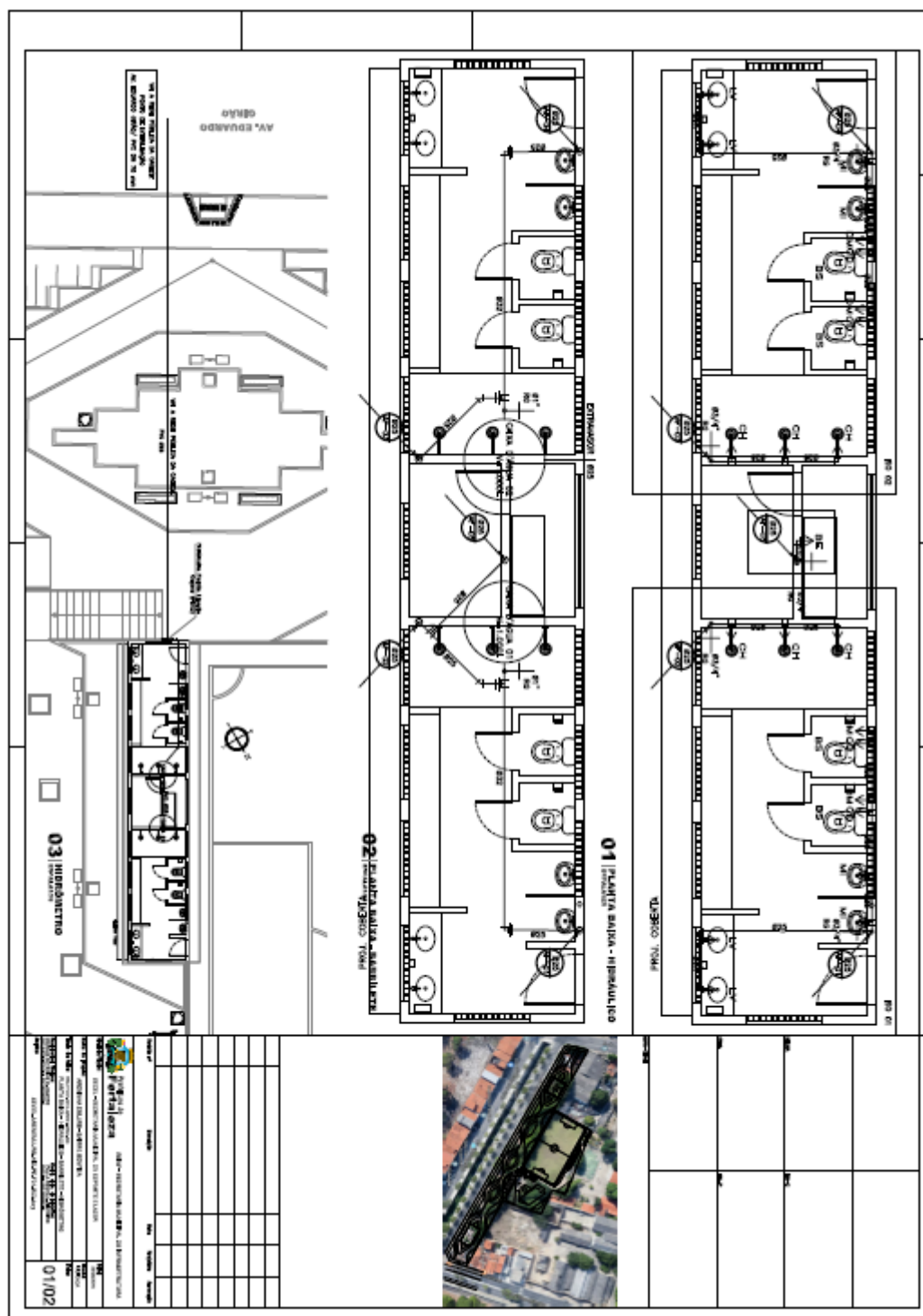
EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

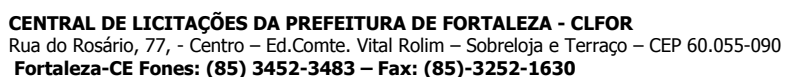
PLANO DE TRABALHO		PLANO DE TRABALHO		PLANO DE TRABALHO		PLANO DE TRABALHO		PLANO DE TRABALHO	
Item	Descrição	Item	Descrição	Item	Descrição	Item	Descrição	Item	Descrição
1	...	2	...	3	...	4	...	5	...
6	...	7	...	8	...	9	...	10	...
11	...	12	...	13	...	14	...	15	...
16	...	17	...	18	...	19	...	20	...
21	...	22	...	23	...	24	...	25	...
26	...	27	...	28	...	29	...	30	...
31	...	32	...	33	...	34	...	35	...
36	...	37	...	38	...	39	...	40	...
41	...	42	...	43	...	44	...	45	...
46	...	47	...	48	...	49	...	50	...
51	...	52	...	53	...	54	...	55	...
56	...	57	...	58	...	59	...	60	...
61	...	62	...	63	...	64	...	65	...
66	...	67	...	68	...	69	...	70	...
71	...	72	...	73	...	74	...	75	...
76	...	77	...	78	...	79	...	80	...
81	...	82	...	83	...	84	...	85	...
86	...	87	...	88	...	89	...	90	...
91	...	92	...	93	...	94	...	95	...
96	...	97	...	98	...	99	...	100	...

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

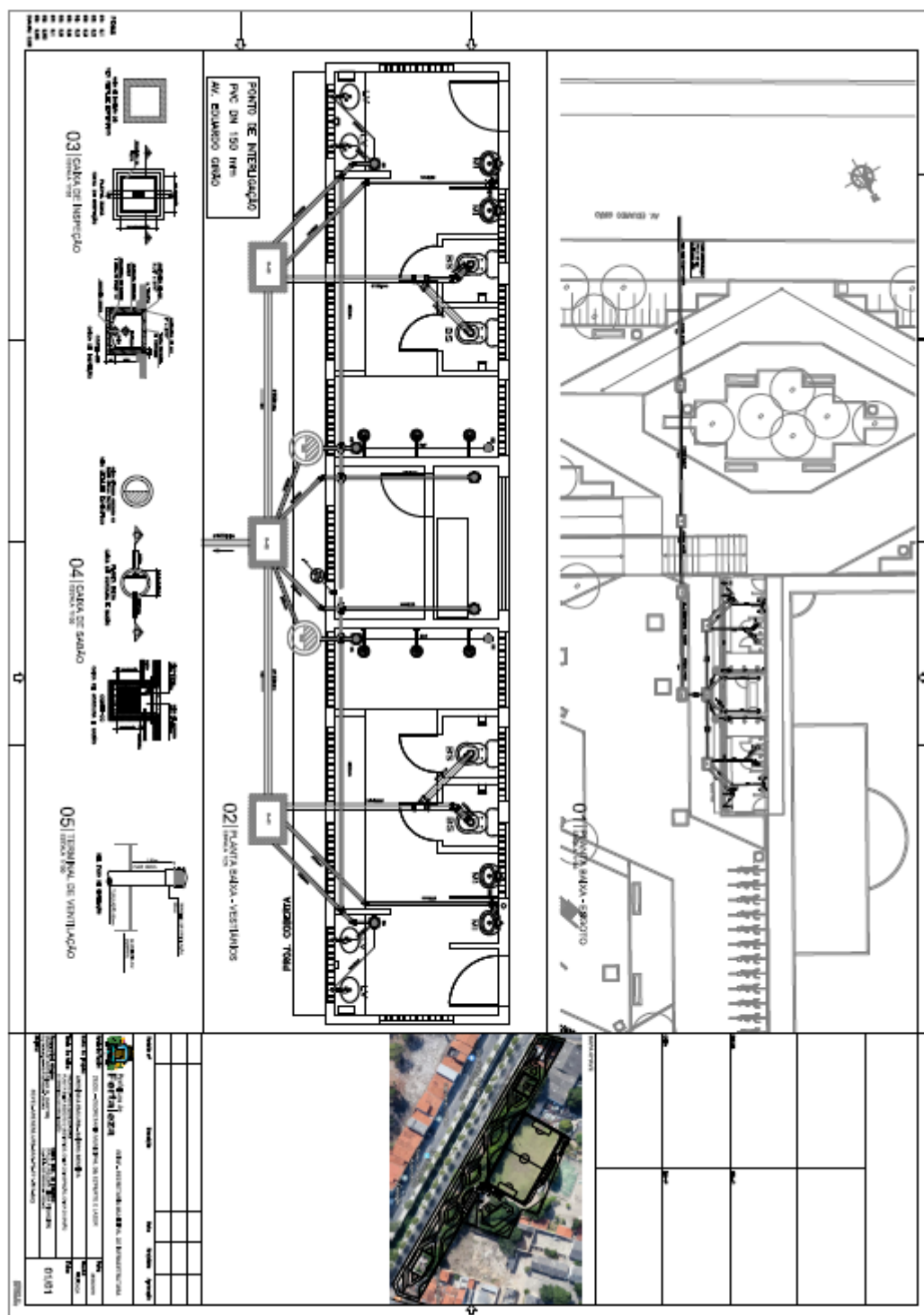


EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

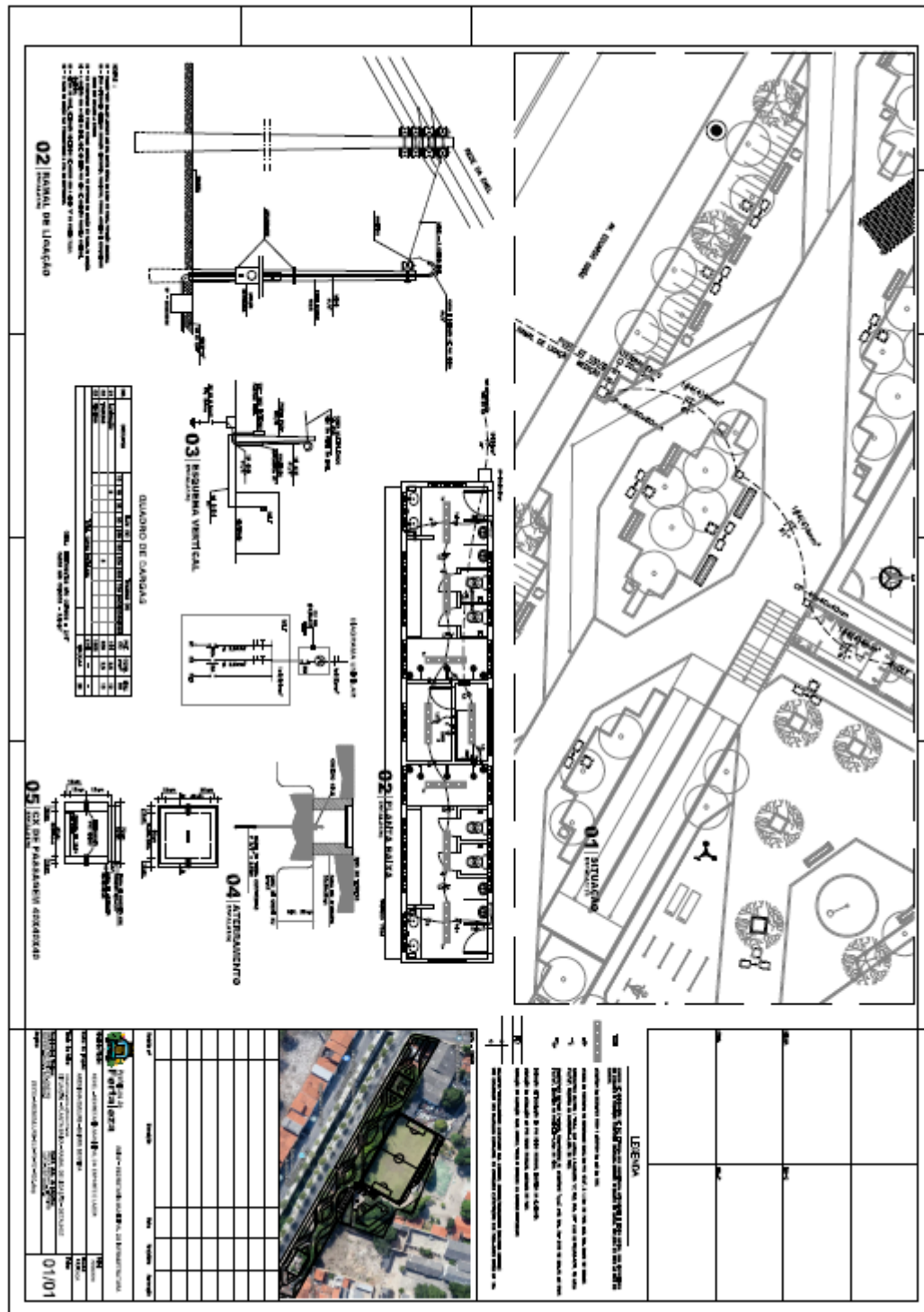




EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

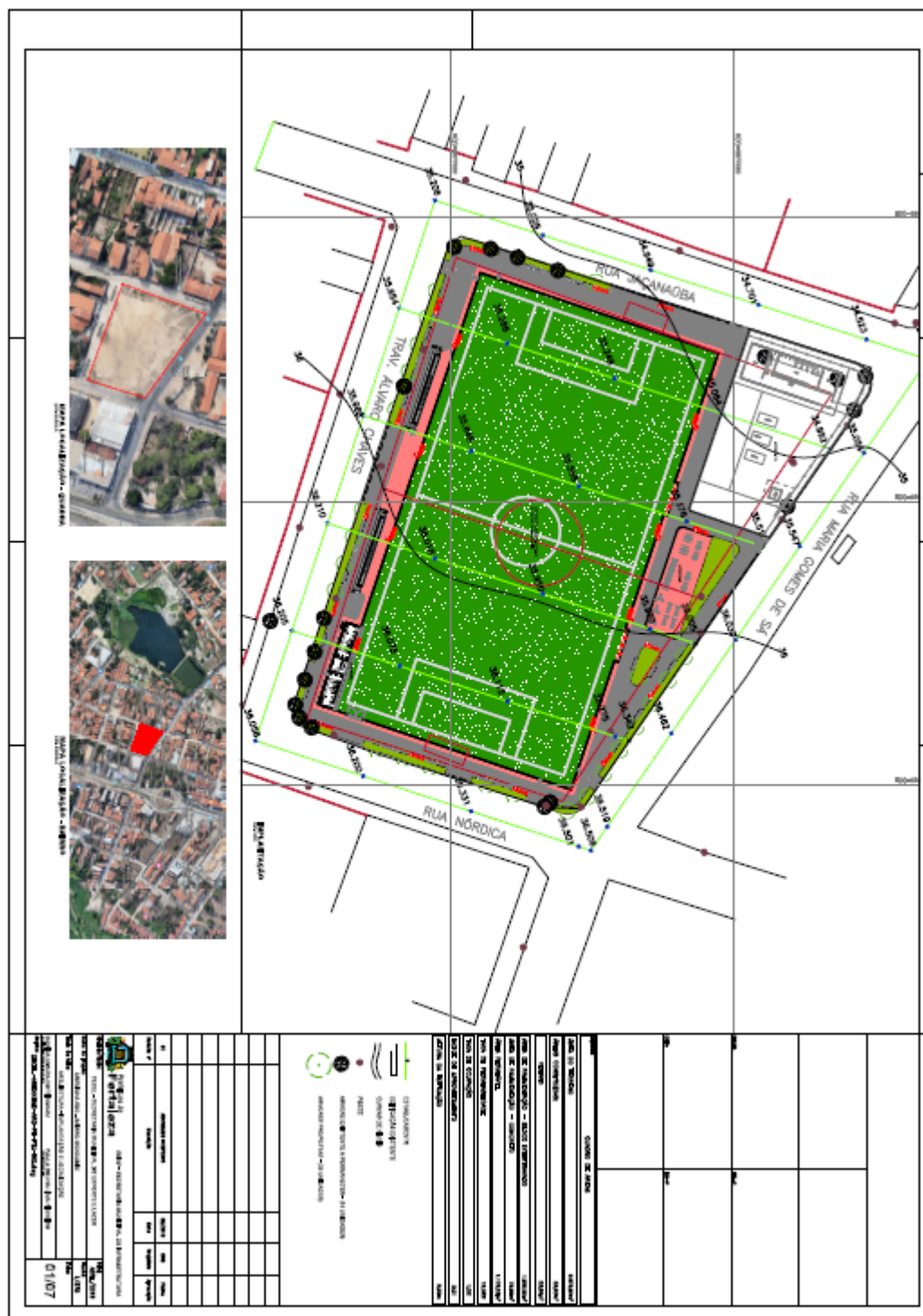


EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

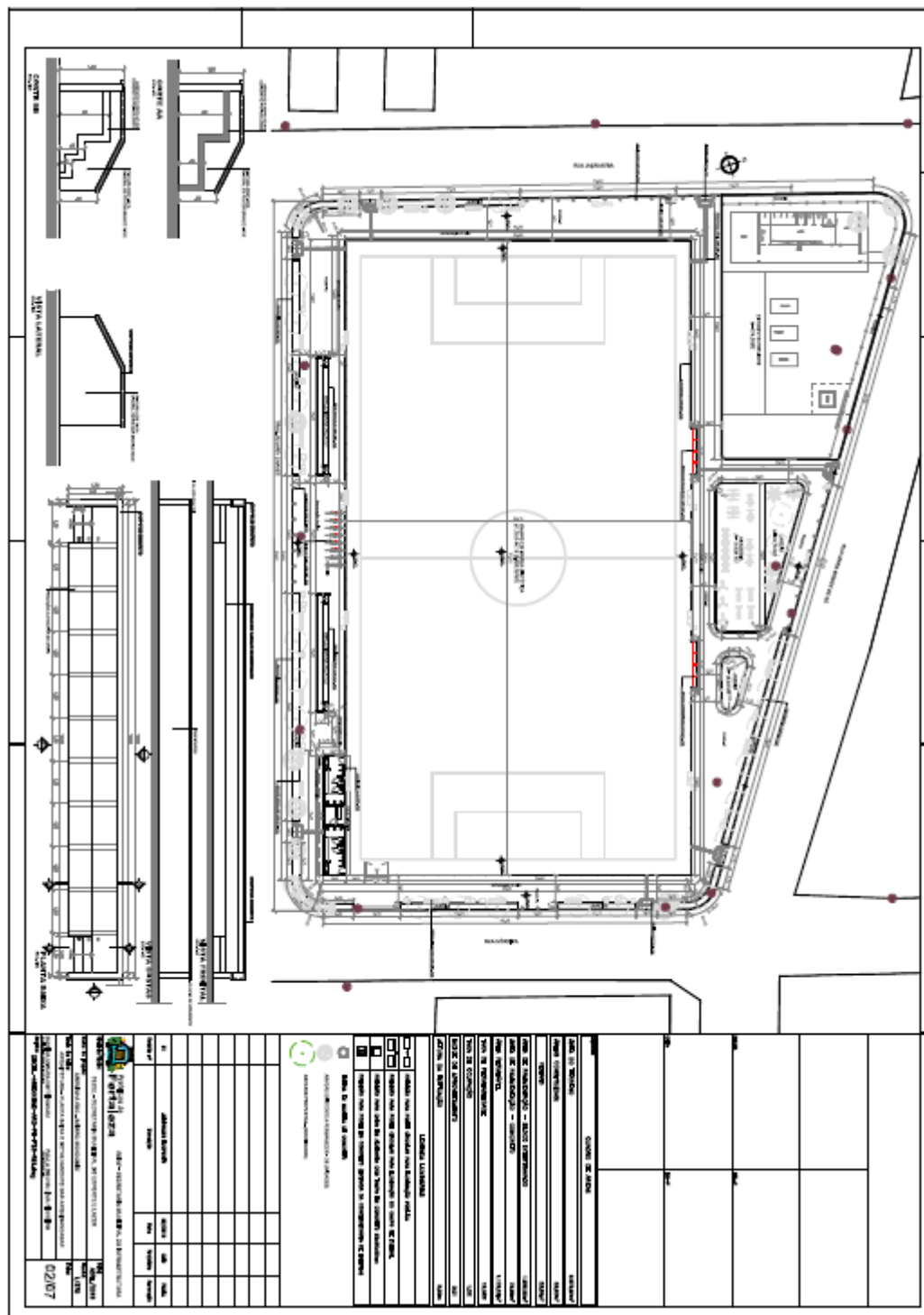


EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

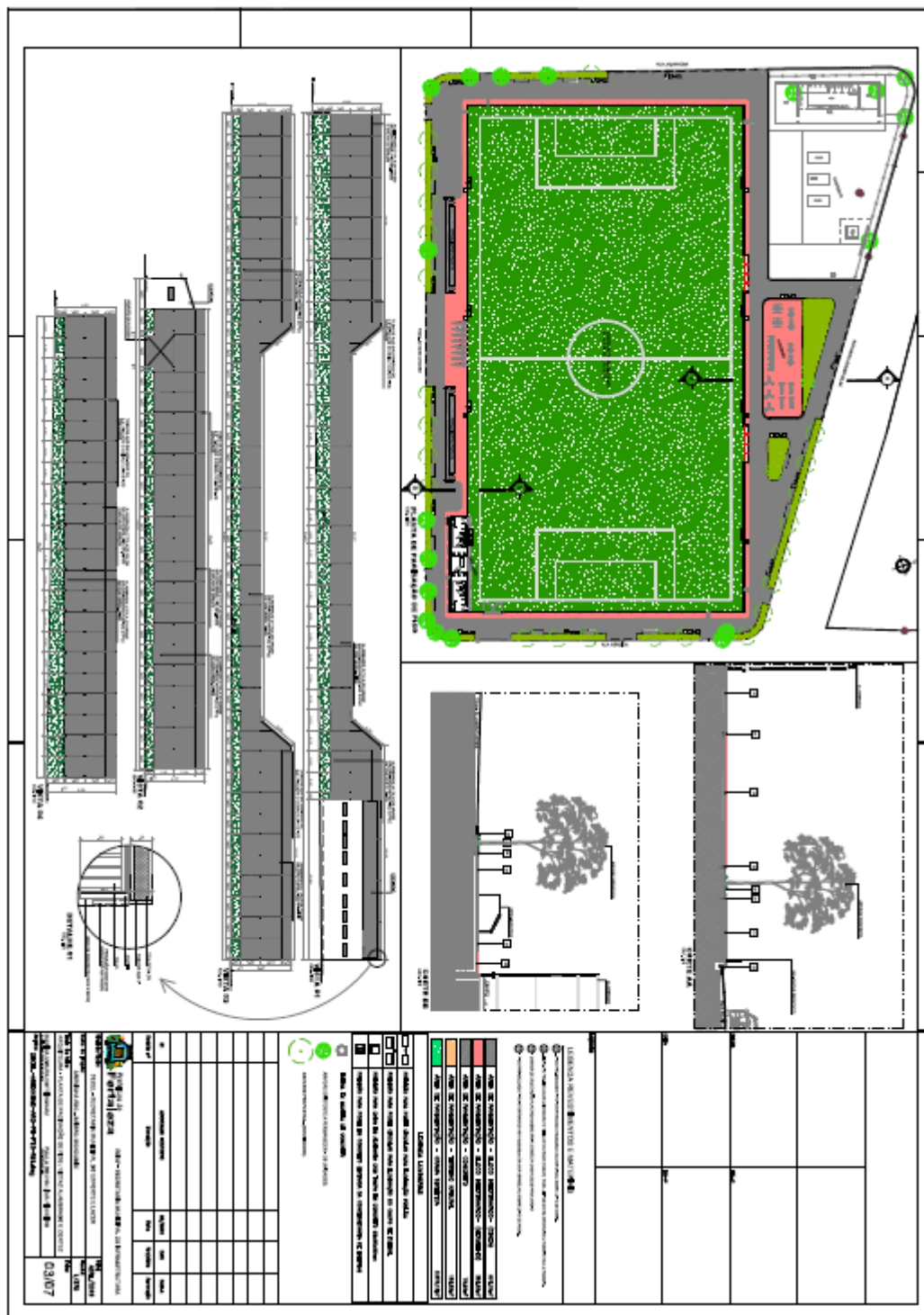
LOTE 02



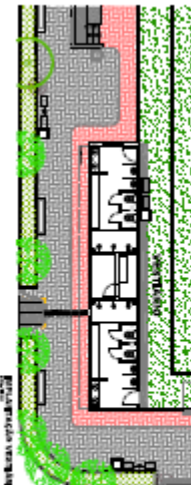
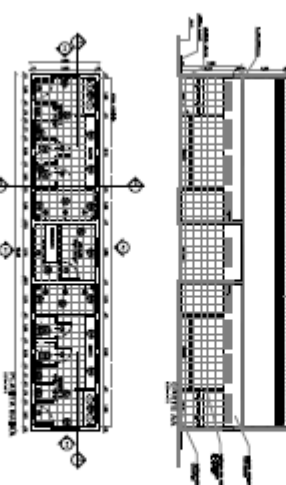
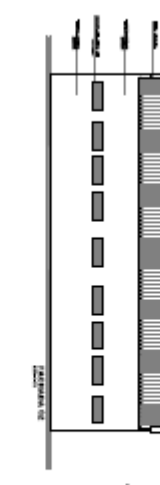
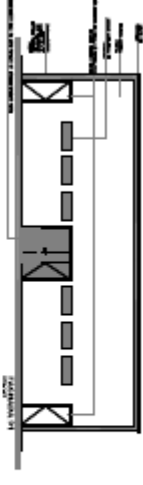
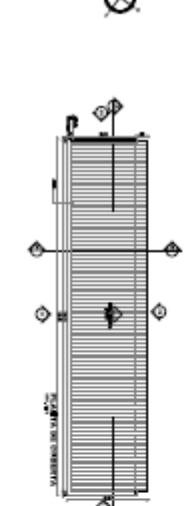
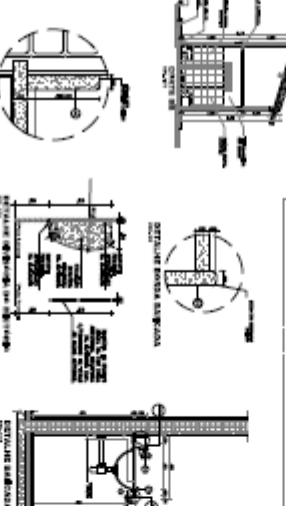
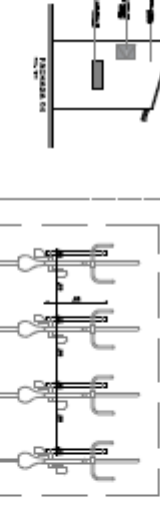
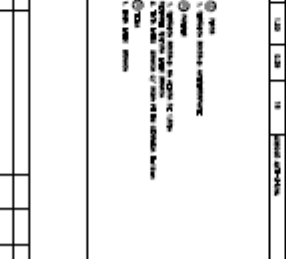
EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



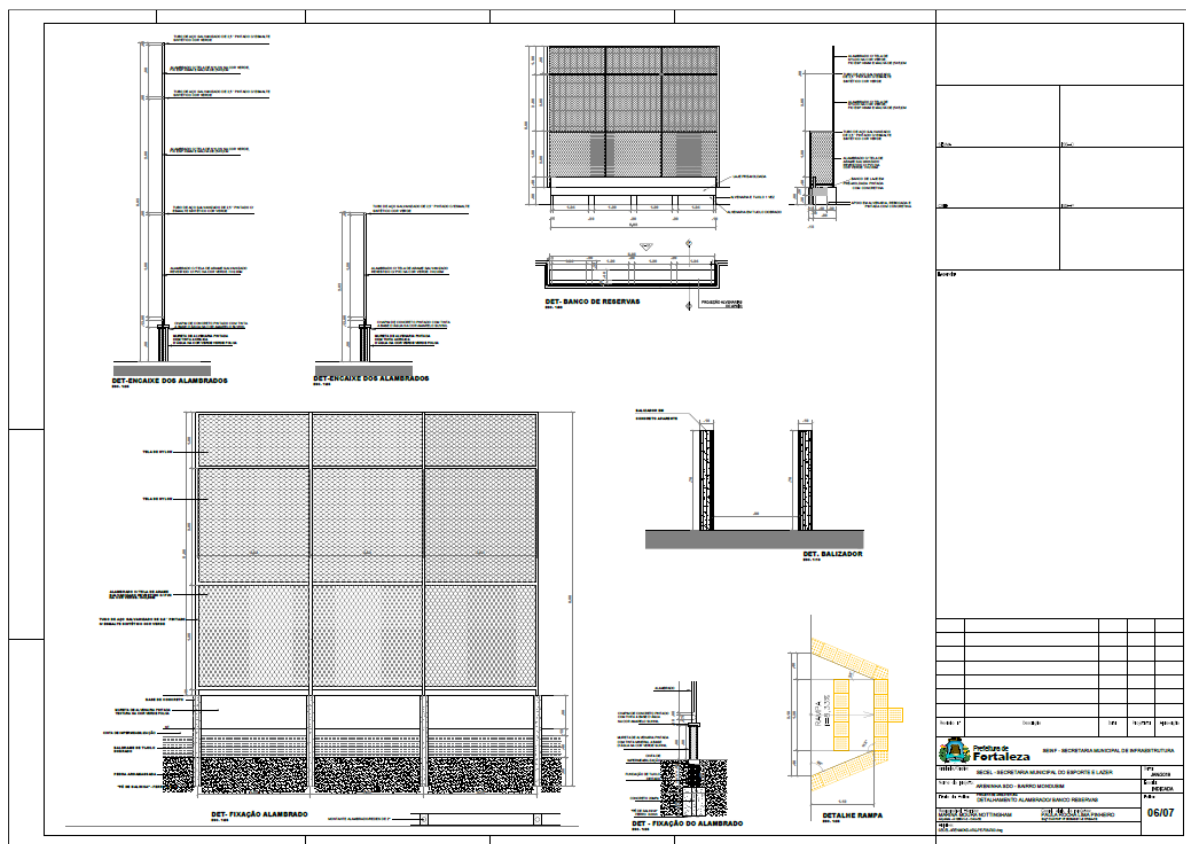
EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



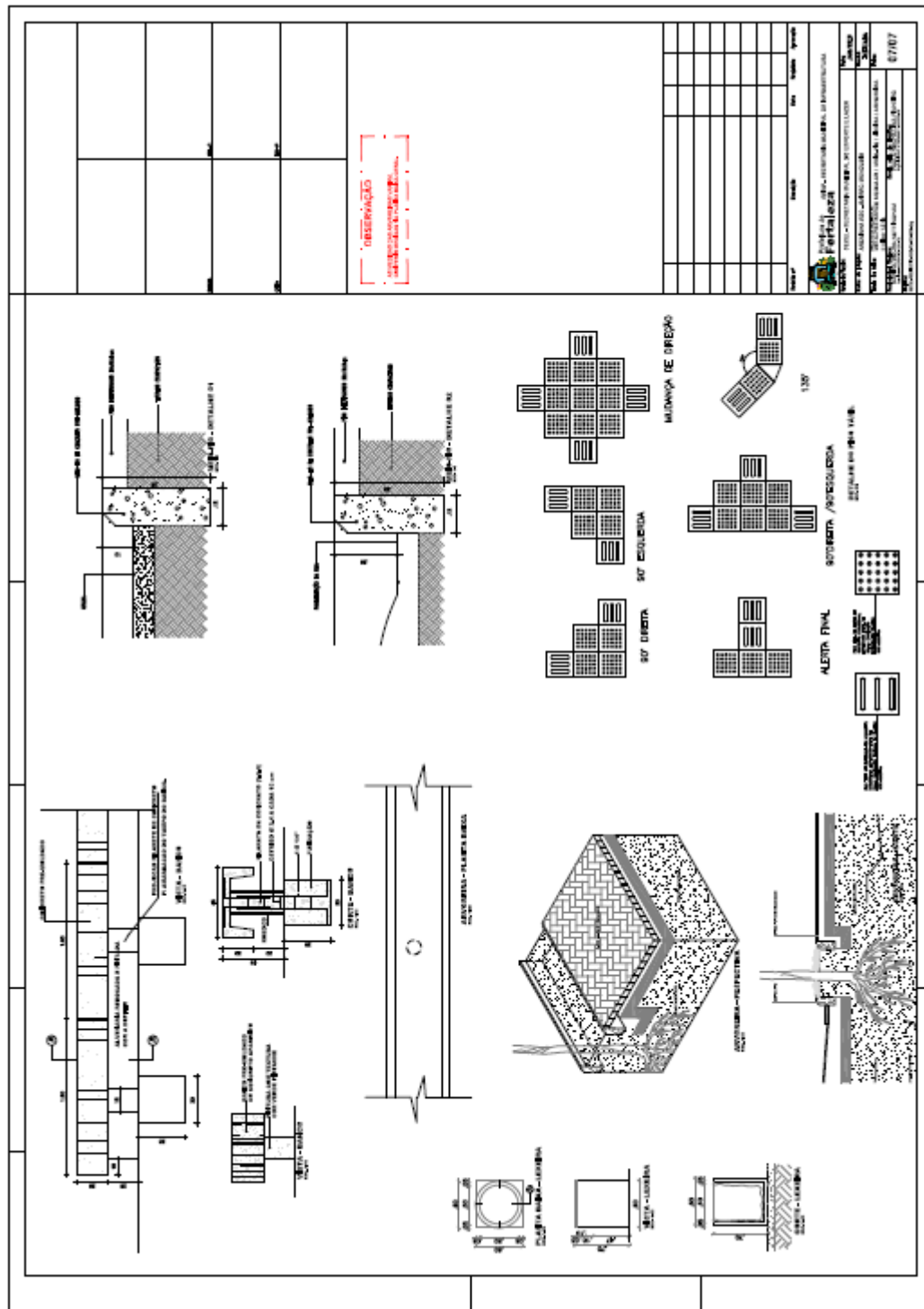
EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

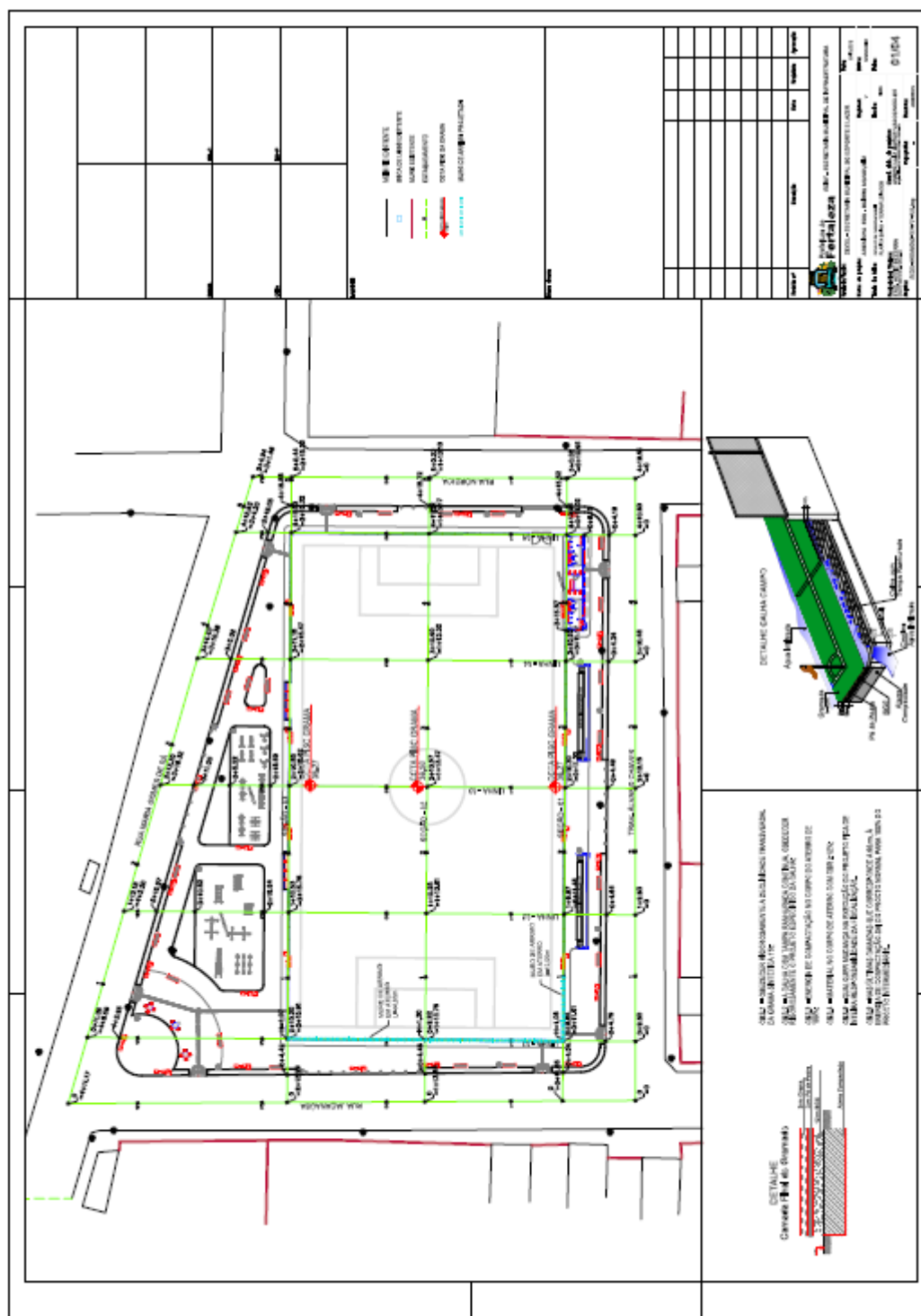
EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



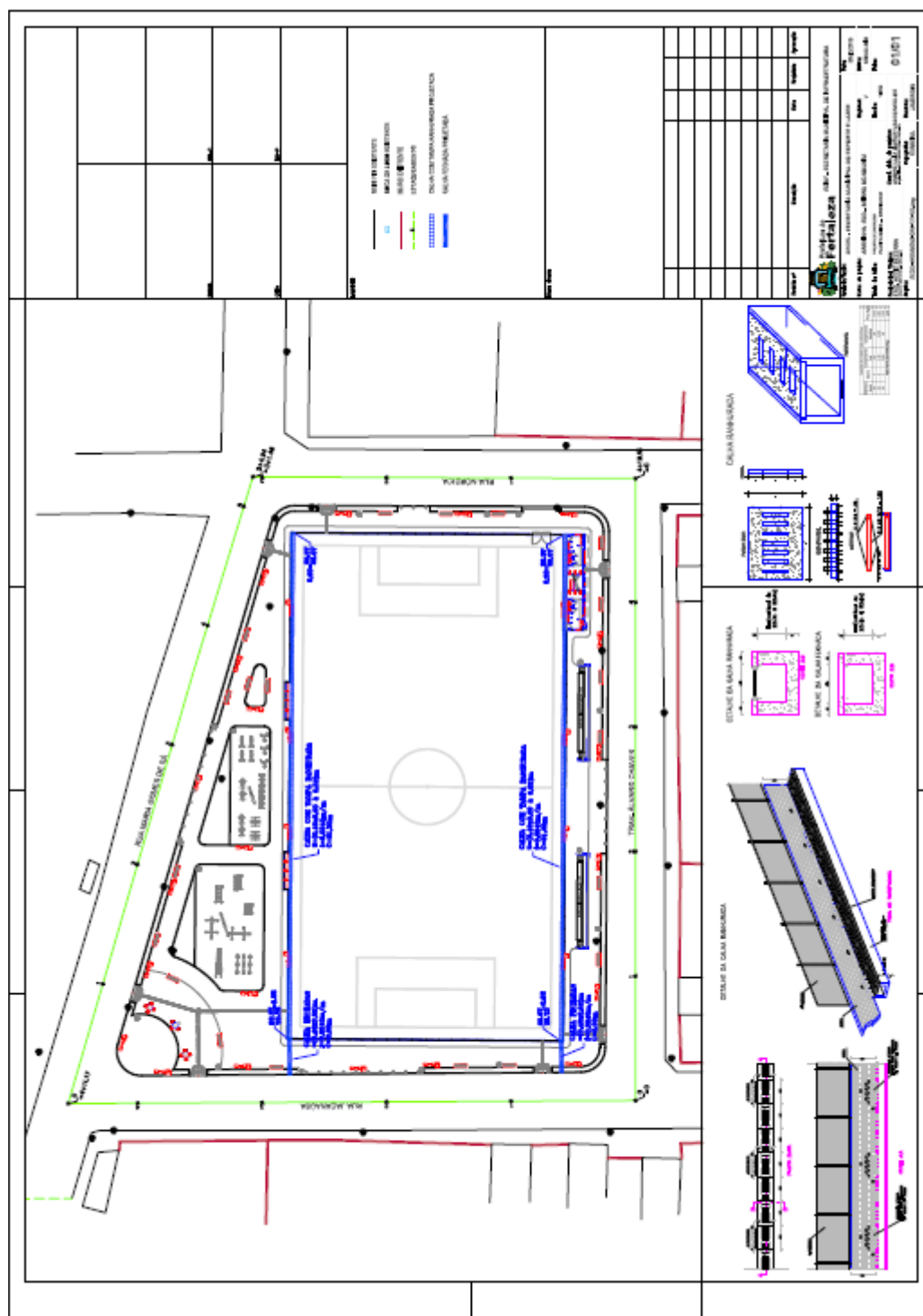
Ministry of Natural Resources and Environment of the Republic of Serbia		Project: PROJEKAT Task: IZVEDBA Location: IZVEDBA Scale: 1:1000 Author: IZVEDBA Reviewer: IZVEDBA Approval: IZVEDBA Signature: IZVEDBA Date: IZVEDBA	
Project: PROJEKAT Task: IZVEDBA Location: IZVEDBA Scale: 1:1000 Author: IZVEDBA Reviewer: IZVEDBA Approval: IZVEDBA Signature: IZVEDBA Date: IZVEDBA		Project: PROJEKAT Task: IZVEDBA Location: IZVEDBA Scale: 1:1000 Author: IZVEDBA Reviewer: IZVEDBA Approval: IZVEDBA Signature: IZVEDBA Date: IZVEDBA	

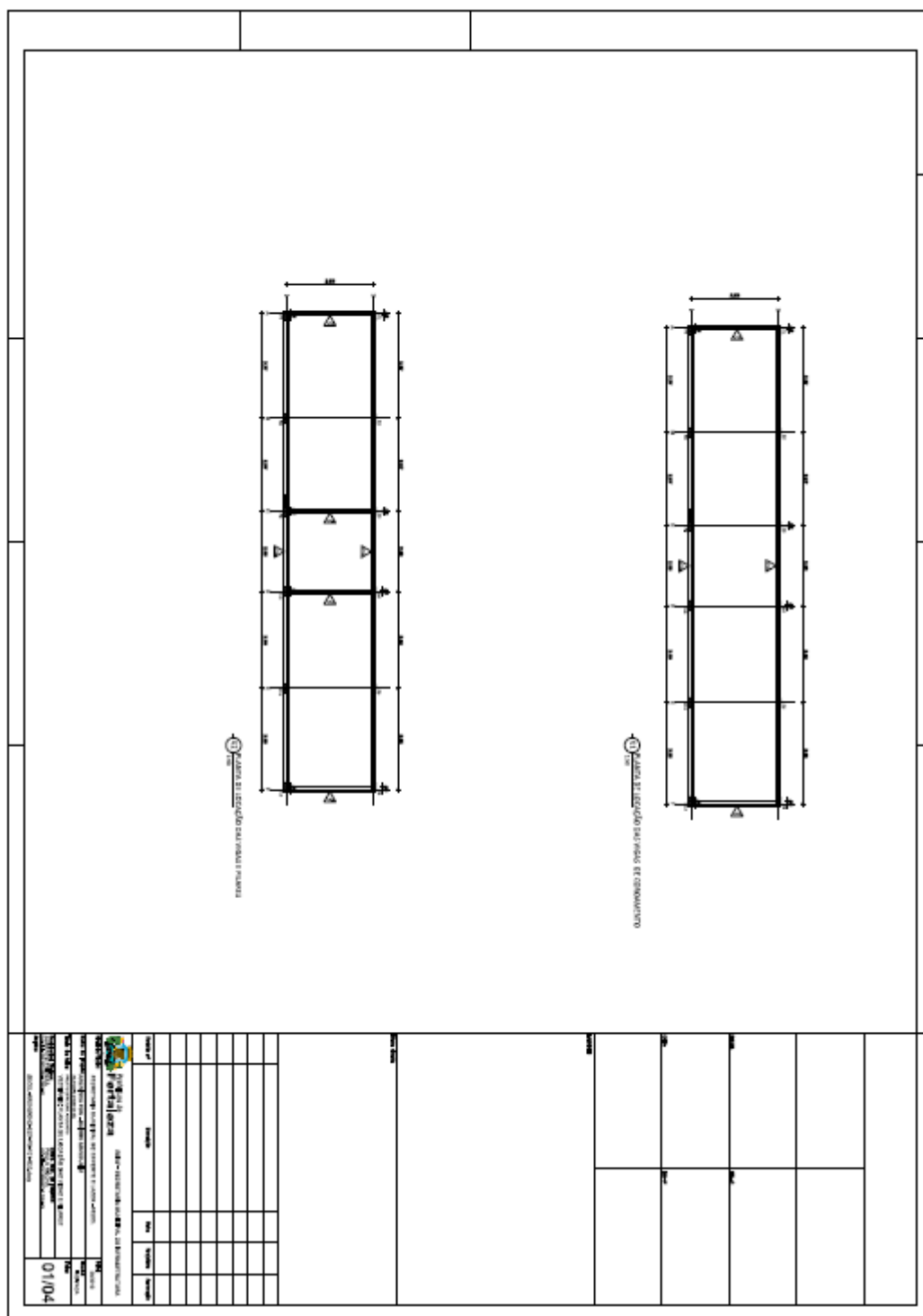
[illegible]

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

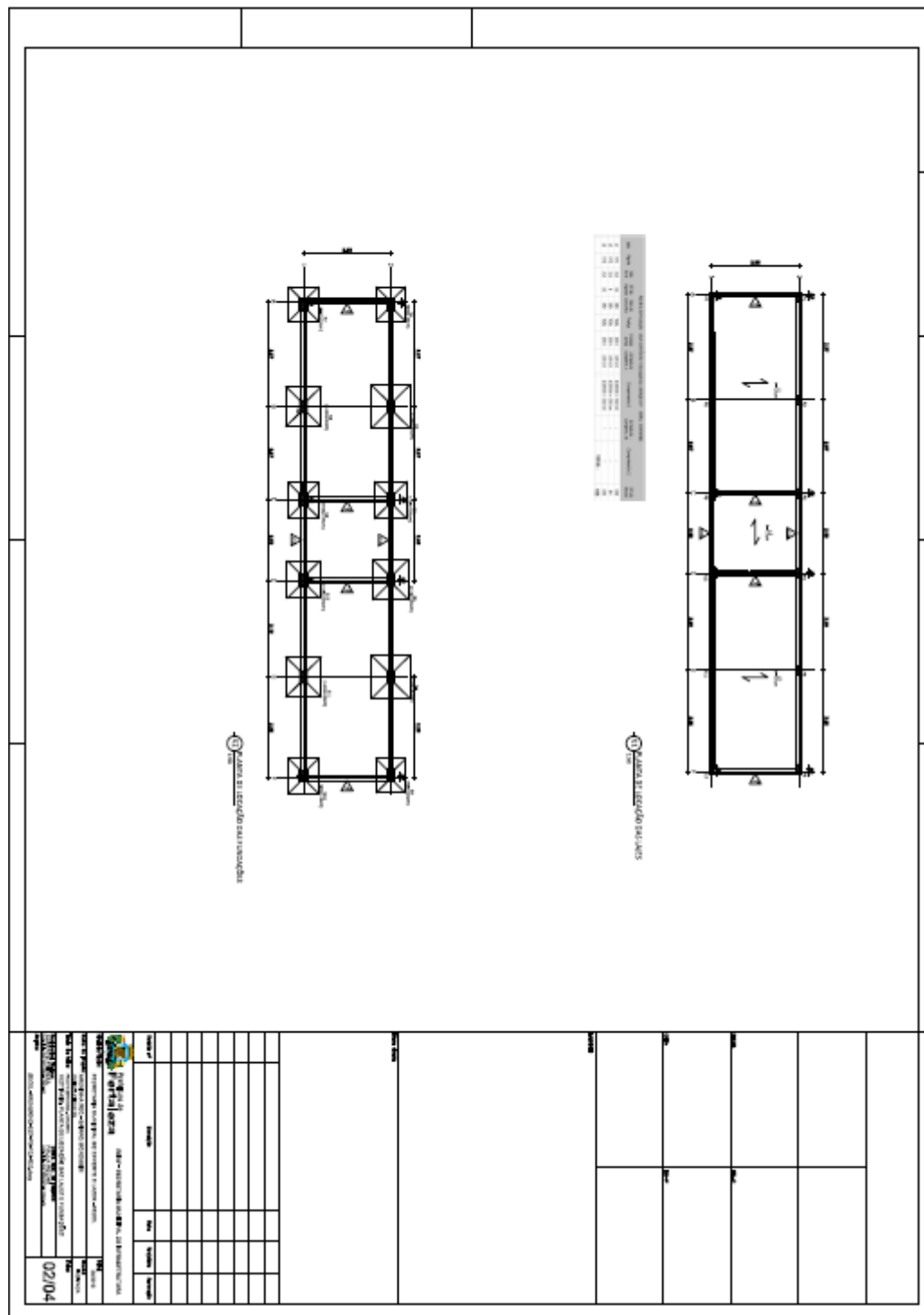
EMPRESA										EMPRESA									
CNPJ										CNPJ									
RUA										RUA									
CEP										CEP									
Cidade										Cidade									
UF										UF									
E-mail										E-mail									
Telefone										Telefone									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora										Hora									
Assinatura										Assinatura									
Carimbo										Carimbo									
Data										Data									
Hora</																			

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019





EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



Cross-section A-A

Part	Width	Height	Area	Volume
Deck	10.00	0.20	2.00	2.00
Walls	2.00	2.00	4.00	4.00
Foundation	2.00	2.00	4.00	4.00
Total	14.00	4.20	10.00	10.00

Cross-section B-B

Part	Width	Height	Area	Volume
Deck	10.00	0.20	2.00	2.00
Walls	2.00	2.00	4.00	4.00
Foundation	2.00	2.00	4.00	4.00
Total	14.00	4.20	10.00	10.00

Cross-section C-C

Part	Width	Height	Area	Volume
Deck	10.00	0.20	2.00	2.00
Walls	2.00	2.00	4.00	4.00
Foundation	2.00	2.00	4.00	4.00
Total	14.00	4.20	10.00	10.00

Plan View

Part	Length	Width	Area	Volume
Deck	10.00	0.20	2.00	2.00
Walls	2.00	2.00	4.00	4.00
Foundation	2.00	2.00	4.00	4.00
Total	14.00	4.20	10.00	10.00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

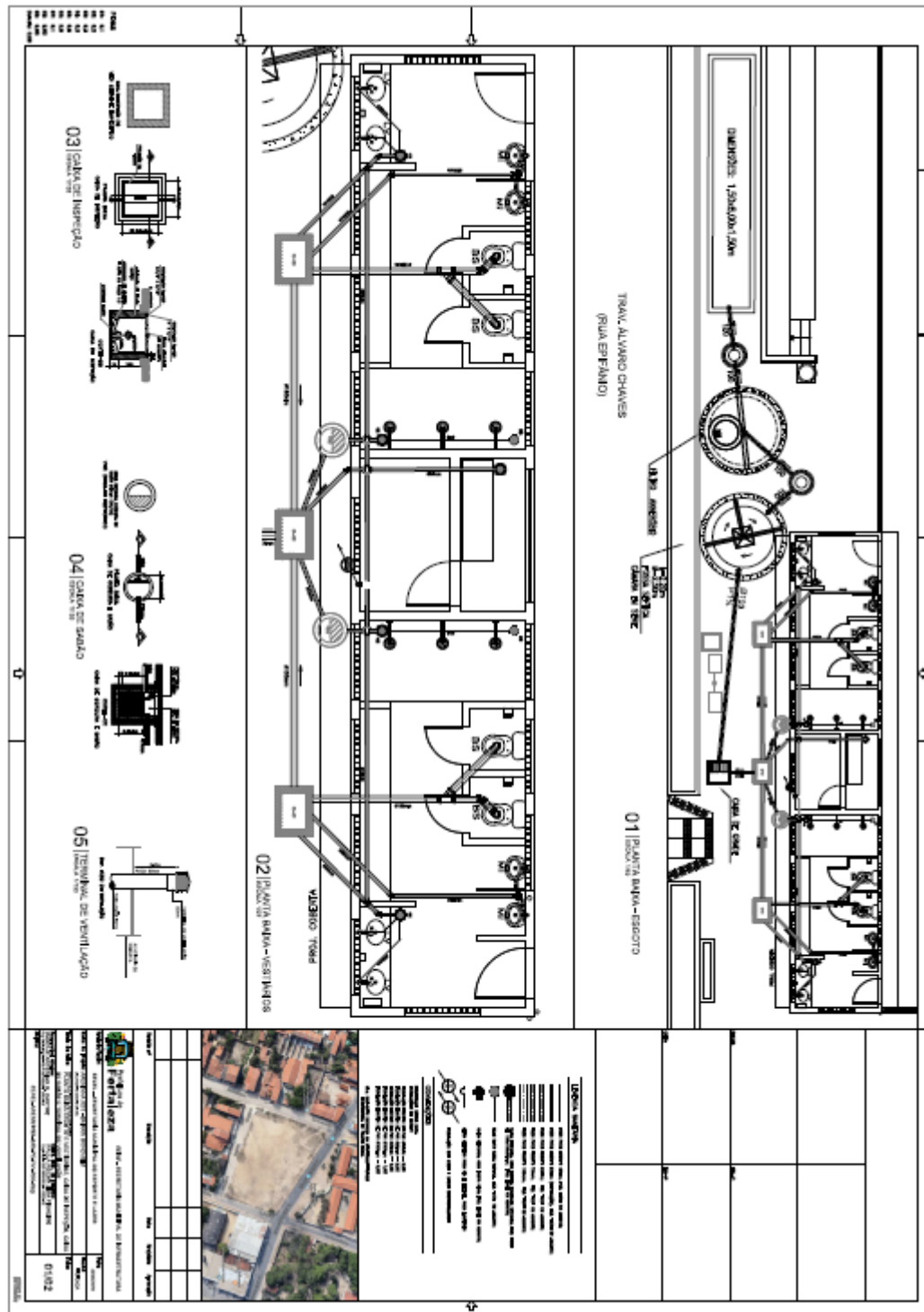
The figure contains three main architectural drawings:

- Top Drawing (Floor Plan):** A detailed floor plan of a rectangular building. It features a central circular area, possibly a courtyard or a large room. The building is surrounded by a parking lot with several car spaces. A road is shown at the bottom. Dimensions and technical specifications are provided for various parts of the building.
- Middle Drawing (Cross-Section):** A cross-section of the building, showing the internal structure and the roof. It includes dimensions for the height of the building and the thickness of the walls and roof.
- Bottom Drawing (Perspective View):** A perspective view of the building, showing its L-shaped form and the surrounding environment. It includes dimensions for the overall size of the building and the distance between the building and the road.

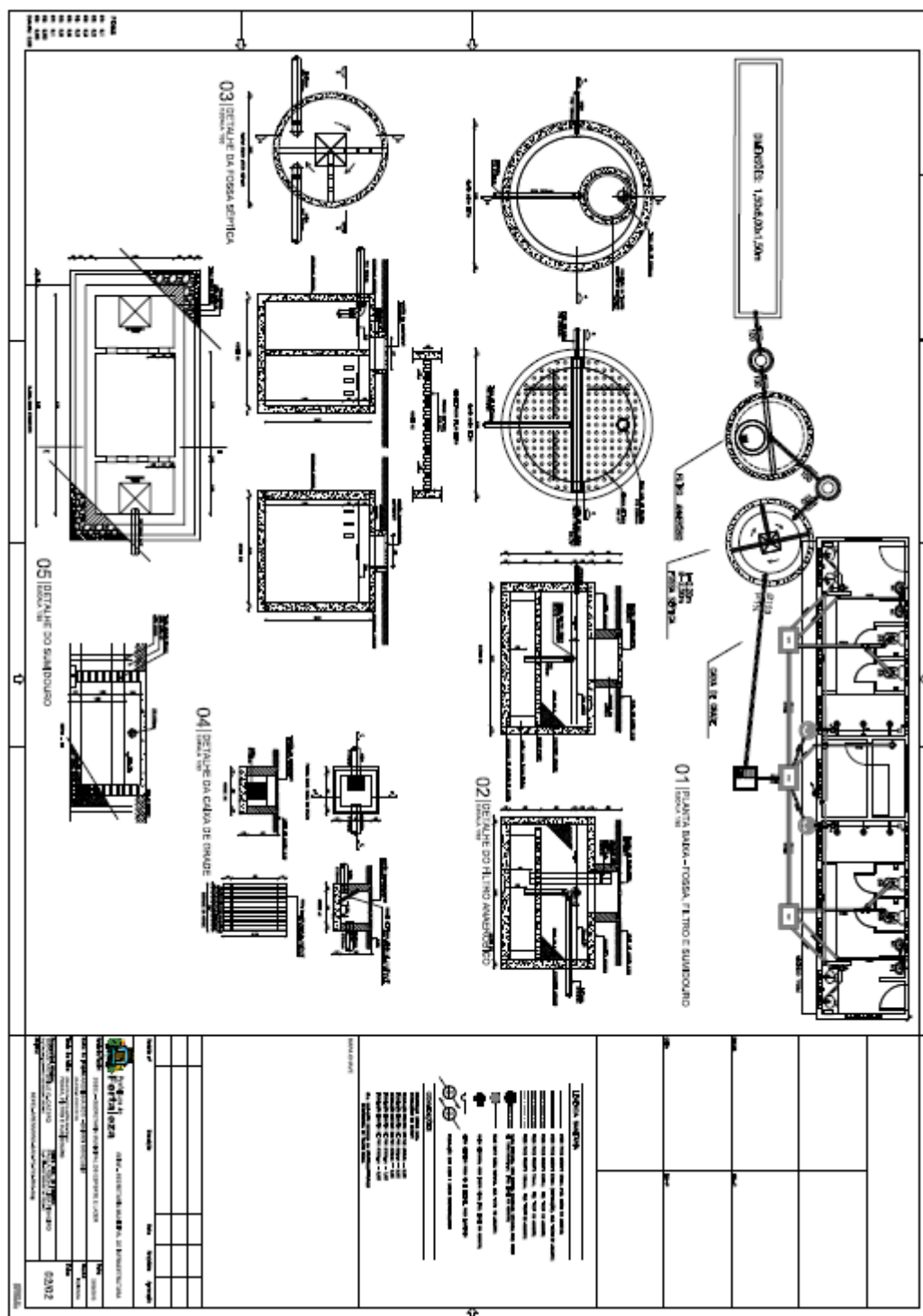
The drawings are labeled with dimensions and technical specifications, including:

- Dimensions: 10m, 15m, 20m, 25m, 30m, 35m, 40m, 45m, 50m, 55m, 60m, 65m, 70m, 75m, 80m, 85m, 90m, 95m, 100m, 105m, 110m, 115m, 120m, 125m, 130m, 135m, 140m, 145m, 150m, 155m, 160m, 165m, 170m, 175m, 180m, 185m, 190m, 195m, 200m, 205m, 210m, 215m, 220m, 225m, 230m, 235m, 240m, 245m, 250m, 255m, 260m, 265m, 270m, 275m, 280m, 285m, 290m, 295m, 300m, 305m, 310m, 315m, 320m, 325m, 330m, 335m, 340m, 345m, 350m, 355m, 360m, 365m, 370m, 375m, 380m, 385m, 390m, 395m, 400m, 405m, 410m, 415m, 420m, 425m, 430m, 435m, 440m, 445m, 450m, 455m, 460m, 465m, 470m, 475m, 480m, 485m, 490m, 495m, 500m, 505m, 510m, 515m, 520m, 525m, 530m, 535m, 540m, 545m, 550m, 555m, 560m, 565m, 570m, 575m, 580m, 585m, 590m, 595m, 600m, 605m, 610m, 615m, 620m, 625m, 630m, 635m, 640m, 645m, 650m, 655m, 660m, 665m, 670m, 675m, 680m, 685m, 690m, 695m, 700m, 705m, 710m, 715m, 720m, 725m, 730m, 735m, 740m, 745m, 750m, 755m, 760m, 765m, 770m, 775m, 780m, 785m, 790m, 795m, 800m, 805m, 810m, 815m, 820m, 825m, 830m, 835m, 840m, 845m, 850m, 855m, 860m, 865m, 870m, 875m, 880m, 885m, 890m, 895m, 900m, 905m, 910m, 915m, 920m, 925m, 930m, 935m, 940m, 945m, 950m, 955m, 960m, 965m, 970m, 975m, 980m, 985m, 990m, 995m, 1000m.
- Technical Specifications: 1:100, 1:200, 1:500, 1:1000, 1:2000, 1:5000, 1:10000, 1:20000, 1:50000, 1:100000, 1:200000, 1:500000, 1:1000000, 1:2000000, 1:5000000, 1:10000000, 1:20000000, 1:50000000, 1:100000000, 1:200000000, 1:500000000, 1:1000000000, 1:2000000000, 1:5000000000, 1:10000000000, 1:20000000000, 1:50000000000, 1:100000000000, 1:200000000000, 1:500000000000, 1:1000000000000, 1:2000000000000, 1:5000000000000, 1:10000000000000, 1:20000000000000, 1:50000000000000, 1:100000000000000, 1:200000000000000, 1:500000000000000, 1:1000000000000000, 1:2000000000000000, 1:5000000000000000, 1:10000000000000000, 1:20000000000000000, 1:50000000000000000, 1:100000000000000000, 1:200000000000000000, 1:500000000000000000, 1:1000000000000000000, 1:2000000000000000000, 1:5000000000000000000, 1:10000000000000000000, 1:20000000000000000000, 1:50000000000000000000, 1:100000000000000000000, 1:200000000000000000000, 1:500000000000000000000, 1:1000000000000000000000, 1:2000000000000000000000, 1:5000000000000000000000, 1:10000000000000000000000, 1:20000000000000000000000, 1:50000000000000000000000, 1:100000000000000000000000, 1:200000000000000000000000, 1:500000000000000000000000, 1:1000000000000000000000000, 1:2000000000000000000000000, 1:5000000000000000000000000, 1:10000000000000000000000000, 1:20000000000000000000000000, 1:50000000000000000000000000, 1:100000000000000000000000000, 1:200000000000000000000000000, 1:500000000000000000000000000, 1:1000000000000000000000000000, 1:2000000000000000000000000000, 1:5000000000000000000000000000, 1:10000000000000000000000000000, 1:20000000000000000000000000000, 1:50000000000000000000000000000, 1:100000000000000000000000000000, 1:200000000000000000000000000000, 1:500000000000000000000000000000, 1:1000000000000000000000000000000, 1:2000000000000000000000000000000, 1:5000000000000000000000000000000, 1:10000000000000000000000000000000, 1:20000000000000000000000000000000, 1:50000000000000000000000000000000, 1:100000000000000000000000000000000, 1:200000000000000000000000000000000, 1:500000000000000000000000000000000, 1:1000000000000000000000000000000000, 1:2000000000000000000000000000000000, 1:5000000000000000000000000000000000, 1:10000000000000000000000000000000000, 1:20000000000000000000000000000000000, 1:50000000000000000000000000000000000, 1:100000000000000000000000000000000000, 1:200000000000000000000000000000000000, 1:500000000000000000000000000000000000, 1:1000000000000000000000000000000000000, 1:2000000000000000000000000000000000000, 1:5000000000000000000000000000000000000, 1:10000000000000000000000000000000000000, 1:200000000

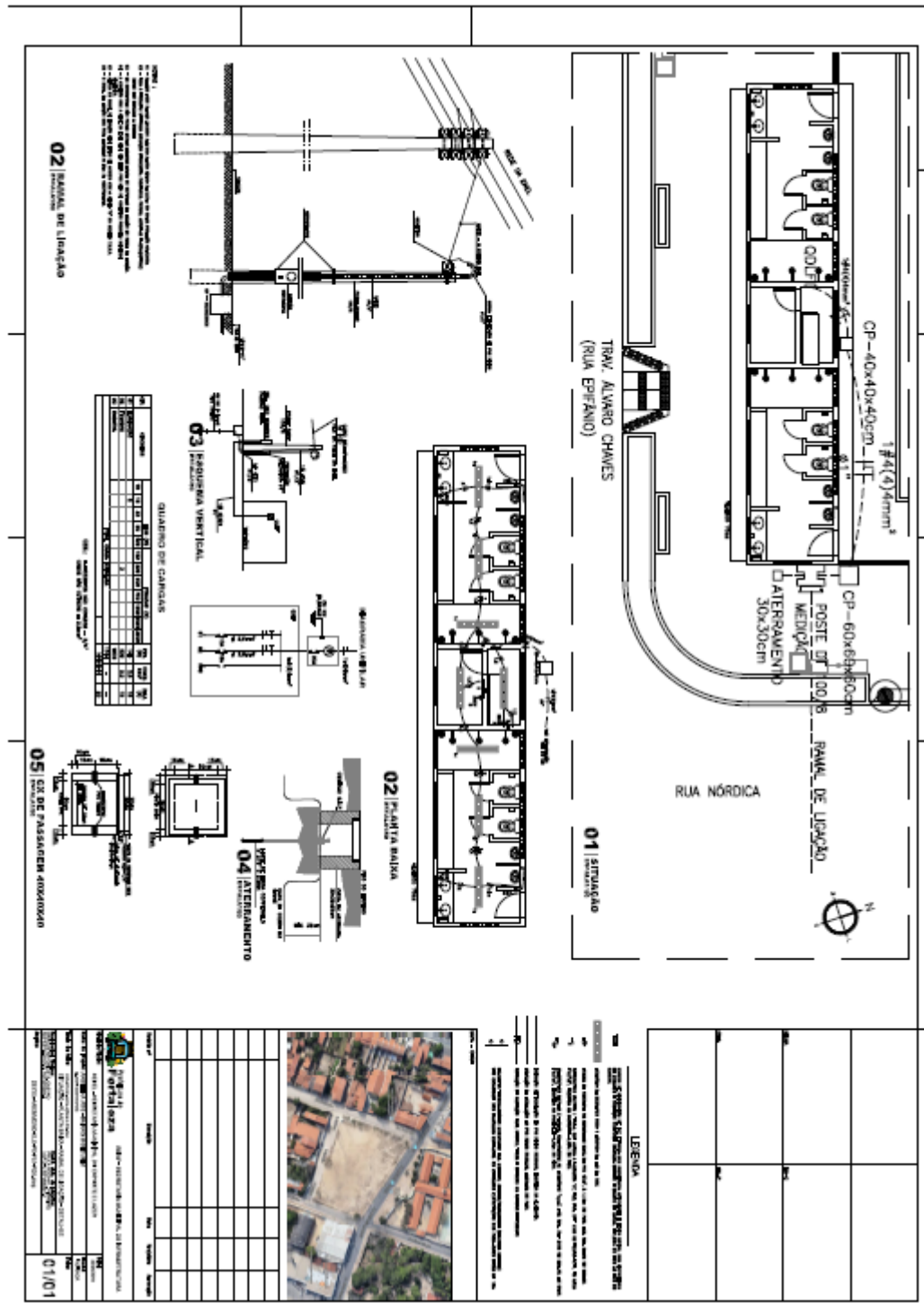
EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



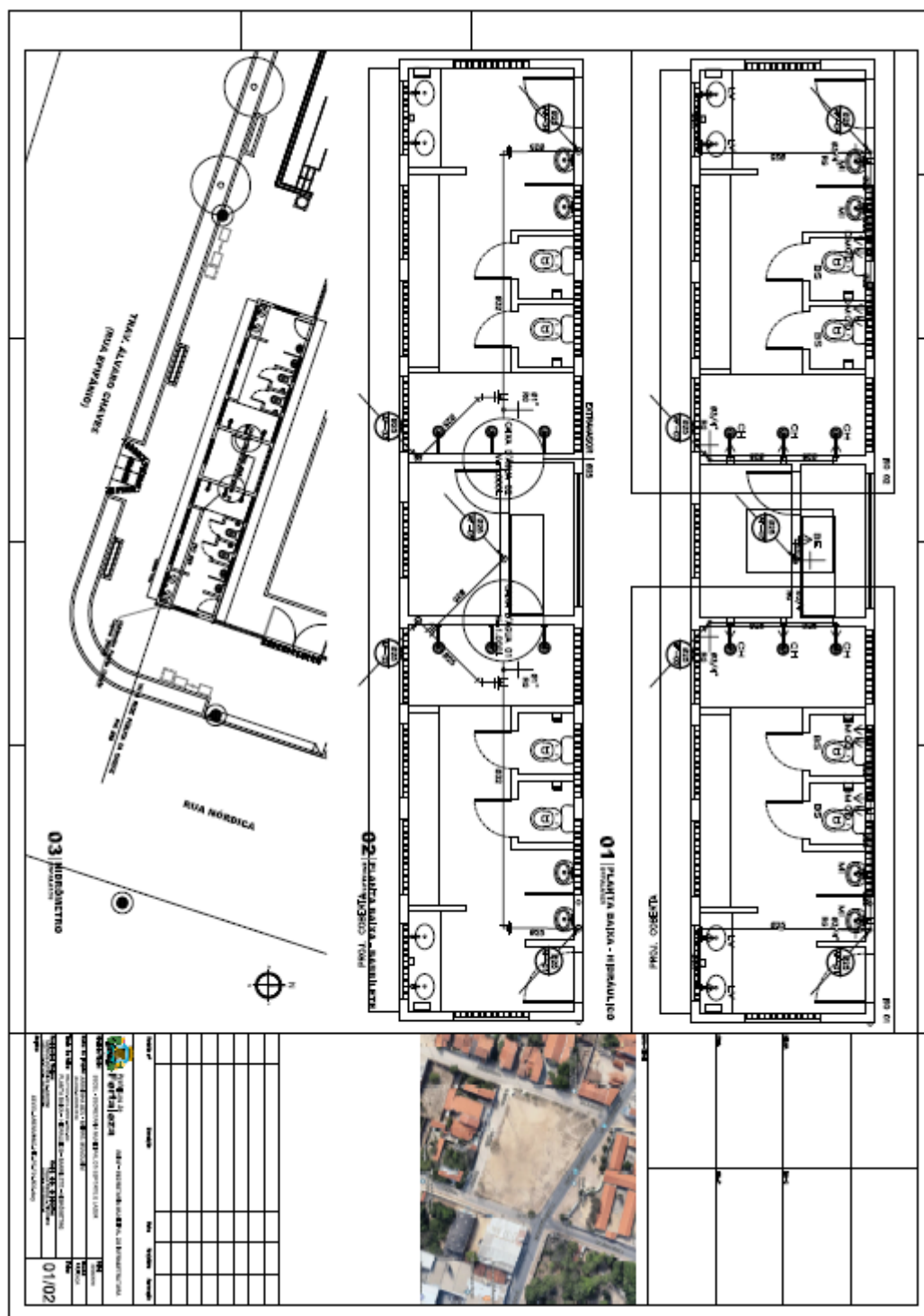
EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



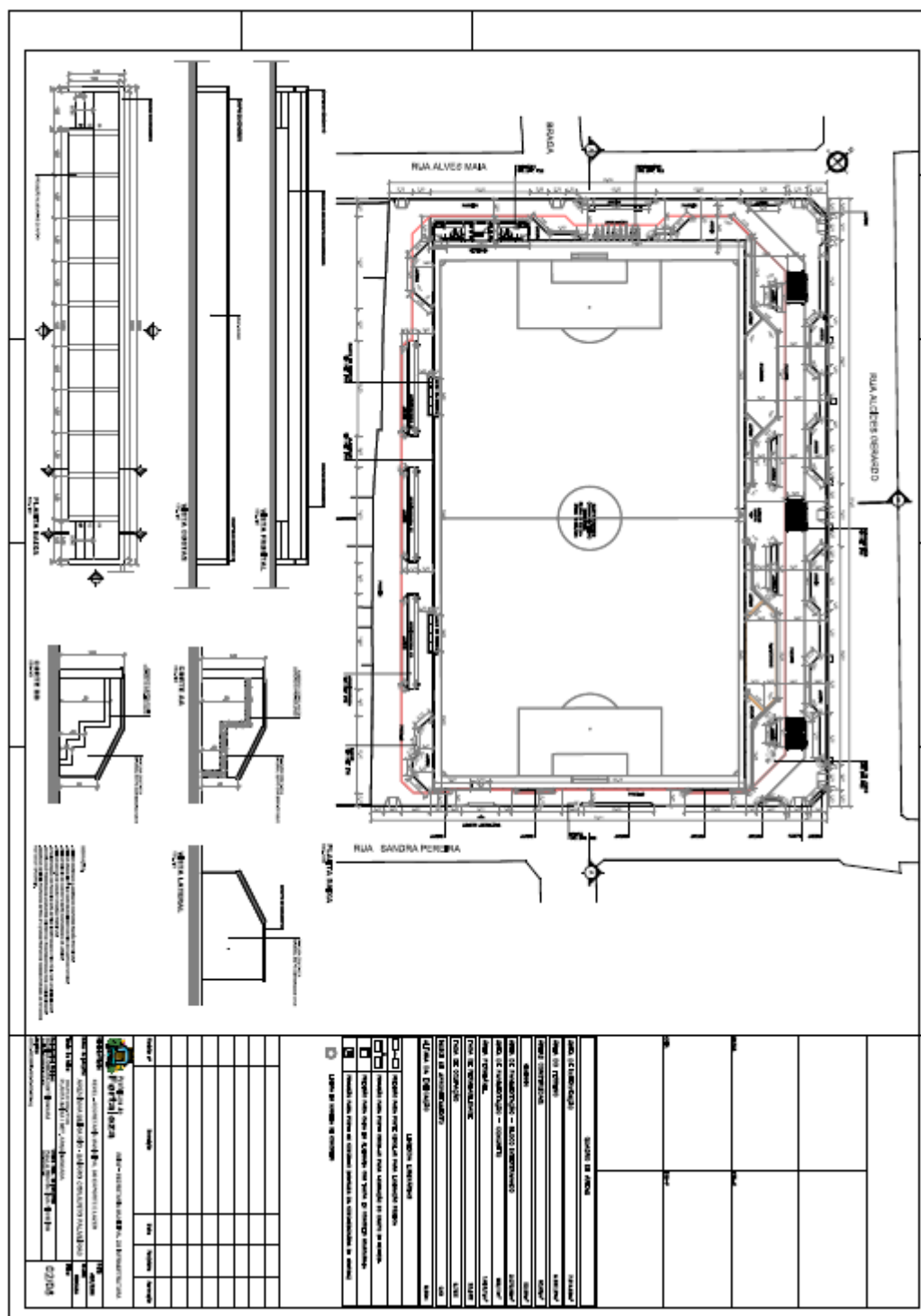
[illegible]

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

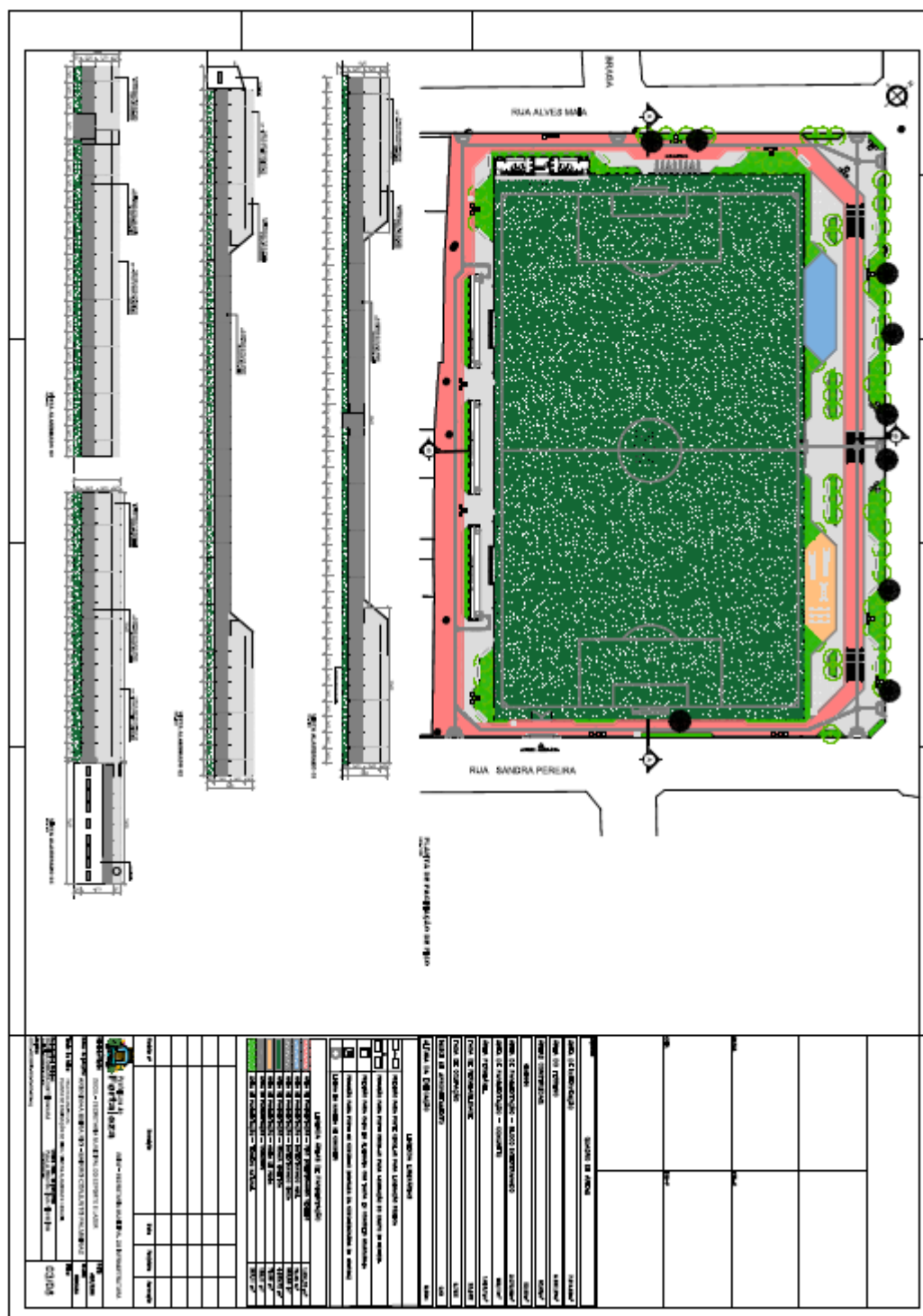
LOTE 03



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



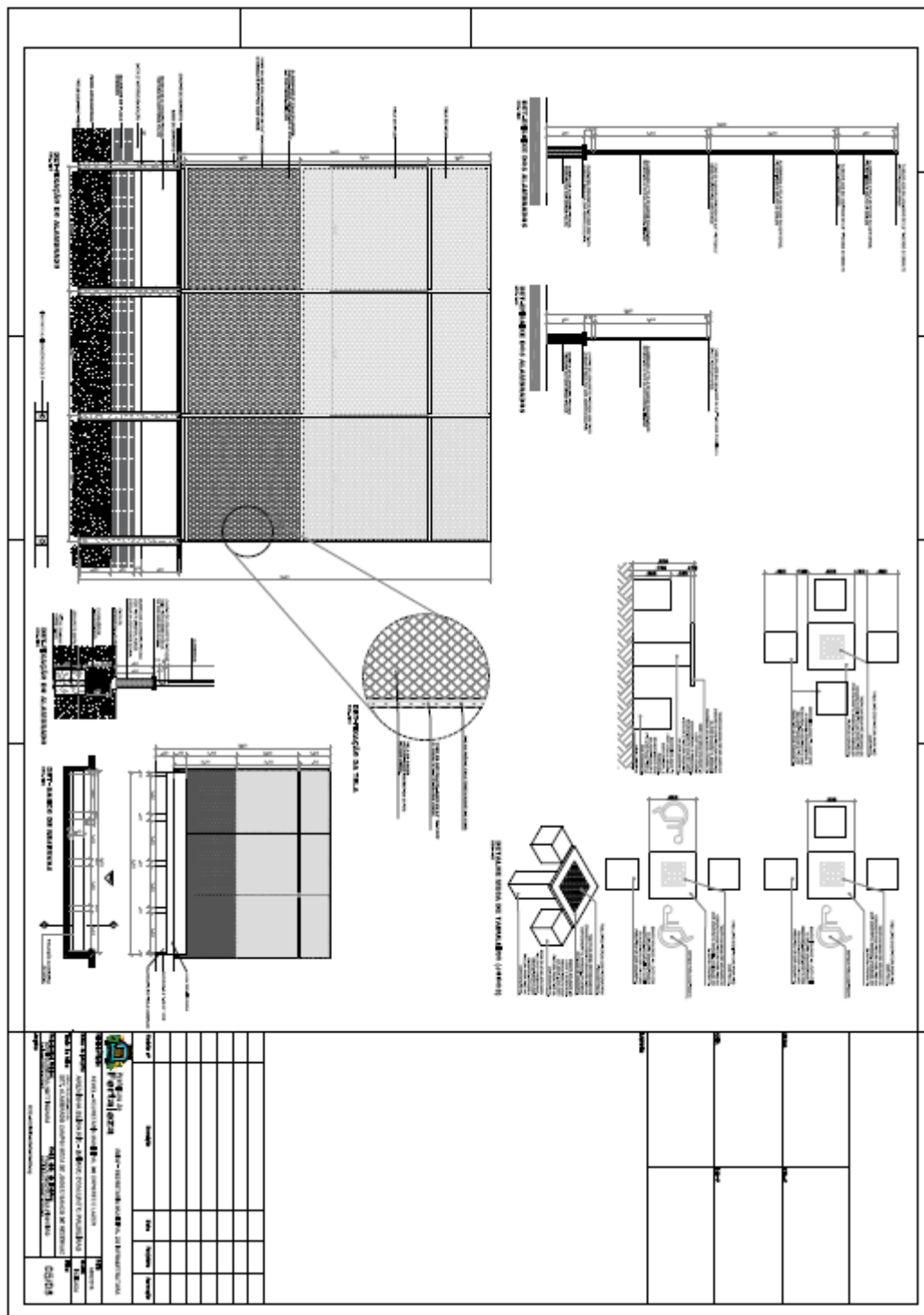
EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



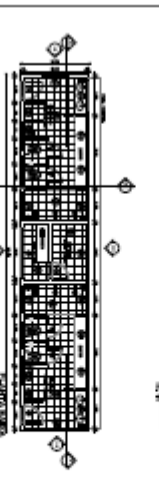
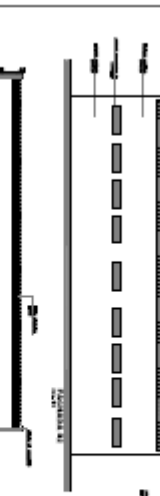
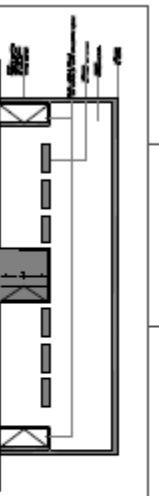
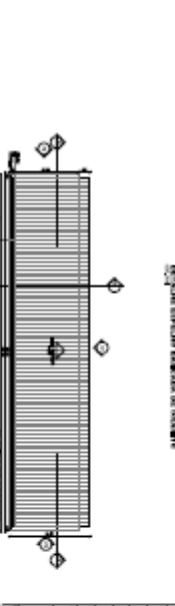
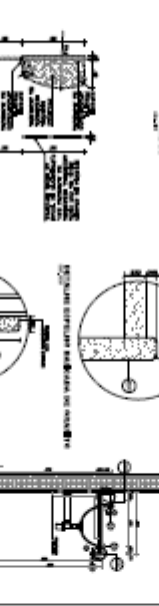
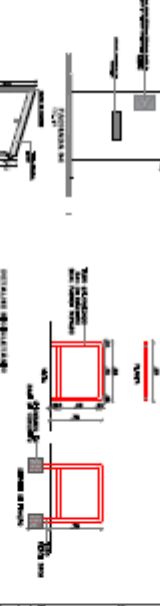
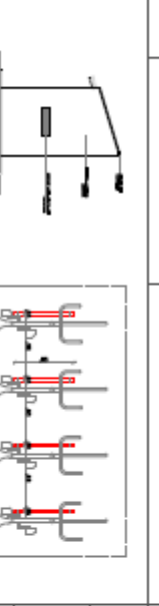
Architectural drawings of a building facade and site plan. The facade drawings show a modern building with large glass windows and a flat roof. The site plan shows the building's location relative to a road and surrounding landscape. The drawings are labeled with dimensions and materials.

Architectural drawings of a building facade and site plan. The facade drawings show a modern building with large glass windows and a flat roof. The site plan shows the building's location relative to a road and surrounding landscape. The drawings are labeled with dimensions and materials.

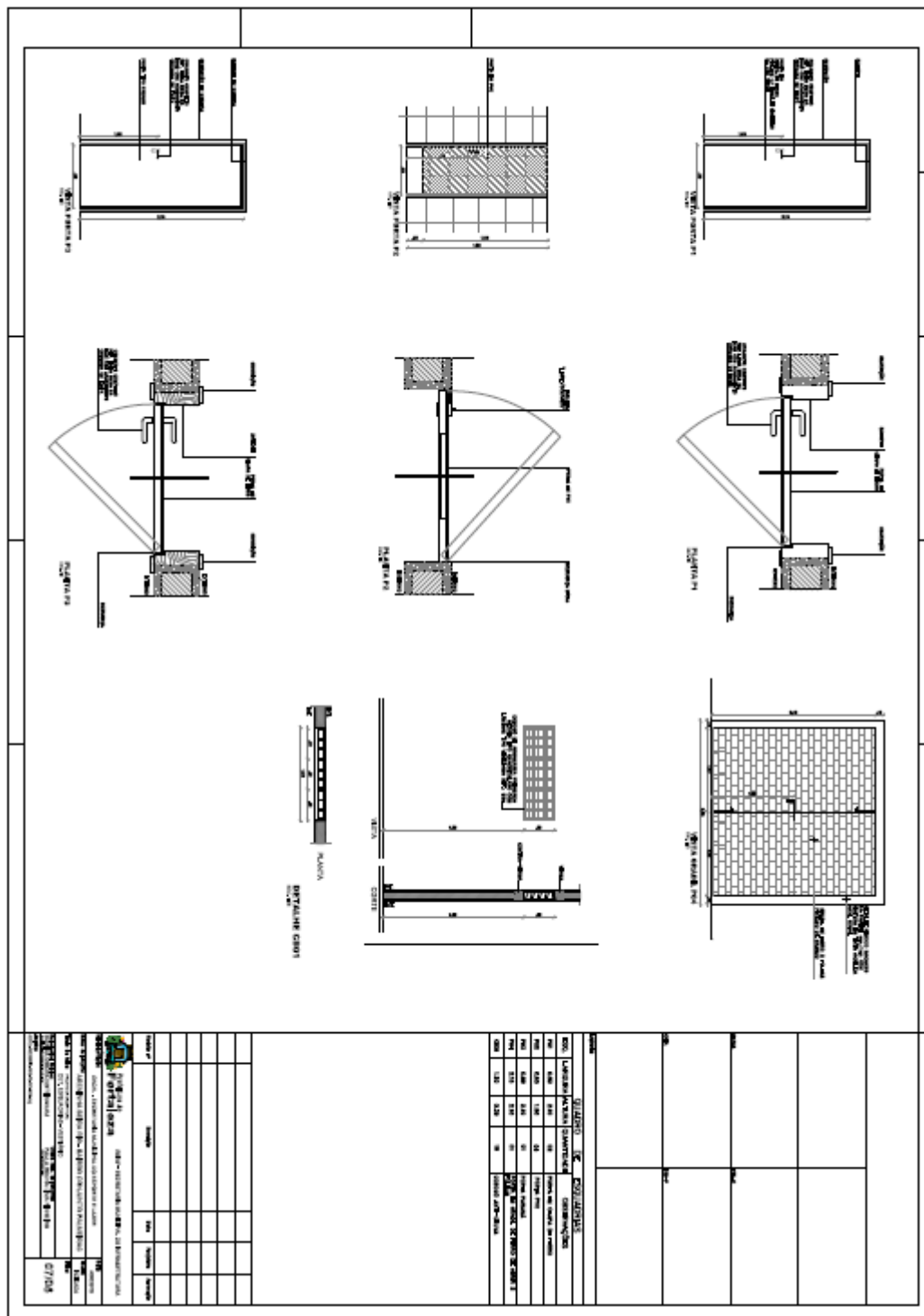
EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



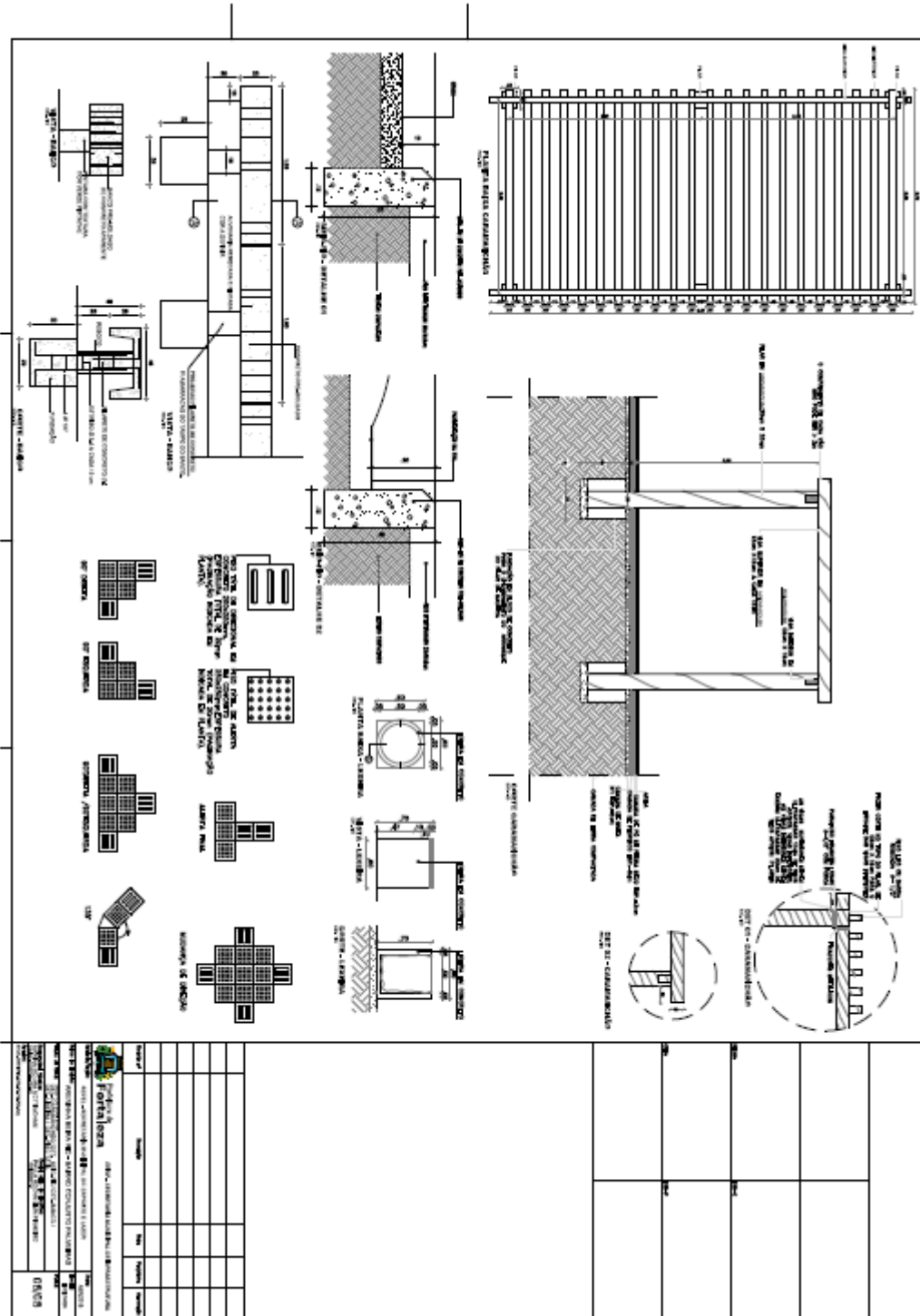
EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

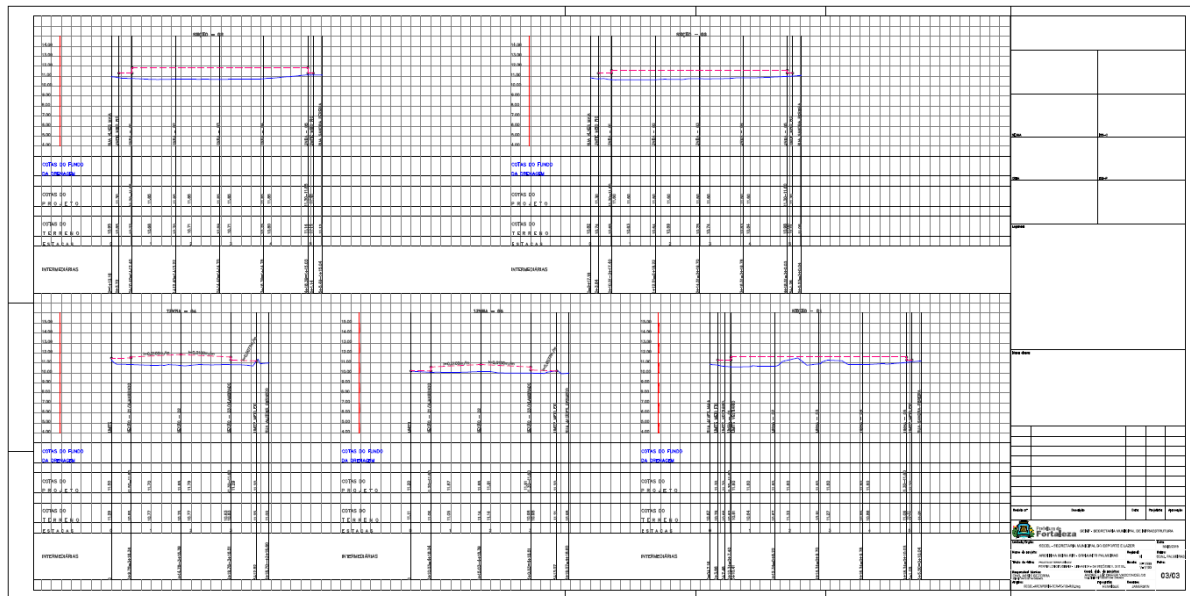
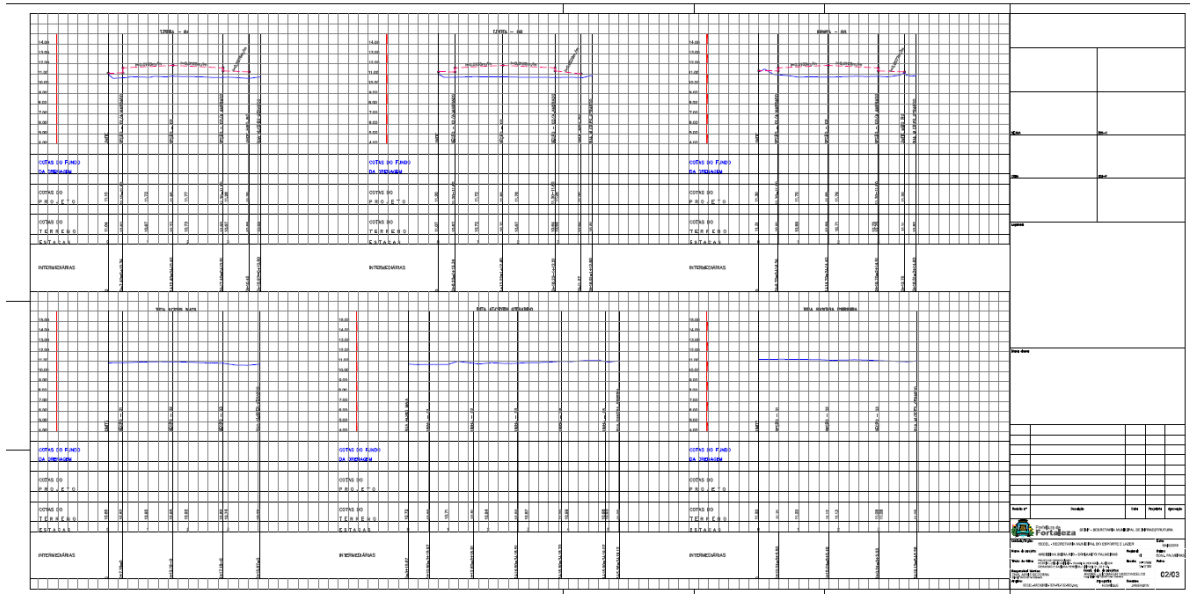
EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



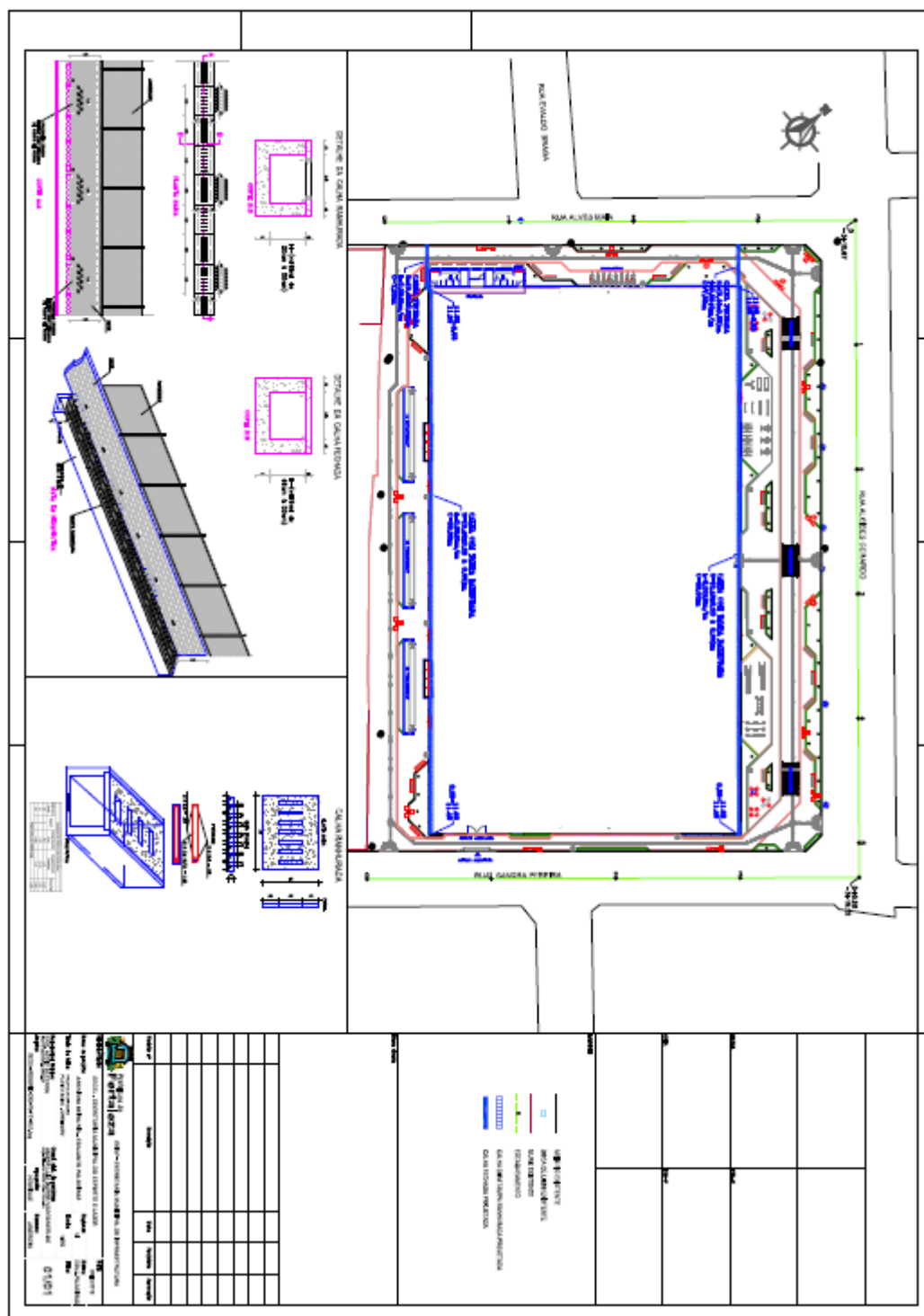
EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



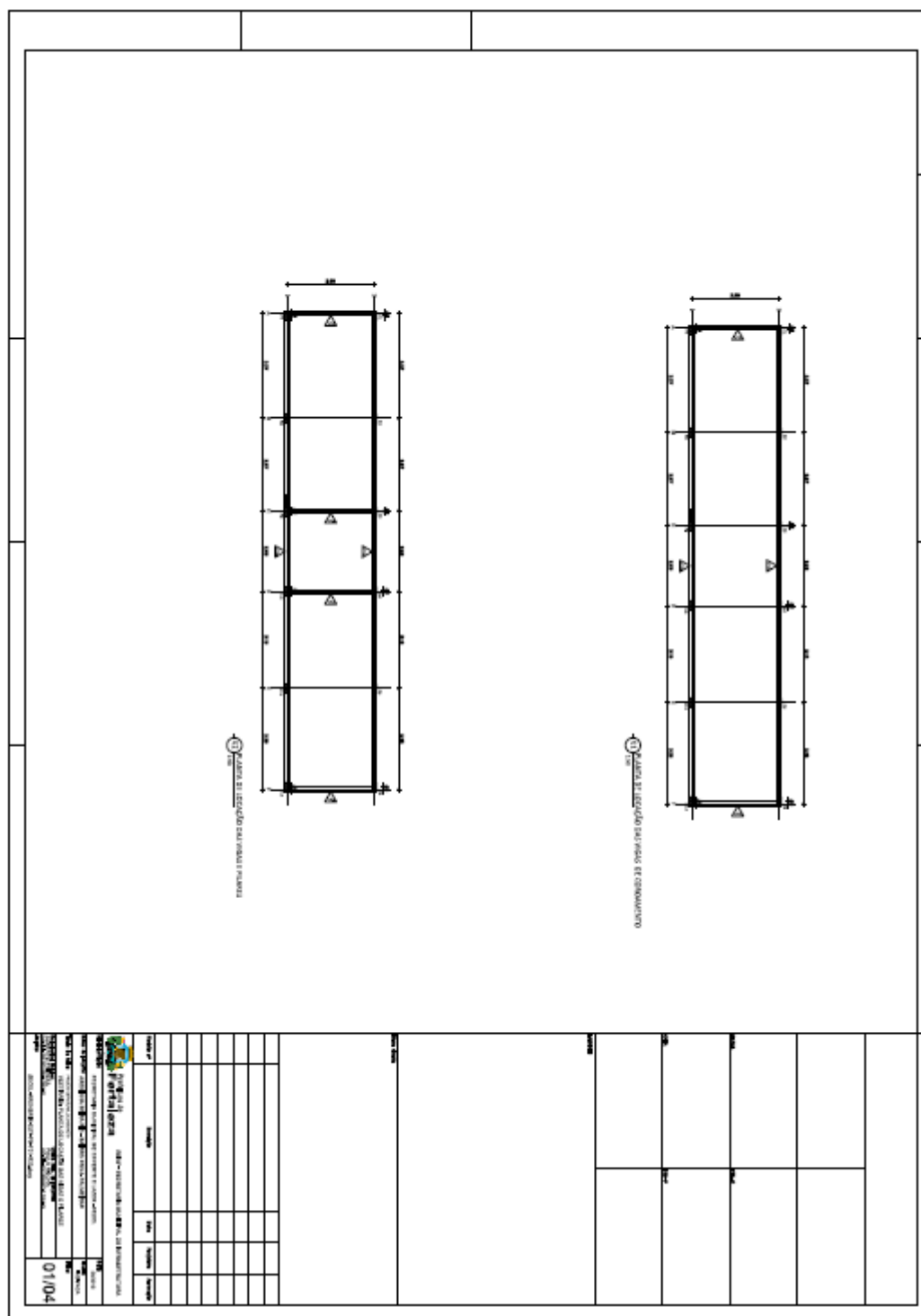
EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



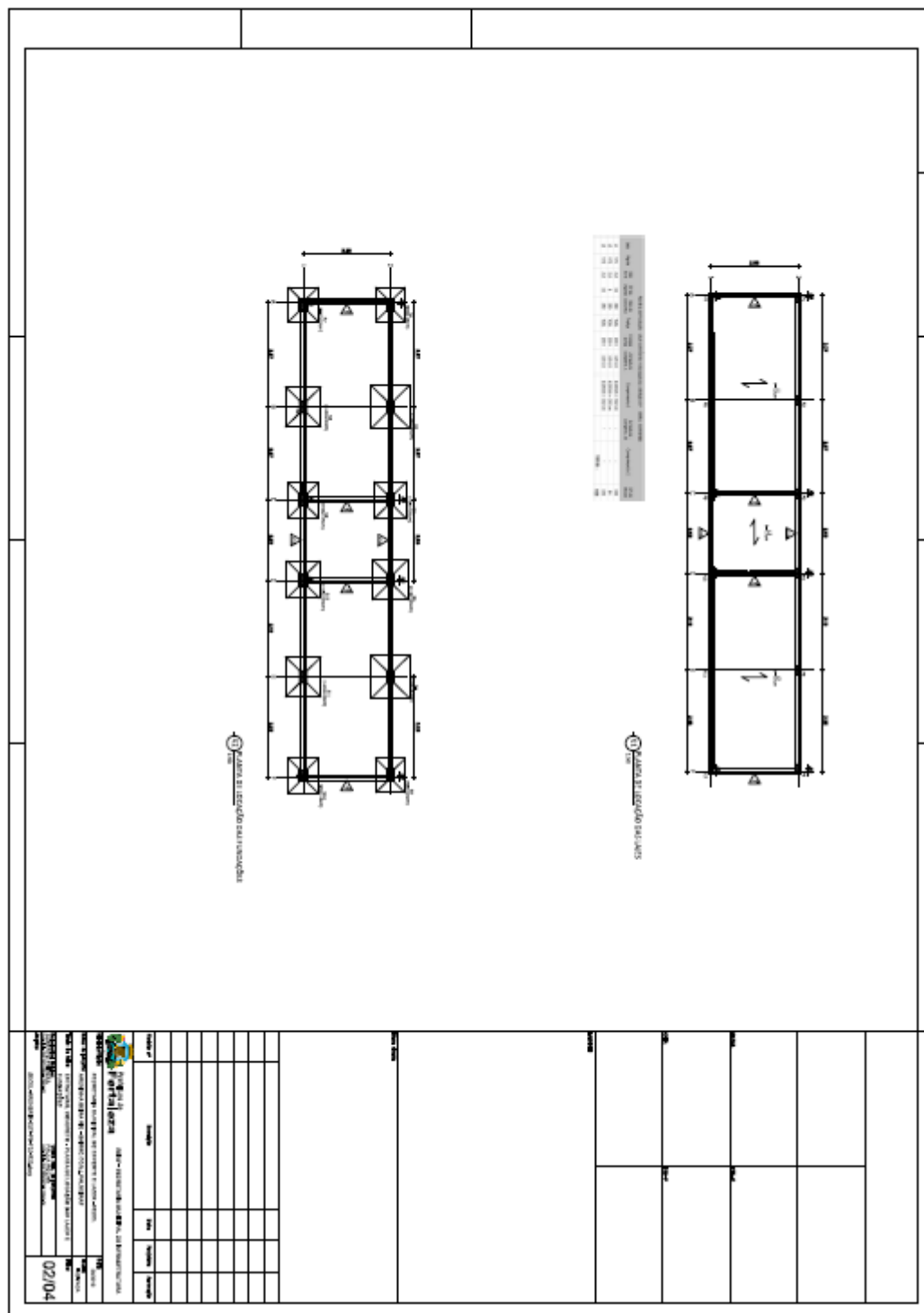
EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

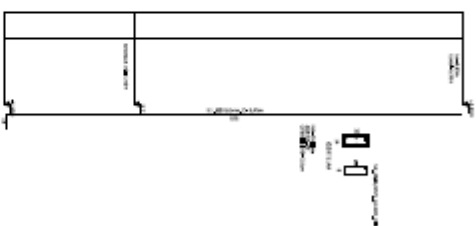
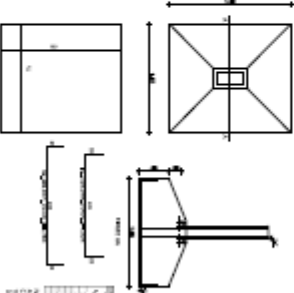
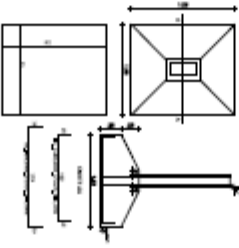
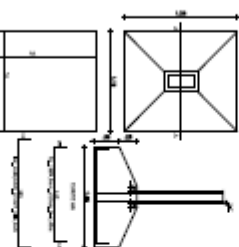
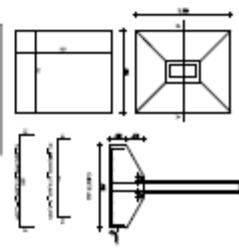
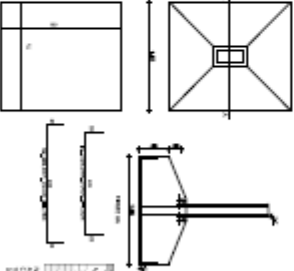
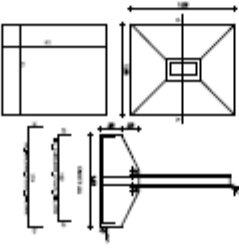
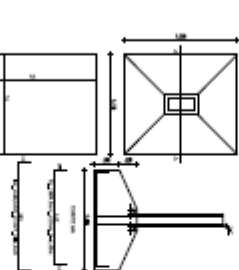
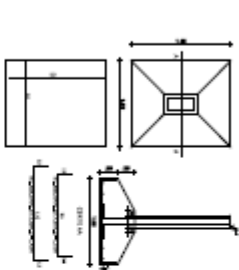
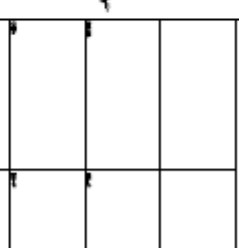
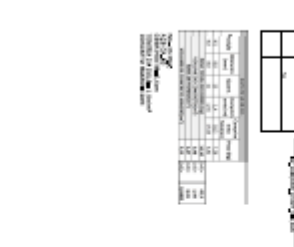
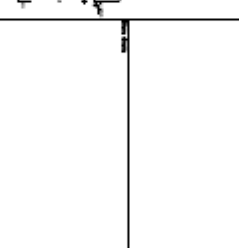
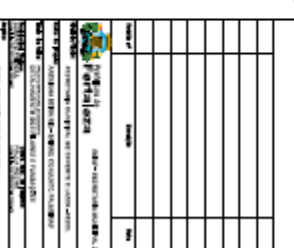
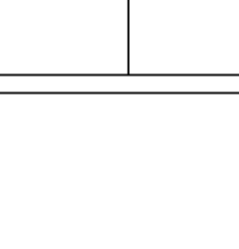
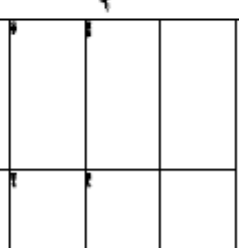
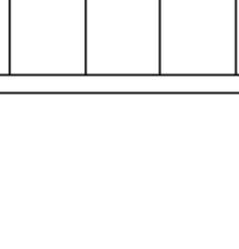


EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



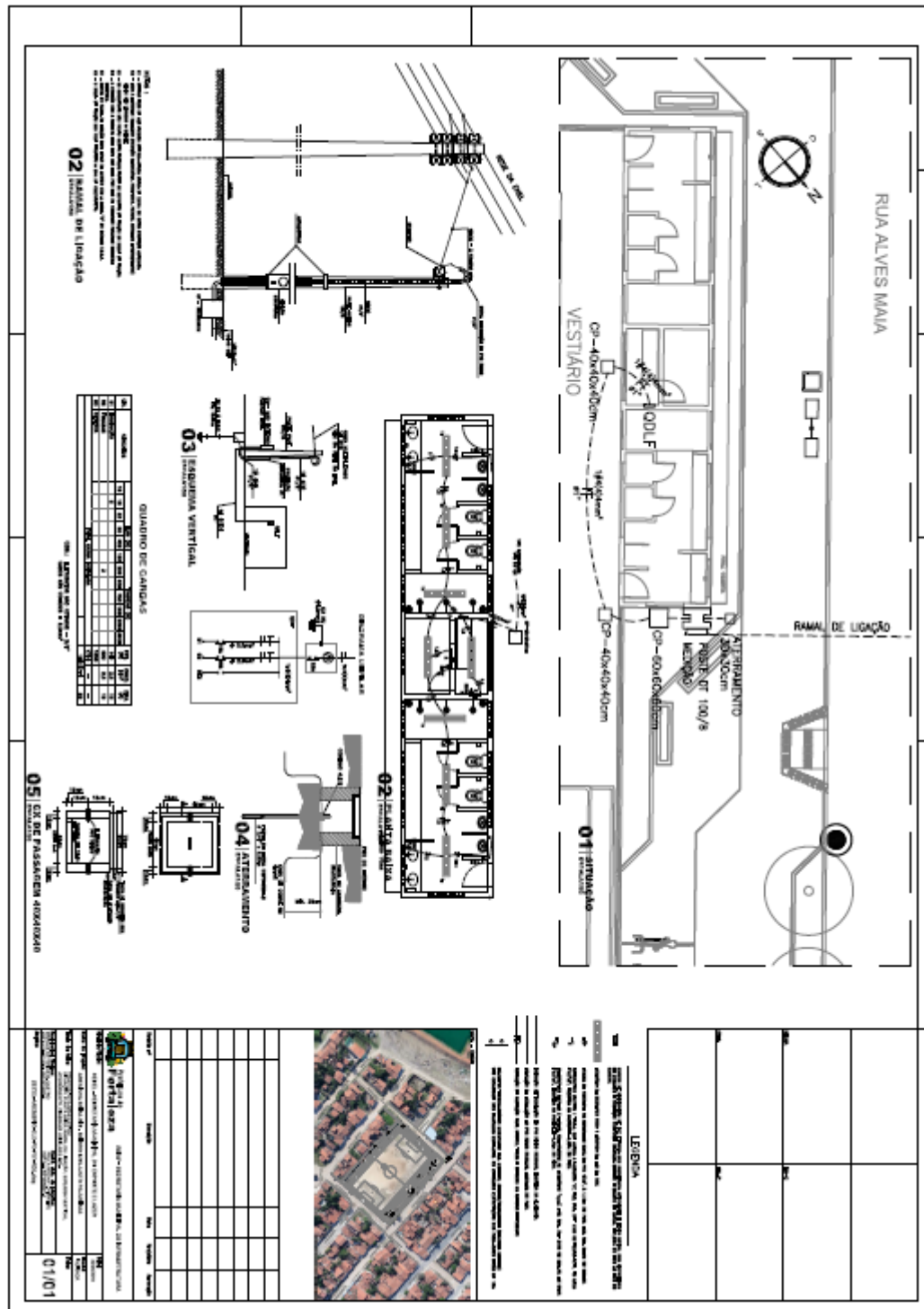
[illegible]

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

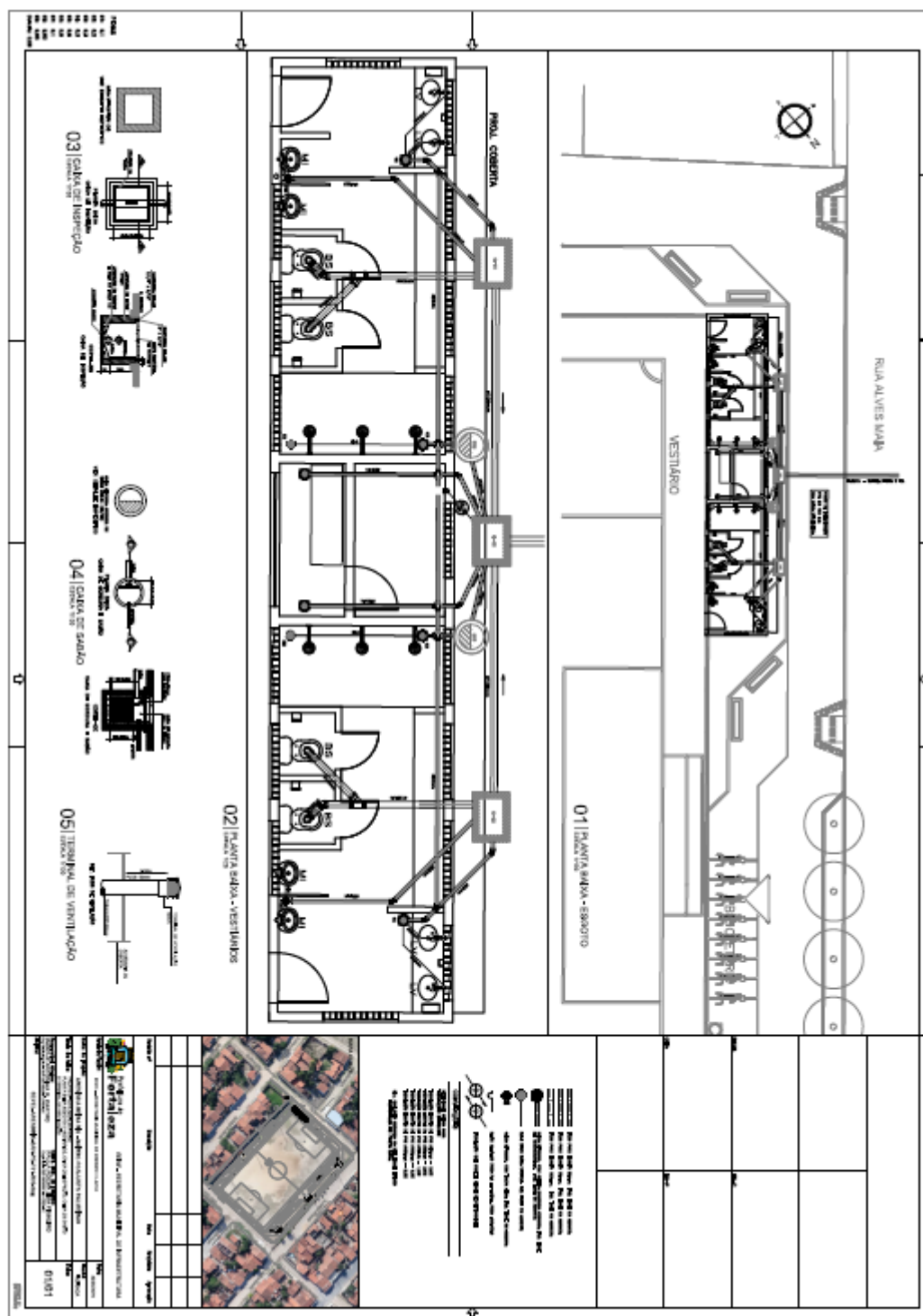
PLANTA DE FUNDAMENTAÇÃO (1:500)		PLANTA DE FUNDAMENTAÇÃO (1:500)		SEÇÃO TRANSVERSAL (1:500)		SEÇÃO TRANSVERSAL (1:500)		SEÇÃO TRANSVERSAL (1:500)		SEÇÃO TRANSVERSAL (1:500)	
											
											
											

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	...	...	...	...	...
02	...	...	...	...	...
03	...	...	...	...	...
04	...	...	...	...	...
05	...	...	...	...	...
06	...	...	...	...	...
07	...	...	...	...	...
08	...	...	...	...	...
09	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...
51	...	...	...	...	...
52	...	...	...	...	...
53	...	...	...	...	...
54	...	...	...	...	...
55	...	...	...	...	...
56	...	...	...	...	...
57	...	...	...	...	...
58	...	...	...	...	...
59	...	...	...	...	...
60	...	...	...	...	...
61	...	...	...	...	...
62	...	...	...	...	...
63	...	...	...	...	...
64	...	...	...	...	...
65	...	...	...	...	...
66	...	...	...	...	...
67	...	...	...	...	...
68	...	...	...	...	...
69	...	...	...	...	...
70	...	...	...	...	...
71	...	...	...	...	...
72	...	...	...	...	...
73	...	...	...	...	...
74	...	...	...	...	...
75	...	...	...	...	...
76	...	...	...	...	...
77	...	...	...	...	...
78	...	...	...	...	...
79	...	...	...	...	...
80	...	...	...	...	...
81	...	...	...	...	...
82	...	...	...	...	...
83	...	...	...	...	...
84	...	...	...	...	...
85	...	...	...	...	...
86	...	...	...	...	...
87	...	...	...	...	...
88	...	...	...	...	...
89	...	...	...	...	...
90	...	...	...	...	...
91	...	...	...	...	...
92	...	...	...	...	...
93	...	...	...	...	...
94	...	...	...	...	...
95	...	...	...	...	...
96	...	...	...	...	...
97	...	...	...	...	...
98	...	...	...	...	...
99	...	...	...	...	...
100	...	...	...	...	...

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



01 SALA DE AULA - MATEMÁTICA

02 SALA DE AULA - CIÊNCIAS

03 SALA DE AULA - HISTÓRIA

RUA ALVES MAIA

RUA ADELAIDE

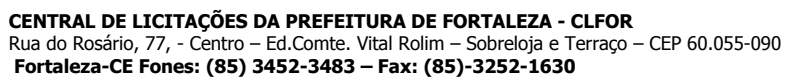
01/2022

[illegible]

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

LOTE 04

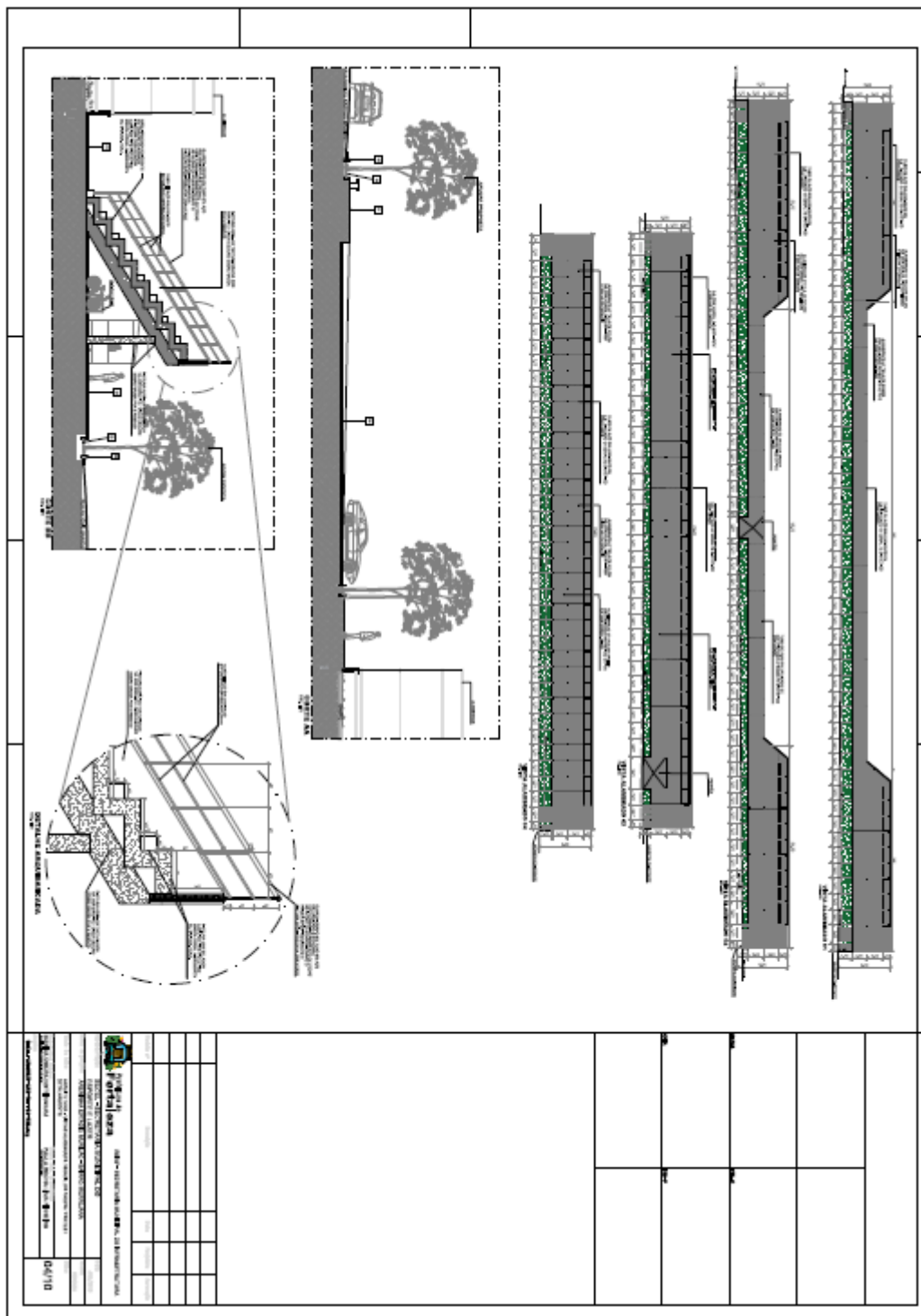




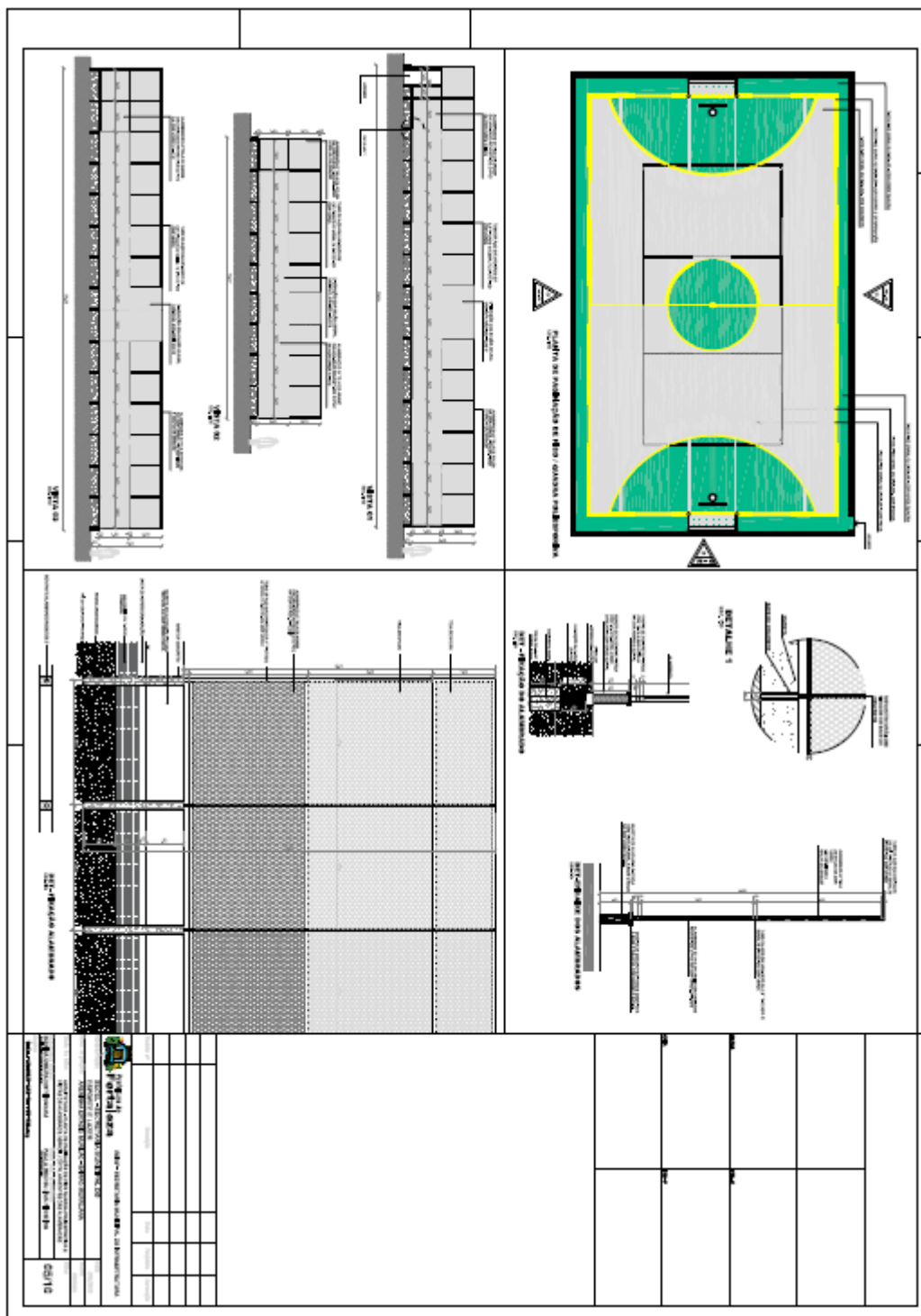
EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



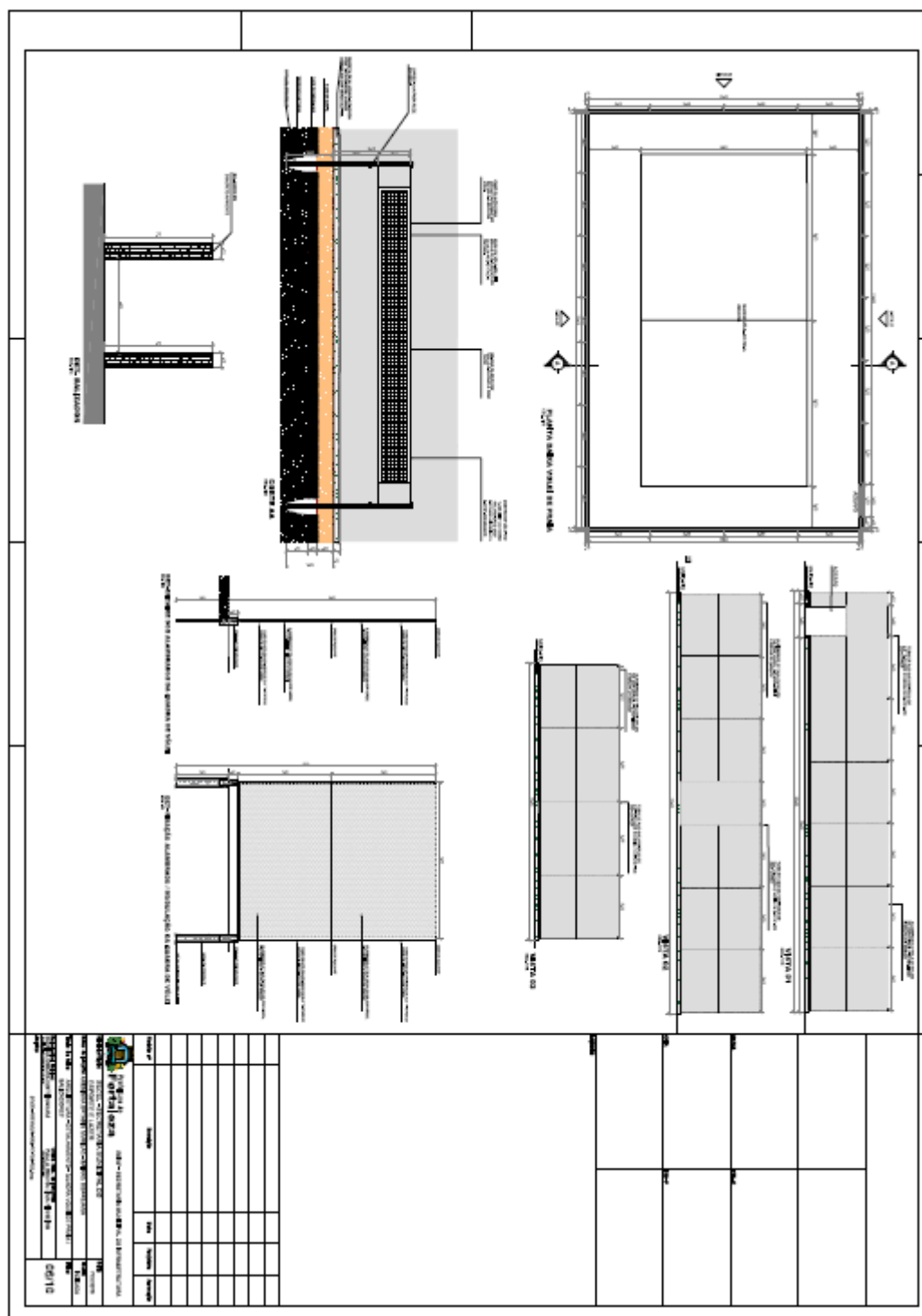
EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



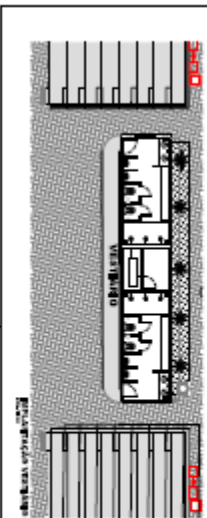
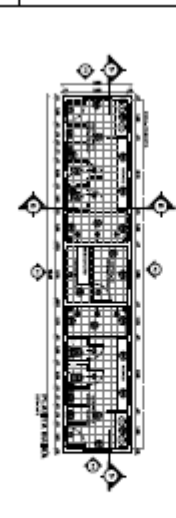
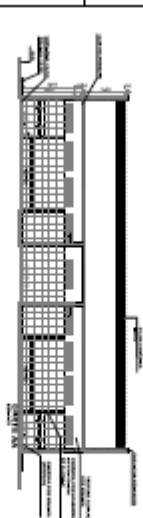
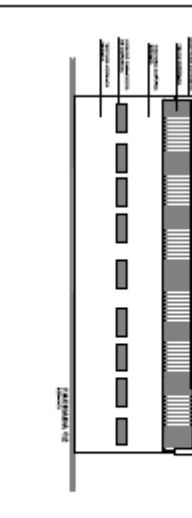
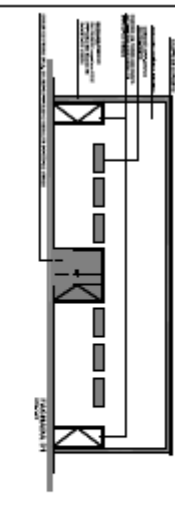
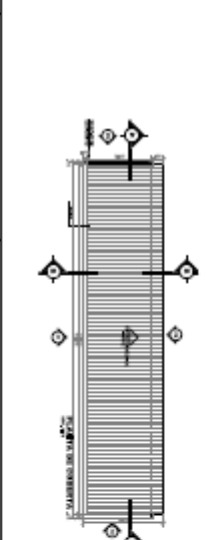
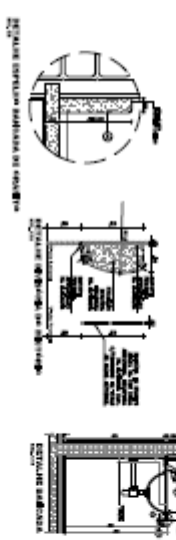
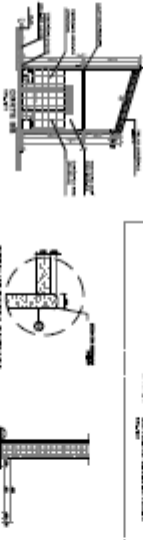
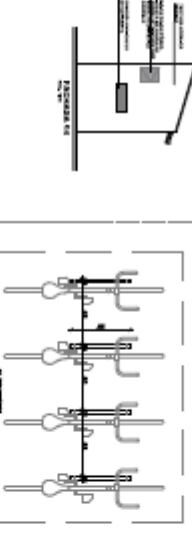
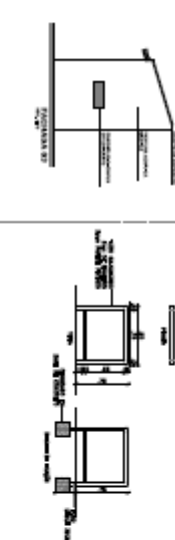
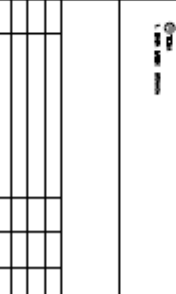
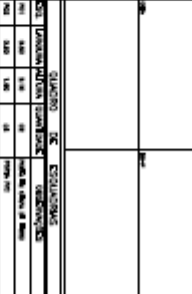
EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



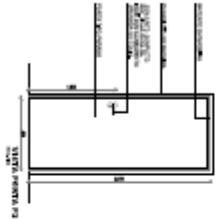
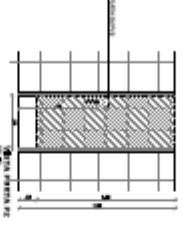
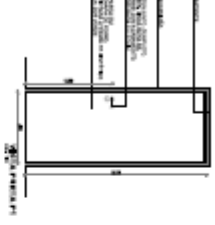
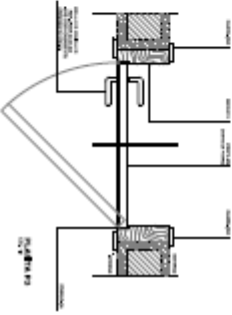
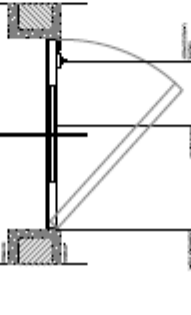
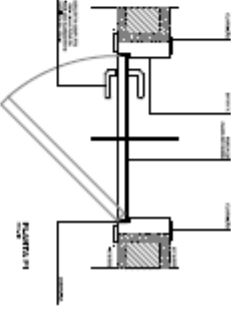
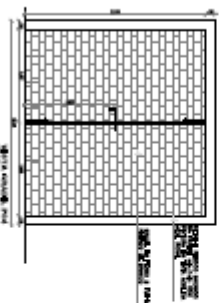
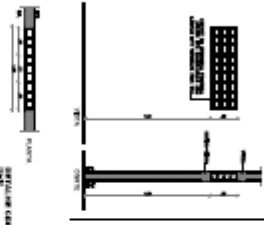
EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



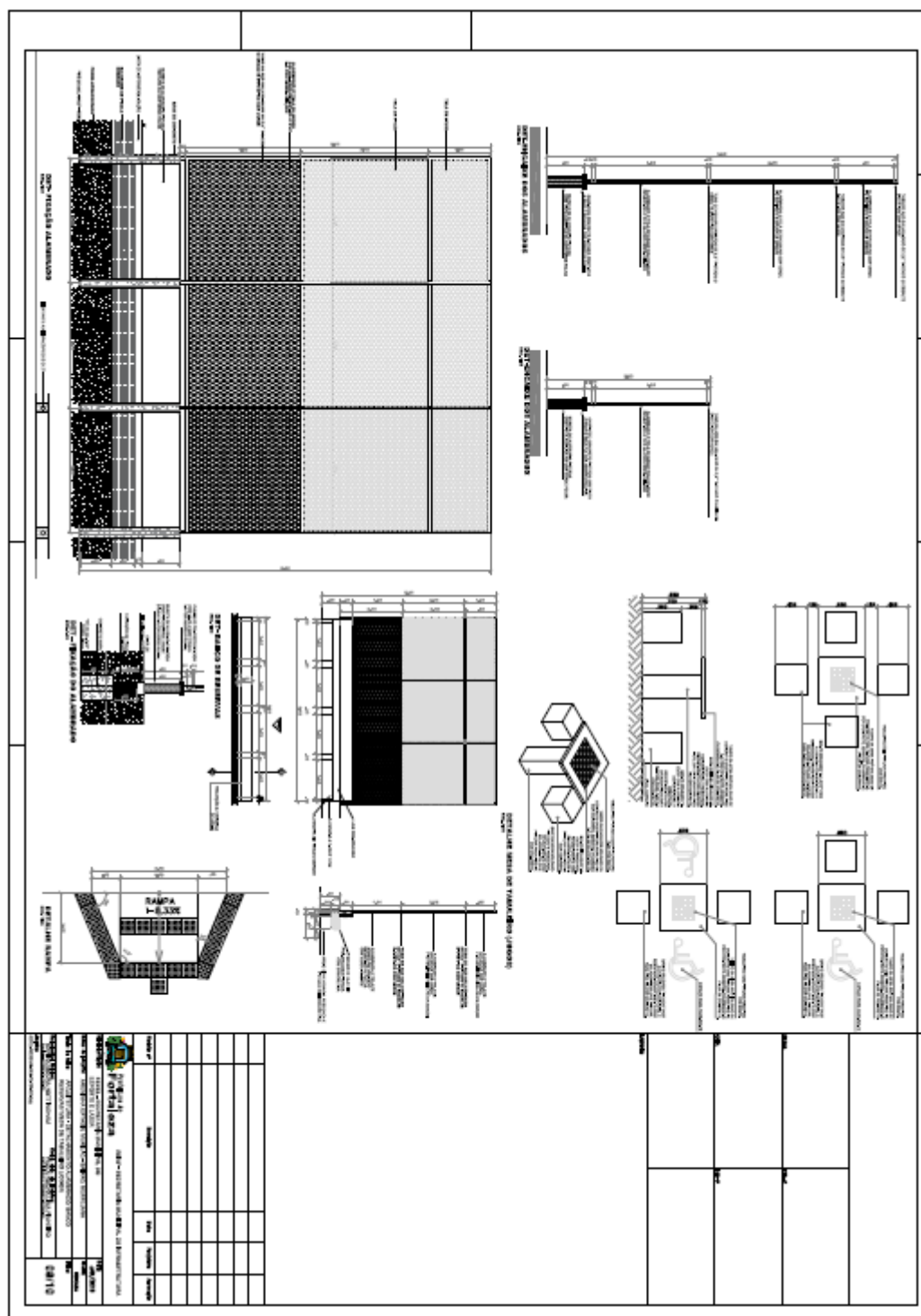
EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

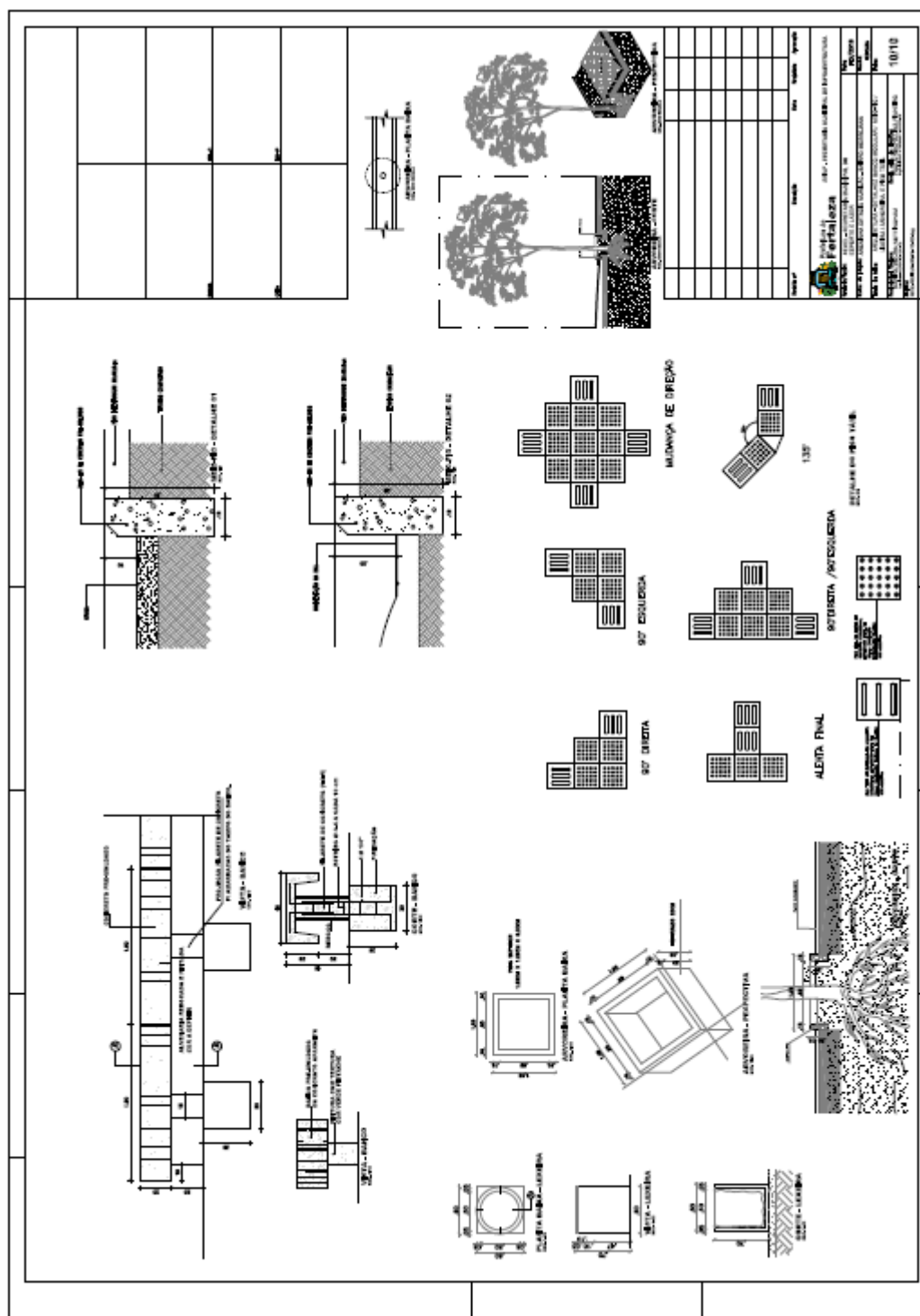
EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

																																																		
																																																		
																																																		
<table border="1"> <tr> <td colspan="2">Tabela de Materiais</td> </tr> <tr> <td>Quantidade</td> <td>Valor Unitário</td> </tr> <tr> <td>100</td> <td>100,00</td> </tr> <tr> <td>200</td> <td>200,00</td> </tr> <tr> <td>300</td> <td>300,00</td> </tr> <tr> <td>400</td> <td>400,00</td> </tr> <tr> <td>500</td> <td>500,00</td> </tr> <tr> <td>600</td> <td>600,00</td> </tr> <tr> <td>700</td> <td>700,00</td> </tr> <tr> <td>800</td> <td>800,00</td> </tr> <tr> <td>900</td> <td>900,00</td> </tr> <tr> <td>1000</td> <td>1000,00</td> </tr> </table>	Tabela de Materiais		Quantidade	Valor Unitário	100	100,00	200	200,00	300	300,00	400	400,00	500	500,00	600	600,00	700	700,00	800	800,00	900	900,00	1000	1000,00	<table border="1"> <tr> <td colspan="2">Tabela de Materiais</td> </tr> <tr> <td>Quantidade</td> <td>Valor Unitário</td> </tr> <tr> <td>100</td> <td>100,00</td> </tr> <tr> <td>200</td> <td>200,00</td> </tr> <tr> <td>300</td> <td>300,00</td> </tr> <tr> <td>400</td> <td>400,00</td> </tr> <tr> <td>500</td> <td>500,00</td> </tr> <tr> <td>600</td> <td>600,00</td> </tr> <tr> <td>700</td> <td>700,00</td> </tr> <tr> <td>800</td> <td>800,00</td> </tr> <tr> <td>900</td> <td>900,00</td> </tr> <tr> <td>1000</td> <td>1000,00</td> </tr> </table>		Tabela de Materiais		Quantidade	Valor Unitário	100	100,00	200	200,00	300	300,00	400	400,00	500	500,00	600	600,00	700	700,00	800	800,00	900	900,00	1000	1000,00
Tabela de Materiais																																																		
Quantidade	Valor Unitário																																																	
100	100,00																																																	
200	200,00																																																	
300	300,00																																																	
400	400,00																																																	
500	500,00																																																	
600	600,00																																																	
700	700,00																																																	
800	800,00																																																	
900	900,00																																																	
1000	1000,00																																																	
Tabela de Materiais																																																		
Quantidade	Valor Unitário																																																	
100	100,00																																																	
200	200,00																																																	
300	300,00																																																	
400	400,00																																																	
500	500,00																																																	
600	600,00																																																	
700	700,00																																																	
800	800,00																																																	
900	900,00																																																	
1000	1000,00																																																	

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

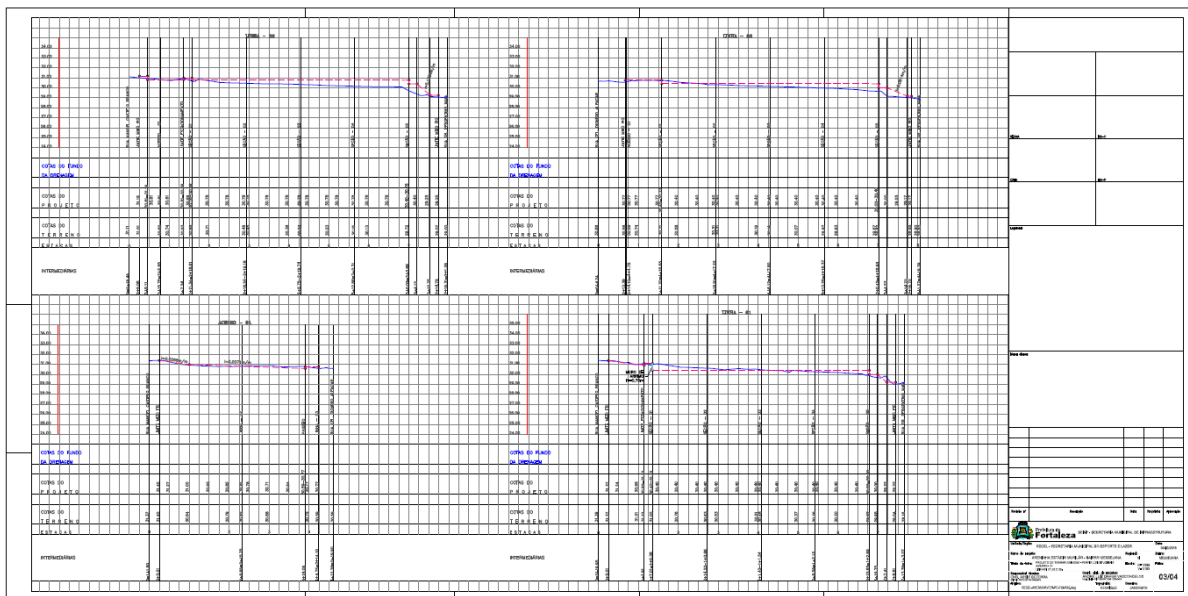
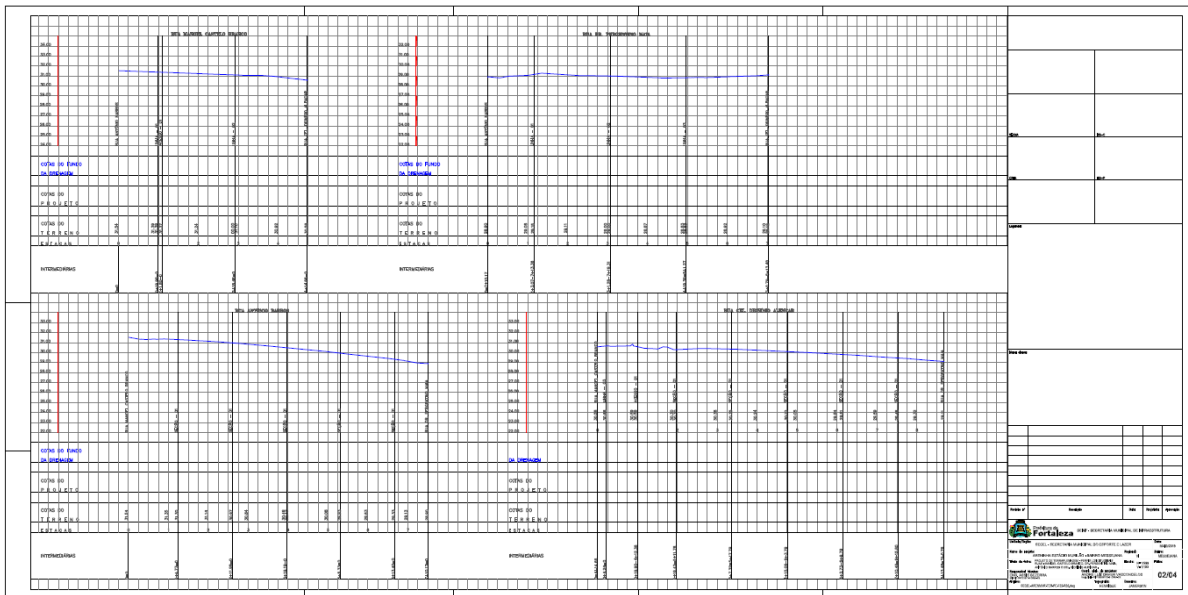


EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

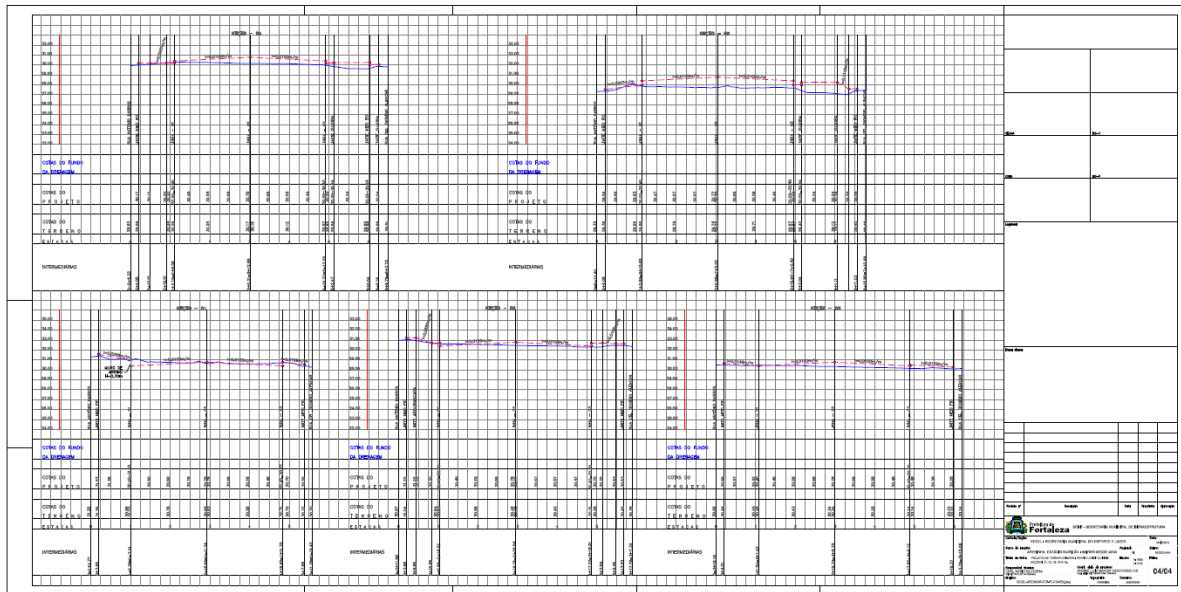


[illegible]

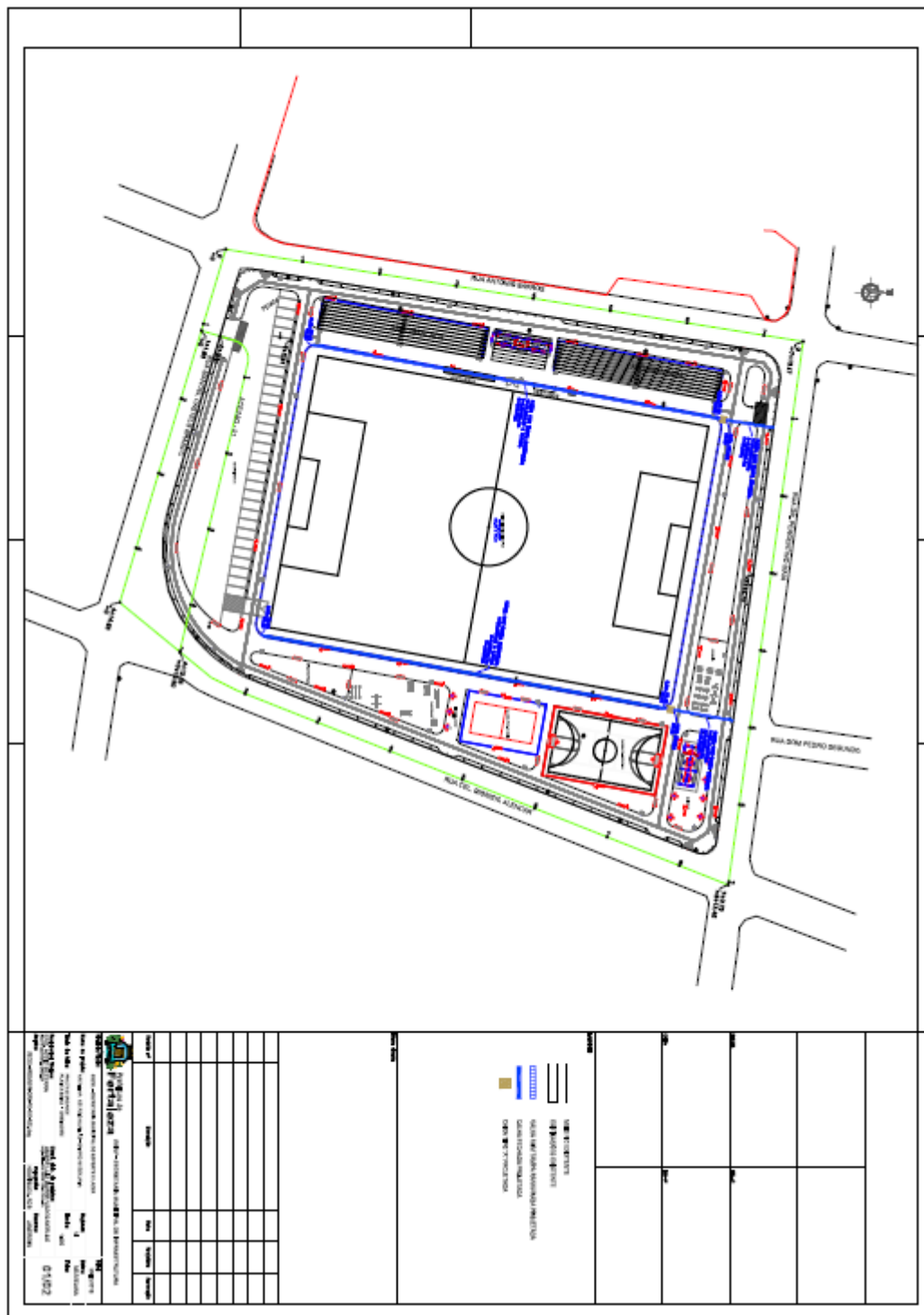
EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

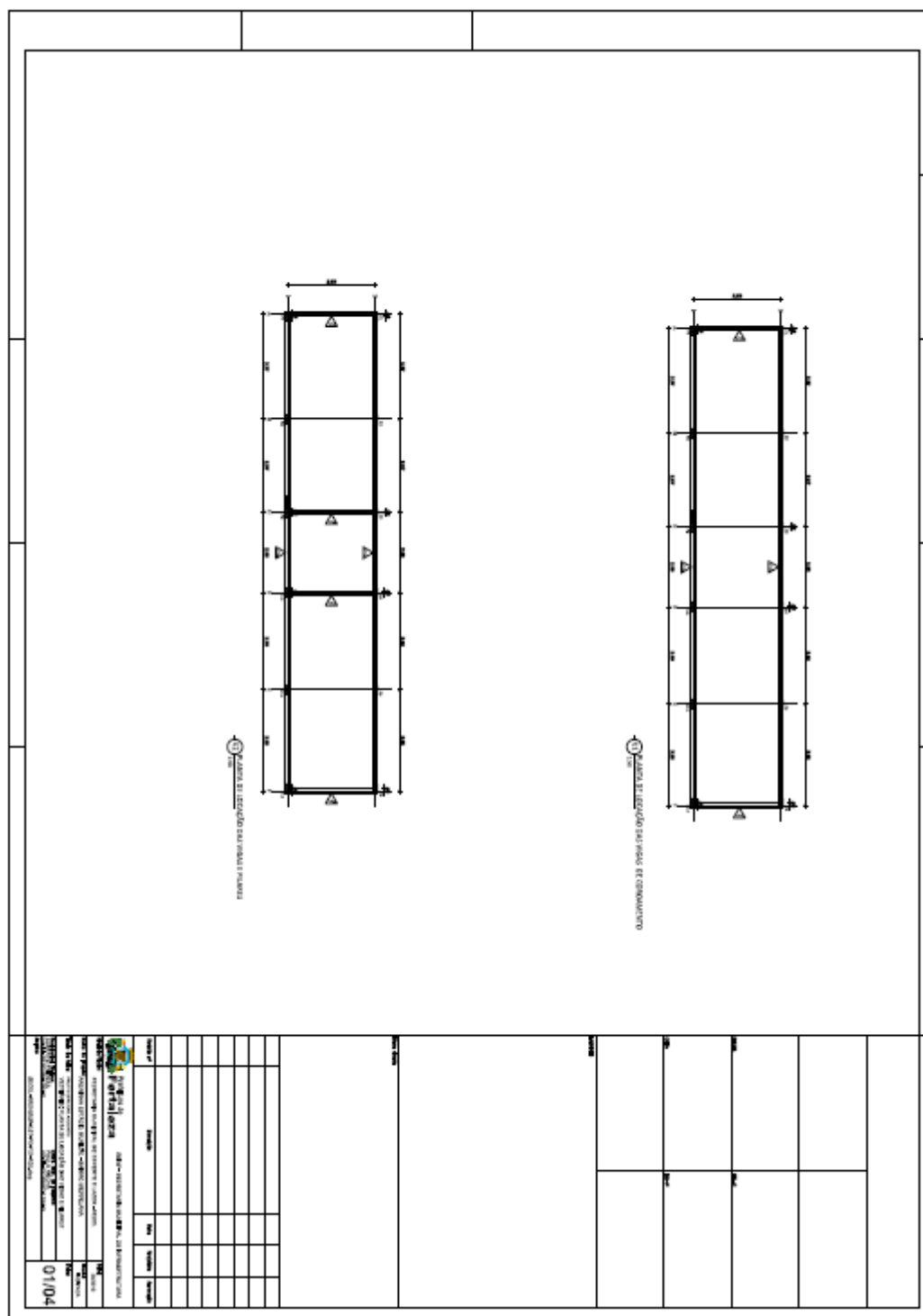


EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

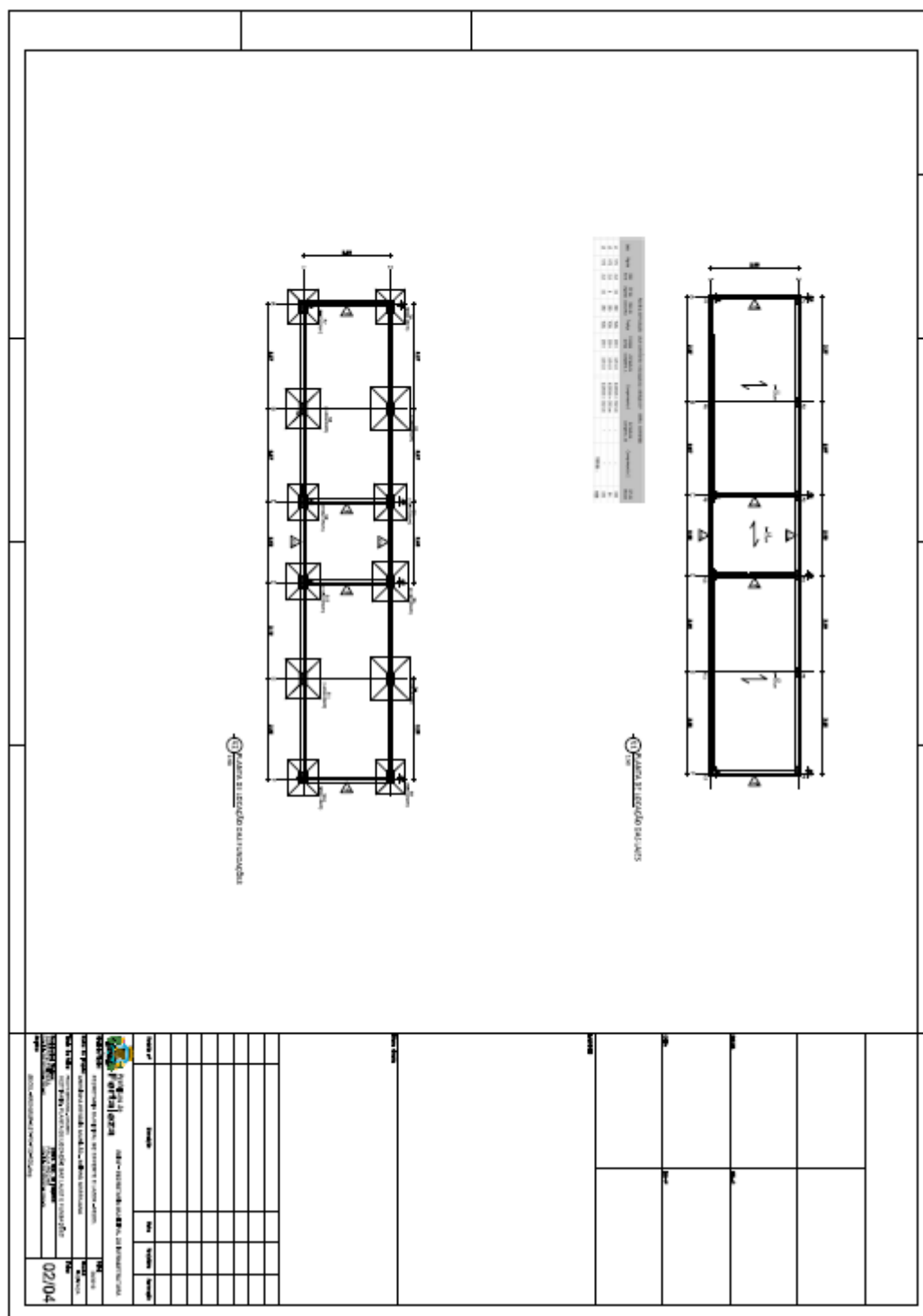


[illegible]

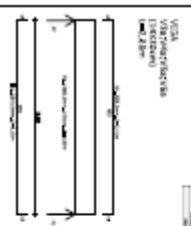
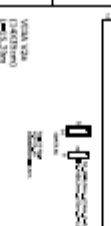
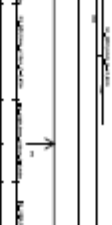
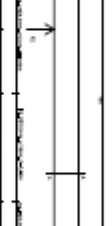
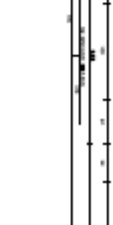
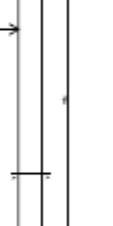
EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



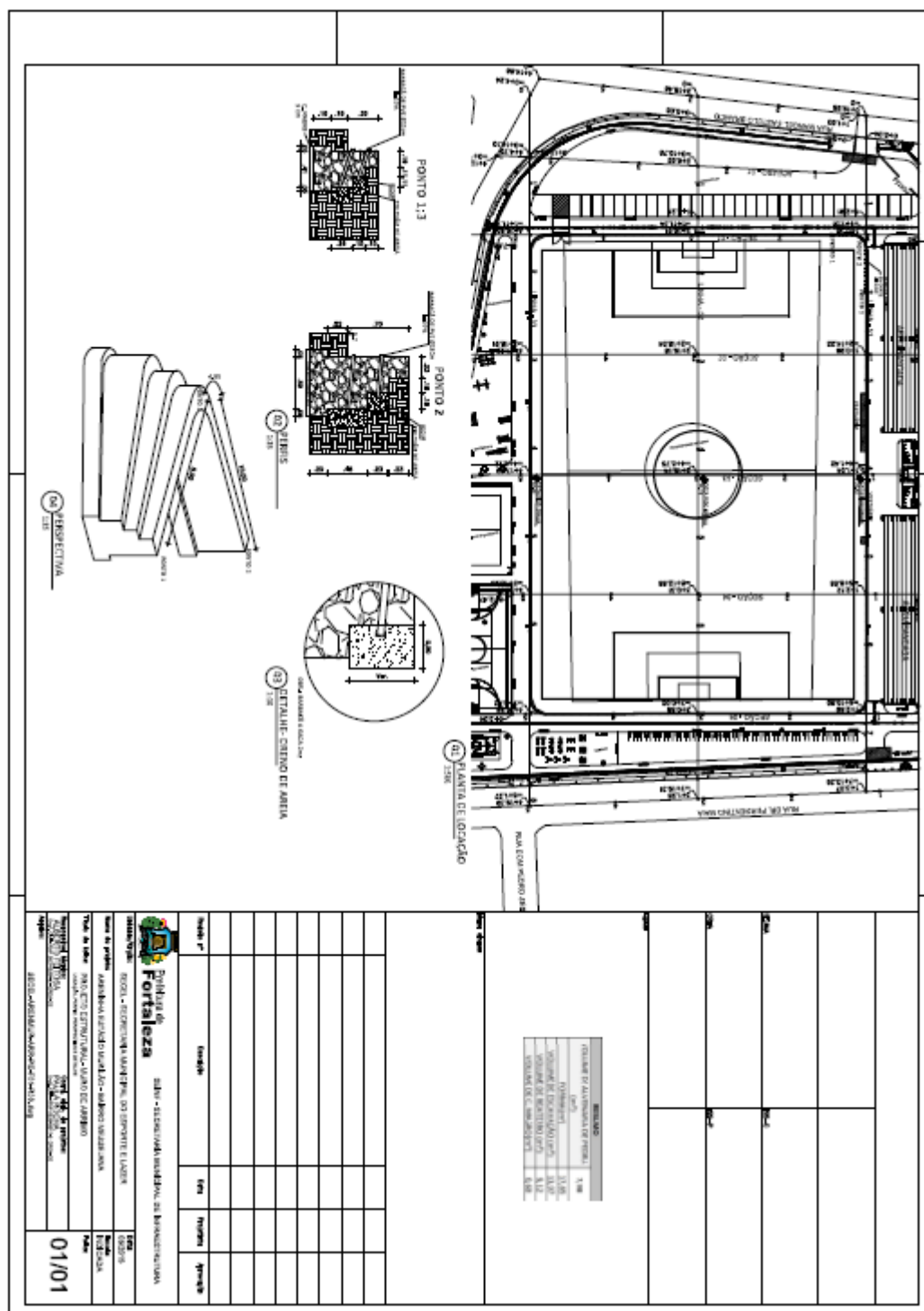
EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

ANEXO 1 (MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS)  ANEXO 2 (MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS)  ANEXO 3 (MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS) 	ANEXO 4 (MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS)  ANEXO 5 (MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS)  ANEXO 6 (MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS) 	ANEXO 7 (MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS)  ANEXO 8 (MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS)  ANEXO 9 (MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS) 	ANEXO 10 (MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS)  ANEXO 11 (MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS)  ANEXO 12 (MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS) 	ANEXO 13 (MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS)  ANEXO 14 (MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS)  ANEXO 15 (MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS) 	ANEXO 16 (MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS)  ANEXO 17 (MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS)  ANEXO 18 (MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS) 
03/04					

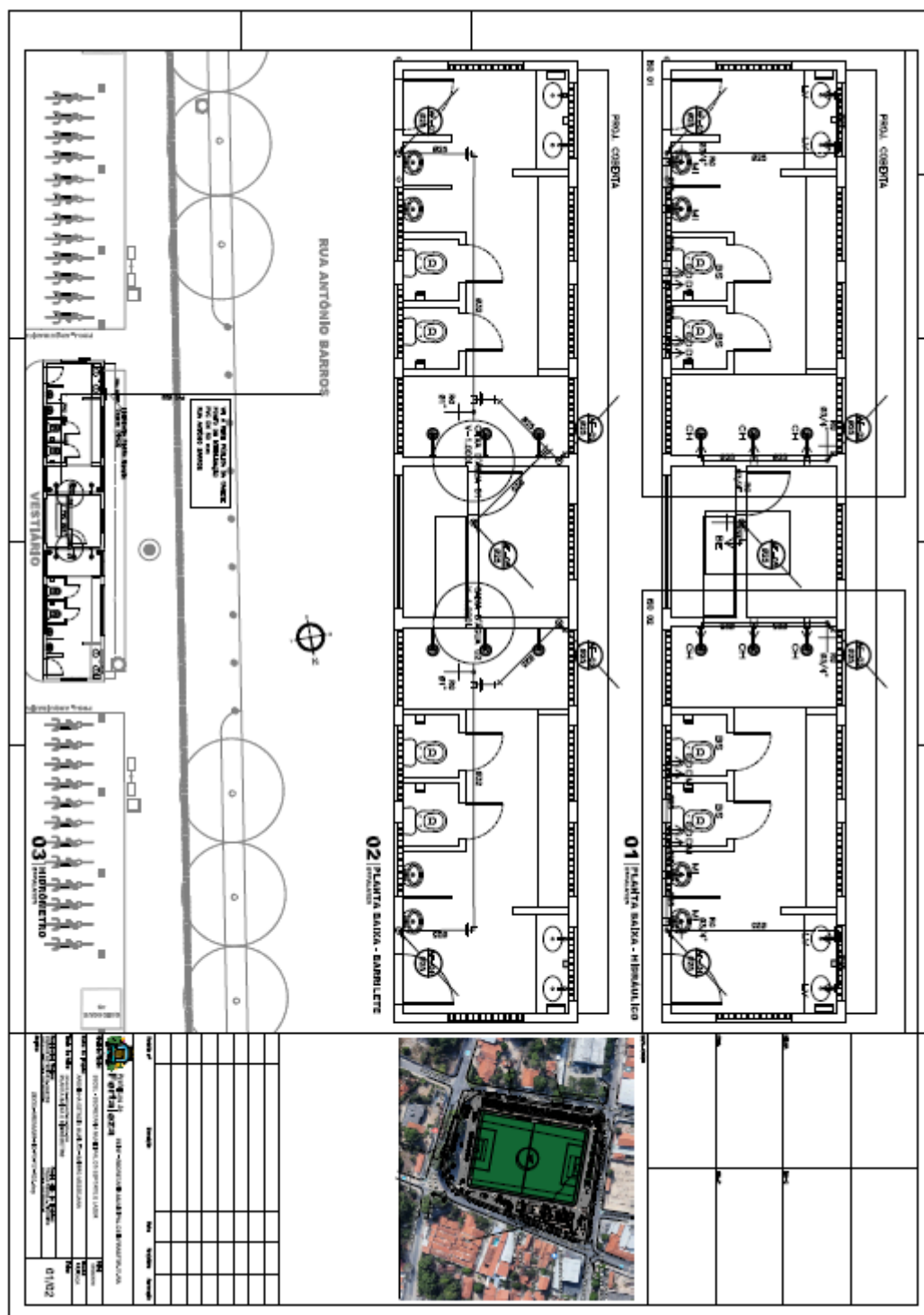
EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

PLANO DE TRABALHO		PLANO DE TRABALHO		PLANO DE TRABALHO		PLANO DE TRABALHO		PLANO DE TRABALHO	
Item	Descrição	Item	Descrição	Item	Descrição	Item	Descrição	Item	Descrição
1	PLANO DE TRABALHO	2	PLANO DE TRABALHO	3	PLANO DE TRABALHO	4	PLANO DE TRABALHO	5	PLANO DE TRABALHO
6	PLANO DE TRABALHO	7	PLANO DE TRABALHO	8	PLANO DE TRABALHO	9	PLANO DE TRABALHO	10	PLANO DE TRABALHO
11	PLANO DE TRABALHO	12	PLANO DE TRABALHO	13	PLANO DE TRABALHO	14	PLANO DE TRABALHO	15	PLANO DE TRABALHO
16	PLANO DE TRABALHO	17	PLANO DE TRABALHO	18	PLANO DE TRABALHO	19	PLANO DE TRABALHO	20	PLANO DE TRABALHO
21	PLANO DE TRABALHO	22	PLANO DE TRABALHO	23	PLANO DE TRABALHO	24	PLANO DE TRABALHO	25	PLANO DE TRABALHO
26	PLANO DE TRABALHO	27	PLANO DE TRABALHO	28	PLANO DE TRABALHO	29	PLANO DE TRABALHO	30	PLANO DE TRABALHO
31	PLANO DE TRABALHO	32	PLANO DE TRABALHO	33	PLANO DE TRABALHO	34	PLANO DE TRABALHO	35	PLANO DE TRABALHO
36	PLANO DE TRABALHO	37	PLANO DE TRABALHO	38	PLANO DE TRABALHO	39	PLANO DE TRABALHO	40	PLANO DE TRABALHO
41	PLANO DE TRABALHO	42	PLANO DE TRABALHO	43	PLANO DE TRABALHO	44	PLANO DE TRABALHO	45	PLANO DE TRABALHO
46	PLANO DE TRABALHO	47	PLANO DE TRABALHO	48	PLANO DE TRABALHO	49	PLANO DE TRABALHO	50	PLANO DE TRABALHO
51	PLANO DE TRABALHO	52	PLANO DE TRABALHO	53	PLANO DE TRABALHO	54	PLANO DE TRABALHO	55	PLANO DE TRABALHO
56	PLANO DE TRABALHO	57	PLANO DE TRABALHO	58	PLANO DE TRABALHO	59	PLANO DE TRABALHO	60	PLANO DE TRABALHO
61	PLANO DE TRABALHO	62	PLANO DE TRABALHO	63	PLANO DE TRABALHO	64	PLANO DE TRABALHO	65	PLANO DE TRABALHO
66	PLANO DE TRABALHO	67	PLANO DE TRABALHO	68	PLANO DE TRABALHO	69	PLANO DE TRABALHO	70	PLANO DE TRABALHO
71	PLANO DE TRABALHO	72	PLANO DE TRABALHO	73	PLANO DE TRABALHO	74	PLANO DE TRABALHO	75	PLANO DE TRABALHO
76	PLANO DE TRABALHO	77	PLANO DE TRABALHO	78	PLANO DE TRABALHO	79	PLANO DE TRABALHO	80	PLANO DE TRABALHO
81	PLANO DE TRABALHO	82	PLANO DE TRABALHO	83	PLANO DE TRABALHO	84	PLANO DE TRABALHO	85	PLANO DE TRABALHO
86	PLANO DE TRABALHO	87	PLANO DE TRABALHO	88	PLANO DE TRABALHO	89	PLANO DE TRABALHO	90	PLANO DE TRABALHO
91	PLANO DE TRABALHO	92	PLANO DE TRABALHO	93	PLANO DE TRABALHO	94	PLANO DE TRABALHO	95	PLANO DE TRABALHO
96	PLANO DE TRABALHO	97	PLANO DE TRABALHO	98	PLANO DE TRABALHO	99	PLANO DE TRABALHO	100	PLANO DE TRABALHO

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



[illegible]

01 Planta sala-escoto

02 Planta sala-vestibulo

03 Sala de inspecção

04 Sala de sala

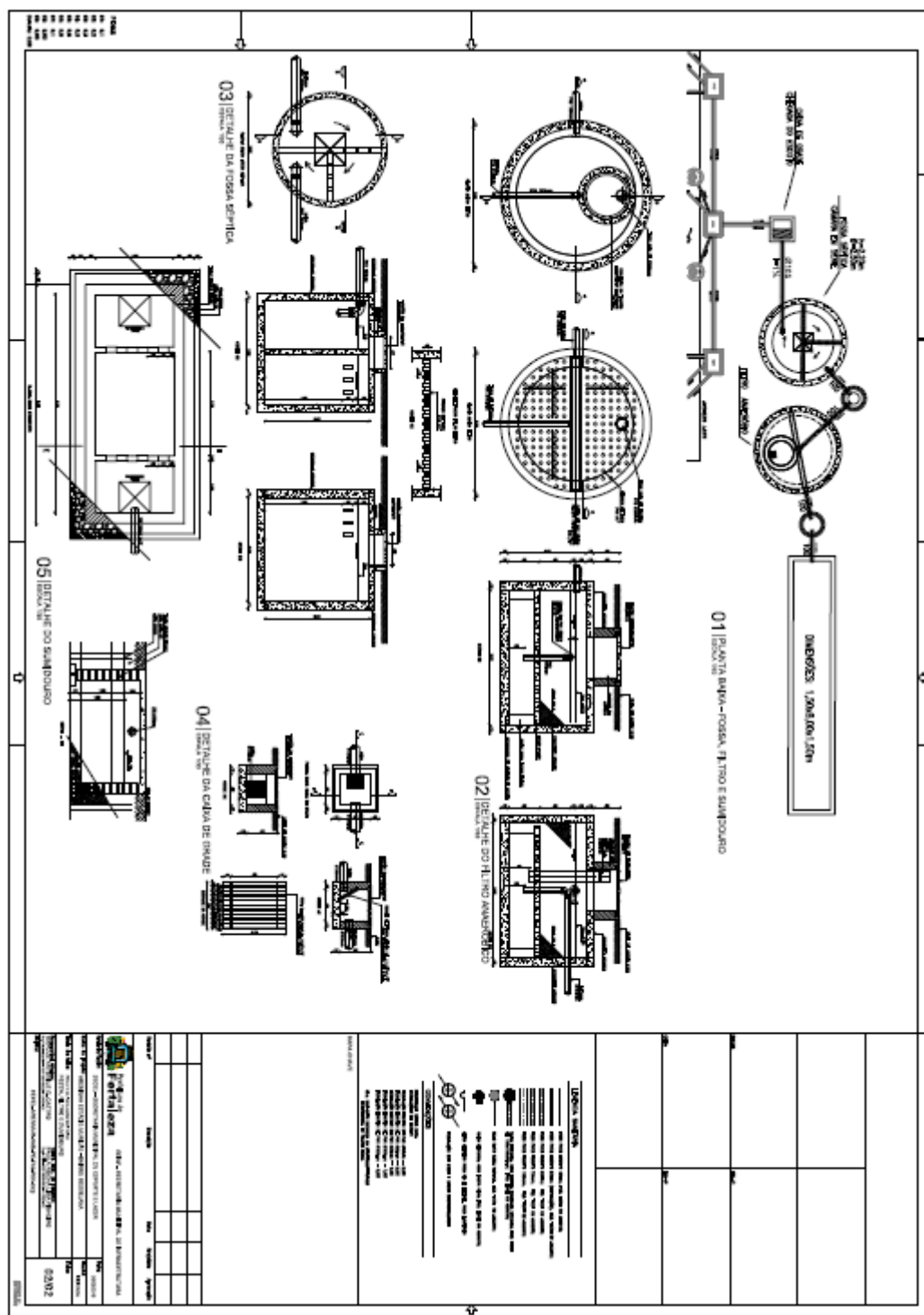
05 Itinerário de ventilação

PROJETO DE ARQUITETURA

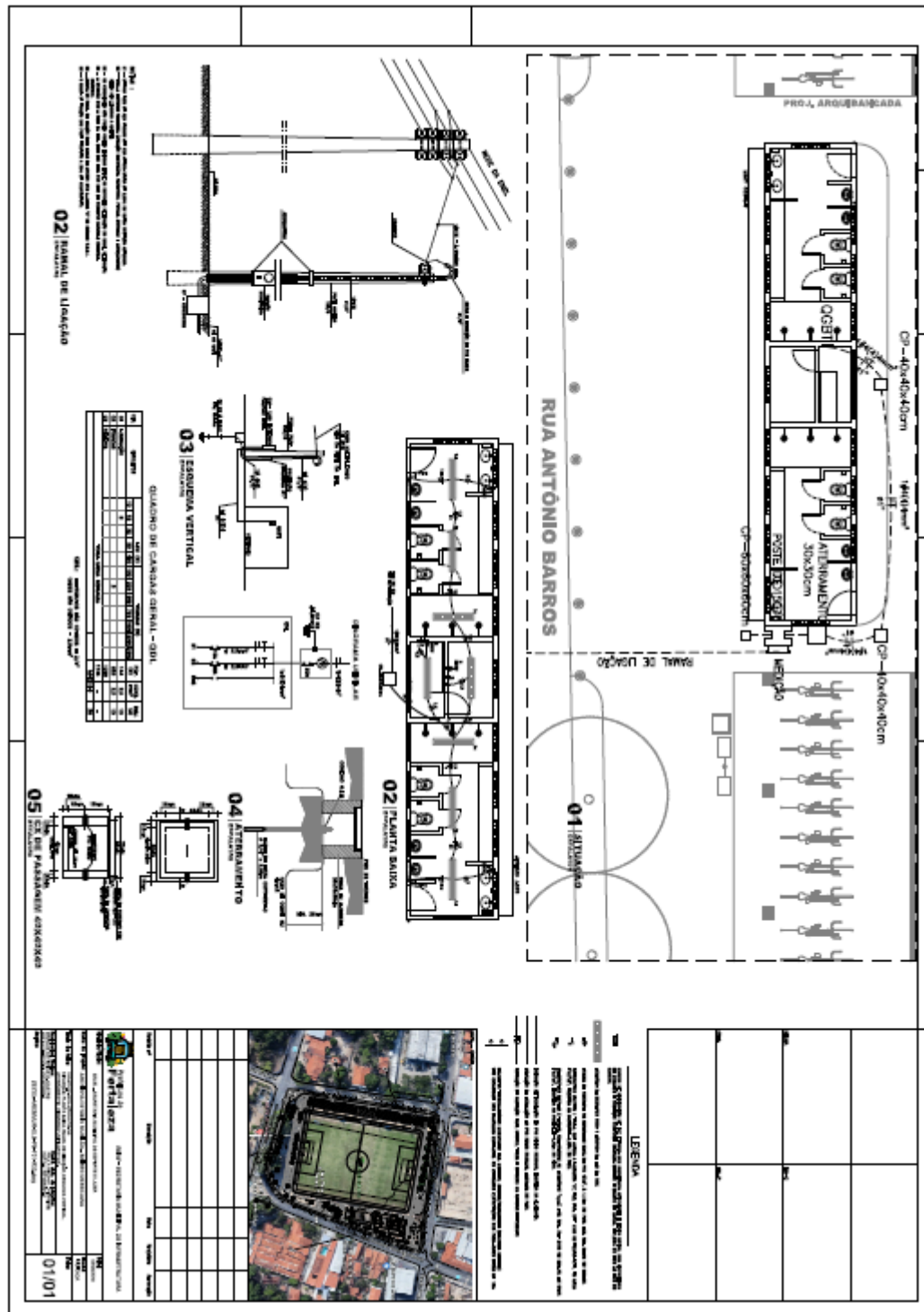
PROJETO DE VENTILAÇÃO

RUA ANTONIO BARROS

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

ANEXO XV

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS

LOTE 01 - ARENINHA EMLURB - BAIRRO BENFICA

1. DADOS CADASTRAIS

Proprietário: **PMF / SEINF – Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Endereço: **Av. Paulino Rocha, nº 1343, Cajazeiras, Fortaleza, CE.**

CNPJ nº **04.889.850/0001-43**

Empreendimento: **ARENINHAS**

2.CONTEXTUALIZAÇÃO

As Areninhas representam uma das principais alternativas de lazer públicas no Município de Fortaleza, visando a integração entre os moradores e um maior incentivo ao esporte e a saúde da população. Os bairros Vila Velha, Novo Mondubim, Antônio Bezerra, Bonsucesso, Itaoca, Serrinha, Parangaba, Granja Portugal, Sítio Córrego, São Bento, Castelão, Lagoa Redonda, Santa Rosa, Barroso, Parque Santa Maria, Boa Vista e Parque Dois Irmãos serão os próximos a serem beneficiados com a implantação das Areninhas. Os projetos visam melhorias na qualificação dos espaços e contarão com campo de futebol, iluminação, áreas de convívio e recreação - playground infantil e área para ginástica - paisagismo – arborização, bancos e jardins - e seguirão todas as normas de acessibilidade – rampas de acesso e piso podotátil. As Secretarias Regionais responsáveis pelas regiões dos projetos são as I, V e VI.



Imagem 1 – Areninha José Walter



**Imagem 2 – Escolinha de futebol na
Areninha José Walter**

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

3. LOCALIZAÇÃO

3.1. ARENINHA EMLURB – BAIRRO BENFICA

O acesso a Areninha se dá por meio da Avenida Eduardo Girão e Rua Jorge Dumar, ambas estão inseridas no bairro Benfica, havendo disponibilidade de ônibus e de transportes alternativos nas proximidades do equipamento, com linhas que levam ao Terminal Centro e Terminal da Parangaba.



Imagem 3 - Mapa localização bairro Benfica



Imagem 4 - Mapa localização Areninha.

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

De acordo com o Plano Diretor de Fortaleza de 2009, a área do projeto encontra-se na Zona de Ocupação Preferencial 1 – Fração 30 (ZOP 1 – FRAÇÃO 30), de tal modo que deve atender aos itens abaixo descritos:

SÃO PARÂMETROS DA ZOP 1 – FRAÇÃO 30	PROJETADO
Índice de aproveitamento básico: 3,00	Índice de aproveitamento básico: 0,01
Taxa de permeabilidade: 30%	Taxa de permeabilidade: 38,57%
Taxa de ocupação: 60%	Taxa de ocupação: 0,63%
Altura máxima da edificação: 72,00m	Altura máxima da edificação: 5,00m

4. PROJETO ARQUITETÔNICO

4.1. PARTIDO ARQUITETÔNICO

As Areninhas têm por objetivo a urbanização, requalificação e paisagismo da área em que serão implantadas. As intervenções serão feitas de maneira harmoniosa com seus entornos, trazendo assim uma nova alternativa de lazer para os moradores e demais usuários, visando a melhora na qualidade de vida.

Como premissas de projeto foram adotadas as seguintes considerações:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer local da região metropolitana de Fortaleza, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;

- Interação com o entorno por meio de elementos de acessibilidade, por meio das guias de piso podotátil em todos os trechos, promovendo a circulação de pedestres através de diversos meios. Garantindo a acessibilidade a pessoa com necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050; e

- Utilização de materiais que permitam a fácil higienização e que propiciem fácil manutenção.

4.2. PROGRAMA DE NECESSIDADES

4.2.1. ARENINHA EMLURB – BAIRRO BENFICA

A Areninha será implantada no terreno ocupado por um Campo, que será reformado para se adequar aos padrões do projeto das Areninhas.



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

O programa de necessidades da Areninha contará com:

- CAMPO DE FUTEBOL

O campo será de gramado sintético e contará com iluminação, bancos de reserva, alambrados, traves e todas as marcações necessárias.

a) Atividades predominantes: jogos de futebol, escolinha de esporte, campeonatos e demais atividades desportivas relacionadas.

b) Dimensões:

- Área útil: 2.053,78 m² (60,14m X 34,15m);

- Altura máx. Alambrados: 5,00 m. (Desconsiderando a altura da mureta)

- ARQUIBANCADAS

Terá 01 arquibancadas de concreto que segue o desnível do terreno, obedecendo todas as regras de acessibilidade, visando garantir o acesso de todos.

a) Dimensões:

Área útil: 17,76 m²;

- Altura máx.: 1,05 m.

- VESTIÁRIO/WC'S

Será implantado um vestiário que segue os padrões pré-estabelecidos para projetos de Areninhas. A Areninha contará com dois vestiários mistos completos e acessíveis a portadores de necessidades especiais – PNE.

a) Dimensões:

Área útil: 53,00 m²;

- Pé-direito: 2,40 m.

b) Equipamento fixo: chuveiros, vasos sanitários, mictórios, cubas e bebedouros.

- PLAYGROUND

O playground de areia tratada contará com equipamentos e parquinho infantil padrão Prefeitura de Fortaleza.

a) Dimensões:

- Área útil: 176,97m²;

- ÁREA DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA

A área contará com diversos equipamentos de ginástica padrão Prefeitura de Fortaleza.

a) Dimensões:



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

- Área útil 85,53m².

- QUADRA DE VÔLEI DE AREIA

O piso será de areia de praia e contará com iluminação, alambrados, postes para a rede de vôlei e todas as marcações necessárias.

a) Dimensões: 10,00x18,00

- Área útil: 180,00m².

- MEIA QUADRA DE BASQUETE

O objetivo é fomentar a prática do basquetebol, oferecer esporte gratuito a comunidade e levar as pessoas a usufruir dos benefícios dos espaços públicos da capital.

a) Dimensões:

- Área útil: 195,13m²;

- Altura máx. Alambrados: 5,00 m. (Desconsiderando a altura da mureta

ARENINHA EMLURB – BAIRRO BENFICA		
AMBIENTES	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL(m²)
Campo de Futebol	1	1.842,52
Arquibancada	1	17,76
Vestiários / WC's	2	53,00
Playground	1	176,97
Área Destinada a Equipamentos de Ginástica	1	85,53
Quadra de Vôlei de areia	1	180,00
Meia quadra de Basquete	1	195,13
PARCIAL		2.550,91

5. IMPLANTAÇÃO DA ARENINHA EMLURB – BAIRRO BENFICA



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



Imagem 5 – Mapa de Implantação da Areninha.

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

LOTE 02 - ARENINHA SDO - BAIRRO MONDUBIM

1. DADOS CADASTRAIS

Proprietário: **PMF / SEINF – Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Endereço: **Av. Paulino Rocha, nº 1343, Cajazeiras, Fortaleza, CE.**

CNPJ nº **04.889.850/0001-43**

Empreendimento: **ARENINHAS**

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

As Areninhas representam uma das principais alternativas de lazer públicas no Município de Fortaleza, visando a integração entre os moradores e um maior incentivo ao esporte e a saúde da população. Os bairros Vila Velha, Novo Mondubim, Antônio Bezerra, Bonsucesso, Itaoca, Serrinha, Parangaba, Granja Portugal, Sítio Córrego, São Bento, Castelão, Lagoa Redonda, Santa Rosa, Barroso, Parque Santa Maria, Boa Vista e Parque Dois Irmãos serão os próximos a serem beneficiados com a implantação das Areninhas. Os projetos visam melhorias na qualificação dos espaços e contarão com campo de futebol, iluminação, áreas de convívio e recreação - playground infantil e área para ginástica - paisagismo – arborização, bancos e jardins - e seguirão todas as normas de acessibilidade – rampas de acesso e piso podotátil. As Secretarias Regionais responsáveis pelas regiões dos projetos são as I, V e VI.



Imagem 1 – Areninha José Walter



Imagem 2 – Escolinha de futebol na Areninha José Walter

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

3. LOCALIZAÇÃO

3.1. ARENINHA SDO – MONDUBIM

O acesso a Areninha se dá por meio da Rua Jacunauba, Rua Epifânio, Rua Nórdica e Rua Maria Gome de Sá, ambas inseridas no bairro mondubim, havendo disponibilidade de ônibus e de transportes alternativos nas proximidades do equipamento, com linhas que levam ao Terminal da Parangaba e Terminal do Centro.

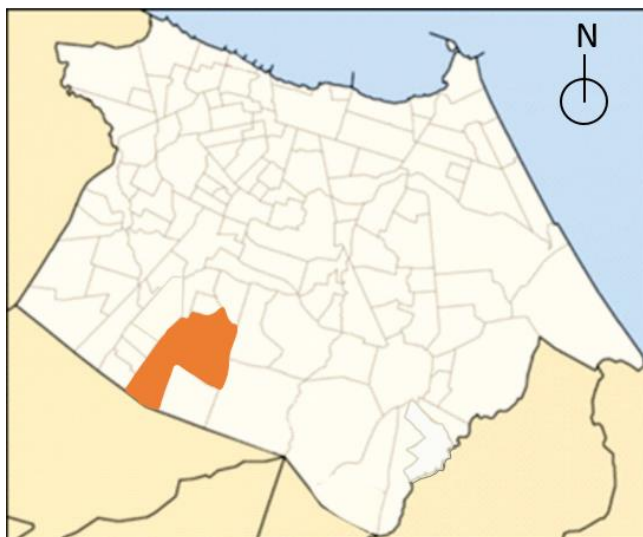


Imagem 3 - Mapa localização bairro Mondubim



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



Imagem 4 - Mapa localização Areninha.

De acordo com o Plano Diretor de Fortaleza de 2009, a área do projeto encontra-se na Zona de Requalificação Urbana 2 (ZRU 2), de tal modo que deve atender aos itens abaixo descritos:

SÃO PARÂMETROS DA ZRU 2	PROJETADO
Índice de aproveitamento básico: 1,50	Índice de aproveitamento básico: 0,01
Taxa de permeabilidade: 30%	Taxa de permeabilidade: 19,33%
Taxa de ocupação: 60%	Taxa de ocupação: 1,00%
Altura máxima da edificação: 48,00m	Altura máxima da edificação: 5,00m

4.PROJETO ARQUITETÔNICO

4.1. PARTIDO ARQUITETÔNICO



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

As Areninhas têm por objetivo a urbanização, requalificação e paisagismo da área em que serão implantadas. As intervenções serão feitas de maneira harmoniosa com seus entornos, trazendo assim uma nova alternativa de lazer para os moradores e demais usuários, visando a melhora na qualidade de vida.

Como premissas de projeto foram adotadas as seguintes considerações:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer local da região metropolitana de Fortaleza, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Interação com o entorno por meio de elementos de acessibilidade, por meio das guias de piso podotátil em todos os trechos, promovendo a circulação de pedestres através de diversos meios. Garantindo a acessibilidade a pessoa com necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050; e
- Utilização de materiais que permitam a fácil higienização e que propiciem fácil manutenção.

4.2. PROGRAMA DE NECESSIDADES

4.2.1. ARENINHA SDO – BAIRRO MONDUBIM

A Areninha será implantada no terreno ocupado por um Campo, que será reformado para se adequar aos padrões do projeto das Areninhas.

O programa de necessidades da Areninha contará com:

- CAMPO DE FUTEBOL

O campo será de grama sintética e contará com iluminação, bancos de reserva, alambrados, traves e todas as marcações necessárias.

a) Atividades predominantes: jogos de futebol, escolinha de esporte, campeonatos e demais atividades desportivas relacionadas.

b) Dimensões:

- Área útil: 3.582,77 m² (81,15m X 44,15m); e
- Altura máx. Alambrados: 5,00 m. (Desconsiderando a altura da mureta).

- ARQUIBANCADAS

Terá 02 arquibancadas de concreto que segue o desnível do terreno, obedecendo todas as regras de acessibilidade, visando garantir o acesso de todos.

a) Dimensões:

- Área útil: 55,62 m²;



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

- Altura máx.: 1,05 m.

- VESTIÁRIO / WC'S

Será implantado um vestiário que segue os padrões pré-estabelecidos para projetos de Areninhas. A Areninha contará com dois vestiários mistos completos e acessíveis a portadores de necessidades especiais – PNE.

a) Dimensões:

- Área útil: 53,00 m²;

- Pé-direito: 2,40 m.

b) Equipamento fixo: chuveiros, vasos sanitários, mictórios, cubas e bebedouros.

- ÁREA DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA

A área contará com diversos equipamentos de ginástica padrão Prefeitura de Fortaleza.

a) Dimensões:

- Área útil 118,93m².

5.IMPLANTAÇÃO DA ARENINHA SDO – BAIRRO MONDUBIM

ARENINHA SDO – BAIRRO MONDUBIM		
AMBIENTES	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL(m²)
Campo de Futebol	1	3.582,77
Arquibancada	2	55,62
Vestiários / WC's	2	53,00
Área Destinada a Equipamentos de Ginástica	1	118,93
PARCIAL		3.810,32



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



Imagem 5 – Mapa de Implantação da Areninha.

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

LOTE 03 - ARENINHA BEIRA RIO - BAIRRO CONJUNTO PALMEIRAS

1. DADOS CADASTRAIS

Proprietário: **PMF / SEINF – Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Endereço: **Av. Paulino Rocha, nº 1343, Cajazeiras, Fortaleza, CE.**

CNPJ nº **04.889.850/0001-43**

Empreendimento: **ARENINHAS**

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

As Areninhas representam uma das principais alternativas de lazer públicas no Município de Fortaleza, visando a integração entre os moradores e um maior incentivo ao esporte e a saúde da população. Os bairros Vila Velha, Novo Mondubim, Antônio Bezerra, Bonsucesso, Itaoca, Serrinha, Parangaba, Granja Portugal, Sítio Córrego, São Bento, Castelão, Lagoa Redonda, Santa Rosa, Barroso, Parque Santa Maria, Boa Vista e Parque Dois Irmãos serão os próximos a serem beneficiados com a implantação das Areninhas. Os projetos visam melhorias na qualificação dos espaços e contarão com campo de futebol, iluminação, áreas de convívio e recreação - playground infantil e área para ginástica - paisagismo – arborização, bancos e jardins - e seguirão todas as normas de acessibilidade – rampas de acesso e piso podotátil. As Secretarias Regionais responsáveis pelas regiões dos projetos são as I, V e VI.



Imagem 1 – Areninha José Walter



Imagem 2 – Escolinha de futebol na Areninha José Walter

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

3. LOCALIZAÇÃO

3.1. ARENINHA BEIRA RIO – BAIRRO CONJUNTO PALMEIRAS

O acesso a Areninha se dá por meio da Rua Alves Maia, Rua Sandra de Pereira, Rua Alcides Gerardo, os três acessos estão inseridos no bairro Conjunto Palmeiras, havendo disponibilidade de ônibus e de transportes alternativos nas proximidades do equipamento, com linhas que levam ao Terminal do Messejana e Terminal Coração de Jesus.



Imagem 3 - Mapa localização bairro Conjunto Palmeiras



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



Imagem 4 - Mapa localização Areninha.

De acordo com o Plano Diretor de Fortaleza de 2009, a área do projeto encontra-se na Zona de Ocupação Moderada 2 – FRAÇÃO 100 (ZOM2 – FRAÇÃO 100), de tal modo que deve atender aos itens abaixo descritos:

SÃO PARÂMETROS DA ZOM2 – FRAÇÃO 100	PROJETADO
Índice de aproveitamento básico: 1,0	Índice de aproveitamento básico: 0,01
Taxa de permeabilidade: 40%	Taxa de permeabilidade: 23,43%
Taxa de ocupação: 50%	Taxa de ocupação: 0,75%
Altura máxima da edificação: 48,00m	Altura máxima da edificação: 5,00m

4. PROJETO ARQUITETÔNICO



4.1. PARTIDO ARQUITETÔNICO

As Areninhas têm por objetivo a urbanização, requalificação e paisagismo da área em que serão implantadas. As intervenções serão feitas de maneira harmoniosa com seus entornos, trazendo assim uma nova alternativa de lazer para os moradores e demais usuários, visando a melhora na qualidade de vida.

Como premissas de projeto foram adotadas as seguintes considerações:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer local da região metropolitana de Fortaleza, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;

- Interação com o entorno por meio de elementos de acessibilidade, por meio das guias de piso podotátil em todos os trechos, promovendo a circulação de pedestres através de diversos meios. Garantindo a acessibilidade a pessoa com necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050; e

- Utilização de materiais que permitam a fácil higienização e que propiciem fácil manutenção.

4.2. PROGRAMA DE NECESSIDADES

4.2.1. ARENINHA BEIRA RIO – BAIRRO CONJUNTO PALMEIRAS

A Areninha será implantada no terreno ocupado por um Campo, que será reformado para se adequar aos padrões do projeto das Areninhas.

O programa de necessidades da Areninha contará com:

- CAMPO DE FUTEBOL

O campo será de grama sintética e contará com iluminação, bancos de reserva, alambrados, traves e todas as marcações necessárias.

- a)** Atividades predominantes: jogos de futebol, escolinha de esporte, campeonatos e demais atividades desportivas relacionadas.

- b)** Dimensões:

- Área Útil: 4.420,72m² (88,15m x 50,15m);

- Altura Máx. Alambrados: 5,00 m. (Desconsiderando a altura da mureta).



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019**- ARQUIBANCADAS**

Serão 3 arquibancadas de concreto que seguem o desnível do, obedecendo todas as regras de acessibilidade, visando garantir o acesso de todos.

a) Dimensões:

- Área útil: 78,84 m²;
- Altura máx.: 1,05 m.

- VESTIÁRIO/WC'S

Será implantado um vestiário que segue padrões pré-estabelecidos para projetos de Areninhas. A Areninha contará com dois vestiários mistos completos e acessíveis a portadores de necessidades especiais – PNE.

a) Dimensões:

- Área útil: 53,00 m²;
- Pé-direito: 2,40 m.

b) b) Equipamento fixo: chuveiros, vasos sanitários, mictórios, cubas e bebedouros.

- PLAYGROUND

O playground de areia tratada contará com equipamentos e parquinho infantil padrão Prefeitura de Fortaleza.

a) Dimensões:

- Área útil: 74,09m²;

- ÁREA DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA

A área contará com diversos equipamentos de ginástica padrão Prefeitura de Fortaleza.

a) Dimensões:

Área útil: 76,45m².

ARENINHA BEIRA RIO – BAIRRO CONJUNTO PALMEIRAS		
AMBIENTES	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL(m ²)
Campo de Futebol	1	4.420,72
Arquibancada	3	78,84
Vestiários / WC's	2	53,00
Playground	1	74,09
Área Destinada a Equipamentos de Ginástica	1	74,45
PARCIAL		4.701,1



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

5. IMPLANTAÇÃO ARENINHA BEIRA RIO – BAIRRO CONJUNTO PALMEIRAS



Imagem 5 – Mapa de Implantação da Areninha.

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

LOTE 04 - ARENINHA MURILÃO - BAIRRO MESSEJANA

1. DADOS CADASTRAIS

Proprietário: **PMF / SEINF – Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Endereço: **Av. Paulino Rocha, nº 1343, Cajazeiras, Fortaleza, CE.**

CNPJ nº: **04.889.850/0001-43**

Empreendimento: **ARENINHAS**

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

As Areninhas representam uma das principais alternativas de lazer públicas no Município de Fortaleza, visando a integração entre os moradores e um maior incentivo ao esporte e a saúde da população. Os bairros Vila Velha, Novo Mondubim, Antônio Bezerra, Bonsucesso, Itaoca, Serrinha, Parangaba, Granja Portugal, Sítio Córrego, São Bento, Castelão, Lagoa Redonda, Santa Rosa, Barroso, Parque Santa Maria, Boa Vista e Parque Dois Irmãos serão os próximos a serem beneficiados com a implantação das Areninhas. Os projetos visam melhorias na qualificação dos espaços e contarão com campo de futebol, iluminação, áreas de convívio e recreação - playground infantil e área para ginástica - paisagismo – arborização, bancos e jardins - e seguirão todas as normas de acessibilidade – rampas de acesso e piso podotátil. As Secretarias Regionais responsáveis pelas regiões dos projetos são as I, V e VI.



Imagem 1 – Areninha José Walter



Imagem 2 – Escolinha de futebol na Areninha José Walter



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

3. LOCALIZAÇÃO

3.1. ARENINHA MURILÃO – BAIRRO MESSEJANA

O acesso a Areninha se dá por meio da Rua Coronel Dionísio Alencar, Rua Manoel Castelo Branco, Rua Antônio Barros e Rua Dr. Pergentino Maia. Todos os acessos estão inseridos no bairro Messejana, havendo disponibilidade de ônibus e de transportes alternativos nas proximidades do equipamento, com linhas que levam ao Terminal de Messejana, Terminal do Papicu e Terminal do Siqueira.

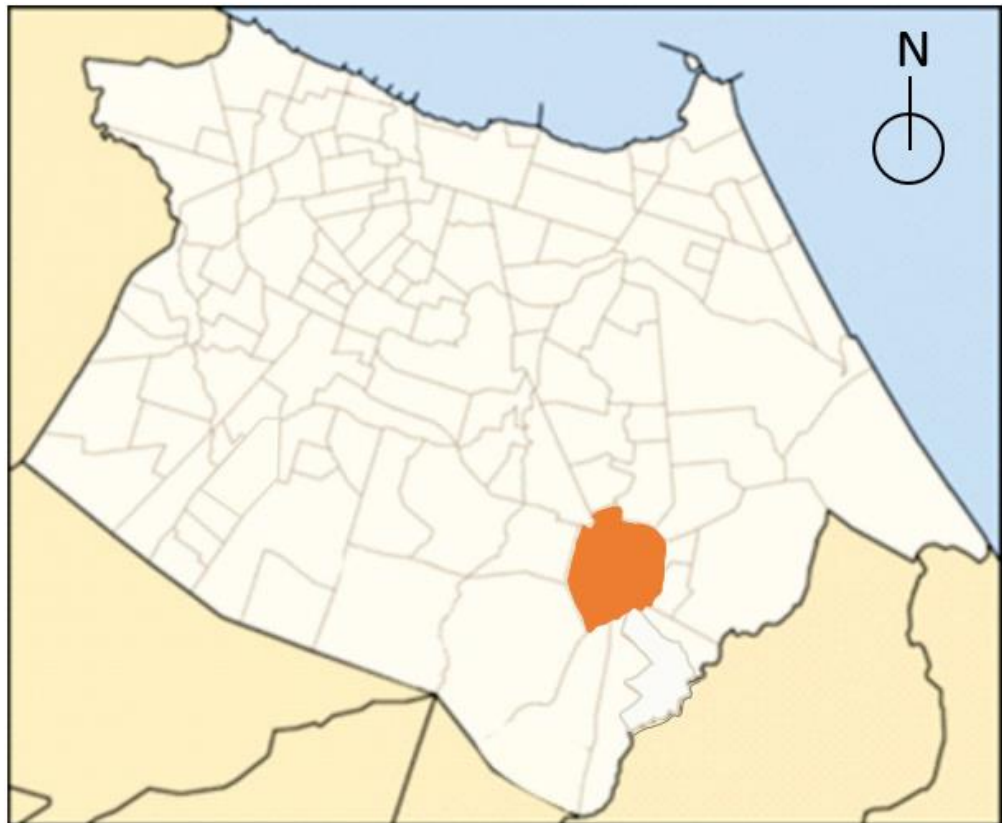


Imagem 3 - Mapa localização bairro Messejana.



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



Imagem 4 - Mapa localização Areninha.

De acordo com o Plano Diretor de Fortaleza de 2009, a área do projeto encontra-se na Zona de Ocupação Moderada 2 SUBZONA 1 (ZOM2 SBZ1), de tal modo que deve atender aos itens abaixo descritos:

SÃO PARÂMETROS DA ZOM2 SBZ1	PROJETADO
Índice de aproveitamento básico: 2	Índice de aproveitamento básico: 0,01
Taxa de permeabilidade: 40%	Taxa de permeabilidade: 17,10%
Taxa de ocupação: 50%	Taxa de ocupação: 1,5%
Altura máxima da edificação: 72,00m	Altura máxima da edificação: 5,00m

4. PROJETO ARQUITETÔNICO

4.1. PARTIDO ARQUITETÔNICO

As Areninhas têm por objetivo a urbanização, requalificação e paisagismo da área em que serão implantadas. As intervenções serão feitas de maneira harmoniosa com seus



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

entornos, trazendo assim uma nova alternativa de lazer para os moradores e demais usuários, visando a melhora na qualidade de vida.

Como premissas de projeto foram adotadas as seguintes considerações:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer local da região metropolitana de Fortaleza, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;

- Interação com o entorno por meio de elementos de acessibilidade, por meio das guias de piso podotátil em todos os trechos, promovendo a circulação de pedestres através de diversos meios. Garantindo a acessibilidade a pessoa com necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050; e

- Utilização de materiais que permitam a fácil higienização e que propiciem fácil manutenção.

4.2. PROGRAMA DE NECESSIDADES

4.2.1. ARENINHA MURILÃO – BAIRRO MESSEJANA

A Areninha será implantada no terreno ocupado por um Campo, que será reformado para se adequar aos padrões do projeto das Areninhas.

O programa de necessidades da Areninha contará com:

- CAMPO DE FUTEBOL

O campo será de grama sintética e contará com iluminação, bancos de reserva, alambrados, traves e todas as marcações necessárias.

- a)** Atividades predominantes: jogos de futebol, escolinha de esporte, campeonatos e demais atividades desportivas relacionadas.

- b)** Dimensões:

- Área útil: 8.242,60m² (102,00m x 71,00m);
- Altura máx. Alambrados: 5,00 m, (Desconsiderando a altura da mureta).

- ARQUIBANCADAS

Serão 2 arquibancadas de concreto existentes que serão reformadas e que seguem o desnível do terreno, obedecendo todas as regras de acessibilidade, visando garantir o acesso de todos. O espaço amplo abaixo da escada será aproveitado para locar os bicicletários e algumas barracas de feirantes.

- a)** Dimensões:

- Área útil: 687,97 m²;



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

- Altura máx.: 6,90 m.

- VESTIÁRIO/WC'S

Será implantado um vestiário que segue padrões pré-estabelecidos para projetos de Areninhas. A Areninha contará com dois vestiários mistos completos e acessíveis a portadores de necessidades especiais – PNE.

a) Dimensões:

- Área útil: 53,00 m²;
- Pé-direito: 2,40 m.

b) Equipamento fixo: chuveiros, vasos sanitários, mictórios, cubas e bebedouros.

- PLAYGROUND

O playground de areia tratada contará com equipamentos e parquinho infantil padrão Prefeitura de Fortaleza.

a) Dimensões:

- Área útil: 267,86m²;

- ÁREA DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA

A área contará com diversos equipamentos de ginástica padrão Prefeitura de Fortaleza.

a) Dimensões:

- Área útil: 153,98m².

- BRINQUEDOTECA

Além do Playground a área contará com um espaço destinado a crianças.

a) Dimensões:

- Área útil: 142,35m².

- QUIOSQUES

A área contará com 4 quiosques destinado a vendas de lanches para os visitantes.

a) Dimensões:

- Área útil: 76,21m².

- QUADRA POLIESPORTIVA

O piso da Quadra será cimentado e contará com iluminação, alambrados, traves e todas as marcações necessárias.

a) Dimensões: 29,66x18,07

- Área útil: 535,96m².



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

- QUADRA DE VÔLEI DE AREIA

O piso será de areia de praia e contará com iluminação, alambrados, postes para a rede de vôlei e todas as marcações necessárias.

a) Dimensões: 20,30x13,30

- Área útil: 269,99m².

- ESTACIONAMENTO

Visando a amplitude do projeto e as visitas, a areninha contará com 31 vagas de estacionamento para carros e motos.

a) Dimensões:

- Área útil: 387,95m²

ARENINHA MURILÃO – BAIRRO MESSEJANA		
AMBIENTES	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL(m²)
Campo de Futebol	1	8.242,60
Arquibancada	3	687,97
Vestiários / WC's	2	53,00
Playground	1	267,86
Área Destinada a Equipamentos de Ginástica	1	153,98
Brinquedoteca	1	142,35
Quiosques	4	76,21
Quadra Poliesportiva	1	535,96
Quadra de vôlei de areia	1	269,99
Estacionamento	1	387,95
PARCIAL		10.817,87

5. IMPLANTAÇÃO DA ARENINHA MURILÃO – BAIRRO MESSEJANA



EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019



Imagem 5 – Mapa de Implantação da Areninha.

EDITAL Nº 4786
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010 / 2019 - OBRA
PROCESSO ADM. Nº. P746800/2019

ANEXO XVI
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE/PROPONENTE, contendo Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e fax)

Local e data

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Concorrência Pública nº/2019.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de Concorrência Pública nº/2019, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER COM CAMPO DE FUTEBOL – PROJETO ARENINHAS, EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE.**, tudo de acordo com o disposto nos anexos deste edital, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de 6 (seis) meses.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº _____ expedida em ____/____/____, Órgão Expedidor _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa. Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de _____ (_____) dias, a contar da data de abertura da licitação. Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

Fortaleza, de de 2019

(FIRMA LICITANTE/PROPONENTE / CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / CPF)

